



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
30 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.103

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

125 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 16
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 49
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 53
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 53
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 55
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 64
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 65
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 66
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 74
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

.....	PÁG. 75
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	PÁG. 76
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 80
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 90
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 92
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 92
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 93
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 93
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 94
-------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95
---	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 99
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 108
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113

MUNICÍPIOS	PÁG. 115
------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 123
--------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 123
-------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 527, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Institui o Grupo de Trabalho Especial de Modernização dos Sistemas Corporativos do Estado do Pará, que visa à implantação do novo Sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade Estadual, do novo Sistema de Gestão da Cadeia Logística do Estado do Pará e do novo Sistema de Informações de Custos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade da implantação dos produtos definidos no Programa PROFISCO II, assinado entre a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato nº 4459/OC-BR, de 19 de fevereiro de 2019,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo o Grupo de Trabalho Especial, com a finalidade de coordenar as ações relacionadas à implantação do novo Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), do novo Sistema Integrado de Gestão da Cadeia Logística (SIGLOG) e do novo Sistema de Informações de Custos (SIC) do Estado do Pará.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Especial, como responsável pela modernização dos sistemas corporativos do Estado citados no *caput* deste artigo, poderá propor e detalhar medidas internas e procedimentos necessários à implantação desses novos sistemas corporativos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Especial instituído neste ato será composto por servidores indicados pelos órgãos e entidades relacionados no art. 3º deste Decreto, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho Especial de Modernização dos Sistemas Corporativos do Estado do Pará:

- I - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
- II - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);
- III - Auditoria-Geral do Estado (AGE);
- IV - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA);
- V - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV); e
- VI - Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 4º São convidados a participar do Grupo de Trabalho Especial os seguintes órgãos e instituições não integrantes do Poder Executivo Estadual:

- I - Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA);
- II - Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA);
- III - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA);
- IV - Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA);
- V - Ministério Público do Estado do Pará (MPPA);
- VI - Defensoria Pública do Estado do Pará;
- VII - Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA); e
- VIII - Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM-PA).

Art. 5º Vislumbrada a necessidade, poderão ser convidados membros de outros órgãos e instituições para participarem do Grupo de Trabalho Especial ora criado.

Art. 6º As instituições informadas neste Decreto deverão indicar por portaria, em até dez dias úteis da publicação deste ato, o seu representante e respectivos suplentes.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, os membros participantes poderão ser alterados por nova portaria designatória.

Art. 7º O Grupo de Trabalho Especial de Modernização dos Sistemas Corporativos do Estado do Pará reunirá-se com periodicidade definida pelo órgão coordenador, firmando na sua reunião inaugural as metas e objetivos a serem perseguidos.

Art. 8º Compete ao Grupo de Trabalho Especial coordenar, acompanhar e avaliar o andamento dos trabalhos, subsidiando os gestores dos órgãos partícipes de suas ações.

Art. 9º As diretrizes centrais de Auditoria Interna do Sistema de Controle Interno são emanadas da Auditoria-Geral do Estado do Pará, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, de forma isolada ou em conjunto com os demais órgãos e entidades componentes do referido sistema.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As ações deste Grupo de Trabalho Especial na implantação dos referidos sistemas não devem ser contrárias ao determinado no Decreto nº 1.489, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 11. A participação no Grupo de Trabalho Especial não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 528, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece critérios para a seleção e para o exercício das funções de Gestores de Unidades Regionais de Educação (URE's) e Unidades SEDUC na Escola (USE's), a serem adotados pela Secretaria de Estado de Educação. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerado o objetivo do Estado do Pará em desenvolver o programa "Gestão Pública";

Considerando a necessidade de alcançar níveis satisfatórios de eficiência, eficácia e efetividade da gestão da educação no âmbito da rede estadual de ensino do Estado do Pará;

Considerando os novos objetivos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação para organizar, alinhar e uniformizar as ações de direção nas URE's e USE's,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece as atribuições e critérios para seleção e exercício das funções de Gestores de Unidades Regionais de Educação (URE's) e Unidades SEDUC na Escola (USE's), criados pela Lei nº 7.107, de 12 de fevereiro de 2008, a serem adotados pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 2º Para o exercício da Função Gratificada de Gestor de URE e de USE, o servidor deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter formação de acordo com o disposto no art. 146 da Resolução nº 001/2010 - CEE/PA, que fixa normas para a gestão educacional de estabelecimentos de Educação Básica e Educação Profissional do Sistema de Ensino do Estado do Pará; e

II - ser servidor do quadro efetivo do Magistério da rede estadual de ensino.

Art. 3º São atribuições das funções de Gestores de Unidades Regionais de Educação (URE's) e Unidades SEDUC na Escola (USE's):

I - promover a coordenação e implantação da política educacional do Estado no âmbito de sua jurisdição, com ênfase na melhoria da gestão da rede e da qualidade da aprendizagem do aluno em alinhamento com as diretrizes da Secretaria de Educação;

II - promover a integração das escolas da USE/URE, orientando e acompanhando suas metas, processos administrativos e pedagógicos;

III - planejar, coordenar e assegurar a regularidade administrativa, financeira e patrimonial, necessárias ao desempenho das atividades;

IV - coordenar e monitorar as políticas e procedimentos de gestão de pessoas;

V - construir o planejamento para a gestão, acompanhar as ações, monitorar os indicadores de desempenho e propor, quando necessário, alternativas de solução; e

VI - coordenar o processo de organização do atendimento escolar, de apoio ao aluno, relativo a programas de alimentação, transporte e livros didáticos, assim como à rede física, identificando e monitorando processos de manutenção e execução de obras nas escolas.

Art. 4º Fica autorizada a Secretaria de Estado de Educação a adotar processos seletivos para a nomeação dos Gestores de URE's e USE's, de modo a conferir maior transparência e eficiência aos procedimentos administrativos.

§ 1º Para auxiliar na realização do processo seletivo citado no *caput*, a Secretaria de Estado de Educação poderá firmar parceria com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos.

§ 2º É de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação informar o resultado final do processo seletivo à Casa Civil para fins de nomeação.

Art. 5º A nomeação dos Gestores de URE's e USE's, a ser realizada de acordo com o resultado do processo de seleção definido pela Secretaria de Estado de Educação, não descaracteriza a natureza de livre nomeação e exoneração inerente à função.

Parágrafo único. A permanência na função de Gestor de URE e USE poderá ser interrompida a qualquer tempo, especialmente nos seguintes casos:

I - pelo não cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 3º deste Decreto;

II - por não atingir as metas e resultados estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação; e/ou

III - comprovada acumulação ilegal ou incompatibilidade de horários no exercício de cargos, empregos e funções públicas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 693, de 26 de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o que a Medalha "General Sotero de Menezes" destina-se a destacar feitos heroicos de policiais-militares, de comprovado risco de vida exteriorizando sinais indiscutíveis de coragem física ou moral na prevenção da ordem Pública e da Paz Social;

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 213, de 11 de junho de 1991;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2020/25850,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "General Sotero de Menezes", aos seguintes policiais-militares:

2º SGT PM RG 27094 ERIVELTON GUIMARÃES LIMA

3º SGT PM RG 37325 TELMAR PEREIRA DA SILVA

3º SGT PM RG 37330 BRUNO SAYMON DE SOUZA SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e
 Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
 Considerando o teor do Ofício nº. 001/2020 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 9 de janeiro de 2020, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Pará;
 Considerando o teor do Ofício nº. 001/2020-GAB.SEC.SEGUP, de 3 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
 Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/4080, R E S O L V E:
 Art. 1º Reverter o CEL QOBM ANDRÉ LUIS NOBRE CAMPOS, MF: 5463769/2, ao Quadro de Oficiais de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 3 de janeiro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 transferir de 1º de fevereiro a 1º de março de 2020 para 20 fevereiro a 20 de março de 2020, o período de férias concedido a UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Decreto datado de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.061, de 16 de dezembro de 2019, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, a pedido, ELISÂNGELA DE FATIMA SODRÉ VALE do cargo em comissão de Supervisor de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 19 de dezembro de 2019.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALAN CHAGAS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2020
 PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, GILSON AURÉLIO MIRANDA MENDES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de janeiro de 2020.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de janeiro de 2020.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Decreto Estadual de 4 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.027, de 5 de novembro de 2019, página 4, coluna 1, de que trata o Processo nº. 2019/210126.
Onde se lê: "(...)matrícula nº. 561354(...)".
Leia-se: "(...)matrícula nº. 5691354/2(...)".

ERRATA

No Decreto datado de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.33.094, de 21 de janeiro de 2020, página 4, coluna 2:
Onde se lê: "ELCIO CUNHA ANTUNES (...)"
Leia-se: "ELCIO CUNHA NUNES (...)"

Protocolo 518976

DECRETO Nº 525, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.294.685,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos

da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.294.685,25 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
771012412615088238 - SECOM	0101	339039	170.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	0130	449052	744.389,36
961011112212978339 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339036	13.000,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339030	2.999,98
971010342115008228 - SEAP	0101	339039	20.714,24
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	250.800,00
971010342115028831 - SEAP	0101	449039	92.781,67
TOTAL			1.294.685,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214898185 - COHAB	0130	449051	744.389,36
771012413115088233 - SECOM	0101	339039	170.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339033	13.000,00
971010342115027663 - SEAP	4101	449051	367.295,89
TOTAL			1.294.685,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo 518978



PORTARIA Nº 223/2020-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/65619,
 R E S O L V E:
 autorizar ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para São Paulo-SP, no período de 31 de janeiro à 3 de fevereiro de 2020, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor Técnico de Transportes.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2020.
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 224/2020-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
 R E S O L V E:
 I. exonerar SUZANE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Desenvolvimento e Incentivo a Produção, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
 II. nomear DÉBORA SUELY MARTINS VALENTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Desenvolvimento e Incentivo a Produção, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2020.
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 225/2020-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/29319,
 R E S O L V E:
 apostilar, de acordo com Lei Complementar nº 124, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.038, de 19 de novembro de 2019, nos atos de nomeação, a transformação das nomenclaturas dos cargos comissionados dos servidores listados em anexo.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2020.
 PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 224/2020-CCG DE 29 DE JANEIRO DE 2020

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL LC 124 de 28.11.2019		
	CARGO	PADRÃO	PORTARIA	DOE	CARGO	PADRÃO
Bárbara Nobre Lobato	Coordenador da Procuradoria de Execuções	GEP-DAS-011.5	625/2018-CCG	33611 de 07.05.2018	Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5
Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	Coordenador da Procuradoria Setorial de Brasília	GEP-DAS-011.5	1.268/2016-CCG	33224 de 03.10.2016	Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5
Tátilla Brito Pamplona	Coordenador da Procuradoria Fundiária e Imobiliária	GEP-DAS-011.5	1.327/2016-CCG	33236 de 21.10.2016	Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5
Jair Sá Marocco	Coordenador	GEP-DAS-011.5	4.287/2019-CCG	33928 de 24.07.2019	Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5
Maria Elisa Brito Lopes	Coordenador	GEP-DAS-011.5	130/2019-CCG	33778 de 11.01.2019	Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5
Susanne Schnoll Petrola	Coordenador	GEP-DAS-011.5	132/2019-CCG	33778 de 11.01.2019	Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5
Roberta Helena Dorea Dacier Lobato	Coordenador	GEP-DAS-011.5	4.586/2019-CCG	33964 de 29.08.2019	Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5
Gustavo Tavares Monteiro	Coordenador	GEP-DAS-011.5	134/2019-CCG	33778 de 11.01.2019	Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5
Robina Dias Pimentel Viana	Coordenador	GEP-DAS-011.5	135/2019-CCG	33778 de 11.01.2019	Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5
Jefferson Ferreira Coelho	Diretor Administrativo e Financeiro	GEP-DAS-011.5	235/2015-CCG	32806 de 13.01.2015	Diretor	GEP-DAS-011.5
Katiane Cristina da Silva Borges	Coordenador Financeiro	GEP-DAS-011.4	186/2017-CCG	33309 de 07.02.2017	Coordenador	GEP-DAS-011.4
Luana Suleima Nunes Roque	Chefe da Secretaria da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa	GEP-DAS-011.3	849/2015-CCG	32812 de 21.01.2015	Chefe de Secretaria	GEP-DAS-011.3
Lauro Tavares da Luz Neto	Chefe da Secretaria da Procuradoria de Execuções	GEP-DAS-011.3	869/2007-CCG	30886 de 15.02.2007	Chefe de Secretaria	GEP-DAS-011.3
Fabiana Gomes de Souza	Chefe da Secretaria da Procuradoria	GEP-DAS-011.3	3.474/2019-CCG	33867 de 07.05.2019	Chefe de Secretaria	GEP-DAS-011.3
Debora Cristiana Pinho da Costa	Chefe da Secretaria das Procuradorias Regionais	GEP-DAS-011.3	187/2017-CCG	33309 de 07.02.2017	Chefe de Secretaria	GEP-DAS-011.3
Zurishaday Silveira da Silva Nascimento	Chefe da Secretaria da Procuradoria da Dívida Ativa	GEP-DAS-011.3	3.662/2015-CCG	32967 de 09.09.2015	Chefe de Secretaria	GEP-DAS-011.3
David da Silva Neto	Chefe da Secretaria da Coordenação Geral de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.3	229/2015-CCG	32806 de 13.01.2015	Chefe de Secretaria	GEP-DAS-011.3
Helena Miucha Palhano da Rosa	Chefe de Secretaria da Procuradoria	GEP-DAS-011.3	141/2019-CCG	33778 de 11.01.2019	Chefe de Secretaria	GEP-DAS-011.3
Amélia Fátima Ferreira Brito	Chefe da Secretaria da Coordenadoria Financeira	GEP-DAS-011.3	3.919/2015-CCG	32994 de 19.10.2015	Chefe de Secretaria	GEP-DAS-011.3
Marildo Dias Ribeiro	Gerente de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.3	237/2015-CCG	32806 de 13.01.2015	Gerente	GEP-DAS-011.3
Alberto Barccesat Gabbay	Gerente de Material	GEP-DAS-011.3	5.023/2019-CCG	34025 de 01.11.2019	Gerente	GEP-DAS-011.3
Diogo Gomes dos Santos	Gerente de Serviços	GEP-DAS-011.3	230/2015-CCG	32806 de 13.01.2015	Gerente	GEP-DAS-011.3
Larissa Cerqueira Ferraz	Gerente de Patrimônio	GEP-DAS-011.3	4.071/2019-CCG	33910 de 03.07.2019	Gerente	GEP-DAS-011.3
Humberto Bezerra Maia Filho	Gerente de Informática	GEP-DAS-011.3	233/2015-CCG	32806 de 13.01.2015	Gerente	GEP-DAS-011.3
Brunna Valescka de Carvalho Silva	Gerente de Licitações e Contratos	GEP-DAS-011.3	1.626/2019-CCG	33802 de 12.02.2019	Gerente	GEP-DAS-011.3
José Reinaldo Alves Gomes	Gerente de Transportes e Comunicação	GEP-DAS-011.3	216/2015-CCG	32806 de 13.01.2015	Gerente	GEP-DAS-011.3
Carolina Nascimento Martins Pereira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	GEP-DAS-011.3	1.480/2016-CCG	33268 de 13.12.2016	Gerente	GEP-DAS-011.3
Samira Ribeiro Borges	Gerente Contábil	GEP-DAS-011.3	7/2017-CCG	33285 de 05.01.2017	Gerente	GEP-DAS-011.3
Altair de Oliveira Moraes Filho	Assessor	GEP-DAS-012.1	3.920/2015-CCG	32994 de 19.10.2015	Assessor I	GEP-DAS-011.1
Juliana Dias do Rosário	Assessor	GEP-DAS-012.1	2.061/2019-CCG	33810 de 22.02.2019	Assessor I	GEP-DAS-011.1
Amadeu Chagas de Souza	Assessor	GEP-DAS-012.1	2.284/2013-CCG	32486 de 26.08.2013	Assessor I	GEP-DAS-011.1
Salomão Cabral Alves	Assessor	GEP-DAS-012.1	1.470/2018-CCG	33707 de 25.09.2018	Assessor I	GEP-DAS-011.1
Israel da Silva Paixão	Assessor	GEP-DAS-012.1	1.624/2013-CCG	32425 de 26.06.2013	Assessor I	GEP-DAS-011.1
Fabricia Araújo Alves de Souza	Assessor	GEP-DAS-012.2	188/2017-CCG	33309 de 07.02.2017	Assessor II	GEP-DAS-011.2
Rubens José Garcia Pena Junior	Assessor	GEP-DAS-012.2	2.063/2019-CCG	33810 de 22.02.2019	Assessor II	GEP-DAS-011.2
Denis Maximo Ferreira	Assessor	GEP-DAS-012.2	229/2008-CCG	31097 de 29.01.2008	Assessor II	GEP-DAS-011.2
Ediany Cancieiro Mattar	Assessor	GEP-DAS-012.2	2.060/2019-CCG	33810 de 22.02.2019	Assessor II	GEP-DAS-011.2
Eder Lima dos Santos	Assessor	GEP-DAS-012.2	2.285/2013-CCG	32486 de 26.08.2013	Assessor II	GEP-DAS-011.2
Oberdan Almeida dos Santos	Assessor	GEP-DAS-012.2	2.404/2007-CCG	30940 de 05.06.2007	Assessor II	GEP-DAS-011.2
Pedro Marcos dos Santos Neto	Assessor	GEP-DAS-012.2	718/2016-CCG	33123 de 09.05.2016	Assessor II	GEP-DAS-011.2

Anaclan Alves	Assessor	GEP-DAS-012.2	3.918/2015-CCG	32994 de 19.10.2015	Assessor II	GEP-DAS-011.2
Manoel Júnior Pereira Efigênio	Assessor	GEP-DAS-012.2	484/2017-CCG	33350 de 07.04.2017	Assessor II	GEP-DAS-011.2
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	Assessor	GEP-DAS-012.3	2.037/2012-CCG	32230 de 29.08.2012	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Táita Jamile de Nazare Buainain Rossy	Assessor	GEP-DAS-012.3	3.527/2019-CCG	33870 de 10.05.2019	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Maria do Socorro Felícia da Costa	Assessor	GEP-DAS-012.3	470/2007-CCG	30855 de 31.01.2007	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Maxsaal Holanda da Costa	Assessor	GEP-DAS-012.3	3.641/2011-CCG	31929 de 03.06.2011	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Michelly Gaia Ranieri	Assessor	GEP-DAS-012.3	835/2013-CCG	32372 de 09.04.2013	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Leandro Nissim Meyer Tobelem	Assessor	GEP-DAS-012.3	4.509/2019-CCG	33959 de 22.08.2019	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Rodolpho Pedro de Castro S. Filho	Assessor	GEP-DAS-012.3	218/2015-CCG	32806 de 13.01.2015	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Gilmara Sousa de Amorim	Assessor	GEP-DAS-012.3	2.422/2015-CCG	32866 de 14.04.2015	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Roseli Pantoja Cavalcante	Assessor	GEP-DAS-012.3	3.405/2015-CCG	32933 de 22.07.2015	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Paula Giulia de Carvalho Costa	Assessor Administrativo III	GEP-DAS-012.3	1.491/2018-CCG	33713 de 03.10.2018	Assessor III	GEP-DAS-011.3
Marileia Cardoso Gomes Santos	Assessor	GEP-DAS-012.4	277/2014-CCG	32578 de 06.02.2014	Assessor IV	GEP-DAS-011.4
Vinicius Aitaide Gusmão	Assessor	GEP-DAS-012.4	2.078/2019-CCG	33811 de 22.02.2019	Assessor IV	GEP-DAS-011.4
Lorena Costa dos Santos	Assessor	GEP-DAS-012.4	918/2014-CCG	32620 de 10.04.2014	Assessor IV	GEP-DAS-011.4
Sônia Regina Rego Ribeiro Soares	Assessor	GEP-DAS-012.4	1.782/2015-CCG	32836 de 27.02.2015	Assessor IV	GEP-DAS-011.4
Debora Solange Oliveira Lima	Assessor	GEP-DAS-012.4	3.729/2019-CCG	33882 de 22.05.2019	Assessor IV	GEP-DAS-011.4
Rosilene Gomes Mallet	Assessor Administrativo IV	GEP-DAS-012.4	4.510/2019-CCG	33959 de 22.08.2019	Assessor IV	GEP-DAS-011.4
Maria da Conceição Mendes de Mesquita	Assessor Administrativo IV	GEP-DAS-012.4	254/2015-CCG	32806 de 13.01.2015	Assessor IV	GEP-DAS-011.4
Elizabeth Nelo Soares	Assessor	GEP-DAS-012.5	132/2014-CCG	32564 de 17.01.2014	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Raquel Fernandes da Silva Letão	Assessor	GEP-DAS-012.5	3.468/2019-CCG	33867 de 07.05.2019	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Rogério Oliveira Kerber	Assessor	GEP-DAS-012.5	3.473/2019-CCG	33867 de 07.05.2019	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Ieda Andrade Fernandes	Assessor	GEP-DAS-012.5	3.974/2019-CCG	33901 de 24.06.2019	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Sérgio de Souza Marinho	Assessor	GEP-DAS-012.5	92/2016-CCG	33055 de 25.01.2016	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Paula Zumerro Ferro e Silva	Assessor	GEP-DAS-012.5	2.062/2019-CCG	33810 de 22.02.2019	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Juliana Goes Rocha	Assessor Jurídico	GEP-DAS-012.5	580/2018-CCG	33606 de 26.04.2018	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Karen Serruya Carduner	Assessor Jurídico	GEP-DAS-012.5	252/2015-CCG	32806 de 13.01.2015	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Flávia Góes Costa Ribeiro	Assessor Jurídico	GEP-DAS-012.5	719/2016-CCG	33123 de 09.05.2016	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Camyla Galeão de Azevedo	Assessor Jurídico	GEP-DAS-012.5	1.907/2019-CCG	33807 de 19.02.2019	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Leonardo Cesar Macedo Vulcão	Assessor Jurídico	GEP-DAS-012.5	1.630/2019-CCG	33802 de 12.02.2019	Assessor V	GEP-DAS-011.5
Yasmim Santana Almeida Folha	Assessor Superior III	GEP-DAS-012.6	3.472/2019-CCG	33867 de 07.05.2019	Assessor VI	GEP-DAS-011.6

ERRATA DA PORTARIA Nº. 5.063/2019-CCG, DATADA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.027, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Onde se lê: "(...)do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-011.2, (...)"

Leia-se: "(...)do cargo em comissão de Assessor do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento, código GEP-DAS-011.3, (...)"

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

ERRATA DO ITEM II, DA PORTARIA Nº. 84/2020-CCG, DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.091, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Onde se lê: nomear THAIS CRISTINA COELHO SIQUEIRA....

Leia-se: nomear THÁIS CRISTINA COELHO SIQUEIRA....

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 6º
 CONTRATO: 11/2015 – CCG/PA
 OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 11/2015, por mais 06 (seis) meses.
 FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.
 VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 21/07/2020.
 VALOR: R\$ 1.263.077,46 (um milhão duzentos sessenta e três mil setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
 EXERCÍCIO: 2020.
 ORÇAMENTO:
 Órgão: 11105;
 Função: 04;
 Sub-Função: 122;
 Programa: 1297;
 Projeto/Atividade: 8314;
 Fonte: 0101;
 Natureza da Despesa: 339039;
 Ação: 233368.
 CONTRATADA: EVENTOS S.A. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.388.478/0001-42.
 ENDEREÇO: Tv. José Pio, nº. 14, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém-PA.
 ORDENADOR
 PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH
 Chefe da Casa Civil em exercício.

Protocolo: 518631

DIÁRIA

PORTARIA Nº 173/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/37538, de 16 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:
 I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Santa Izabel do Pará/PA, no período de 17 a 18/01/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, cargo Secretário de Diretoria, lotação Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de janeiro de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 177/2020-CCG
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/45285, de 21 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:
 I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOJU/PA, no dia 21/01/2020.

Servidor	Objetivo
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, CPF 722.373.682-87, matrícula funcional nº 5945656/1, cargo Diretor, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Visita técnica a ponte do Rio Moju.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 178/2020-CCG
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/45151, de 21 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:
 I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MOJU/PA, no dia 21/01/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Visita técnica a ponte do Rio Moju.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 179/2020-CCG
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/37550, de 16 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:
 I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 18/01/2020.

Servidor	Objetivo
ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, CPF 539.588.704-06, matrícula funcional nº 5945813/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
PAULO SÉRGIO MAGNO MACIEL, CPF 032.854.482-53, matrícula funcional nº 5946236/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 180/2020-CCG
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/37557, de 16 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:
 I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 14/01/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 181/2020-CCG
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/54989, de 23 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:
 I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MOJU/PA, no dia 24/01/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Visita técnica a ponte do Rio Moju.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 182/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/61504, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 28/01/2020.

Servidor	Objetivo
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, ocupante do cargo de servente, lotado na Diretoria de Gestão e Logística.	Dar apoio de logística ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 183/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/37524, de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 15/01/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 184/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/39448, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 18/01/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº 5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar do ato de inauguração de pavimentação, urbanização, sinalização e drenagem da rodovia PA-416.
FLÁVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, CPF 393.820.012-04, cargo Assistente Operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do NURMEC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 185/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/45262 de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOJU/PA, no dia 21/01/2020.

Servidor	Objetivo
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, ocupante do cargo de servente, lotado na Diretoria de Gestão e Logística.	Dar apoio de logística ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 186/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/54942 de 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU/PA, no dia 24/01/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Visita técnica a ponte do Rio Moju.
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 187/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/61177, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ AÇU/PA, no período de 27 a 28/01/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 188/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/61849, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no dia 28/01/2020.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 518730

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 222/2020-CCG, de 29 de Janeiro de 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 28/01/2020, o gozo de férias da servidora PATRÍCIA MARIA CORRÊA DE LIMA, Id. Funcional nº. 5825091/6, concedido por meio da Portaria nº. 5.122/2019-CCG, publicada no DOE Nº. 34036, de 14/11/2019, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 518966

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DA REDE LOCAL – GUAMÁ

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DA REDE LOCAL DE CIDADANIA

Art. 1º. A Rede Local de Cidadania, instância de governança local do Programa Territórios pela Paz do Governo do Estado do Pará tem como finalidade coordenar, acompanhar e apoiar a implementação das ações do Programa in loco, e reger-se-á por esse Regimento Interno

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DA REDE LOCAL DE CIDADANIA DA GUAMÁ

Art. 2º. A Rede Local de Cidadania da GUAMÁ é composta por:

1. Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, que presidirá a Rede;
2. Equipe Técnica dos Órgãos de Governo; e
- Representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo Único. Podem ser convidados para participar das discussões na Rede, representantes de outras entidades, tais como, Instituição de Ensino Superior, Instituto de Pesquisas, Cooperativa e Associações, desde que desenvolvam ações relacionadas ao desenvolvimento do Programa Territórios pela Paz.

SEÇÃO I

DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Art.3º. Os representantes do Governo junto à Rede serão indicados pelos órgãos de acordo com as ações apresentadas que tenham atuação direta na execução do Programa.

- 1º. Para cada titular, será indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser este Regimento Interno.

- 2º. No caso de reiteração de faltas injustificadas, prática de conduta incompatível com a função e de conduta vedada no Código Penal Brasileiro, o NAC solicitará a substituição do respectivo representante governamental.

- 3º. Serão admitidas apenas 2 (duas) faltas justificadas em reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas.

- 4º. Se houver alguma mudança, é responsabilidade do órgão informar ao NAC sobre a alteração de representantes, no prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, a partir do evento ocorrido;

Parágrafo Único: A prática de conduta incompatível com a função será comunicada pelo NAC formalmente e caberá ao órgão de origem as providências cabíveis.

SEÇÃO II

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

Art.4º. Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos a partir de seleções simplificadas mediante publicação de editais, no Diário Oficial do Estado.

- 1º. A vaga na Rede Local de Cidadania pertencerá à entidade escolhida, que indicará um de seus membros para atuar como titular e outro como seu suplente.

- 2º No caso específico de vacância no segmento Pessoa Física, será chamado o classificado seguinte na seleção simplificada.

- 3º. No caso de reiteração de faltas injustificadas, prática de conduta incompatível com a função, o NAC providenciará a substituição, observando a classificação na seleção simplificada.

a) Devem ser observadas 2 (dois) critérios de condutas incompatíveis:

I – Critério pessoal;

II – Critério institucional.

b) As condutas incompatíveis conforme os critérios apontados na alínea "a", inciso I e II, serão apurados primeiramente, quando se tratar do inciso I, pela instituição representada pela Organização da Sociedade Civil e quando se tratar do inciso II, pelo NAC, através de representação por escrito.

- 4º. Serão admitidas apenas 2 (duas) faltas justificadas em reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas.

Art. 5º. O mandato dos representantes da sociedade civil junto à Rede será de 06 (seis) meses, improrrogáveis.

Parágrafo Único: Com o fim do mandato dos representantes, no prazo do caput do art. 5º, será realizado um novo edital de seleção simplificada para os representantes da sociedade civil para compor a Rede Local de Cidadania do Guamá.

Art. 6º. A participação dos representantes da sociedade civil na Rede Local de Cidadania será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Parágrafo Único. O NAC se responsabilizará pelas despesas de deslocamento e alimentação para os representantes da sociedade civil conforme

dispõe o Decreto Estadual nº141 de 11 de junho de 2019.

Art. 7º Os representantes da Sociedade Civil, em especial o segmento de Pessoa Física, deverá prestar um serviço com consciência, responsabilidade e comprometimento, requerendo condições básicas:

I – Zelar pelo material recebido;

II – Não usar o nome da organização ou do projeto para angariar fundos, pedir donativos, obter regalias ou beneficiar-se de qualquer forma;

III – Trabalhar em harmonia com os demais integrantes da Rede;

IV – Comunicar os períodos de folga desejáveis com antecedência;

V – Não modificar a rotina do serviço de nenhum setor;

VI – Em caso de afastamento ou desligamento voluntário, comunicar com antecedência e por escrito à coordenação;

VII – Manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo;

VIII – Respeitar valores e crenças das pessoas com as quais trabalha;

IX – Usar de bom senso para resolver os imprevistos, além de informá-los aos responsáveis.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA REDE LOCAL DE CIDADANIA

Art. 8º. Compete à Rede Local de Cidadania:

1. Assessorar as demais instâncias de governança do Programa TERPAZ quanto ao acompanhamento das ações do Programa in loco;

2. Organizar a implementação dos programas, projetos e ações, promovendo a gestão integrada das políticas públicas no território;

- III. Compatibilizar o uso dos espaços e equipamentos disponíveis;

1. Auxiliar na comunicação entre os atores envolvidos e na transparência do processo;

2. Promover a participação dos parceiros locais na execução das ações;

3. Sistematizar as informações sobre o andamento das ações e os resultados;

- VII. Instituir comitês com o objetivo de subsidiar a implementação do Programa in loco.

- VIII. Informar sobre os riscos que podem afetar as atividades ou os resultados na implementação das ações; e

1. Articular e organizar ações formativas como encontros e oficinas para os atores envolvidos no processo.

Art. 9º. São atribuições do NAC no âmbito da Rede Local de Cidadania:

1. presidir as reuniões da Rede e dirigir os respectivos trabalhos;

2. fixar os dias das reuniões ordinárias e convocar as extraordinárias;

- III. dar encaminhamento das questões à Câmara Técnica Intersetorial;

1. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

2. criar Comitês para subsidiar a implementação do TERPAZ; e

3. exercer outras atribuições para o funcionamento da Rede.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10. A Rede reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, de acordo com o calendário preestabelecido e, extraordinariamente, quando convocado pelo NAC.

Art. 11. A chamada e a pauta das reuniões, juntamente com as proposições, serão encaminhadas aos membros da Rede, preferencialmente, na forma eletrônica, com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data de sua realização.

- 1º. As convocações que tratam do art. 10 são de cunho obrigatório, nos termos do art. 6º, por se tratar de serviços relevante a Administração Pública;

- 2º As equipes técnicas e os representantes da sociedade civil poderão enviar sugestões de pauta para as reuniões.

Art. 12. O NAC providenciará a divulgação e publicação das Atas, através de meio eletrônico de seu sítio.

SEÇÃO I

DOS COMITÊS E DO FÓRUM

Art. 13. A Rede contará com comitês, formados a partir da comunidade, que subsidiará na implementação do Programa

Art.14. Os Comitês serão:

1. Comitê de Comunicação;

2. Comitê de Mobilização; e

Parágrafo Único. Poderão ser criados outros Comitês, à critério de cada Rede.

Art. 15. O Comitê de Comunicação tem o objetivo de otimizar a utilização dos meios, dos instrumentos e dos canais de comunicação disponíveis no território para divulgar informações do Programa e terá como responsabilidade:

1. Divulgar as informações relacionadas ao Programa (atividades realizadas e programadas);

2. Apoiar na seleção dos meios, os instrumentos e os canais de comunicação a serem utilizados no território;

- III. Identificar o tipo de linguagem (para atingir a população como um todo);

1. Identificar os pontos estratégicos para a distribuição do material para a população, previamente aprovado pela SECOM, para a população.

Art. 16. O Comitê de Mobilização tem o objetivo de definir e implementar estratégias de engajamento da população, possibilitando a ampliação de espaços de participação e terá como responsabilidade:

1. Mobilizar a população local para participação do processo;

2. Apoiar na organização das reuniões com os representantes da sociedade civil organizada;

- III. Auxiliar na identificação dos espaços que serão utilizados pela equipe para realização de convites e eventos para toda a população.

Art. 17. A Rede Local de Cidadania terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Regimento para estabelecer critérios para a formação e a dinâmica dos Comitês.

Art. 18. Será criado Fórum Permanente que reuni-se-á, ordinariamente, uma vez por mês com dinâmica própria a ser elaborada em conjunto com os representantes da sociedade civil e equipes técnicas.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas por deliberação dos membros da Rede.

Art. 20. A organização e o funcionamento da Rede serão regidos pelos dispositivos deste Regulamento, e pelo Decreto nº 141, de 11 de junho de 2019 e suas atualizações.

Art. 21. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BARROSO

Núcleo de Articulação e Cidadania
Diretora Geral

Protocolo: 518909

**RESCISÃO DE CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº. 001/2020-NAC
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015**

Processo Administrativo nº 2015/91614 - REF: Pregão Eletrônico nº. 02/2014-SEAD

Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 001/2015, com fundamento nos artigos 78 e 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais elementos do processo administrativo nº. 2015/91614. Partes: Núcleo de Articulação e Cidadania e R & A Locação de Veículos.

Data da assinatura: 20/01/2020.

Protocolo: 518650

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 047/2020 – CMG, 29 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: CÁSSIO TABARANÃ SILVA – TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5807867/1, portador do CPF nº 630.340.932-68.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 518629

DIÁRIA

PORTARIA Nº 045/2020 – CMG, 28 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 058/2020 - CMG, datado de 27/01/2020

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado por ter seguido viagem para os municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA e IPIXUNA DO PARÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
INÁCIO DE SOUZA	336986/01	106.276.342-49	30/01/2020 a 01/02/2020	2,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 518952

PORTARIA Nº 044/2020 – CMG, 28 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 057/2020 - CMG, datado de 27/01/2020

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para os municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA e IPIXUNA DO PARÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO	5887445/1	683.986.032-91	30/01/2020 a 01/02/2020	2,5 (Completa)
SD PM RG 39321 JOSELITO MENDES SANTOS	4220523/1	000.678.602-22		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 518967

FÉRIAS

PORTARIA Nº 042/2020 – CMG, 27 DE JANEIRO DE 2020.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
LUIZA DE CARVALHO BARROS	2019/2020	30	02/01 a 31/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 518887

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 041/2020-PGE.G., de 27 de janeiro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, identidade funcional nº 5892912/3 e Altair de Oliveira Moraes Filho, Assessor, identidade funcional nº 5908704/2, para cópia do processo 0000821-85.2011.8.14.0064, no dia 27.01.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Viseu/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 042/2020-PGE.G., de 27 de janeiro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 (uma) diária ao Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional 5896477/1, para participar da Reunião do Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e do DF, no dia 11.02.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 043/2020-PGE.G., de 27 de janeiro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57215081/1, para participar de audiência trabalhista referente aos processos administrativos 201900024798, 201900024779, 201900024771 e 201900024826, no período de 04.02 a 06.02.2020.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 518681

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA

Portaria AGE Nº 057/2020-GAB, de 27/01/2020, publicada no D.O.E. Nº 34.100 de 28/01/2020.

Onde se lê:

18/03/2019

Leia-se:

18/03/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518739

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 053/2020-GAB, de 24 de janeiro 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/18456.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (um e meia) diária ao servidor Luiz Fernando Azulai Soares, matrícula nº 4220293/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 11 a 12/02/2020, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo C – Anexo II da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518731

Portaria AGE Nº 066/2020-GAB, de 28 de janeiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/18752.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, ocupante do cargo de Gerente, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 17/02 a 21/02/2020, com o objetivo de realizar de vistorias em obras na Região Oeste do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518737

Portaria AGE Nº 065/2020-GAB, de 28 de janeiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/67153.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, ocupante do cargo de Gerente, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 03/02 a 06/02/2020, com o objetivo de realizar de vistorias em obras na Região Oeste do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518732

Portaria AGE Nº 070/2020-GAB, de 29 de janeiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/69554.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 31/01/2020, com a finalidade de conduzir equipe para o Ato de entrega da Ponte União no KM 48 da Rodovia PA 483 Alça Viária, no município de Moju/PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518740

Portaria AGE Nº 067/2020-GAB, de 28 de janeiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/63706.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Servidor Luiz Fernando Azulai Soares, matrícula nº 4220293/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado - AGE, no dia 31/01/2020, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B – Nível V, Anexo II da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518733

Portaria AGE Nº 071/2020-GAB, de 29 de janeiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/3726.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 03/02 a 08/02/2020, com a finalidade de conduzir equipe que irá realizar vistorias em obras na Região Oeste do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518838

Portaria AGE Nº 068/2020-GAB, de 28 de janeiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/3761.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/1, ocupante do cargo de Assessor Superior II, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 03/02 a 08/02/2020, com o objetivo de realizar de vistorias em obras na Região Oeste do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518734

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 069/2020-GAB, de 29 de janeiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 02 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518797

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Considerando que foi emitida Portaria AGE Nº063/2020/GAB, de 28 de janeiro de 2020, que concede 1 e ½ diária ao Servidor de Matrícula Nº5333520/2, no período de 29 a 30/01/2020;

Considerando que não foi efetivado o deslocamento do referido Servidor;

Considerando o regramento institucional que orienta os procedimentos de restituição de recursos relativos a diárias ao Erário – Art. 9º do Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

O Auditor Geral do estado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, NOTIFICA o referido Servidor beneficiário quanto a obrigação de restituição imediata ao Erário dos recursos concedidos, a título de diárias, após o seu recebimento.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518860

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA Nº 001/2020- AGE/PA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-TJ/PA.

Acordo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua Entre a Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE/PA e Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA. A AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE/PA, com sede na cidade de Belém/PA, na Av. Senador Lemos, Nº 791, Bairro: Umarizal,

Edifício Síntese Plaza - 7º andar, CEP: 66050-5200, inscrita no CNPJ nº 03.269.619/0001-94, neste Ato representada por seu Auditor-Geral do Estado, o doutor ILTON Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1334410 SEGUP/PA e CPF nº 063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA, nos termos do disposto nos Artigos 115 e 121 da Constituição Estadual do Pará, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998 e do Decreto Estadual nº 2.536/2006, que a regulamentou, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Este Acordo tem por objetivo estabelecer formas de cooperação e assistência mútua entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE/PA e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ no sentido de dinamizar o cumprimento do disposto nos Arts. 115 e 121 da Constituição Estadual do Pará, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013 e Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998 e no Decreto Estadual nº 2.536/2006, que a regulamentou.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO:

2.1. A cooperação e assistência mútua pretendida pelos partícipes consistirá em troca e intercâmbio de informações, que deverão ser realizadas mediante demanda entre as instituições partícipes.

2.2. A intenção de estabelecer cooperação e assistência mútua que possa contribuir para o fortalecimento do compromisso de enfrentamento de questões relativas à justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito, no âmbito da jurisdição de cada partícipe.

2.3. Para fins de gerenciamento e operacionalização do presente instrumento, fica designado o Auditor-Geral do Estado do Pará.

2.4. As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste Acordo que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em convênios, contratos ou outro instrumento legal pertinente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SIGILO:

3.1. A transmissão, o armazenamento, o manuseio e a utilização das informações abrangidas por este instrumento deverão observar as medidas de segurança previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS:

4.1. O presente Acordo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.

4.2. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA:

5.1. Este Acordo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

5.2. O prazo de vigência do presente Acordo será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do primeiro dia após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA:

O presente Acordo poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, bem como denunciado por qualquer dos partícipes, dando-se notificação à outra, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Aplicam-se à execução deste Acordo, no que couber, as disposições dos Artigos 115 e 121, dentre outros, da Constituição Estadual do Pará, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013 e Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998 e no Decreto Estadual nº 2.536/2006, que a regulamentou.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos signatários mediante aditamento.

E, por estarem justas e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belém(PA), em 28 de janeiro de 2020.

ILTON Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor-Geral do Estado do Pará.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

PLANO DE TRABALHO

OBJETO:

O presente ACORDO tem por objeto promover entre a AGE-PA e o TJPA cooperação técnica, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e metodologias relativas:

- I - ao compartilhamento de bases de dados corporativos que possibilitem ações de trilhas de auditoria por parte da AGE-PA, no uso de suas atribuições, contando com apoio técnico e operacional do TJPA no processo de desenvolvimento dessas competências específicas; e
- II - a outros procedimentos administrativos que tenham relação com as atribuições dos partícipes, em relação aos quais se vislumbra a importância de cooperação técnica.

PRODUTOS E METAS:

Realização de eventos de capacitação.

Realização de ações de intercâmbio de informações técnicas, sistemas e base de dados.

Realização de ações de controle.

ETAPAS OU FASES:

Etapas ou fases não fixadas, considerando que o desenvolvimento das ações e projetos relacionados à capacitação e ao intercâmbio de informações técnicas, sistemas e base de dados ocorrerão no prazo de vigência desse ACORDO, conforme as demandas oriundas da AGE-PA e o TJPA.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Não aplicável – O ACORDO de Cooperação Técnica não envolve o repasse de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que cada qual arcará com o ônus das obrigações assumidas para o atingimento dos objetivos pactuados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A execução global do objeto do Acordo terá início em janeiro de 2020 e fim em dezembro de 2022.

Próximas fases serão planejadas após a assinatura do ACORDO.

Belém, 28 de Janeiro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Auditor Geral do Estado do Pará. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 518866

DECISÃO

Processo: 2020/71499

Interessado: Organização Social Grão-Pará

Referência: Resposta ao Ofício 02/2020

A Auditoria Geral do Estado (AGE) em cumprimento às suas atribuições, com fulcro na Lei 6.176/98, instada a se manifestar acerca da prorrogação de prazo em 10 dias da Notificação 036/2020 AGE que determinava a apresentação de defesa à Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria 015/2020.

Considerando o requerimento injustificado e meramente protelatório da petição que não apresenta subsídios que justifiquem a dilação do prazo, este Auditor Geral entende pela negativa do pedido.

Diante do exposto, indefiro o pedido de dilação do prazo para apresentação de defesa.

Belém, 29 de janeiro de 2020.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518969

DECISÃO

O Auditor Geral do Estado, no exercício de suas atribuições, no curso do Processo nº 2019/37507, que investiga o não cumprimento do contrato de reforma e adequação da estrutura do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Acará-PA;

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo formulado pela empresa Equipenge-Equipamentos de Engenharia Ltda;

RESOLVE:

Indeferir o pleito em comento por tratar-se de prazo legalmente estipulado - artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93 -, cuja observância é obrigatória, não havendo discricionariedade neste sentido por parte do julgador.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518935

CERTIDÃO

PROC: Nº 2019/541576

Certifico para os devidos fins de direito que, a notificação nº 28/2020, que notificava a empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, dos prazos para apresentação de documentos e defesa prévia nos autos da auditoria em caráter especial foi encaminhada à empresa via Correios com aviso de recebimento no dia 17/01/2020.

Certifico também que, após consulta ao sistema dos Correios, por meio do número localizador JT86627751BR, verificou-se que, a referida notificação foi entregue ao destinatário em 22/01/2020 (quarta-feira), e que os prazos supracitados iniciaram em 23/01/2020 (quinta-feira). Que o prazo para apresentação de defesa prévia de 5 dias expirou em 27/01/2020 (segunda-feira), sem que a empresa tenha apresentado sua defesa prévia.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2020.

Yuri Gonçalves

Assessor

Presidente da Auditoria em Caráter Especial

Protocolo: 518950

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece o cronograma e o conteúdo processual da prestação de contas anual, exercício 2019, que deve ser observado por ocasião do envio à Auditoria Geral do Estado do Relatório e Parecer Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agente Público de Controle – APC dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

O **AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Estadual Nº 6.176/1998 e alterações posteriores, conforme Art. 5º, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, XII e XV, c/c o disposto no Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de acordo com os Artigos 4º e 18, Inciso VIII e XV;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 23 da Constituição Estadual, versa sobre o dever da Administração Pública realizar o Controle Interno, finalístico e hierárquico de seus atos, visando a mantê-los dentro dos princípios constitucionais fundamentais;

CONSIDERANDO disposições da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará - LOTCEPA e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - RITCEPA, respectivamente aprovados pela **Lei Complementar Nº 081**, de 26 de abril de 2012, do Ato Nº 63, de 17 de dezembro de 2012, em especial aos Artigos 44, 45 e 46 da LOTCEPA c/c os Artigos 4º, 159 e 160 do RITCEPA, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO os dispositivos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE Nº 18.975/2017, de 07 de dezembro de 2017, que dentre outros, consigna que a prestação de contas anual de gestão deverá ser remetida ao TCE/PA até o dia 31 de março do ano subsequente;

CONSIDERANDO observância às normas sobre composição e logística da apresentação ao TCE/PA, por ocasião da prestação de contas anual de gestão, as quais estão disciplinadas nas Resoluções¹ nºs: 18.919, 18.968, 18.974 e 18.975, todas expedidas pelo TCE/PA em 2017; e

CONSIDERANDO a Resolução TCE Nº 19.022, de 31 de julho de 2018, que dispõe sobre procedimentos para protocolização, autuação e exame da prestação de contas anual de gestão, segundo as diretrizes estabelecidas pela Resolução TCE/PA nº 18.919/2017, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. A documentação que subsidia o Relatório e Parecer Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agente Público de Controle – APC, de que tratam os Artigos 5º, 6º e Parágrafo Único da Instrução Normativa AGE Nº 005, de 20 de dezembro de 2019, da Prestação de Contas Anual de Gestão dos Órgãos, das Entidades, bem como dos Fundos da administração pública integrantes do Poder Executivo estadual, deverá ser encaminhada à Auditoria Geral do Estado – AGE, por meio do processo administrativo eletrônico (PAE)² de forma nítida e legível, caso contrário serão devolvidos, sendo que o prazo de recebimento será interrompido e deverá ser reiniciado quando da nova entrega.

I – Fica prorrogado o prazo de recebimento nesta Auditoria Geral do Estado da documentação que subsidia o Relatório e Parecer Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agente Público de Controle – APC, do Art. 7º da Instrução Normativa AGE nº 005, de 20 de dezembro de 2019, conforme os novos prazos do cronograma e conteúdo processual estabelecidos no Anexo I, Anexo I-A e Anexo I-B desta Instrução Normativa.

II - O descumprimento do prazo estabelecido no inciso I deste Artigo, ensejará o não recebimento da referida documentação por esta Auditoria Geral do Estado – AGE, salvo se houver expressa anuência do Auditor Geral do Estado.

III – O prazo anteriormente firmado no Art. 8º da Instrução Normativa AGE nº 005, de 20 de dezembro de 2019, para remessa ao órgão e entidade do Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, passa a ter a data limite de 27/03/2020.

Art. 2º. Deverá ser encaminhado em formato word, conforme prazos do cronograma, o Relatório e Parecer Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agente Público de Controle – APC, Relatório e Parecer do Contador responsável, Rol dos Responsáveis e Ofício de Protocolização da solicitação para o endereço eletrônico: prestacaodecontas@age.pa.gov.br.

Parágrafo Único. A documentação de que trata o caput deste Artigo deve guardar absoluta fidedignidade e integridade com a documentação a ser enviada por meio do processo administrativo eletrônico – PAE, estabelecida no Art. 1º desta Instrução Normativa, sob pena de responsabilização a ser imputada ao respectivo servidor e/ou agente público.

Art. 3º. O inventário anual e demonstrativos de bens patrimoniais e intangíveis e o inventário anual e demonstrativos dos bens em almoxarifado deverão ser entregues em arquivos eletrônicos gravados em "CD-R".

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Auditor-Geral do Estado do Pará.

**ANEXO I
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO 2019**

DATA LIMITE (Quando?)	RESPONSÁVEL (Quem?)	PRODUTO (Qual Documento?)	AÇÃO (O Que Fazer?)	DESTINATÁRIO Para Quem Encaminhar?
Permanente	Controles Primários	Articulação Interna	I - Manter o Gestor devidamente informado sobre as atividades realizadas; II - Alertar para observância de procedimentos estruturantes, como designação de Comissões, situações contidas no Decreto 403/2019 e IN AGE Nº 005/2019; III- verificar as Senhas e responsabilidades no Sistema E-Jurisdicionados; IV - articular com Órgãos/ Entidades Agregados; V - Ser preventivo e procurar antecipar-se a Riscos, visando gerenciar-los; VI - Utilizar aprendizagem institucional anterior, dentre outros.	Gestor e demais níveis hierárquicos envolvidos

14/02/2020	UCI/APC(s)	Relatório	Data Limite para emissão e envio do Relatório da(o/os) UCI/APC(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos do Órgão, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão.	AGE
		Parecer	Data Limite para emissão e envio do Parecer da(o/os) UCI/APC(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos do Órgão, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão.	
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer da(o/os) UCI/APC(s), alavancando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
14/02/2020	Contador Responsável	Relatório e Parecer	Data Limite para emissão e envio do Relatório e Parecer do(s) Contador(es) Responsável(is) pela Gestão Contábil do Órgão, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão.	AGE
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer Contábil, alavancando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
14/02/2020	Órgão	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão e envio de Rol de Responsáveis o qual fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto à AGE, facilitando providências junto ao Sistema E-Jurisdicionados do TCE (Item 16 da Resolução TCE Nº 18.975/2017).	Órgão
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Rol de Responsáveis, alavancando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
		Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para emissão e envio à AGE a emissão do Relatório e do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão junto ao TCE, a serem encaminhadas oportunamente, na forma eletrônica, conforme normativos aplicáveis.	
27/03/2020	AGE	Relatório	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Relatório de Auditoria de Gestão do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 73/2016.	Órgão
		Parecer	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/ 2012 (LOTCEPA) c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/ 2012 (RITCEPA) c/c Ato Nº 073/2016.	
27/03/2020	UCI/APC(s)	Relatório de Completude	Data Limite para disponibilização do Relatório sobre a Completude da Prestação de Contas de Gestão Anual a ser encaminhado ao Controle Externo por meio do Sistema E-Jurisdicionados, em cumprimento ao Item 24 da Resolução TCE Nº 18.975/2017.	Gestor
31/03/2020	Órgão	Prestação de Contas Eletrônica (E-Jurisdicionados)	Data sugerida ao Órgão para encaminhar suas Prestações de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual, por meio do Sistema E-Jurisdicionados do TCE, o qual, não sendo possível, poderá então ocorrer até o dia 31/03/2020 (terça feira).	TCE

**ANEXO I-A
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA AUTARQUIAS,
FUNDAÇÕES E FUNDOS
EXERCÍCIO 2019**

DATA LIMITE (Quando?)	RESPONSÁVEL (Quem?)	PRODUTO (Qual Documento?)	AÇÃO (O Que Fazer?)	DESTINATÁRIO Para Quem Encaminhar?
Permanente	Controles Primários	Articulação Interna	I - Manter o Gestor devidamente informado sobre as atividades realizadas; II - Alertar para observância de procedimentos estruturantes, como designação de Comissões , situações contidas no Decreto 403/2019 e IN AGE Nº 005/2019 ; III - verificar as Senhas e responsabilidades no Sistema E-Jurisdicionados; IV - articular com Órgãos/Entidades Agregados; V - Ser preventivo e procurar antecipar-se a Riscos, visando gerenciá-los; VI - Utilizar aprendizagem institucional anterior, dentre outros.	Gestor e demais níveis hierárquicos envolvidos
14/02/2020	UCI/APC(s)	Relatório	Data Limite para emissão e envio do Relatório da(o) UCI/APC(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da(o) Autarquia/Fundação/Fundo, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo.	AGE
		Parecer	Data Limite para emissão e envio do Parecer da(o) UCI/APC(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da(o) Autarquia/Fundação/Fundo, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo.	
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer da(o) UCI/APC(s), alavancando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno , na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
14/02/2020	Contador Responsável	Relatório e Parecer	Data Limite para emissão e envio do Relatório e Parecer do(s) Contador(es) Responsável(is) pela Gestão Contábil da(o) Autarquia/Fundação/Fundo, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo.	AGE
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer Contábil , alavancando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno , na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
14/02/2020	Autarquia/Fundação/Fundo	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão e envio de Rol de Responsáveis o qual fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto à AGE , facilitando providências junto ao Sistema E-Jurisdicionados do TCE (Item 16 da Resolução TCE Nº 18.975/2017).	Gestor e demais níveis hierárquicos envolvidos
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Rol de Responsáveis , alavancando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno , na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
		Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para emissão e envio à AGE a emissão do Relatório e do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual , os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão junto ao TCE , a serem encaminhadas oportunamente, na forma eletrônica, conforme normativos aplicáveis.	
		Documentos Complementares	- Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque, e; - Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis Permanentes; - Relatório de Gestão ou da Administração; - Relatório/Parecer/Certificado de Auditoria Externa/Independente; (Itens 27 e 28, 17 e 26 da Resolução TCE Nº 18.975/2017, respectivamente), Relatório/Parecer do Conselho Fiscal; Relatório/Parecer do Conselho de Administração; - Comprovante de Publicação dos Demonstrativos Financeiros/Contábeis, facilitando providências ao Sistema E-Jurisdicionado do TCE.	

27/03/2020	AGE	Relatório	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Relatório de Auditoria de Gestão do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual , nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 73/2016.	Órgão
		Parecer	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Parecer do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual , nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA) c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) c/c Ato Nº 073/2016.	
27/03/2020	UCI/APC(s)	Relatório de Completude	Data Limite para disponibilização do Relatório sobre a Completude da Prestação de Contas de Gestão Anual a ser encaminhado ao Controle Externo por meio do Sistema E-Jurisdicionados, em cumprimento ao Item 24 da Resolução TCE Nº 18.975/2017.	Gestor
31/03/2020	Autarquia/Fundação/Fundo	Prestação de Contas	Data sugerida ao Órgão para encaminhar suas Prestações de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual, por meio do Sistema E-Jurisdicionados do TCE, o qual, não sendo possível, poderá então ocorrer até o dia 31/03/2020 (terça feira).	TCE

**ANEXO I-B
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA EMPRESAS
PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2019**

DATA LIMITE (Quando?)	RESPONSÁVEL (Quem?)	PRODUTO (Qual Documento?)	AÇÃO (O Que Fazer?)	DESTINATÁRIO Para Quem Encaminhar?
Permanente	Controles Primários	Articulação Interna	I - Manter o Gestor devidamente informado sobre as atividades realizadas; II - Alertar para observância de procedimentos estruturantes, como designação de Comissões , situações contidas no Decreto 403/2019 e IN AGE Nº 005/2019 ; III - verificar as Senhas e responsabilidades no Sistema E-Jurisdicionados; IV - articular com Órgãos/Entidades Agregados; V - Ser preventivo e procurar antecipar-se a Riscos, visando gerenciá-los; VI - Utilizar aprendizagem institucional anterior, dentre outros.	Gestor e demais níveis hierárquicos envolvidos

28/02/2020	UCI/APC(s)	Relatório	Data Limite para emissão e envio do Relatório da(o/os) UCI/APC(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista.	AGE
		Parecer	Data Limite para emissão e envio do Parecer da(o/os) UCI/APC(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista.	
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer da(o/os) UCI/APC(s) , na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
28/02/2020	Contador Responsável	Relatório e Parecer	Data Limite para emissão e envio do Relatório e Parecer do(s) Contador(es) Responsável(is) pela Gestão Contábil da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista.	AGE
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer Contábil , avançando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno , na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
28/02/2020	Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão e envio de Rol de Responsáveis o qual fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto à AGE , facilitando providências junto ao Sistema E-Jurisdicionados do TCE (Item 16 da Resolução TCE Nº 18.975/2017).	AGE
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Rol de Responsáveis , avançando providências da AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno , na compatibilização e integração de dados/informações, na sinergia de esforços e promoção de resultados.	
		Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para emissão e envio à AGE a emissão do Relatório e do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual , os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão junto ao TCE , a serem encaminhadas oportunamente, na forma eletrônica, conforme normativos aplicáveis.	
		Documentos Complementares	- Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque, e; - Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis Permanentes; - Relatório de Gestão ou da Administração; - Relatório/Parecer/Certificado de Auditoria Externa/Independente; (Itens 27 e 28, 17 e 26 da Resolução TCE Nº 18.975/2017, respectivamente), Relatório/Parecer do Conselho Fiscal; Relatório/Parecer do Conselho de Administração; - Comprovante de Publicação dos Demonstrativos Financeiros/Contábeis, facilitando providências ao Sistema E-Jurisdicionado do TCE.	

27/03/2020	AGE	Relatório	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Relatório de Auditoria de Gestão do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual , nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 73/2016.	Órgão
		Parecer	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Parecer do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual , nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA) c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) c/c Ato Nº 073/2016.	
27/03/2020	UCI/APC(s)	Relatório de Completude	Data Limite para disponibilização do Relatório sobre a Completude da Prestação de Contas de Gestão Anual a ser encaminhado ao Controle Externo por meio do Sistema E-Jurisdicionados, em cumprimento ao Item 24 da Resolução TCE Nº 18.975/2017.	Gestor
31/03/2020	Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista	Prestação de Contas	Data sugerida ao Órgão para encaminhar suas Prestações de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual, por meio do Sistema E-Jurisdicionados do TCE, o qual, não sendo possível, poderá então ocorrer até o dia 31/03/2020 (terça feira).	TCE

1 RESOLUÇÃO TCE Nº 18.919 (Processo nº 2016/51734-0). Disciplina a apresentação das prestações de contas de gestão e estabelece diretrizes para formalização de processos de contas para fins de análise e julgamento. **RESOLUÇÃO TCE Nº. 18.968** (Processo nº 2017/53042-4). Dispõe sobre a classificação da prestação de contas anual de gestão, a partir do exercício de 2017, a ser encaminhada por cada unidade jurisdicionada. **RESOLUÇÃO TCE Nº 18.974** (Processo n.º 2017/53582-5). Dispõe sobre o sistema de recebimento eletrônico de dados e informações das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e-Jurisdicionado. **RESOLUÇÃO TCE Nº. 18.975** (Processo Nº 2017/53638-4). Dispõe sobre a composição e o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão por meio do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, módulo Contas de Gestão 2 Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018. Art. 1º Fica instituído o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará.

Protocolo 518979

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de enxoval para recém-nascido, destinados ao desenvolvimento de ações realizadas pela FUNDAÇÃO PARÁPAZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ- (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP.: 66095-492, Marco, Belém-PA).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br .

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente Fundação PARÁPAZ

Para a devida Publicidade.

Protocolo: 518897

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0020-GS/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019. Considerando o Processo Eletrônico nº. 2020/1404.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora ÂNGELA MARIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº. 3196895/1, do cargo de Servente, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 30/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 518570

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 056/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/29516,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao triênio 02 de abril de 2003 a 01 de abril de 2006.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 24 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 518611

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 035/2020-DAF/SEPLAD de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº. 34.100 de 28/01/2020

Onde se Lê: 60 (trinta) dias

Leia-se: 60 (sessenta) dias

Protocolo: 518659

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Formalizar a afetação compartilhada e a transferência da administração de parte do imóvel pertencente ao Estado do Pará, medindo 8.101,28 m² de área total, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2030, no Município de Castanhal - PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI 713, para a Secretaria de Estado de Transportes, Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Pará, que passam a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAM, Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANTONIO DE PÁDUA DE ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes
CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA, Delegado Geral da Polícia Civil

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

Protocolo: 518593

CONTRATO

Contrato: 003/2020/IOE.

Exercício: 2020.

Objeto: Prestação de Serviço de Acabamento Gráfico

Valor: R\$ 278.000,00 (Duzentos Setenta Oito Mil Reais)

Data de assinatura: 29/01/2020.

Vigência: 29/01/2020 a 28/04/2020.

Pregão Eletrônico n.º 005/2019/IOE.

Programa de Trabalho – 22.131.1508.8233;

Elemento de Despesa – 3390.30;

Elemento de Despesa – 3390.39;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 412.000.8233C

Contratado: GRÁFICA E EDITORA LESS EIRELI-ME (CNPJ n.º 14.517.565/0001-55).

Endereço: Rodovia Transcoqueiro, nº. 67 – Una - CEP: 66.652-300

Telefone/Fax: (91) 3015-3395

E-mail: atendimentograficasp@gmail.com

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 518801

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01/2020/IOE

Assinatura: 29/01/2020

Justificativa: Mudança da Fonte de Recurso e Plano Interno

Dotação orçamentária para o exercício de 2020:

Fonte de recurso: 0261.00.0000

Natureza da despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contrato: n.º 033/2018

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÃO

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA

Protocolo: 518697

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 02/2020/IOE

Assinatura: 29/01/2020

Justificativa: Mudança da Fonte de Recurso e Plano Interno

Dotação orçamentária para o exercício de 2020:

Fonte de recurso: 0261.00.6360

Natureza da despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contrato: n.º 001/2016

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÃO

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA

Protocolo: 518686

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01/2020/IOE

Assinatura: 29/01/2020

Justificativa: Mudança da Fonte de Recurso e Plano Interno

Dotação orçamentária para o exercício de 2020:

Fonte de recurso: 0261.00.6361

Natureza da despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contrato: n.º 018/2017

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA

Protocolo: 518677

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01/2020/IOE

Assinatura: 29/01/2020

Justificativa: Mudança da Fonte de Recurso e Plano Interno

Dotação orçamentária para o exercício de 2020:

Fonte de recurso: 0261.00.0000

Natureza da despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
 Plano Interno: 412.000.8338C
 Contrato: n.º 057/2015
 Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.
 Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÃO
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA

Protocolo: 518691

TERMO DE APOSTILAMENTO

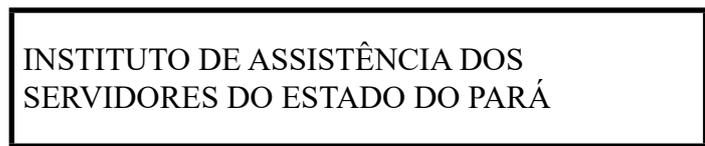
Número: 01/2020/IOE
 Assinatura: 29/01/2020
 Justificativa: Mudança da Programa de Trabalho e Plano Interno
 Dotação orçamentária para o exercício de 2020:
 Fonte de recurso: 0261.00.0000
 Natureza da despesa: 33.90.30
 Programa de Trabalho: 22.131.1508.8233
 Plano Interno: 412.000.8238C
 Contrato: n.º 038/2018
 Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.
 Contratado: SICOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA

Protocolo: 518724

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01/2020/IOE
 Assinatura: 29/01/2020
 Justificativa: Mudança da Programa de Trabalho e Plano Interno
 Dotação orçamentária para o exercício de 2020:
 Fonte de recurso: 0261.00.0000
 Natureza da despesa: 33.90.30
 Programa de Trabalho: 22.131.1508.8233
 Plano Interno: 412.000.8238C
 Contrato: n.º 039/2018
 Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.
 Contratado: POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMÃRAES PANZERA

Protocolo: 518725



ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 466 de 09 de setembro de 2019
 CONCEDER, a servidora REGINA COELI FRANCO DA ROCHA, matrícula Nº 5746370/5, ocupante do cargo de Assessor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 01/01/2014 a 31/12/2016, para usufruto no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 02/10/2019.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2019.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 518693



PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177 DE 28 DE JANEIRO DE 2020
 TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 87 de 15/01/2020, publicada no DOE nº 34.092 de 17/01/2020, que autorizou férias, ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Id Func nº 3311368/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, referentes ao exercício de 22/04/2017 a 21/04/2018.
 ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
 Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 518896

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da PORTARIA Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição
 Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 179 de 28 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar Fiscalização Itinerante na unidade Uecomt Curralinho, período de 01.02.2020 a 15.02.2020, trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 180 de 28 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JOSE MARIA MARINHO DOS REIS, nº 0000568101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial com os técnicos da DTI para a unidade Uecomt Alça Viária, dia 27.01.2020, trecho Belém - Marituba - Belém.

PORTARIA Nº 181 de 28 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor REGINALDO DE SOUZA LIMA, nº 0570116301, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir furgão para a unidade Uecomt Alça Viária, dia 28.01.2020, trecho Belém - Marituba - Belém.

PORTARIA Nº 183 de 29 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR -C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar das reuniões do GT65-Revisão do Convênio ICMS 100/97, GT26 - Benefícios fiscais e GT10 - COTEPE, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Procuradores Estaduais, período de 10.02.2020 a 14.02.2020, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 184 de 29 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial na operação leite, período de 28.01.2020 a 09.02.2020, trecho Belém/Marabá/Bom Jesus do Tocantins/Abel Figueiredo/São Domingos do Araguaia/São João do Araguaia/Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/Belém.

PORTARIA Nº 185 de 29 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, objetivo de participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), período de 03.02.2020 a 04.02.2020, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 186 de 29 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à unidade de Vila do Conde, período de 03/02/2020, 06/02/2020, 11/02/2020, 14/02/2020, 19/02/2020, 24/02/2020 e 28/02/2020, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 187 de 29 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 3 diárias o servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à unidade de Vila do Conde, no período de 05.02.2020, 10/02/2020, 13/02/2020, 18/02/2020, 21/02/2020 e 27.02.2020, no trecho Belém/ Vale do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 188 de 29 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 3 diárias ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à unidade de Vila do Conde, período de 04/02/2020, 07/02/2020, 12/02/2020, 17/02/2020, 20/02/2020 e 26.02.2020, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 189 de 28 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, dia 30.01.2020, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 190 de 29 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, nº 0588828102, FISCAL-A, CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, com o objetivo de GT06 - SINIEF, período de 03.02.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 191 de 29 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, nº 0512890001, FISCAL-C, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de realizar visita técnica nas empresas Belém Bioenergia Brasil e Tauá Brasil Palma, no período de 30.01.2020 a 31.01.2020, no trecho Belém/ Tomé Açu/ Belém.

Protocolo: 518603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 002/2020-CEEAT- MPE**

Fica o contribuinte BRASIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.587.527-2, e no CNPJ nº 29.293.126/0001-83, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000834-3, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassagem do limite de receita bruta, com falta de comunicação de exclusão obrigatória. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recepcionados pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/06/2019 (art. 3º, II, e seus parágrafos, e art. 31, IV, "b", todos da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "SUSPENSO – SUJEITO A INAPTIDÃO – FIRMA NÃO LOCALIZADA" desde 26/06/2019, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: BRASIL COMERCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.587.527-2

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém – Pará, 28 de janeiro 2020.

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 518640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 001/2020- CEEAT- MPE

Fica o contribuinte FRANCISCO P. DOS SANTOS - ME, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.288.802-0, e no CNPJ nº 10.998.471/0001-94, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000828-9, em conformidade com o previsto no art. 29, X, da Lei Complementar nº 123/2006, ter adquirido mercadorias para comercialização, em valor superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recepcionados pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/01/2015 (art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "Processo de baixa" desde 04/04/2018, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: FRANCISCO P. DOS SANTOS - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.288.802-0

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém – Pará, 28 de janeiro de 2020.

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 518635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 003/2020-CEEAT- MPE

Fica o contribuinte M. SOUZA DA SILVA EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.492.389-3, e no CNPJ nº 22.805.835/0001-51, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000852-1, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassagem do limite de receita bruta, com falta de comunicação de exclusão obrigatória. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recepcionados pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/07/2019 (art. 3º, II, e seus parágrafos, e art. 31, IV, "b", todos da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "SUSPENSO – SUJEITO A INAPTIDÃO – FIRMA NÃO LOCALIZADA" desde 09/08/2019, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: M. SOUZA DA SILVA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.492.389-3

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém – Pará, 28 de JANEIRO 2020.

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 518643

EDITAL- CERAT PARAGOMINAS – AINF

O Coordenador Regional de Administração Tributária da CERAT-Paragominas, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 082019820000096-4, conforme abaixo identificado.

AINF

082020510000005-5

RAZÃO SOCIAL: LIDERA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI

INSC. EST. Nº 15.662.827-9

AFRE: Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATO

O prazo para efetuar o recolhimento de crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n. 6.182, de 30 dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, entre Rua do Contorno e Rua Estado do Maranhão. Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva de crédito tributário.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Fazendário – CERAT-Paragominas

Protocolo: 518913

Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2020.82.000.0021-8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 – São Braz – Belem – PA.

DOCUMENTOS

- 01 – Livro Caixa
- 02 – Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 03 – Livro de Registro de Entradas
- 04 – Livro de Registro de Inventário
- 05 – Livro de Registro de Saídas

Nivado Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Oliveira & Marinho Pizzaria Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.379.866-1

PERÍODO : 02 / 2015 a 12 / 2015

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belém

Protocolo: 518565

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO –004/2020- CEEAT- MPE

Fica o contribuinte FDA TRANSPORTADORA EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.566.852-8, e no CNPJ nº 29.057.055/0001-10, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000412-7, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassagem do limite de receita bruta, com falta de comunicação de exclusão obrigatória. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recepcionados pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/03/2019 (art. 3º, II, e seus parágrafos, e art. 31, IV, "b", todos da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "SUSPENSO – SUJEITO A INAPTIDÃO – FIRMA NÃO LOCALIZADA" desde 07/06/2019, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: FDA TRANSPORTADORA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.566.852-8

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém – Pará, 29 de janeiro 2020.

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 518644

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 005/2020-CEEAT- MPE

Fica o contribuinte CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA-ME, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.279.953-2, e no CNPJ nº 10.483.995/0001-42, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000413-5, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassagem do limite de receita bruta, com falta de comunicação de exclusão obrigatória. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recepcionados pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/04/2019 (art. 3º, II, e seus parágrafos, e art. 31, IV, "b", todos da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a

que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "BAIXADO" desde 02/01/2020, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA E TRANSPORTES EL SHADAY LTDA-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.279.953-2

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém – Pará, 29 de janeiro 2020.

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 518646

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, que foi aberto Ordem de Serviço nº 122019820000076-0.

Razão Social: B. DE CASSIA G. BORGES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.624.239-7

C.N.P.J: 32.064.204/0001-82

Endereço: TRAV. LAZARO PICANÇO Nº 385 - GALPÃO II

Bairro: CENTRO

Cidade : OUREM

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

Entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 11/2018 até 04/2019

Fator motivador: VERIFICAR A REGULARIDADE DO MOVIMENTO ECONÔMICO TRIBUTÁRIO DA INSCRIÇÃO, NO PERÍODO ESPECIFICADO.

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 3323-4478.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

Protocolo: 518975

OUTRAS MATÉRIAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 001 / 2020 - SEFA

Belém (PA), 29 de janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor Governador de Estado,

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definida por ato próprio de cada Poder ou Órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente a disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 3º quadrimestre de 2019 (janeiro a dezembro), período de referência setembro a dezembro.

Respeitosamente,

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	889.559	856.386	845.096	906.030	881.293	936.954	908.617	864.243	900.886	1.255.346	898.140	1.434.946	11.577.494	
Pessoal Ativo	625.534	592.213	578.059	637.694	616.991	671.298	638.520	594.833	630.397	849.361	624.392	1.027.870	8.087.161	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	544.307	512.752	513.849	534.421	526.265	575.161	540.404	505.182	533.391	754.685	532.769	835.587	6.908.773	
Obrigações Patronais	81.047	79.247	64.017	103.104	90.570	95.980	97.960	89.494	96.859	94.525	91.472	192.138	1.176.413	
Benefícios Previdenciários	180	214	192	168	156	158	155	156	148	152	151	145	1.975	
Pessoal Inativo e Pensionistas	264.025	264.173	267.037	268.337	264.302	265.655	270.097	269.410	270.488	405.985	273.748	407.076	3.490.333	
Aposentadorias, Reserva e Reformas ²	217.935	218.055	220.097	221.498	219.035	220.762	225.246	224.163	225.248	337.714	228.094	342.184	2.900.031	
Pensões	46.090	46.117	46.941	46.839	45.208	44.874	44.831	45.228	45.221	68.251	45.636	64.874	590.109	
Outros Benefícios Previdenciários					59	19	20	19	20	19	18	18	193	
Outras desp.de pessoal decorrentes de contr. de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	162.132	185.519	151.271	155.066	163.508	173.983	195.107	168.622	152.101	188.766	174.530	270.436	2.141.041	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	66	225	213	37	17	153	7	65	3	33	27	846	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	25.999	27.091	26.345	27.999	28.499	28.467	30.882	29.465	30.963	41.923	29.548	42.878	370.057	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.151	2.160	3.528	3.077	1.361	1.611	3.868	666	1.301	3.377	952	1.267	25.319	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ³	133.983	156.202	121.174	123.776	133.612	143.888	160.204	138.484	119.773	143.463	143.996	226.264	1.744.819	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	727.427	670.867	693.825	750.965	717.784	762.970	713.510	695.621	748.784	1.066.580	723.610	1.164.510	9.436.454	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	-	-	-	-				VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-	-	-				21.690.572						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) ¹								6.171						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								21.684.401						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								9.436.454					43,52	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								10.538.619					48,60	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								10.011.688					46,17	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								9.484.757					43,74	
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 23/Janeiro/2020 e hora de emissão 09h e 31m														
Notas:														
1Informação disponível no Portal do Tesouro Nacional na internet, na página http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais , na opção "6 - Dados Consolidado" no tópico "Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais /transferidas aos Estados"														
² Na linha Outros Benefícios Previdenciários, na coluna do mês de Maio foi acrescentado o valor de R\$ 39.387,04, proveniente de salário família de inativos.														
³ Na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, na coluna do mês de Maio foi acrescentado o valor de R\$ 39.387,04, proveniente de salário família de inativos.														
Hélio Santos de Oliveira Goes														
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal														
René de Oliveira e Sousa Júnior							Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva							
Secretário de Estado da Fazenda							Auditor Geral do Estado							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ Milhares
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.112.868	4.049.975	4.201.467	4.323.249
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	4.112.868	4.049.975	4.201.467	4.323.249
Empréstimos	2.778.020	2.707.589	2.846.809	2.982.494
Internos	1.849.999	1.795.598	1.760.653	1.880.336
Externos	928.021	911.991	1.086.155	1.102.158
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.164.153	1.167.046	1.175.518	1.170.243
Financiamentos	16.106	11.158	6.199	1.240
Internos	16.106	11.158	6.199	1.240
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	154.589	164.181	172.942	169.272
De Tributos	52.364	63.067	72.968	71.146
De Contribuições Previdenciárias	101.885	100.790	99.665	97.832
De Demais Contribuições Sociais	54	54	54	54
Do FGTS	286	271	255	240
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.608.731	2.630.562	3.293.120	2.694.308
Disponibilidade de Caixa	1.451.103	2.525.784	3.188.129	2.583.269
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.662.650	2.719.329	3.204.349	2.793.219
(-) Restos a Pagar Processados	211.547	193.545	16.220	209.950
Demais Haveres Financeiros ¹	157.628	104.777	104.991	111.039
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.504.137	1.419.413	908.347	1.628.942
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.818.402	19.005.343	19.735.748	21.690.572
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,86	21,31	21,29	19,93
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	13,31	7,47	4,60	7,51
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	37.636.803	38.010.685	39.471.495	43.381.144
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	33.873.123	34.209.617	35.524.346	39.043.029
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	153.606	126.506	99.407	125.053
PASSIVO ATUARIAL	1.119.635	1.119.635	1.119.635	305.308
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	210.325	193.537	315.507	394.273
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.188	11.587	2.566	95.384
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	462.465	462.465	609.031	781.783
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 27/Jan/2020 e Hora de emissão 10:18h				
NOTA EXPLICATIVA:				
¹ Alteração da metodologia de apuração dos Demais Haveres Financeiros, em 2019, conforme o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 9ª edição e de acordo com o mapeamento que acompanha o referido manual.				
Hélio Santos de Oliveira Goes Diretor de Gestão Contábil e Fiscal				
René de Oliveira e Sousa Júnior Secretário de Estado da Fazenda				
Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Auditor Geral do Estado				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2019				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	147.103	149.779	157.114	153.021
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas	147.103	149.779	157.114	153.021
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + V)	147.103	149.779	157.114	153.021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.818.402	19.005.343	19.735.748	21.690.572
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,78	0,79	0,80	0,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	4.140.048	4.181.175	4.341.864	4.771.926
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.726.044	3.763.058	3.907.678	4.294.733
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Jan/2020 e Hora de emissão 10:24h				
Hélio Santos de Oliveira Goes				
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal				
René de Oliveira e Sousa Júnior		Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva		
Secretário de Estado da Fazenda		Auditor Geral do Estado		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2019			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ milhares	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual	262.081		484.814
Interna	206.850		274.305
Empréstimos	206.850		274.305
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)			
Externa	55.232		210.509
Empréstimos	55.232		210.509
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)			
TOTAL (III)	262.081		484.814
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		21.690.572	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa+V-Ia-IIa)		484.814	2,24
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.470.491	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%		3.123.442	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.518.340	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Jan/2020 e Hora de emissão 10:50hs			
Hélio Santos de Oliveira Goes			
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal			
René de Oliveira e Sousa Júnior		Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	
Secretário de Estado da Fazenda		Auditor Geral do Estado	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019										
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$ Milhares
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	802.719	4.991	102.626	-	106.839	-	588.263	30.906	-	557.357
Recursos Ordinários	802.719	4.991	102.626	-	106.839	-	588.263	30.906	-	557.357
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.795.915	1.324	66.389	-	61.157	-	1.667.044	62.319	-	1.604.726
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	91.821	116	20.942	-	41.142	-	29.620	25.336	-	4.285
Transferências do FUNDEB	180.219	-	126	-	272	-	179.822	15.163	-	164.658
Outros Recursos Vinculados à Educação	14.086	72	2.269	-	554	-	11.191	451	-	10.740
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	39.803	257	16.151	-	13.290	-	10.105	4.205	-	5.900
Outros Recursos Vinculados à Saúde	211.181	274	4.150	-	772	-	205.985	2.132	-	203.853
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.702	20	388	-	517	-	3.777	31	-	3.746
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	229.845	13	17.386	-	616	-	211.830	1.939	-	209.892
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	16.936	-	-	-	-	-	16.936	-	-	16.936
Outros Recursos Vinculados	1.007.321	572	4.978	-	3.994	-	997.777	13.061	-	984.716
TOTAL (III) = (I + II)	2.598.634	6.315	169.015	-	167.996	-	2.255.307	93.224	-	2.162.082
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2020 e Hora de emissão 15h e 45m.										
Nota Explicativa : Neste relatório não consta o órgão Defensoria Pública e os Investimentos e Aplicações do RPPS										
Hélio Santos de Oliveira Goes Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal										
René de Oliveira e Sousa Júnior Secretário de Estado da Fazenda										
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Auditor Geral do Estado										

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2019		
RF, art.48 - Anexo 6		R\$ Milhares
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	21.690.572	
Receita Corrente líquida Ajustada	21.684.401	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.436.454	43,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	10.538.619	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%	10.011.688	46,17
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	9.484.757	43,74
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.628.942	7,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.381.144	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	153.021	0,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.771.926	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	484.814	2,24
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Externas e Internas	3.470.491	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	1.518.340	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	93.224	2.162.082

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Janeiro/2020 e Hora de emissão 12h e 06m.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 518811

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018 que aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2019 (novembro/dezembro), período de referência janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2019. Esta composição está assim estruturada:

1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

2. Fundos Especiais;

• Entidades da Administração Indireta, tais como:

1. Fundações;

2. Autarquias;

3. Empresas Públicas dependentes; e

4. Sociedades de Economia Mista dependentes.

3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

4. Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto no final do exercício passa a ser considerada as despesas empenhadas.

5. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

CRC – DF nº 006853

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ Milhares
RECEITAS ¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.279.200	25.405.227	5.323.595	20,95	26.441.867	104,08	(1.036.640)
RECEITAS CORRENTES	23.870.009	24.902.562	5.139.676	20,64	25.917.247	104,07	(1.014.686)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.845.991	13.690.968	2.493.775	18,21	13.611.300	99,42	79.668
Impostos	11.456.656	12.301.633	2.293.772	18,65	12.380.666	100,64	(79.032)
Taxas	1.389.335	1.389.335	200.003	14,40	1.230.634	88,58	158.701
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	902.439	902.439	162.930	18,05	776.500	86,04	125.938
Contribuições Sociais	902.439	902.439	162.930	18,05	776.500	86,04	125.938
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	447.031	447.031	159.686	35,72	1.066.259	238,52	(619.228)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.271	18.271	2.104	11,52	14.418	78,91	3.852
Valores Mobiliários	330.598	330.598	156.049	47,20	1.041.563	315,05	(710.965)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	750	750	280	37,32	1.565	208,71	(815)
Exploração de Recursos Naturais	4.936	4.936	1.253	25,38	8.712	176,49	(3.776)
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	92.476	92.476	-	-	-	-	92.476
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000	3.000	28	0,93	92	3,06	2.908
RECEITA INDUSTRIAL	9.712	9.712	2.444	25,16	13.428	138,27	(3.717)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.166.592	1.166.592	189.546	16,25	919.972	78,86	246.621
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.023	80.023	29.524	36,89	96.684	120,82	(16.661)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.070.365	1.070.365	159.630	14,91	820.861	76,69	249.504
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	16.205	16.205	391	2,41	2.427	14,98	13.777
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.401.271	8.588.846	2.082.009	24,24	8.986.423	104,63	(397.576)
Transferências da União e de suas Entidades	6.912.818	7.100.393	1.828.490	25,75	7.666.882	107,98	(566.488)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	693	-	5.905	-	(5.905)
Transferências de Instituições Privadas	1.449	1.449	471	32,49	2.098	144,83	(650)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.465.743	1.465.743	252.354	17,22	1.311.537	89,48	154.206
Transferências do Exterior	21.261	21.261	-	-	-	-	21.261
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.973	93.973	49.258	52,42	543.273	578,12	(449.300)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.006	2.006	6.041	301,18	41.802	2.084,06	(39.797)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.806	2.806	8.581	305,83	163.748	5.835,69	(160.942)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							()
Demais Receitas Correntes	89.161	89.161	34.636	38,85	337.722	378,78	(248.561)
RECEITAS DE CAPITAL	409.191	502.665	183.920	36,59	524.619	104,37	(21.954)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	349.927	443.401	168.201	37,93	484.814	109,34	(41.413)
Operações de Crédito - Mercado Interno	175.903	250.552	132.872	53,03	274.305	109,48	(23.753)
Operações de Crédito - Mercado Externo	174.024	192.848	35.329	18,32	210.509	109,16	(17.660)
ALIENAÇÃO DE BENS	2.632	2.632	2.496	94,82	9.562	363,24	(6.929)
Alienação de Bens Móveis	500	500	761	152,26	1.094	218,84	(594)
Alienação de Bens Imóveis	2.132	2.132	1.735	81,35	8.468	397,10	(6.335)
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.216	10.216	1.141	11,17	8.155	79,83	2.061
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.416	46.416	12.082	26,03	22.089	47,59	24.327
Transferências da União e de suas Entidades	45.853	45.853	12.082	26,35	22.089	48,17	23.764
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	563	563	-	-	-	-	563
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.265.996	1.265.996	302.944	23,93	1.236.179	97,64	29.817
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.545.197	26.671.223	5.626.539	21,10	27.678.046	103,77	(1.006.822)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.545.197	26.671.223	5.626.539	21,10	27.678.046	103,77	(1.006.822)

DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.545.197	26.671.223	5.626.539	21,10	27.678.046	103,77	(1.006.822)	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ²		1.148.601		-	731.308			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		192.703			170.542			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		955.898			560.765			
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Janeiro/2020 e Hora de emissão 11h e 44m.								
NOTA EXPLICATIVA:								
¹ As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como FUNDEB, restituições e perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS.								
² Refere-se a receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas (superávit financeiro), sendo que este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais para custear despesas orçamentárias executadas no exercício financeiro em curso.								

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
			(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.184.847	26.440.863	5.238.190	24.783.938	1.656.925	5.412.423	24.689.073	1.751.791	24.548.446	94.865
DESPESAS CORRENTES	22.159.974	23.863.233	4.612.621	22.822.613	1.040.621	4.743.593	22.768.435	1.094.798	22.670.751	54.177
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.557.776	13.172.797	2.582.544	12.769.680	403.117	2.584.715	12.769.680	403.117	12.753.023	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	319.051	220.207	26.487	214.238	5.968	26.487	214.238	5.968	214.238	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.283.147	10.470.229	2.003.589	9.838.694	631.535	2.132.391	9.784.517	685.712	9.703.490	54.177
Transferências a Municípios	3.269.210	3.495.333	621.879	3.462.211	33.122	621.879	3.462.211	33.122	3.445.139	
Demais Despesas Correntes	6.013.937	6.974.896	1.381.710	6.376.484	598.413	1.510.512	6.322.306	652.590	6.258.350	54.177
DESPESAS DE CAPITAL	1.780.689	2.576.233	625.569	1.961.325	614.908	668.830	1.920.637	655.596	1.877.695	40.688
INVESTIMENTOS	1.102.961	1.927.357	491.638	1.348.357	579.001	533.246	1.307.668	619.689	1.264.954	40.688
INVERSOES FINANCEIRAS	189.469	275.595	70.421	239.801	35.794	72.073	239.801	35.794	239.701	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	488.259	373.281	63.510	373.168	113	63.512	373.168	113	373.040	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.184	1.397	-	-	1.397	-	-	1.397	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.195.388	1.315.999	293.333	1.272.279	43.720	295.902	1.271.347	44.652	1.207.088	932
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.380.235	27.756.862	5.531.523	26.056.217	1.700.646	5.708.325	25.960.419	1.796.443	25.755.534	95.798
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.380.235	27.756.862	5.531.523	26.056.217	1.700.646	5.708.325	25.960.419	1.796.443	25.755.534	95.798
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.621.829	-	-	1.717.626	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.380.235	27.756.862	5.531.523	27.678.046	-	5.708.325	27.678.046	-	25.755.534	95.798
RESERVA DO RPPS	164.962	62.962	-	-	62.962	-	-	62.962	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR			
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)			
	(a)	(b)	(c)	(d/a)	(e)	(f/a)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.265.996	1.265.996	302.944	23,93	1.236.179	97,64	29.817			
RECEITAS CORRENTES	1.265.996	1.265.996	302.944	23,93	1.236.179	97,64	29.817			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.231.679	1.231.679	302.328	24,55	1.232.997	100,11	(1.318)			
CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	1.231.679	1.231.679	302.328	24,55	1.232.997	100,11	(1.318)			
RECEITA INDUSTRIAL	7.219	7.219	-	-	-	-	7.219			
RECEITA DE SERVIÇOS	27.098	27.098	-	-	-	-	27.098			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.098	27.098	-	-	-	-	27.098			
OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	616		3.181		(3.181)			
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-			
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	-	616		3.181		(3.181)			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL	1.265.996	1.265.996	302.944	23,93	1.236.179	97,64	29.817			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)=(e-f)	(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.195.388	1.315.999	293.333	1.272.279	43.720	295.902	1.271.347	44.652	1.207.088	932
DESPESAS CORRENTES	1.195.388	1.315.999	293.333	1.272.279	43.720	295.902	1.271.347	44.652	1.207.088	932
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.160.561	1.280.456	285.278	1.242.772	37.684	286.435	1.242.772	37.684	1.178.857	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.827	35.543	8.055	29.507	6.036	9.467	28.575	6.968	28.230	932
TOTAL	1.195.388	1.315.999	293.333	1.272.279	43.720	295.902	1.271.347	44.652	1.207.088	932

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	R\$ Milhares INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	24.349.809	26.503.825	5.238.190	24.783.938	95,12	1.719.887	5.412.423	24.689.073	95,10	1.814.752	94.865
001 LEGISLATIVA	751.463	793.015	144.030	761.261	2,92	31.754	150.257	758.691	2,92	34.325	2.571
031 AÇÃO LEGISLATIVA	30.517	29.262	5.405	29.209	0,11	53	5.725	29.190	0,11	72	19
032 CONTROLE EXTERNO	183.025	194.136	38.605	177.627	0,68	16.509	37.580	175.631	0,68	18.505	1.996
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	290	46	-	46	-	-	-	46	-	-	-
122 ADMINISTRACAO GERAL	446.663	488.954	85.178	478.970	1,84	9.984	89.767	478.420	1,84	10.533	549
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.983	4.671	153	2.611	0,01	2.059	733	2.610	0,01	2.061	1
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.166	2.417	218	1.221	-	1.197	419	1.215	-	1.202	5
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	204	446	204	445	-	1	204	445	-	1	-
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.270	1.373	208	1.147	-	226	209	1.147	-	226	-
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	75.329	71.695	14.059	69.985	0,27	1.710	15.620	69.985	0,27	1.710	-
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15	15	-	-	-	15	-	-	-	15	-
002 JUDICIARIA	1.054.478	1.122.087	251.914	1.083.816	4,16	38.270	264.731	1.083.816	4,17	38.270	-
061 AÇÃO JUDICIARIA	48.735	58.705	11.512	46.469	0,18	12.236	17.278	46.469	0,18	12.236	-
122 ADMINISTRACAO GERAL	852.757	906.507	204.674	893.126	3,43	13.380	209.873	893.126	3,44	13.380	-
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28.162	39.466	16.515	35.739	0,14	3.728	18.183	35.739	0,14	3.728	-
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.494	2.147	180	1.655	0,01	492	318	1.655	0,01	492	-
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.030	1.458	71	1.191	-	267	98	1.191	-	267	-
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.109	1.109	189	789	-	319	199	789	-	319	-
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.024	14.783	3.710	14.587	0,06	197	3.715	14.587	0,06	197	-
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	109.167	97.912	15.062	90.262	0,35	7.651	15.068	90.262	0,35	7.651	-
003 ESSENCIAL A JUSTICA	1.065.790	1.150.044	230.732	1.063.582	4,08	86.462	243.040	1.063.263	4,10	86.781	320
062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC	370	25	-	-	-	25	-	-	-	25	-
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	91.788	99.009	18.235	98.597	0,38	413	18.444	98.597	0,38	413	-
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.423	11.231	1.315	7.743	0,03	3.489	1.636	7.743	0,03	3.489	-
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	149	2	(2)	-	-	2	-	-	-	2	-
122 ADMINISTRACAO GERAL	709.786	696.555	136.078	655.729	2,52	40.826	145.254	655.409	2,52	41.145	320
124 CONTROLE INTERNO	25	50	-	50	-	-	-	50	-	-	-
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	18.997	11.388	713	7.916	0,03	3.472	1.283	7.915	0,03	3.472	-
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.964	6.545	1.092	5.414	0,02	1.131	2.051	5.414	0,02	1.131	-
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	15	30	1	30	-	-	1	30	-	-	-
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.368	15.241	7.908	15.209	0,06	32	7.908	15.209	0,06	32	-
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20	13	()	13	-	-	()	13	-	-	-
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	93.403	77.463	14.041	77.362	0,30	101	14.077	77.362	0,30	101	-
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	126.938	232.146	51.348	195.494	0,75	36.652	52.381	195.494	0,75	36.652	-
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	66	27	4	27	-	-	4	27	-	-	-
451 INFRAESTRUTURA URBANA	1.479	319	-	-	-	319	-	-	-	319	-
004 ADMINISTRACAO	806.836	814.158	163.206	764.219	2,93	49.940	179.379	763.895	2,94	50.263	324
032 CONTROLE EXTERNO	30	3	-	3	-	-	-	3	-	-	-
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	48.907	18.409	(1.301)	8.079	0,03	10.330	7.430	8.079	0,03	10.330	-
122 ADMINISTRACAO GERAL	641.438	637.523	131.413	631.225	2,42	6.298	133.514	631.139	2,43	6.384	87
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	39.535	46.220	7.725	32.357	0,12	13.863	9.642	32.165	0,12	14.055	193
124 CONTROLE INTERNO	80	761	260	720	-	41	324	720	-	41	-
125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	90	90	15	44	-	46	15	44	-	46	-
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17.097	21.441	4.442	20.950	0,08	491	4.592	20.909	0,08	532	41
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.055	834	185	737	-	96	279	737	-	96	-
131 COMUNICACAO SOCIAL	60	135	75	75	-	60	75	75	-	60	-
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.696	7.181	1.743	7.087	0,03	94	1.839	7.087	0,03	94	-
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	21.893	20.628	3.658	20.467	0,08	160	3.866	20.467	0,08	160	-
334 FOMENTO AO TRABALHO	10.990	13.638	4.590	8.304	0,03	5.334	6.242	8.304	0,03	5.334	-
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	584	383	193	381	-	1	193	381	-	1	-
451 INFRAESTRUTURA URBANA	13.079	44.192	9.819	31.867	0,12	12.324	10.878	31.867	0,12	12.324	-
608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	137	402	21	77	-	325	21	77	-	325	-
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	2.145	2.300	367	1.844	0,01	456	468	1.840	0,01	460	4
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	20	20	-	-	-	20	-	-	-	20	-
006 SEGURANCA PUBLICA	2.867.015	2.957.007	560.381	2.851.853	10,94	105.155	581.603	2.832.033	10,91	124.974	19.819
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.140.884	2.147.993	409.322	2.129.285	8,17	18.708	413.636	2.127.017	8,19	20.976	2.269
124 CONTROLE INTERNO	1.387	1.292	143	1.254	-	38	191	1.254	-	38	-
125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	210.877	242.002	52.782	201.621	0,77	40.380	51.711	191.697	0,74	50.304	9.924
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	66.886	78.046	23.866	75.922	0,29	2.124	22.870	68.731	0,26	9.315	7.190

128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.712	7.469	1.731	4.872	0,02	2.597	1.918	4.743	0,02	2.726	129
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.555	4.555	2.081	3.668	0,01	887	2.082	3.668	0,01	887	-
181	POLICIAMENTO	146.605	166.706	25.676	148.054	0,57	18.652	40.367	147.840	0,57	18.865	213
182	DEFESA CIVIL	16.191	23.630	756	14.918	0,06	8.712	3.089	14.868	0,06	8.762	50
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	9.572	9.289	1.623	8.082	0,03	1.207	1.632	8.082	0,03	1.207	-
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	76	76		76	-	-		76	-	-	-
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.925	11.519	(419)	6.336	0,02	5.182	1.232	6.292	0,02	5.227	44
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	254.164	263.355	42.622	256.942	0,99	6.413	42.622	256.942	0,99	6.413	-
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSOS	1.181	1.075	197	822	-	253	254	822	-	253	-
008	ASSISTENCIA SOCIAL	1.084.942	1.135.163	183.966	1.004.061	3,85	131.102	190.998	1.002.225	3,86	132.938	1.837
032	CONTROLE EXTERNO	601	1.001	190	796	-	205	190	795	-	206	1
122	ADMINISTRACAO GERAL	164.969	176.143	34.526	164.887	0,63	11.257	35.802	164.649	0,63	11.494	238
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	532	532		9	-	523		9	-	523	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	225	225	1	43	-	181	10	43	-	181	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	450	450	(10)	-	-	450	-	-	-	450	-
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	5.888	4.905	433	4.902	0,02	3	433	4.902	0,02	3	-
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	13.522	13.492	2.418	13.084	0,05	409	3.444	13.084	0,05	409	-
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	38.328	55.850	10.474	41.542	0,16	14.308	11.051	41.481	0,16	14.370	61
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	833.651	851.786	131.126	749.486	2,88	102.300	134.740	747.964	2,88	103.823	1.522
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.693	2.543	465	2.151	0,01	393	646	2.136	0,01	407	14
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	24.141	26.874	4.595	26.446	0,10	429	4.614	26.446	0,10	429	-
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSOS	344	244	37	238	-	6	38	238	-	6	-
451	INFRAESTRUTURA URBANA	600	1.117	(289)	478	-	639	31	478	-	639	-
009	PREVIDENCIA SOCIAL	3.497.660	4.084.422	775.035	3.889.689	14,93	194.734	777.614	3.889.330	14,98	195.092	359
122	ADMINISTRACAO GERAL	40.378	37.928	3.936	23.718	0,09	14.210	5.434	23.677	0,09	14.251	41
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.500	1.000		-	-	1.000		-	-	1.000	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.000	11.200	1.795	9.754	0,04	1.446	2.849	9.436	0,04	1.764	317
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.800	1.800	1	88	-	1.712	13	88	-	1.712	-
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	200	200	21	36	-	164	21	36	-	164	-
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.443.782	4.030.294	769.014	3.854.564	14,79	175.730	769.031	3.854.564	14,85	175.730	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.000	2.000	267	1.528	0,01	472	267	1.528	0,01	472	-
010	SAUDE	2.711.102	3.044.574	660.109	2.827.303	10,85	217.272	706.820	2.820.625	10,87	223.949	6.678
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	458	445	20	318	-	127	23	318	-	127	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.116.474	1.102.458	221.196	1.077.928	4,14	24.529	225.235	1.077.806	4,15	24.652	122
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.406	1.614	393	1.494	0,01	121	469	1.494	0,01	121	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	11.848	17.425	2.768	8.911	0,03	8.514	3.030	8.759	0,03	8.667	153
131	COMUNICACAO SOCIAL	639	51	(1)	28	-	23	8	28	-	23	-
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	258	767	33	418	-	349	67	418	-	349	-
301	ATENCAO BASICA	14.253	9.834	3.904	6.366	0,02	3.469	3.994	6.363	0,02	3.472	3
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.397.196	1.736.575	397.385	1.570.832	6,03	165.743	437.260	1.564.569	6,03	172.006	6.263
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	38.222	38.640	10.111	35.100	0,13	3.540	10.979	35.054	0,14	3.586	47
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	31.485	36.474	6.539	26.712	0,10	9.762	7.954	26.622	0,10	9.852	90
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	96.899	98.534	17.523	97.801	0,38	733	17.525	97.801	0,38	733	-
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSOS	1.707	1.086	140	969	-	117	168	969	-	117	-
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	258	670	97	425	-	245	109	425	-	245	-
011	TRABALHO	6.126	8.599	1.937	5.810	0,02	2.790	2.015	5.809	0,02	2.791	1
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.196	2.160	366	1.976	0,01	184	440	1.975	0,01	185	1
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10	10		-	-	10		-	-	10	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	285	283	40	215	-	68	40	215	-	68	-
333	EMPREGABILIDADE	2.041	3.414	1.086	2.657	0,01	757	1.086	2.657	0,01	757	-
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.574	2.732	445	962	-	1.770	449	962	-	1.770	-
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSOS	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
012	EDUCACAO	3.624.383	3.954.605	744.190	3.604.084	13,83	350.521	771.171	3.555.493	13,70	399.112	48.591
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.016.283	1.157.125	232.711	1.069.613	4,11	87.512	242.363	1.047.686	4,04	109.439	21.927
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.416	4.232	1.197	3.209	0,01	1.023	985	2.974	0,01	1.258	235
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.683	13.549	(667)	6.739	0,03	6.811	(544)	6.738	0,03	6.811	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	111	111	-	42	-	69	41	42	-	69	-
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	26.467	55.825	1.887	38.338	0,15	17.487	15.666	32.363	0,12	23.461	5.974
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	238.078	262.112	44.153	253.028	0,97	9.084	44.300	253.028	0,97	9.084	-
361	ENSINO FUNDAMENTAL	966.005	976.723	174.900	868.414	3,33	108.310	174.748	859.869	3,31	116.854	8.545
362	ENSINO MEDIO	1.096.201	1.157.075	224.621	1.094.260	4,20	62.814	228.580	1.087.048	4,19	70.027	7.212
363	ENSINO PROFISSIONAL	14.123	40.041	4.524	10.839	0,04	29.202	2.335	8.045	0,03	31.996	2.794
364	ENSINO SUPERIOR	49.239	58.398	10.740	44.293	0,17	14.104	13.284	44.266	0,17	14.132	28
365	EDUCACAO INFANTIL	154	6.197	-	-	-	6.197	-	-	-	6.197	-
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	118.012	114.075	22.907	112.926	0,43	1.149	22.912	112.926	0,43	1.149	-
367	EDUCACAO ESPECIAL	115	61	5	41	-	20	20	41	-	20	-
392	DIFUSAO CULTURAL	50	50	27	48	-	2	35	48	-	2	-
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSOS	2.855	5.021	(252)	301	-	4.720	116	301	-	4.720	-

571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.837	2.881	460	1.490	0,01	1.391	532	1.490	0,01	1.391	-
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	75.754	100.255	26.728	99.696	0,38	559	25.527	97.821	0,38	2.434	1.875
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.000	873	250	807	-	66	271	806	-	67	1
013	CULTURA	104.752	162.258	51.405	145.958	0,56	16.301	55.421	144.983	0,56	17.275	975
122	ADMINISTRACAO GERAL	63.415	62.130	12.373	59.175	0,23	2.956	13.367	59.154	0,23	2.977	21
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	172	120	37	117	-	3	53	117	-	3	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30	20	-	19	-	1	-	19	-	1	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	5.547	6.065	1.059	5.978	0,02	87	1.060	5.978	0,02	87	-
361	ENSINO FUNDAMENTAL	500	1.010	191	864	-	146	252	864	-	146	-
362	ENSINO MEDIO	2.408	2.800	681	1.966	0,01	834	384	1.550	0,01	1.250	416
363	ENSINO PROFISSIONAL	812	628	328	440	-	188	349	440	-	188	-
364	ENSINO SUPERIOR	500	572	129	443	-	129	79	378	-	194	66
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	7.449	7.470	1.945	5.439	0,02	2.032	2.505	5.439	0,02	2.032	-
392	DIFUSAO CULTURAL	23.724	81.396	34.661	71.506	0,27	9.891	37.370	71.033	0,27	10.363	473
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSOS	164	16	-	10	-	6	-	10	-	6	-
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	30	30	1	2	-	28	1	2	-	28	-
014	DIREITOS DA CIDADANIA	49.376	55.515	10.818	44.711	0,17	10.804	11.510	44.565	0,17	10.950	146
122	ADMINISTRACAO GERAL	27.207	27.957	5.083	25.652	0,10	2.305	5.358	25.520	0,10	2.436	131
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	100	112	2	33	-	79	3	33	-	79	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	26	35	-	2	-	33	-	2	-	33	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	40	40	-	-	-	40	-	-	-	40	-
181	POLICIAMENTO	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	100	35	-	-	-	35	-	-	-	35	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.782	3.170	441	2.646	0,01	523	441	2.646	0,01	523	-
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSOS	18.965	24.017	5.291	16.378	0,06	7.638	5.708	16.364	0,06	7.653	14
451	INFRAESTRUTURA URBANA	150	150	-	-	-	150	-	-	-	150	-
015	URBANISMO	57.529	77.964	41.846	73.435	0,28	4.529	42.831	73.435	0,28	4.529	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	12.061	12.720	2.906	12.465	0,05	255	2.923	12.465	0,05	255	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2	3	3	3	-	-	3	3	-	-	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6	12	8	11	-	-	8	11	-	-	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.159	1.281	232	1.275	-	6	232	1.275	-	6	-
451	INFRAESTRUTURA URBANA	31.888	53.726	33.774	49.964	0,19	3.762	34.727	49.964	0,19	3.762	-
482	HABITACAO URBANA	2.572	7.531	4.486	7.530	0,03	1	4.486	7.530	0,03	1	-
695	TURISMO	9.842	2.692	439	2.188	0,01	504	454	2.188	0,01	504	-
016	HABITACAO	76.697	58.608	15.638	55.514	0,21	3.094	14.863	51.584	0,20	7.024	3.930
122	ADMINISTRACAO GERAL	31.071	32.456	7.167	32.124	0,12	332	7.350	32.117	0,12	339	7
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	355	572	90	517	-	54	135	509	-	62	8
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10	10	3	5	-	5	5	5	-	5	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	80	98	2	68	-	30	1	66	-	32	2
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.507	2.615	440	2.615	0,01	-	440	2.615	0,01	-	-
451	INFRAESTRUTURA URBANA	21	417	-	-	-	417	-	-	-	417	-
482	HABITACAO URBANA	42.653	22.441	7.936	20.185	0,08	2.256	6.932	16.272	0,06	6.169	3.913
017	SANEAMENTO	47.601	58.067	8.993	28.641	0,11	29.426	10.084	28.641	0,11	29.426	-
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	47.601	58.067	8.993	28.641	0,11	29.426	10.084	28.641	0,11	29.426	-
018	GESTAO AMBIENTAL	109.505	141.867	41.556	99.563	0,38	42.304	45.452	96.271	0,37	45.596	3.292
122	ADMINISTRACAO GERAL	65.188	69.620	31.000	63.016	0,24	6.604	32.971	62.647	0,24	6.973	369
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.058	5.856	1.207	4.773	0,02	1.083	1.369	2.912	0,01	2.944	1.861
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	870	950	46	154	-	796	65	149	-	801	5
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	6.137	6.583	3.609	6.525	0,03	58	3.612	6.525	0,03	58	-
451	INFRAESTRUTURA URBANA	6.600	6.781	(78)	303	-	6.478	234	303	-	6.478	-
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	23.533	37.127	4.000	18.277	0,07	18.850	4.927	18.010	0,07	19.117	267
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.543	4.881	670	2.993	0,01	1.888	978	2.802	0,01	2.079	191
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	630	3.635	986	1.350	0,01	2.285	1.047	1.350	0,01	2.285	-
544	RECURSOS HIDRICOS	2.077	5.564	98	2.114	0,01	3.450	230	1.515	0,01	4.049	599
606	EXTENSAO RURAL	869	869	18	58	-	811	18	58	-	811	-
019	CENCIA E TECNOLOGIA	55.563	58.209	11.630	47.386	0,18	10.823	12.726	47.381	0,18	10.828	5
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.384	15.953	3.413	15.076	0,06	877	3.601	15.074	0,06	879	2
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	11	6	-	-	-	6	-	-	-	6	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100	53	-	3	-	50	-	3	-	50	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.523	1.734	292	1.661	0,01	73	292	1.661	0,01	73	-
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.133	6.588	1.089	6.376	0,02	212	1.669	6.376	0,02	212	-
451	INFRAESTRUTURA URBANA	100	299	299	299	-	-	299	299	-	-	-
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	33.462	31.969	5.298	22.438	0,09	9.531	5.609	22.434	0,09	9.535	3
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	850	1.608	1.239	1.534	0,01	74	1.256	1.534	0,01	74	-
020	AGRICULTURA	237.575	279.684	48.735	231.139	0,89	48.545	51.272	229.619	0,88	50.065	1.520
122	ADMINISTRACAO GERAL	189.652	199.303	42.050	195.825	0,75	3.478	43.183	195.681	0,75	3.621	143
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.296	1.369	248	503	-	866	252	503	-	866	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	120	85	68	83	-	2	68	83	-	2	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	470	470	-	-	-	470	-	-	-	470	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	15.505	16.387	2.787	16.277	0,06	111	2.787	16.277	0,06	111	-
451	INFRAESTRUTURA URBANA	101	391	322	391	-	-	252	283	-	108	108
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	60	33	12	33	-	-	12	33	-	-	-

606	EXTENSAO RURAL	2.785	3.219	557	2.135	0,01	1.085	557	2.135	0,01	1.085	-
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	16.581	50.221	1.444	10.270	0,04	39.950	2.684	9.002	0,03	41.219	1.269
609	DEFESA AGROPECUARIA	11.005	8.205	1.245	5.622	0,02	2.583	1.476	5.622	0,02	2.583	-
021	ORGANIZACAO AGRARIA	26.250	40.260	3.915	21.157	0,08	19.103	4.431	21.157	0,08	19.103	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	22.399	33.699	3.470	17.961	0,07	15.737	3.874	17.961	0,07	15.737	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	35	75	(1)	23	-	52	-	23	-	52	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.810	1.770	226	1.353	0,01	417	226	1.353	0,01	417	-
631	REFORMA AGRARIA	2.005	4.716	220	1.820	0,01	2.896	332	1.820	0,01	2.896	-
022	INDUSTRIA	45.847	48.728	5.373	32.515	0,12	16.213	6.561	32.444	0,12	16.284	70
122	ADMINISTRACAO GERAL	26.743	26.246	4.252	22.027	0,08	4.219	4.873	21.957	0,08	4.289	70
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.639	2.639	337	1.710	0,01	929	344	1.710	0,01	929	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	83	81	()	40	-	41	-	40	-	41	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	3.284	4.245	160	1.125	-	3.120	190	1.125	-	3.120	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.820	2.697	395	2.454	0,01	243	439	2.454	0,01	243	-
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	2.682	6.557	(78)	1.300	-	5.257	84	1.300	0,01	5.257	-
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	6.541	6.184	305	3.825	0,01	2.359	625	3.825	0,01	2.359	-
663	MINERACAO	56	78	2	33	-	45	6	33	-	45	-
023	COMERCIO E SERVICOS	156.647	181.129	36.522	161.043	0,62	20.086	38.587	156.865	0,60	24.263	4.178
122	ADMINISTRACAO GERAL	97.362	98.542	18.783	92.236	0,35	6.306	19.798	92.065	0,35	6.477	171
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	4.493	4.707	(4)	3.333	0,01	1.374	966	3.254	0,01	1.453	79
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.034	37.273	7.399	27.339	0,10	9.934	7.474	24.062	0,09	13.211	3.277
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	146	193	67	137	-	56	81	137	-	56	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	187	187	9	14	-	173	14	14	-	173	-
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	250	432	91	432	-	-	91	432	-	-	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.931	12.488	2.804	11.242	0,04	1.246	2.938	10.850	0,04	1.638	392
334	FOMENTO AO TRABALHO	4	4	()	-	-	3	-	-	-	3	-
363	ENSINO PROFISSIONAL	85	28	()	27	-	-	()	27	-	-	-
605	ABASTECIMENTO	250	486	246	246	-	240	246	246	-	240	-
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
691	PROMOCAO COMERCIAL	406	1.714	988	1.579	0,01	134	1.030	1.514	0,01	199	65
692	COMERCIALIZACAO	36	24	()	-	-	24	-	-	-	24	-
695	TURISMO	21.451	25.051	6.140	24.457	0,09	594	5.948	24.263	0,09	788	194
024	COMUNICACOES	65.962	80.094	17.438	77.374	0,30	2.720	17.648	77.125	0,30	2.969	249
122	ADMINISTRACAO GERAL	22.279	27.674	6.498	26.173	0,10	1.500	6.542	26.128	0,10	1.545	45
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	63	63	3	40	-	23	3	39	-	24	1
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	55	55	11	29	-	26	11	29	-	26	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	31.900	41.600	9.081	41.358	0,16	242	9.162	41.346	0,16	254	12
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.363	2.567	446	2.437	0,01	131	446	2.437	0,01	131	-
392	DIFUSAO CULTURAL	3.847	4.047	253	3.887	0,01	160	281	3.887	0,01	160	-
722	TELECOMUNICACOES	5.456	4.089	1.147	3.451	0,01	637	1.204	3.260	0,01	829	192
025	ENERGIA	28	28	6	18	-	10	6	18	-	10	-
751	CONSERVACAO DE ENERGIA	6	6	()	-	-	6	-	-	-	6	-
752	ENERGIA ELETTRICA	22	22	6	18	-	4	6	18	-	4	-
026	TRANSPORTE	460.139	905.527	306.577	764.870	2,94	140.657	309.509	764.867	2,95	140.660	3
122	ADMINISTRACAO GERAL	33.125	32.770	6.394	31.964	0,12	806	6.490	31.961	0,12	809	3
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5	5	-	-	-	5	-	-	-	5	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	27	10	-	1	-	9	-	1	-	9	-
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	408	1.324	194	1.318	0,01	7	490	1.318	0,01	7	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.606	3.820	666	3.808	0,01	12	666	3.808	0,01	12	-
451	INFRAESTRUTURA URBANA	149.062	112.392	36.462	81.435	0,31	30.957	38.373	81.435	0,31	30.957	-
695	TURISMO	829	829	-	-	-	829	-	-	-	829	-
781	TRANSPORTE AEREO	4.998	19.287	5.507	16.328	0,06	2.959	5.507	16.328	0,06	2.959	-
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	243.425	688.817	239.652	595.046	2,28	93.771	240.005	595.046	2,29	93.771	-
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	24.653	46.273	17.701	34.970	0,13	11.303	17.978	34.970	0,13	11.303	-
027	DESPORTO E LAZER	27.724	29.480	7.060	22.811	0,09	6.668	8.363	22.811	0,09	6.668	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.946	6.163	1.161	5.827	0,02	336	1.203	5.827	0,02	336	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50	50	8	8	-	42	8	8	-	42	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	629	699	122	695	-	5	122	695	-	5	-
812	DESPORTO COMUNITARIO	21.089	22.567	5.769	16.282	0,06	6.285	7.030	16.282	0,06	6.285	-
028	ENCARGOS ESPECIAIS	4.949.671	5.198.373	915.179	5.122.126	19,66	76.248	915.532	5.122.126	19,73	76.248	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	314.291	322.081	54.337	322.065	1,24	16	54.337	322.065	1,24	16	-
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	64.981	71.005	10.246	70.888	0,27	118	10.246	70.888	0,27	118	-
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	640.934	400.264	69.841	394.359	1,51	5.905	69.841	394.359	1,52	5.905	-
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	86.516	108.562	7.444	108.562	0,42	-	7.444	108.562	0,42	-	-
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	3.443.311	3.751.212	686.869	3.690.923	14,17	60.289	686.869	3.690.923	14,22	60.289	-
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	399.638	545.249	86.442	535.329	2,05	9.920	86.795	535.329	2,06	9.920	-
099	RESERVA DE CONTINGENCIA ¹	409.146	64.359	-	-	-	-	-	-	-	64.359	-
997	RESERVA DE CONTINGENCIA	164.962	62.962	-	-	-	-	-	-	-	62.962	-
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	244.184	1.397	-	-	-	-	-	-	-	1.397	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.195.388	1.315.999	293.333	1.272.279	4,88	43.720	295.902	1.271.347	4,90	44.652	932
TOTAL (III) = (I + II)		25.545.197	27.819.824	5.531.523	26.056.217	100,00	1.763.607	5.708.325	25.960.419	100,00	1.859.405	95.798
DESAPENSA (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		1.195.388	1.315.999	293.333	1.272.279	4,88	43.720	295.902	1.271.347	4,90	44.652	932
001	LEGISLATIVA	73.503	78.819	14.387	78.217	0,30	602	14.492	78.215	0,30	604	2
032	CONTROLE EXTERNO	21.240	22.090	5.052	21.623	0,08	466	5.150	21.623	0,08	466	-

122	ADMINISTRACAO GERAL	52.263	56.729	9.335	56.594	0,22	136	9.342	56.591	0,22	138	2
002	JUDICIARIA	114.941	132.945	29.688	125.811	0,48	7.134	29.689	125.811	0,48	7.134	-
061	ACAO JUDICIARIA	1.579	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	113.361	132.945	29.688	125.811	0,48	7.134	29.689	125.811	0,48	7.134	-
003	ESSENCIAL A JUSTICA	40.166	76.637	17.720	76.595	0,29	43	17.747	76.595	0,30	43	-
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	19.684	20.648	2.706	20.648	0,08	-	2.706	20.648	0,08	-	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.311	54.570	14.670	54.543	0,21	27	14.670	54.543	0,21	27	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	530	1.120	291	1.117	-	3	291	1.117	-	3	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	640	298	53	286	-	12	80	286	-	12	-
004	ADMINISTRACAO	459.513	497.949	115.469	497.141	1,91	808	115.520	497.044	1,91	906	98
122	ADMINISTRACAO GERAL	455.497	494.097	114.488	493.810	1,90	287	114.488	493.810	1,90	287	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.647	2.730	795	2.528	0,01	202	820	2.430	0,01	300	98
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.332	1.085	177	766	-	319	202	766	-	319	-
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	37	37	9	36	-	-	9	36	-	-	-
006	SEGURANCA PUBLICA	12.002	19.743	4.223	18.617	0,07	1.126	5.114	18.499	0,07	1.244	118
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.615	12.615	2.764	12.070	0,05	544	3.689	12.070	0,05	544	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.908	6.065	1.310	5.787	0,02	278	1.231	5.669	0,02	396	118
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.479	1.064	150	760	-	304	194	760	-	304	-
008	ASSISTENCIA SOCIAL	5.617	5.623	711	3.159	0,01	2.465	804	3.153	0,01	2.471	6
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.961	3.261	395	1.722	0,01	1.539	395	1.722	0,01	1.539	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.288	2.051	259	1.282	-	769	343	1.278	-	773	4
131	COMUNICACAO SOCIAL	368	311	58	154	-	157	66	152	-	159	2
009	PREVIDENCIA SOCIAL	2.176	3.226	332	2.080	0,01	1.146	656	2.024	0,01	1.201	55
122	ADMINISTRACAO GERAL	976	2.026	433	1.345	0,01	681	433	1.345	0,01	681	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000	1.000	(81)	580	-	420	149	565	-	435	15
131	COMUNICACAO SOCIAL	200	200	(20)	155	-	45	75	115	-	85	40
010	SAUDE	70.359	76.443	17.879	73.741	0,28	2.702	18.076	73.741	0,28	2.702	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	66.729	72.076	16.308	70.327	0,27	1.750	16.308	70.327	0,27	1.750	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.050	3.076	1.362	2.713	0,01	364	1.499	2.713	0,01	364	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	580	1.290	210	702	-	588	270	702	-	589	-
011	TRABALHO	90	90	6	61	-	29	15	61	-	29	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	60	60	6	54	-	6	13	54	-	6	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	30	30	()	7	-	23	2	7	-	23	-
012	EDUCACAO	404.999	407.520	89.273	382.640	1,47	24.880	89.602	382.108	1,47	25.412	533
122	ADMINISTRACAO GERAL	135.838	133.635	30.738	131.729	0,51	1.905	30.738	131.729	0,51	1.905	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.776	1.666	518	1.574	0,01	92	427	1.483	0,01	183	91
131	COMUNICACAO SOCIAL	903	903	254	836	-	68	270	836	-	68	-
361	ENSINO FUNDAMENTAL	111.900	119.113	23.914	96.423	0,37	22.690	24.072	96.101	0,37	23.011	321
362	ENSINO MEDIO	132.178	135.486	29.496	135.362	0,52	124	29.743	135.242	0,52	244	120
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	17.403	16.717	4.352	16.716	0,06	1	4.352	16.716	0,06	1	-
013	CULTURA	569	670	134	568	-	102	160	552	-	118	16
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	397	464	98	434	-	30	117	418	-	46	16
131	COMUNICACAO SOCIAL	172	206	36	134	-	72	43	134	-	72	-
014	DIREITOS DA CIDADANIA	728	803	284	614	-	189	288	614	-	189	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	250	203	37	168	-	34	37	168	-	34	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	403	471	199	382	-	89	200	382	-	89	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	75	70	2	17	-	53	3	17	-	53	-
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	60	47	47	-	13	47	47	-	13	-
015	URBANISMO	300	268	195	236	-	32	197	236	-	32	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	300	268	195	236	-	32	197	236	-	32	-
016	HABITACAO	189	274	46	220	-	54	71	219	-	55	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	93	93	20	66	-	27	20	66	-	27	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	84	164	24	140	-	24	48	140	-	24	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	12	17	2	13	-	3	3	13	-	4	-
018	GESTAO AMBIENTAL	798	1.193	215	965	-	228	273	884	-	309	81
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	570	903	158	780	-	123	217	715	-	187	65
131	COMUNICACAO SOCIAL	228	290	57	184	-	106	57	168	-	122	16
019	Ciencia e tecnologia	405	440	99	371	-	69	103	371	-	69	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	304	339	84	315	-	25	84	315	-	25	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	100	100	15	56	-	45	19	56	-	45	-
020	AGRICULTURA	1.388	1.452	509	1.362	0,01	91	574	1.362	0,01	91	-
122	ADMINISTRACAO GERAL	1	3	-	3	-	1	-	3	-	1	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.136	1.199	431	1.147	-	52	495	1.147	-	52	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	251	251	78	212	-	38	78	212	-	38	-
021	ORGANIZACAO AGRARIA	312	612	38	182	-	430	49	182	-	430	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	156	306	23	133	-	173	33	133	-	173	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	156	306	16	49	-	257	16	49	-	257	-
022	INDUSTRIA	840	1.089	257	982	-	107	276	974	-	116	9
122	ADMINISTRACAO GERAL	326	433	132	415	-	18	132	415	-	18	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	430	593	117	521	-	72	135	516	-	77	5
131	COMUNICACAO SOCIAL	84	64	8	47	-	17	9	43	-	21	4
023	COMERCIO E SERVICOS	1.952	2.073	194	1.758	0,01	315	493	1.745	0,01	328	13
122	ADMINISTRACAO GERAL	872	952	76	884	-	67	210	884	-	67	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	387	426	89	390	-	36	168	377	-	49	13
131	COMUNICACAO SOCIAL	393	370	(46)	159	-	212	40	159	-	212	-
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300	325	75	325	-	-	75	325	-	-	-
024	COMUNICACOES	227	254	46	178	-	76	46	177	-	77	1
122	ADMINISTRACAO GERAL	-	27	6	24	-	3	5	23	-	4	1
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	145	145	32	129	-	16	32	129	-	16	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	82	82	8	25	-	57	8	25	-	57	-
026	TRANSPORTE	551	561	87	450	-	111	120	449	-	112	1
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	446	456	82	400	-	56	106	400	-	56	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	105	105	5	49	-	56	14	49	-	56	-
027	DESPORTO E LAZER	110	120	46	110	-	10	46	110	-	10	-
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	80	80	23	74	-	6	23	74	-	6	-
131	COMUNICACAO SOCIAL	30	40	22	36	-	4	22	36	-	4	-
028	ENCARGOS ESPECIAIS	3.656	7.193	1.492	6.222	0,02	971	1.492	6.222	0,02	971	-
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.656	7.193	1.492	6.222	0,02	971	1.492	6.222	0,02	971	-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2019										
PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	%	%	SALDO	R\$ milhares INSCRITAS EM RESPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				(a)	(b)	(c)	(c/total c)	(c/a)		(a - c)
PODER EXECUTIVO	22.994.859	25.075.276	33.767	25.109.043	23.467.962	23.374.738	90,04	93,09	1.734.305	93.225
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	120.384	176.995	55.061	232.056	182.200	182.200	0,70	78,52	49.857	-
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	27.834	29.600	-	29.600	22.921	22.921	0,09	77,44	6.678	-
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 1	2.998	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 2	2.998	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 3	3.098	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 4	3.098	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 5	3.098	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 6	3.098	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CASA CIVIL	54.418	48.480	(150)	48.330	47.861	47.860	0,18	99,03	470	1
CASA MILITAR	8.377	9.318	-	9.318	8.783	8.783	0,03	94,25	536	-
NUCLEO DE ARTICULACAO E CIDADANIA	2.482	2.382	-	2.382	2.045	2.045	0,01	85,85	337	-
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	5.203	7.524	-	7.524	6.985	6.983	0,03	92,80	541	2
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	65.880	49.878	1.366	51.244	50.742	50.682	0,20	98,90	562	60
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA SEAD	590.603	612.865	255.866	868.732	857.196	857.196	3,30	98,67	11.536	-
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	52.781	84.630	(651)	83.979	44.796	43.282	0,17	51,54	40.697	1.514
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	54.591	58.435	110	58.545	54.469	54.467	0,21	93,03	4.078	3
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	3.670.703	3.991.335	(2.546.733)	1.444.602	1.251.975	1.218.046	4,69	84,32	226.556	33.929
FUNDEB - SEDUC	-	-	2.459.576	2.459.576	2.295.712	2.280.549	8,78	92,72	179.028	15.163
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	453.614	513.146	(27.314)	485.831	472.668	472.439	1,82	97,24	13.393	230
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA	4.687.380	4.923.196	49.159	4.972.355	4.904.636	4.904.636	18,89	98,64	67.718	-
FUNDO DE GESTAO DA G.P.ETAPA PART. DAS MULTAS	-	-	1.923	1.923	1.747	1.747	0,01	90,81	177	-
FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	-	-	15.634	15.634	13.067	12.973	0,05	82,98	2.660	94
PARA GOV. PROFISCO II	-	-	9.329	9.329	4.502	4.502	0,02	48,26	4.827	-
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	26.004	30.435	-	30.435	25.649	25.615	0,10	84,16	4.820	34
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	315	315	-	315	297	297	0,00	94,20	18	-
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	25.853	24.031	(51)	23.980	22.920	22.912	0,09	95,55	1.068	8
ENCARGO GERAIS S/A SUPERV DA SEPLAN	67.960	1.183	-	1.183	135	135	0,00	11,38	1.049	-
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	-	-	1.656.381	1.656.381	1.576.437	1.572.229	6,06	94,92	84.151	4.208
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	-	-	792	792	725	725	0,00	91,44	68	-
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	-	-	2.222	2.222	1.658	1.645	0,01	74,06	576	12
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	-	-	1.242	1.242	1.198	1.198	0,00	96,49	44	-
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	-	-	13.121	13.121	11.205	11.205	0,04	85,40	1.916	-
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC. ARAGUAIA	-	-	3.378	3.378	3.354	3.351	0,01	99,21	27	3
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	-	-	1.842	1.842	1.259	1.256	0,00	68,20	586	3
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	-	-	2.328	2.328	2.272	2.272	0,01	97,59	56	-
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	-	-	2.440	2.440	2.397	2.397	0,01	98,23	43	-
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	-	-	822	822	800	800	0,00	97,33	22	-
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	-	-	1.353	1.353	1.337	1.337	0,01	98,84	16	-
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	-	-	1.726	1.726	1.583	1.583	0,01	91,71	143	-
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	-	-	869	869	836	836	0,00	96,15	33	-
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA	-	-	499	499	461	460	0,00	92,25	39	-
HOSPITAL ABELARDO SANTOS	-	-	4.980	4.980	4.647	4.647	0,02	93,30	334	-
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	-	-	3.428	3.428	3.278	3.278	0,01	95,61	151	-
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	-	14.355	14.355	14.355	14.355	0,06	100,00	-	-
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	-	-	3.984	3.984	3.059	3.059	0,01	76,79	925	-
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	-	-	14.700	14.700	14.597	14.519	0,06	98,77	181	79
LABORATORIO CENTRAL	-	-	10.505	10.505	9.740	9.740	0,04	92,72	765	-
ESCOLA TECNICA DO SUS	-	-	3.201	3.201	615	615	0,00	19,21	2.586	-
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	59.788	62.924	(328)	62.595	58.448	58.448	0,23	93,37	4.147	-
FUNDO ESTADUAL SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL EST.PA	-	1.512	-	1.512	-	-	-	-	1.512	-
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	14.547	12.078	-	12.078	11.416	11.288	0,04	93,46	790	128
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	90.385	78.189	(7.273)	70.916	69.508	69.508	0,27	98,02	1.408	-
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	91.730	108.247	5	108.252	106.561	106.561	0,41	98,44	1.692	-
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	-	-	7.273	7.273	4.953	4.953	0,02	68,10	2.320	-
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	1.241.242	1.301.270	24.827	1.326.097	1.317.918	1.312.797	5,06	99,00	13.300	5.121
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	93.822	91.814	(32.379)	59.435	46.804	46.725	0,18	78,61	12.711	80
SEMA - FEMa - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE	-	-	32.379	32.379	19.907	17.076	0,07	52,74	15.303	2.831
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	1.120	8.479	(7.628)	850	683	683	0,00	80,28	168	1
NEPMV-FUNDO AMAZONIA	-	-	7.628	7.628	6.940	6.490	0,02	85,08	1.138	450
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	2.260	3.014	-	3.014	2.588	2.588	0,01	85,86	426	-
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	249.242	662.360	35.215	697.575	619.182	619.179	2,39	88,76	78.396	3
SETRAN-CIDE	-	-	24.544	24.544	20.012	20.012	0,08	81,54	4.532	-
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	169.040	179.381	(1.799)	177.582	176.456	176.456	0,68	99,37	1.127	-
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	265.732	259.901	(39)	259.862	256.804	256.763	0,99	98,81	3.099	41
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	744	3.503	-	3.503	2.703	2.703	0,01	77,15	800	-
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.058	3.628	-	3.628	3.005	2.992	0,01	82,46	636	13
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	54.258	27.722	(13.625)	14.097	10.665	10.665	0,04	75,65	3.432	-
FUNDAÇÃO PROPAZ	13.316	12.486	-	12.486	11.150	11.135	0,04	89,18	1.351	15
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	705.072	701.182	3.833	705.015	701.790	701.790	2,70	99,54	3.225	-
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES. SOCIAL	1.035	679	(101)	578	-	-	-	-	578	-

SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG. RENDA	74.133	89.329	(6.402)	82.926	68.627	68.592	0,26	82,71	14.334	34
SEASTER-FUNDO EST. DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	-	-	302	302	288	288	0,00	95,23	14	-
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	-	-	6.100	6.100	4.698	4.691	0,02	76,90	1.409	8
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	27.844	38.672	-	38.672	19.670	19.565	0,08	50,59	19.107	104
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	35.996	89.989	-	89.989	80.292	79.801	0,31	88,68	10.188	491
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	14.777	14.547	-	14.547	11.917	11.420	0,04	78,50	3.127	497
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECN	17.307	21.903	-	21.903	21.456	21.456	0,08	97,96	447	
SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	315.145	431.715	1.602	433.317	393.056	393.056	1,51	90,71	40.261	-
IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO	19.191	20.906	(110)	20.796	14.730	14.721	0,06	70,79	6.075	9
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	868.845	890.192	-	890.192	776.944	775.294	2,99	87,09	114.897	1.650
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	90.703	111.749	-	111.749	96.521	92.738	0,36	82,99	19.011	3.783
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	26.562	40.872	-	40.872	21.339	21.339	0,08	52,21	19.533	
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	110.090	117.251	(280)	116.971	113.009	113.003	0,44	96,61	3.968	6
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	-	-	59	59	53	53	0,00	88,81	7	-
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	-	-	95	95	95	95	0,00	100,00	-	-
EMATER-REGIONAL CASTANHAL	-	-	190	190	157	157	0,00	82,61	33	-
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	-	-	62	62	42	42	0,00	68,10	20	-
EMATER-REGIONAL DE ALTAMIRA	-	-	24	24	-	-	-	-	24	-
EMATER-REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	-	63	63	-	-	-	-	63	-
EMATER-REGIONAL DE CAPANEMA	-	-	63	63	-	-	-	-	63	-
EMATER-REGIONAL DE MARABA	-	-	51	51	-	-	-	-	51	-
EMATER-REGIONAL DE SANTAREM	-	-	21	21	-	-	-	-	21	-
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	14.604	15.026	-	15.026	14.313	14.313	0,06	95,26	713	-
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	10.469	13.082	-	13.082	8.229	8.132	0,03	62,16	4.950	97
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	58.752	62.671	270.629	333.300	318.628	316.382	1,22	94,92	16.918	2.246
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	23.068	25.397	72.502	97.899	91.561	91.559	0,35	93,52	6.340	2
FUNDAÇÃO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	36.392	38.412	177.993	216.405	208.191	208.148	0,80	96,18	8.257	43
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	27.514	32.397	-	32.397	30.502	30.298	0,12	93,52	2.099	203
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	546.583	572.121	(86.771)	485.350	399.247	384.360	1,48	79,19	100.990	14.887
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	78.956	61.645	101	61.746	59.064	55.133	0,21	89,29	6.613	3.930
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	111.417	117.986	(2)	117.983	117.437	117.437	0,45	99,54	546	-
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	31.020	33.803	-	33.803	33.080	32.870	0,13	97,24	932	210
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	16.250	18.945	-	18.945	9.169	9.161	0,04	48,36	9.784	7
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	43.973	45.898	170.529	216.427	210.613	210.532	0,81	97,28	5.895	81
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	21.191	22.890	(325)	22.565	18.812	18.679	0,07	82,78	3.886	133
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	360.740	370.892	(36.948)	333.944	314.083	314.049	1,21	94,04	19.896	34
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	38.675	47.950	3.760	50.694	50.648	50.648	0,20	97,95	1.062	46
FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPA EST.E PESQUISAS	38.661	36.745	(5.386)	31.360	24.872	24.871	0,10	79,31	6.489	2
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	14.560	34.126	(6.641)	27.485	19.435	19.424	0,07	70,67	8.061	11
FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUN-DEFLOR	-	-	6.641	6.641	4.330	4.330	0,02	65,21	2.310	-
FUNDO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EST. DO PARA	800	8.642	-	8.642	2.428	2.428	0,01	28,10	6.214	-
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	17.524	18.674	(36)	18.637	16.658	16.645	0,06	89,31	1.992	13
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	9.405	8.805	817	9.622	8.567	8.567	0,03	89,03	1.055	-
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	56.054	57.354	(46)	57.307	37.163	36.749	0,14	64,13	20.559	414
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	3.437.628	4.033.340	(432.362)	3.600.977	3.432.530	3.432.530	13,22	95,32	168.448	-
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	171.616	69.616	-	69.616	157	157	0,00	0,23	69.458	-
DEFENSORIA FUNDO FINANCEIRO	-	-	39.595	39.595	39.595	39.595	0,15	100,00	-	-
ALEPA FUNDO FINANCEIRO	-	-	51.093	51.093	51.093	51.093	0,20	100,00	-	-
TCE FUNDO FINANCEIRO	-	-	45.693	45.693	45.692	45.692	0,18	100,00	1	-
TCM FUNDO FINANCEIRO	-	-	25.693	25.693	25.693	25.693	0,10	100,00	-	-
TJE FUNDO FINANCEIRO	-	-	180.863	180.863	179.892	179.892	0,69	99,46	971	-
M.P.FUNDO FINANCEIRO	-	-	80.459	80.459	80.459	80.459	0,31	100,00	-	-
MPC FUNDO FINANCEIRO	-	-	7.236	7.236	7.236	7.236	0,03	100,00	-	-
MPTCM FUNDO FINANCEIRO	-	-	1.731	1.731	1.731	1.731	0,01	100,00	-	-
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	108.564	109.803	(49)	109.754	108.333	108.296	0,42	98,67	1.458	37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	25.923	50.626	-	50.626	39.068	39.068	0,15	77,17	11.558	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.903	38.010	(627)	37.383	36.266	36.243	0,14	96,95	1.140	24
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	8.355	13.363	-	13.363	6.425	6.358	0,02	47,58	7.005	67
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	7.014	9.894	-	9.894	5.173	5.046	0,02	51,00	4.848	127
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.633.298	2.967.739	(2.637.964)	329.775	242.483	242.483	0,93	73,53	87.292	-
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	76.412	80.198	303	80.502	75.271	75.271	0,29	93,50	5.231	-
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	101.117	106.102	-	106.102	85.741	85.740	0,33	80,81	20.361	1
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREC.-ADMINISTRATIVO	2.480	2.483	-	2.483	2.243	2.242	0,01	90,29	241	1
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDI-CIDADA0	-	-	13.625	13.625	8.304	8.304	0,03	60,95	5.321	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	244.184	1.397	-	1.397	-	-	-	-	1.397	-
PODER LEGISLATIVO	849.211	899.852	(9.470)	890.382	853.800	851.227	3,28	95,60	39.155	2.573
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	463.905	499.168	(33.618)	465.551	459.572	459.572	1,77	98,72	5.979	-
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES	-	-	28.168	28.168	23.754	23.754	0,09	84,33	4.413	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	169.119	173.906	(2.066)	171.840	169.828	167.833	0,65	97,67	4.007	1.996
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	-	-	410	410	322	322	0,00	78,56	88	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	158.006	159.287	(3.630)	155.657	152.874	152.807	0,59	98,17	2.850	67
FUNDO DE MODERN.REAPARELHAM.APERFEIC.TCM-PA	-	(7)	2.136	2.129	9	7	0,00	0,35	2.121	2
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	33.335	34.502	(582)	33.919	27.132	26.624	0,10	78,49	7.295	508

M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	24.846	32.996	(286)	32.710	20.308	20.308	0,08	62,09	12.402	-
PODER JUDICIÁRIO	1.169.419	1.255.032	(16.892)	1.238.140	1.194.773	1.194.773	4,60	96,50	43.367	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	1.003.728	1.050.426	(13.226)	1.037.199	1.016.760	1.016.760	3,92	98,03	20.440	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - FRJ	165.691	204.606	(3.666)	200.941	178.014	178.014	0,69	88,59	22.927	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	531.707	589.664	(7.405)	582.259	539.681	539.681	2,08	92,69	42.577	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	531.707	589.664	(12.167)	577.497	539.681	539.681	2,08	93,45	37.816	-
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MIN.PUBLICO	-	-	4.761	4.761	-	-	-	-	4.761	-
T O T A L	25.545.197	27.819.824	-	27.819.824	26.056.217	25.960.419	100,00	93,32	1.859.405	95.798

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Jan/2020 e Hora de emissão 13:30h.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
ESPECIFICAÇÃO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.555.449	2.305.854	2.096.704	2.077.127	2.517.495	2.333.049	2.240.982	2.358.716	2.274.916	2.537.211	2.452.827	3.319.316	29.069.646	27.902.831
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.246.749	1.195.811	1.163.547	1.175.749	1.217.454	1.259.287	1.323.946	1.332.956	1.349.788	1.359.924	1.412.086	1.475.315	15.512.612	15.460.895
ICMS	1.010.725	937.488	890.800	898.199	963.326	977.096	1.031.119	1.057.255	1.069.705	1.080.281	1.156.856	1.128.276	12.201.125	12.181.902
IPVA	43.293	43.939	64.009	60.109	62.327	55.756	68.426	56.962	59.152	52.519	40.341	30.453	637.287	623.487
ITCD	3.541	2.013	2.838	2.986	2.437	2.681	2.143	4.090	2.589	3.029	3.439	5.284	37.070	30.208
IRRF	93.888	114.855	104.004	107.159	94.310	122.975	112.445	108.237	107.946	114.458	109.873	216.345	1.406.495	1.235.962
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.302	97.515	101.896	107.297	95.054	100.779	109.814	106.412	110.395	109.636	101.577	94.957	1.230.634	1.389.335
Contribuições	60.432	60.886	58.141	53.702	58.997	61.618	61.120	60.802	67.954	69.918	64.260	98.670	776.500	902.439
Receita Patrimonial	165.730	10.408	33.509	64.423	166.149	142.702	104.605	29.717	91.029	98.299	27.896	131.790	1.066.259	447.031
Rendimentos de Aplicação Financeira	142.071	6.110	32.376	62.626	94.961	140.731	82.742	28.232	89.844	94.892	7.226	108.869	890.681	239.646
Outras Receitas Patrimoniais	23.660	4.298	1.134	1.797	71.188	1.971	21.863	1.485	1.186	3.407	20.670	22.921	175.578	207.385
Receita Agropecuária	6	5	14	9	4		8	3	7	7	10	18	92	3.000
Receita Industrial	942	1.309	892	1.472	610	1.267	1.078	1.127	1.182	1.106	924	1.519	13.428	9.712
Receita Serviços	54.121	81.798	80.013	72.492	61.923	83.777	74.364	72.120	72.203	77.614	73.361	116.185	919.972	1.166.592
Transferências Correntes	1.019.833	916.592	749.264	732.267	877.761	777.959	668.302	756.738	679.346	738.599	864.170	1.456.680	10.237.510	9.819.190
Cota-Parte do FPE	575.462	631.411	474.826	460.441	592.192	465.186	384.068	467.462	417.949	380.636	520.706	625.396	5.995.735	5.786.030
Transferências da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.819
Transferências da L.C.61/1989	26.987	28.567	27.590	27.971	27.389	28.723	29.077	26.024	26.260	28.076	34.948	34.655	346.267	402.491
Transferências do FUNDEB	348.460	191.896	173.276	174.222	172.242	181.561	174.065	184.503	179.783	176.295	196.294	269.644	2.422.242	2.438.433
Outras Transferências Correntes	68.924	64.718	73.571	69.633	85.939	102.489	81.092	78.748	55.354	153.591	112.223	526.985	1.473.266	1.128.417
Outras Receitas Correntes	7.637	39.045	11.324	(22.988)	134.598	6.438	7.558	105.252	13.408	191.744	10.119	39.139	543.273	93.973
DEDUÇÕES (II)	730.597	614.564	557.532	609.623	711.484	698.958	664.558	635.092	698.513	702.139	287.720	468.294	7.379.074	7.377.668
Transf Constitucionais e Legais	282.790	263.984	261.398	263.445	278.056	282.529	298.884	299.172	302.296	307.777	312.990	308.889	3.462.211	3.495.333
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ¹	175.545	75.033	80.556	110.584	140.668	185.418	126.769	72.970	143.089	150.807	(317.746)	(180.955)	762.738	878.194
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	242	139	125	123	123	123	114	123	123	123	246	123	1.727	3.872
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	272.021	275.408	215.453	235.470	292.637	230.888	238.791	262.827	253.005	243.433	292.230	340.237	3.152.398	3.000.270
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.824.853	1.691.290	1.539.172	1.467.504	1.806.011	1.634.091	1.576.424	1.723.624	1.576.403	1.835.072	2.165.107	2.851.022	21.690.572	20.525.163

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Jan/2020 e Hora de emissão 13:34 hs

¹Ajuste realizado nos meses de novembro e dezembro de 2019 em decorrência de inconsistência no momento da extração de dados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES													
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO													
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)													R\$ milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO (FUNPREV)													
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL			PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS						
							Até o Bimestre 2019		Até o Bimestre 2018				
RECEITAS CORRENTES (I)	171.616			171.616			695.725				449.049		
Receita de Contribuições dos Segurados	22.932			22.932			33.165				17.952		
Civil	19.013			19.013			22.498				11.163		
Ativo	17.891			17.891			22.498				11.163		
Inativo													
Pensionista	1.122			1.122									
Militar	3.919			3.919			10.667				6.788		
Ativo	3.919			3.919			10.667				6.788		
Inativo													
Pensionista													
Receita de Contribuições Patronais	22.931			22.931			33.130				17.808		

Civil		19.012		19.012		22.441		11.044
Ativo		17.890		17.890		22.441		11.044
Inativo								
Pensionista		1.122		1.122				
Militar		3.919		3.919		10.689		6.763
Ativo		3.919		3.919		10.689		6.763
Inativo								
Pensionista								
Receita Patrimonial		125.752		125.752		629.430		413.284
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários		125.752		125.752		629.430		413.284
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes		-		-		-		5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)								
Demais Receitas Correntes								5
RECEITAS DE CAPITAL (III)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III-II)		171.616		171.616		695.725		449.049
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	260	255	127	166	127	166		
Despesas Correntes	260	255	127	166	127	166		
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	6.394	6.399	30	-	30	-	-	-
Benefícios - Civil	6.393	6.399	30	-	30	-	-	-
Aposentadorias	6.252	6.237	27		27			
Pensões	141	141						
Outros Benefícios Previdenciários		21	3		3			
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	1	-						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	1							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	6.654	6.654	157	166	157	166	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	164.962	164.962	695.567	448.882	695.567	448.882	-	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			4.970.042					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			164.962					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2019				2018			
Total de Bens e Direitos	4.279.690				4.226.076			
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.443				5.471			
Investimentos e Aplicações	4.273.246				4.220.605			
Outros Bens e Direitos								
PLANO FINANCEIRO (FINANPREV + IGEPREV-ADM)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre 2019		Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.087.927		2.087.927		2.061.263		2.062.929	
Receita de Contribuições dos Segurados	820.966		820.966		727.412		700.888	
Civil	729.534		729.534		632.044		606.903	
Ativo	632.053		632.053		540.913		526.379	
Inativo	74.803		74.803		71.410		62.189	
Pensionista	22.678		22.678		19.720		18.335	

Militar		91.432		91.432		95.368		93.985
Ativo		91.432		91.432		95.368		93.985
Inativo		-		-		-		-
Pensionista		-		-		-		-
Receita de Contribuições Patronais		1.243.043		1.243.043		1.194.841		1.317.842
Civil		1.013.522		1.013.522		1.038.698		1.164.110
Ativo		981.805		981.805		889.518		1.032.634
Inativo		-		-		116.869		101.596
Pensionista		31.717		31.717		32.311		29.879
Militar		229.521		229.521		156.142		153.732
Ativo		229.521		229.521		156.142		153.732
Inativo		-		-		-		-
Pensionista		-		-		-		-
Em Regime de Parcelamento de Débitos		-		-		-		-
Receita Patrimonial		20.046		20.046		130.219		38.113
Receitas Imobiliárias		-		-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários		20.046		20.046		130.219		38.113
Outras Receitas Patrimoniais		-		-		-		-
Receita de Serviços		-		-		-		-
Outras Receitas Correntes		3.872		3.872		8.791	-	6.085
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		3.872		3.872		1.727		2.668
Demais Receitas Correntes		-		-		7.064		3.417
RECEITAS DE CAPITAL (X)		-		-		-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-		-		-		-
Amortização de Empréstimos		-		-		-		-
Outras Receitas de Capital		-		-		-		-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)		2.087.927		2.087.927		2.061.263		2.062.929
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	56.054	58.130	37.206	37.752	36.792	37.701	414	52
Despesas Correntes	51.054	53.130	37.193	35.761	36.780	35.710	414	52
Despesas de Capital	5.000	5.000	13	1.991	13	1.991	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	3.437.628	4.032.564	3.863.918	3.464.983	3.863.918	3.464.982	-	2
Benefício - Civil	2.632.732	2.873.621	2.726.321	2.501.358	2.726.321	2.501.356	-	2
Aposentadorias	1.978.277	2.281.757	2.174.931	1.979.376	2.174.931	1.979.376	-	-
Pensões	615.255	531.253	500.736	473.194	500.736	473.194	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	39.200	60.612	50.654	48.787	50.654	48.786	-	2
Benefício - Militar	804.896	1.158.942	1.137.598	963.625	1.137.598	963.625	-	-
Reformas	693.088	942.479	926.726	766.017	926.726	766.017	-	-
Pensões	53.048	173.099	169.029	160.940	169.029	160.940	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	58.759	43.364	41.843	36.668	41.843	36.668	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	3.493.681	4.090.694	3.901.125	3.502.736	3.900.711	3.502.682	414	53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	(1.405.755)	(2.002.767)	(1.839.862)	(1.439.807)	(1.839.448)	(1.439.754)	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.696.200							
Aporte de Rendimentos previsto no art. 6º da LC 115/17	608.052							
Outros Aportes	47.113							
Recursos para Formação de Reserva								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2019				2018			
Total de Bens e Direitos	1.256.482				747.271			
Caixa e Equivalentes de Caixa	196.514				143.503			
Investimentos e Aplicações	1.059.968				603.768			
Outros Bens e Direitos								
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Janeiro/2020 e Hora de emissão 15h e 47m.								
Nota Explicativa								
No bimestre novembro/dezembro (acumulado) 2019, as unidades gestoras 840201 (IGEPREV) e 840202 (FINANPREV), que compõem o plano financeiro, receberam recursos referentes: Auxílio Funeral R\$ 2.074.518,03, RPV e Precatórios R\$ 9.534.471,19, Taxa de Administração R\$ 35.504.320,00, Aporte-Fundos Lei Complementar nº 115/2017 R\$ 608.051.895,36 e Aporte para Cobertura de Insuficiências Financeiras R\$ 1.696.200.095,34								

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO - 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)								R\$ Milhares	
ACIMA DA LINHA									
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO/2019							
		RECEITAS REALIZADAS							
		(a)							
RECEITAS CORRENTES (I)	24.902.562	25.917.247							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.690.968	13.611.300							
ICMS	10.478.372	10.370.956							
IPVA	563.133	573.558							
ITCD	24.166	29.656							
IRRF	1.235.962	1.406.495							
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.389.335	1.230.634							
Contribuições	902.439	776.500							
Receita Patrimonial	447.031	1.066.259							
Aplicações Financeiras (II)	239.646	890.681							
Outras Receitas Patrimoniais	207.385	175.578							
Transferências Correntes	8.588.846	8.986.423							
Cota-Parte do FPE	4.628.824	4.796.588							
Transferências da LC 87/1996	51.055								
Transferências da LC 61/1989	342.117	294.327							
Transferências do FUNDEB	2.438.433	2.422.242							
Outras Transferências Correntes	1.128.417	1.473.266							
Demais Receitas Correntes	1.273.277	1.476.765							
Outras Receitas Financeiras (III)	3.073								
Receitas Correntes Restantes	1.270.204	1.476.765							
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.659.842	25.026.567							
RECEITAS DE CAPITAL (V)	502.665	524.619							
Operações de Crédito (VI)	443.401	484.814							
Amortização de Empréstimos (VII)	10.216	8.155							
Alienação de Bens	2.632	9.562							
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)									
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)									
Outras Alienações de Bens	2.632	9.562							
Transferências de Capital	46.416	22.089							
Convênios	46.416	2.916							
Outras Transferências de Capital		19.173							
Outras Receitas de Capital	-	-							
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)									
Outras Receitas de Capital Primárias									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	49.048	31.651							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.708.891	25.058.217							
Até DEZEMBRO/2019									
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
						LIQUIDADOS	PAGOS		
				(a)	(b)		(c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.863.233	22.822.613	22.768.435	22.670.751	86.691	1.296	1.296		
Pessoal e Encargos Sociais	13.172.797	12.769.680	12.769.680	12.753.023	20.109				
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	220.207	214.238	214.238	214.238					
Outras Despesas Correntes	10.470.229	9.838.694	9.784.517	9.703.490	66.582	1.296	1.296		
Transferências Constitucionais e Legais ¹	3.495.333	3.462.211	3.462.211	3.445.139	11.613				
Demais Despesas Correntes	6.974.896	6.376.484	6.322.306	6.258.350	54.969	1.296	1.296		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.643.027	22.608.375	22.554.197	22.456.513	86.691	1.296	1.296		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.576.233	1.961.325	1.920.637	1.877.695	18.346	1.339	1.339		
Investimentos	1.927.357	1.348.357	1.307.668	1.264.954	18.346	1.339	1.339		
Inversões Financeiras	275.595	239.801	239.801	239.701	-	-	-		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	15.376	10.658	10.658	10.558					
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)									
Aquisição de Título de Crédito (XIX)									
Demais Inversões Financeiras	260.219	229.143	229.143	229.143					
Amortização da Dívida (XX)	373.281	373.168	373.168	373.040					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.187.576	1.577.499	1.536.811	1.494.096	18.346	1.339	1.339		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	64.359								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.894.961	24.185.874	24.091.008	23.950.609	105.037	2.636	2.636		
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]				999.935					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				10.525					
Até DEZEMBRO/2019									
JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO					
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				1.118.941					
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				529.725					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				1.589.151					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				529.257					
ABAIXO DA LINHA									
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO					
				Em 31/Dez/2018		Em 31/Dez/2019			
				(a)		(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				4.112.868		4.323.249			
DEDUÇÕES (XXIX)				1.608.617		2.897.772			
Disponibilidade de Caixa				1.450.989		2.786.733			
Disponibilidade de Caixa Bruta				1.662.650		2.793.219			

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	211.661	6.486				
Demais Haveres Financeiros2	157.628	111.039				
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.504.251	1.425.477				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.078.773					
AJUSTE METODOLÓGICO						
		Até o Bimestre/2019				
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	205.175					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-					
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	169.272					
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.042.871					
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	453.655					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.148.601					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	764.451					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	384.149					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	164.962					
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019
DESPESAS CORRENTES (XL)	22.552.582	24.094.891	22.546.802	24.039.782	5.780	55.109
Pessoal e Encargos Sociais	13.417.721	14.012.452	13.417.721	14.012.452	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XLI)	195.497	214.238	195.497	214.238	-	-
Outras Despesas Correntes	8.939.364	9.868.201	8.933.584	9.813.092	5.780	55.109
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLII) = (XL - XLI)	22.357.085	23.880.653	22.351.305	23.825.544	5.780	55.109
Transferências Constitucionais (XLIII)	3.113.203	3.462.211	3.113.203	3.462.211	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP (XLIV)	185.666	207.678	185.666	207.678	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLV) = (XLII - XLIII - XLIV)	19.058.216	20.210.764	19.052.437	20.155.655	5.780	55.109
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Jan/2020 e Hora de emissão 08h e 39m.						
NOTAS:						
¹ Por recomendação da STN/COREM adotamos como metodologia de apuração dos valores informados nessa linha unicamente o montante que foi transferido constitucionalmente de forma efetiva para os Municípios.						
² Alteração da metodologia de apuração dos Demais Haveres Financeiros, em 2019, conforme o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 9ª edição e de acordo com o mapeamento que acompanha o referido manual.						

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ milhares
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) -(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.029	127.120	105.037	18.629	6.483	8.209.735,80	2.635.609,78	2.635.609,79	5.574.126,01	-	6.483	
PODER EXECUTIVO	2.954	117.728	95.907	18.470	6.305	8.209.735,80	2.635.609,78	2.635.609,79	5.574.126,01	-	6.305	
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER. PUBLICO DO EST.					-	13.200,00	13.200,00	13.200,00			-	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA	160	26	42	12	131	402.763,26	43.352,39	43.352,39	359.410,87	-	131	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		94	94		-						-	
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	6			6	-						-	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA		1.268	1.268		-						-	
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	12	602	558		56	2.142,07			2.142,07		56	
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	1	32	23	10	-						-	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	105	99		28	177	8.161,62			8.161,62		177	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	8	21	21	8	-						-	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	193	4.939	1.529	4	3.599	57.330,01	16.708,00	16.708,00	40.622,01		3.599	
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	25	2.026	2.026		25	22.000,00	22.000,00	22.000,00			25	
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DA EST.PA	5	1.557	1.536		26	285.779,36	283.269,05	283.269,05	2.510,31		26	
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA		2	2		-						-	
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A ESTUDOS E PESQUISA		12	6		6	1.035,77			1.035,77		6	
FUNDACAO CARLOS GOMES		51	51		-	807,24			807,24		-	
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA		160	159	2							-	
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	5				5						5	
FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	341	2.315	2.151	243	263	69.291,91	69.002,97	69.002,97	288,94	0,00	263	

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA	1	-	1	()		1,16			1,16	-	()
FUNDAÇÃO PROPAZ	8	18	18	8		1.840,00			1.840,00	-	8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA	6	833	820	4	15	3.743,20			3.743,20	-	15
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	311	504	320	320	174	17.836,47	8.770,00	8.770,00	9.066,47	-	174
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES		141	140	-	1					-	1
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO					-	0,04			0,04	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	206	2.376	2.337	210	35					-	35
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES		8	8	-	-					-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		50	30	-	20	9.644,99			9.644,99	-	20
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		261	261	-	-					-	-
GABINETE DO GOVERNADOR	4	21	8	3	14	8.199,22			8.199,22	-	14
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					-					-	-
HOSPITAL OPHIR LOYOLA		2.332	2.332		-	2.186,73	1.625,00	1.625,00	561,73	-	-
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	3	4	-		7	52,88			52,88	-	7
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	277	7.017	709	6.333	252	3.147.331,83			3.147.331,83	-	252
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE		514	513	1		1,04			1,04	-	-
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA		114	57	56	-	53.202,10	432,10	432,10	52.770,00	-	-
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	28	99	98	1	28	261,15			261,15	-	28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA						654,91			654,91	-	-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	4	2		5	1	63.531,57			63.531,57	-	1
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO		665	661	4	-	22.839,08			22.839,08	-	-
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	28			28	-					-	-
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL										-	-
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	6	408	404	10	-	1,03			1,03	-	-
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	138	555	357	182	154	435.656,77	375.610,01	375.610,01	60.046,76	-	154
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		2.394	2.364	29	()					-	()
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	11	29	40	-	()					-	()
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	28	399	298	-	129	1.278,04			1.278,04	-	129
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA		48	1	14	34	29.638,20			29.638,20	-	34
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC. PRO,E TECNO		6	2		4	0,02			0,02	-	4
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA		3.791	2.241	1.123	427	548.676,73	413.171,25	413.171,26	135.505,47	-	427
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS		701	701	-	-					-	-
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	75	31	17	-	89	2.206,85			2.206,85	-	89
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		50.927	47.376	3.550		90.217,13			90.217,13	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	3	9.192	9.168	27		4.489,50	4.489,00	4.489,00	0,50	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	1	13	12	-	1	104.271,39			104.271,39	-	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		196	196	-	-	3.241,67			3.241,67	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	498	10.576	9.774	1.069	231	2.446.697,16	1.346.147,36	1.346.147,36	1.100.549,80	-	231
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		1.011	996	-	15	551,60			551,60	-	15
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	51	587	452	74	112	315.439,53	19.798,99	19.798,99	295.640,54	-	112
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	400	8.227	3.301	5.102	224	0,10			0,10	-	224
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO		14	14			21.311,54	18.033,66	18.033,66	3.277,88	-	-
SUPERINT.DO SIST.PENITENCIARIO DO EST.DO PARA	1	120	120	1	()					-	()
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO	4	342	296	10	40	12.220,93			12.220,93	-	40
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA		147	147	-	-					-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		2.681	2.680							-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		125	125							-	-
PODER JUDICIÁRIO	11	5.454	5.174	123	169	-	-	-	-	-	169
JUSTICA MILITAR DO ESTADO		311	295	16	()					-	()
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	11	5.143	4.879	107	169					-	169
MINISTERIO PÚBLICO	64	984	1.004	37	9					-	9
MINISTERIO PÚBLICO	64	984	1.004	37	9					-	9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3	81.508	81.487	14	11	31.470,37	16.831,90	16.831,90	14.638,47	-	11
EXECUTIVO	3	71.740	71.719	14	11	31.470,37	16.831,90	16.831,90	14.638,47	-	11
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA		8		8	-					-	-
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		7	7							-	-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA		2	2							-	-

EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DA EST.PA		9	9	-						-	-
FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMP.A ESTUDOS E PESQUISA		9	9	-						-	-
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA		14	14	-						-	-
HOSPITAL OPHIR LOYOLA		42	42	-						-	-
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA				-		377,90			377,90	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		1		1						-	1
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		51.789	51.783	6						-	-
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA				-		20,16			20,16	-	-
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA				-		18.949,30	16.444,50	16.444,50	2.504,80	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				-		11.250,00			11.250,00	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				-		833,81	387,40	387,40	446,41	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		19.857	19.851	6		39,20			39,20	-	6
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	3			3						-	3
SUPERINT.DO SIST.PENITENCIARIO DO EST.DO PARA				-						-	-
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				-						-	-
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA				-						-	-
PODER LEGISLATIVO	-	1.099	1.099							-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		1.099	1.099							-	-
PODER JUDICIARIO	-	8.667	8.667	-						-	-
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	-	8.667	8.667	-						-	-
MINISTERIO PUBLICO		2	2	-						-	-
MINISTERIO PUBLICO		2	2	-						-	-
TOTAL (III) = (I + II)	3.033	208.628	186.525	18.643	6.493	8.241.206,17	2.652.441,68	2.652.441,69	5.588.764,48	-	6.493

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Jan/2020 e Hora de emissão 09h e 01m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ milhares
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.226.582	14.071.560	14.281.977	101,50		
1.1- Receita Result. do Imp.s/a Circul.de Mercad.e Serv.de Transp.Interest.e Intermunic.e de Comum. - ICMS	11.356.873	12.181.902	12.201.125	100,16		
1.1.1- ICMS	11.226.127	11.962.200	12.018.037	100,47		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	130.745	219.703	183.088	83,33		
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)						
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	30.208	30.208	37.070	122,72		
1.2.1- ITCD	28.795	28.795	33.251	115,48		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.413	1.413	3.819	270,25		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	603.539	623.487	637.287	102,21		
1.3.1- IPVA	597.538	617.486	623.151	100,92		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	6.000	6.000	14.136	235,58		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.235.962	1.235.962	1.406.495	113,80		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.255.198	6.255.198	6.345.583	101,44		
2.1- Cota-Parte FPE	5.786.030	5.786.030	5.995.735	103,62		
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.429	111.429	-	-		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	354.881	354.881	346.267	97,57		
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.858	2.858	3.582	125,33		
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.229.708	3.445.939	3.455.491	100,28		
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.839.218	3.045.476	3.050.281	100,16		
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	301.769	311.743	318.643	102,21		
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	88.720	88.720	86.567	97,57		
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	16.252.072	16.880.818	17.172.069	101,73		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITA DA APLIC.FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	88.855	92.944	100.253	107,86		
6.1- Transferências do Salário-Educação	62.199	66.288	65.129	98,25		
6.2- Transferências Diretas - PDDE						
6.3- Transferências Diretas - PNAE	26.174	26.174	28.741	109,81		
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	366	366	3.553	970,76		
6.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	2.539	-		
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	116	116	290	249,14		
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.932	11.932	1.336	11,20		
7.1- Transferências de Convênios	11.932	11.932	1.336	11,20		
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-		
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.830	100.830	-	-		
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.826	19.674	6.965	35,40		
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	212.443	225.381	108.570	48,17		
FUNDEB						

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		%
					Até o Bimestre		
					(b)	(c)=(b/a)x100	
		(a)					
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.000.270		3.000.270		3.152.398	105,07
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))		1.703.531		1.703.531		1.830.169	107,43
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)		6.042		6.042		7.414	122,72
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))		60.354		60.354		63.729	105,59
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		1.157.206		1.157.206		1.199.147	103,62
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		60.374		60.374			-
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))		12.764		12.764		51.940	406,93
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.339.336		2.438.433		2.427.267	99,54
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		1.465.743		1.465.743		1.311.558	89,48
12.2- Complementação da União ao FUNDEB		873.592		972.690		1.110.704	114,19
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		-		-		5.004	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)		(1.534.526)		(1.534.526)		(1.840.840)	119,96
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					Até o Bimestre		
					(d)	(e)	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		1.887.865		1.763.030		1.675.327	95,03
14.1- Com Ensino Fundamental		780.243		791.931		714.981	90,28
14.2- Com Ensino Médio		1.107.622		971.098		960.347	98,89
15- OUTRAS DESPESAS		451.470		707.658		620.385	87,67
15.1- Com Ensino Fundamental		314.048		304.679		264.091	86,68
15.2- Com Ensino Médio		137.422		402.979		356.294	88,42
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)		2.339.336		2.470.687		2.295.712	92,92
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
VALOR							
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
18.1 - FUNDEB 60%							
18.2 - FUNDEB 40%							
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)							
VALOR							
INDICADORES DO FUNDEB							
VALOR							
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12 x 100) %							
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12 x 100) %							
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %							
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
VALOR							
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 20192							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					Até o Bimestre		
					(d)	(e)	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		145		6.188		-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL		1.175.343		1.170.817		1.052.817	89,92
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.094.291		1.096.610		979.072	89,28
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		81.052		74.206		73.746	99,38
25- ENSINO MÉDIO		1.303.162		1.446.754		1.388.183	95,95
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.244.298		1.374.077		1.316.640	95,82
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		58.865		72.676		71.543	98,44
26- ENSINO SUPERIOR		39.224		40.157		37.102	92,39
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		8.173		8.855		7.231	81,66
28- OUTRAS		1.290.892		1.240.743		1.233.182	99,39
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		3.816.939		3.913.513		3.718.516	95,02
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							
VALOR							
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (18-22)							
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO³							
35- CANCELAM., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							
VALOR							
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)							
VALOR							
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%³							
VALOR							
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					Até o Bimestre		
					(d)	(e)	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
39- DESP.CUSTEADAS C/A APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		116		121		79	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		62.199		66.288		62.992	95,03
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		100.830		185.013		157.157	84,94
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		49.298		197.189		47.981	24,33
43- TOTAL DAS DESP.CUSTEADAS C/REC.ADICIONAIS P/FINANCIAM.DO ENSINO (39+40+41+42)		212.443		448.611		268.209	59,79
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)		4.029.382		4.362.125		3.986.725	91,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.507		1.172	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	14.507		322	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-		849	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		73.019		3.059
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.422.263		65.129
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.305.579		61.309
48.1 Orçamento do Exercício		2.280.423		60.339
48.2 Restos a Pagar		25.156		971
48.3 Ressarcimento Tesouro				
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		5.004		290
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		194.707		7.168
51- (+) AJUSTES				-
51.1 (+) Retenções				
51.2 (-) Valores a recuperar				
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários				
51.4 (+) Conciliação Bancária				
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		194.707		7.168
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Janeiro/2020 e Hora de emissão 13h e 40m.				
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
3 Caput do artigo 212 da CF/1988.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ milhares
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre	(b/a) x 100	
	(a)	(b)			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.226.582	13.226.582	14.281.977		107,98
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	28.795	28.795	33.251		115,48
Imposto s/Circul.de Mercad.e Serv. de Transp.Interest.e Interunic. e de Comunic.- ICMS	11.226.127	11.226.127	12.018.037		107,05
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	597.538	597.538	623.151		104,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.235.962	1.235.962	1.406.495		113,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.415	33.415	65.602		196,33
Dívida Ativa dos Impostos	104.744	104.744	107.118		102,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			28.323		-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.143.768	6.143.768	6.345.583		103,28
Cota-Parte FPE	5.786.030	5.786.030	5.995.735		103,62
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.429	111.429	-		-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	357.739	357.739	349.849		97,79
Cota-Parte IPI-Exportação	354.881	354.881	346.267		97,57
Cota-Parte IOF-Ouro	2.858	2.858	3.582		125,33
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.229.708	3.229.708	3.455.491		106,99
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.839.218	2.839.218	3.050.281		107,43
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	301.769	301.769	318.643		105,59
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	88.720	88.720	86.567		97,57
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	16.140.643	16.140.643	17.172.069		106,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre	(d/c) x 100	
	(c)	(d)			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.397.809	1.397.809	1.334.097		95,44
Provenientes da União	1.387.949	1.387.949	1.332.076		95,97
Provenientes de Outros Estados					-
Provenientes de Municípios					-
Outras Receitas do SUS	9.860	9.860	2.021		20,50
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	35.675	35.675	-		-

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE							
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.433.484	1.433.484	1.334.097		93,07	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (7)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.716.364	2.936.423	2.788.029	94,95	2.785.497	94,86	2.533
Pessoal e Encargos Sociais	1.048.394	1.033.422	1.020.122	98,71	1.020.122	98,71	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.667.970	1.903.001	1.767.907	92,90	1.765.374	92,77	2.533
DESPESAS DE CAPITAL	65.096	184.595	113.015	61,22	108.869	58,98	4.145
Investimentos	65.046	184.545	113.015	61,24	108.869	58,99	4.145
Inversões Financeiras	50	50	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.781.461	3.121.017	2.901.044	92,95	2.894.366	92,74	6.678
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados(7)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	562.615	668.148	503.958	17,37	501.485	17,33	2.473
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	520.953	617.862	489.911	16,89	487.778	16,85	2.132
Recursos de Operações de Crédito	35.675	42.313	11.136	0,38	10.795	0,37	340
Outros Recursos	5.987	7.973	2.912	0,10	2.912	0,10	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	548	0,02	548	0,02	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	562.615	668.148	504.506	17,39	502.033	17,35	2.473
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	2.218.846	2.452.869	2.396.538	-	2.392.333	-	4.205
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% (4) (5) (6)							13,96
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]4,5 e 6						335.890	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018		173	173	-	-	-	
Total		173	173	-	-	-	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º							
Restos a Pagar Cancelados ou prescrito em 2019		548	548	-		-	
Total (IX)		548	548	-		-	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
Diferença de limite não cumprido em 2018		-	-	-		-	
Total (X)		-	-	-		-	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados(7)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	458	445	318	0,01	318	0,01	-
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.183.204	1.174.534	1.148.255	39,58	1.148.133	39,67	122
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.455	4.691	4.206	0,14	4.206	0,15	-
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.848	17.425	8.911	0,31	8.759	0,30	153
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.218	1.341	730	0,03	730	0,03	-
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	258	767	418	0,01	418	0,01	-

301-ATENCAO BASICA	14.253	9.834	6.366	0,22	6.363	0,22	3
302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.397.196	1.736.575	1.570.832	54,15	1.564.569	54,06	6.263
303-SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	38.222	38.640	35.100	1,21	35.054	1,21	47
305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	31.485	36.474	26.712	0,92	26.622	0,92	90
331-PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	96.899	98.534	97.801	3,37	97.801	3,38	-
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSOS	1.707	1.086	969	0,03	969	0,03	-
665-NORMALIZACAO E QUALIDADE	258	670	425	0,01	425	0,01	-
TOTAL	2.781.461	3.121.017	2.901.044	100,00	2.894.366	100,00	6.678

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/Jan/2020 e Hora de emissão 08h e 06m.
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2018-2092				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2018	449.049	166	448.882	5.167.046
2019	695.725	157	695.567	5.862.613
2020	345.998	1.459	344.539	6.207.153
2021	375.212	2.629	372.583	6.579.736
2022	402.921	3.872	399.049	6.978.784
2023	431.445	5.225	426.221	7.405.005
2024	463.678	6.720	456.957	7.861.962
2025	500.653	8.437	492.216	8.354.179
2026	537.403	10.284	527.119	8.881.297
2027	577.173	12.340	564.833	9.446.130
2028	617.778	14.611	603.166	10.049.297
2029	685.687	17.189	668.498	10.717.795
2030	736.159	20.098	716.061	11.433.856
2031	781.848	23.311	758.536	12.192.393
2032	832.358	26.844	805.514	12.997.907
2033	890.203	30.657	859.546	13.857.453
2034	939.735	35.256	904.478	14.761.932
2035	988.459	39.795	948.664	15.710.595
2036	1.037.508	44.772	992.736	16.703.332
2037	1.085.074	50.344	1.034.730	17.738.061
2038	1.132.621	59.009	1.073.612	18.811.673
2039	1.180.648	74.628	1.106.020	19.917.693
2040	1.223.715	84.807	1.138.908	21.056.601
2041	1.263.964	96.582	1.167.382	22.223.983
2042	1.301.481	109.390	1.192.090	23.416.073
2043	1.337.492	123.110	1.214.382	24.630.455
2044	1.372.992	139.452	1.233.540	25.863.994
2045	1.404.785	154.546	1.250.239	27.114.233
2046	1.434.218	172.098	1.262.120	28.376.353
2047	1.461.740	189.526	1.272.213	29.648.566
2048	1.487.285	210.493	1.276.792	30.925.359
2049	1.511.641	233.663	1.277.978	32.203.337
2050	1.520.121	941.040	579.081	32.782.417
2051	1.502.156	1.022.746	479.410	33.261.827
2052	1.516.438	1.102.258	414.180	33.676.007
2053	1.528.752	1.182.677	346.074	34.022.082
2054	1.539.388	1.271.218	268.170	34.290.252
2055	1.537.091	1.945.208	(408.117)	33.882.136
2056	1.476.829	2.086.551	(609.722)	33.272.413
2057	1.478.186	2.227.150	(748.964)	32.523.449
2058	1.479.224	2.367.722	(888.497)	31.634.952
2059	1.478.770	2.574.541	(1.095.771)	30.539.181
2060	1.474.861	2.746.303	(1.271.442)	29.267.739
2061	1.472.531	2.899.899	(1.427.368)	27.840.371
2062	1.470.796	3.068.032	(1.597.236)	26.243.135
2063	1.467.504	3.250.125	(1.782.622)	24.460.513
2064	1.462.706	3.460.501	(1.997.795)	22.462.718
2065	1.453.708	3.634.568	(2.180.860)	20.281.858
2066	1.448.951	3.796.988	(2.348.036)	17.933.821
2067	1.445.275	3.963.750	(2.518.476)	15.415.346
2068	1.440.341	4.144.742	(2.704.402)	12.710.944
2069	1.433.919	4.314.185	(2.880.266)	9.830.678
2070	1.429.532	4.459.374	(3.029.843)	6.800.835
2071	1.426.340	4.602.357	(3.176.017)	3.624.818
2072	1.423.553	4.724.260	(3.300.708)	324.110
2073	1.421.927	4.837.679	(3.415.751)	(3.091.641)
2074	1.420.548	4.949.542	(3.528.994)	(6.620.635)
2075	1.419.413	5.027.018	(3.607.605)	(10.228.240)
2076	1.420.914	5.084.367	(3.663.453)	(13.891.693)
2077	1.423.834	5.123.521	(3.699.686)	(17.591.379)
2078	1.427.900	5.149.994	(3.722.094)	(21.313.474)
2079	1.432.635	5.168.417	(3.735.782)	(25.049.256)

2080	1.437.892	5.161.595	(3.723.703)	(28.772.959)
2081	1.437.337	5.515.636	(4.078.299)	(32.851.258)
2082	1.423.862	5.505.282	(4.081.420)	(36.932.678)
2083	1.430.366	5.478.369	(4.048.003)	(40.980.681)
2084	1.437.712	5.438.267	(4.000.555)	(44.981.236)
2085	1.445.641	5.385.536	(3.939.895)	(48.921.130)
2086	1.442.901	5.888.420	(4.445.519)	(53.366.649)
2087	1.400.110	5.857.720	(4.457.610)	(57.824.259)
2088	1.404.656	5.814.116	(4.409.461)	(62.233.720)
2089	1.410.094	5.762.885	(4.352.792)	(66.586.512)
2090	1.415.139	5.746.496	(4.331.357)	(70.917.869)
2091	1.414.215	5.918.828	(4.504.614)	(75.422.482)
2092	1.393.921	5.886.190	(4.492.269)	(79.914.751)

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2018	2.062.929	3.502.736	(1.439.807)	(8.908.816)
2019	2.061.263	3.901.125	(1.839.862)	(10.748.678)
2020	1.613.706	4.794.664	(3.180.958)	(13.929.636)
2021	1.586.398	4.826.483	(3.240.085)	(17.169.721)
2022	1.561.645	4.837.349	(3.275.705)	(20.445.426)
2023	1.534.684	4.855.303	(3.320.619)	(23.766.045)
2024	1.509.154	4.876.865	(3.367.711)	(27.133.757)
2025	1.479.695	4.896.452	(3.416.758)	(30.550.514)
2026	1.457.095	4.906.629	(3.449.534)	(34.000.049)
2027	1.435.564	4.917.777	(3.482.213)	(37.482.261)
2028	1.411.291	4.924.260	(3.512.969)	(40.995.230)
2029	1.381.350	4.988.323	(3.606.973)	(44.602.203)
2030	1.351.862	4.990.837	(3.638.976)	(48.241.179)
2031	1.314.277	5.002.329	(3.688.052)	(51.929.231)
2032	1.277.608	5.002.611	(3.725.003)	(55.654.233)
2033	1.236.630	5.019.584	(3.782.953)	(59.437.187)
2034	1.185.715	5.016.601	(3.830.886)	(63.268.073)
2035	1.126.640	5.008.425	(3.881.785)	(67.149.858)
2036	1.067.429	4.985.242	(3.917.812)	(71.067.670)
2037	1.008.351	4.947.339	(3.938.988)	(75.006.658)
2038	947.032	4.906.526	(3.959.494)	(78.966.152)
2039	885.146	4.869.141	(3.983.995)	(82.950.147)
2040	833.344	4.793.046	(3.959.702)	(86.909.849)
2041	786.107	4.697.794	(3.911.688)	(90.821.537)
2042	741.443	4.589.431	(3.847.988)	(94.669.525)
2043	699.813	4.477.661	(3.777.848)	(98.447.373)
2044	664.066	4.362.758	(3.698.692)	(102.146.065)
2045	630.097	4.226.996	(3.596.898)	(105.742.964)
2046	593.744	4.079.700	(3.485.956)	(109.228.920)
2047	558.308	3.930.821	(3.372.513)	(112.601.433)
2048	528.774	3.775.253	(3.246.479)	(115.847.912)
2049	498.608	3.615.814	(3.117.206)	(118.965.118)
2050	469.773	3.447.454	(2.977.681)	(121.942.798)
2051	439.023	3.277.471	(2.838.448)	(124.781.246)
2052	409.039	3.104.602	(2.695.563)	(127.476.809)
2053	382.688	2.926.718	(2.544.030)	(130.020.839)
2054	358.085	2.748.516	(2.390.431)	(132.411.270)
2055	334.405	2.572.943	(2.238.538)	(134.649.808)
2056	311.815	2.400.291	(2.088.476)	(136.738.284)
2057	290.086	2.231.364	(1.941.278)	(138.679.563)
2058	269.184	2.066.722	(1.797.538)	(140.477.101)
2059	248.869	1.907.642	(1.658.773)	(142.135.874)
2060	229.147	1.754.447	(1.525.300)	(143.661.174)
2061	210.071	1.607.637	(1.397.566)	(145.058.740)
2062	191.689	1.467.299	(1.275.611)	(146.334.351)
2063	174.036	1.333.600	(1.159.563)	(147.493.914)
2064	157.150	1.206.708	(1.049.559)	(148.543.473)
2065	141.061	1.086.790	(945.730)	(149.489.202)
2066	125.799	973.992	(848.194)	(150.337.396)
2067	111.383	868.311	(756.928)	(151.094.324)
2068	97.840	769.780	(671.939)	(151.766.264)
2069	85.197	678.350	(593.153)	(152.359.417)
2070	73.461	593.752	(520.290)	(152.879.708)
2071	62.693	516.219	(453.526)	(153.333.234)
2072	52.900	445.494	(392.594)	(153.725.827)
2073	44.098	381.418	(337.320)	(154.063.147)
2074	36.286	323.823	(287.537)	(154.350.684)
2075	29.445	272.333	(242.888)	(154.593.572)
2076	23.545	226.917	(203.372)	(154.796.944)
2077	18.545	187.342	(168.796)	(154.965.740)
2078	14.378	153.149	(138.771)	(155.104.511)
2079	10.968	123.920	(112.952)	(155.217.464)
2080	8.228	99.239	(91.012)	(155.308.475)
2081	6.068	78.683	(72.615)	(155.381.090)
2082	4.399	61.791	(57.392)	(155.438.482)
2083	3.141	48.176	(45.036)	(155.483.517)
2084	2.208	37.259	(35.050)	(155.518.568)
2085	1.538	28.706	(27.167)	(155.545.735)
2086	1.062	22.098	(21.035)	(155.566.771)
2087	732	17.033	(16.301)	(155.583.071)
2088	507	13.201	(12.694)	(155.595.765)
2089	357	10.269	(9.912)	(155.605.677)
2090	258	8.145	(7.887)	(155.613.563)
2091	193	6.503	(6.310)	(155.619.874)
2092	137	5.112	(4.975)	(155.624.848)

Notas - FINANPREV:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina; b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2017; c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; d) crescimento real de salários: 1% a.a.; e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; f) taxa real de juros: 3% a.a.; g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos; j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; l) taxa de rotatividade: 0% a.a.

(3) Massa salarial mensal: R\$ 427.029.347,47.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos - 47; inativos - 67; pensionistas - 59.

(5) Base de dados utilizada: novembro de 2018.

Notas - FUNPREV:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina; b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2017; c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; d) crescimento real de salários: 1% a.a.; e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; f) taxa real de juros: 3% a.a.; g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos; j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; l) taxa de rotatividade: 0% a.a.

(3) Massa salarial mensal: R\$ 15.197.961,40.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos - 28.

(5) Base de dados utilizada: novembro de 2018.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		R\$ Milhares
RECEITAS	(a)	(b)		SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	443.401	489.088		(45.687)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHA-		SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)		(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.576.233	1.961.325		614.908
Investimentos	1.927.357	1.348.357		579.001
Inversões Financeiras	275.595	239.801		35.794
Amortização da Dívida	373.281	373.168		113
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.576.233	1.961.325		614.908
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	2.132.832	1.472.237		660.595

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 28/Jan/2020 e Hora de emissão 13h e 26m.
 Nota:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO - 2019

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				R\$ Milhares	
RECEITAS	(a)	(b)				SALDO	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.632	9.993				(7.361)	
Receita de Alienação de Bens Móveis	500	1.094				(594)	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.132	8.468				(6.335)	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		431				(431)	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) ¹	7.534	2.741	2.670	2.670	71		4.794
Despesas de Capital	7.534	2.741	2.670	2.670	71		4.794
Investimentos	7.534	2.741	2.670	2.670	71		4.794
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018	2019			SALDO ATUAL
	(i)	(j)=(Ib-(IIf+IIg))			(k) = (IIIi-+IIj)
VALOR (III)	9.540	7.324			16.864

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/jan/2020 e Hora de emissão 11h e 14m.

Nota:

¹ Na elaboração deste demonstrativo, identifica-se a utilização das fontes 0118 e 0119, classificadas como receita de alienação de ativos, em desacordo com a orientação do TCE/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.545.197
Previsão Atualizada				26.671.223
Receitas Realizadas				27.678.046
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				731.308
DESPESAS				
Dotação Inicial				25.545.197
Créditos Adicionais				2.211.666
Dotação Atualizada				27.756.862
Despesas Empenhadas				26.056.217
Despesas Liquidadas				25.960.419
Despesas Pagas				25.755.534
Superavit Orçamentário				1.717.626
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o bimestre
Despesas Empenhadas				26.056.217
Despesas Liquidadas				25.960.419
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				21.690.572
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada				695.725
Despesas Previdenciárias Liquidadas				157
Resultado Previdenciário				695.567
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.061.263
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.901.125
Resultado Previdenciário				(1.839.862)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	10.525	999.935	9.500,57	
Resultado Nominal - Acima da Linha	529.257	1.589.151	300,26	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	211.661	18.643	186.525	6.493
Poder Executivo	192.425	18.483	167.626	6.315
Poder Legislativo	4.052		4.052	
Poder Judiciário	14.133	123	13.841	169
Ministério Público	1.050	37	1.005	9
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.241	5.589	2.652	
Poder Executivo	8.241	5.589	2.652	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	219.902	24.231	189.177	6.493
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impost na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.344.712	25,00	25,30	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Magistério c/Ensino Fundamental e Médio	1.643.073	60,00	66,80	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Mag.c/Educ.Infantil e Ens.Fundamental		60,00	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	489.088		(45.687)	

Despesa de Capital Líquida	1.961.325		614.908	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	449.049	577.173	1.085.074	1.516.438
Despesas Previdenciárias	166	12.340	50.344	1.102.258
Resultado Previdenciário	448.882	564.833	1.034.730	414.180
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	2.062.929	1.435.564	1.008.351	409.039
Despesas Previdenciárias	3.502.736	4.917.777	4.947.339	3.104.602
Resultado Previdenciário	(1.439.807)	(3.482.213)	(3.938.988)	(2.695.563)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	9.993		(7.324)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.741		4.794	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.396.538	12,00	13,96	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	-			
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Janeiro/2020 e Hora de emissão 13h e 03m.				

Protocolo: 518863

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202001000117 de 29/01/2020 - Proc n.º 002020730001018/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Danielle Santos Campos – CPF: 036.057.003-81

Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000119 de 29/01/2020 - Proc n.º 002020730001054/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marizan Sales de Sousa – CPF: 398.141.732-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000121 de 29/01/2020 - Proc n.º 002020730000880/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Albino Carlos Soares – CPF: 071.090.402-91

Marca: VW/GOL 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000123 de 29/01/2020 - Proc n.º 002020730001020/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Roberto Rodrigues Lima – CPF: 410.023.262-49

Marca: VW/GOL 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000125 de 29/01/2020 - Proc n.º 002020730000970/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sílvia Simone Nasciso Matos – CPF: 450.413.422-53

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 518641

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14616, AINF n.º 062011510000114-4, contribuinte ACARA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, Insc. Estadual n.º. 15195317-1, advogado: EVALDO PINTO, OAB/PA-2816,

Em 04/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17516, AINF n.º 062017510000118-0, contribuinte HIDROVIAS DO BRASIL - CABOTAGEM LTDA, Insc. Estadual n.º. 15546081-1, advogado: LÉO LOPES DE OLIVEIRA NETO, OAB/SP-271413,

Em 04/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17670, AINF n.º 372017510000067-4, contribuinte BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15304376-8

Em 04/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17710, AINF n.º 662017510000136-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303,

Em 04/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17712, AINF n.º 662017510000048-2, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15304812-3, advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303,

Em 06/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12512, AINF n.º 372014510001751-6, contribuinte COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, Insc. Estadual n.º. 15074998-8, advogado: RAFAELLA ROCHA LEAL, OAB/PA-16345,

Em 06/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13472, AINF n.º 132015510000855-7, contribuinte JOSE PAULO ARTENCIO, CPF n.º. 3600709810

Em 06/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14602, AINF n.º 172015510000137-9, contribuinte SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., Insc. Estadual n.º. 15234871-9, advogado: JULIANA LOUSADA G. GOMES, OAB/CE-24794,

Em 11/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16744, AINF n.º 072015510002875-4, contribuinte ENOCH ARAUJO, CPF n.º. 19180683134

Em 11/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15968, AINF n.º 122015510000084-6, contribuinte GILBERTO BOECHAT MARIANO, CPF n.º. 39792455272

Em 11/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16518, AINF n.º 032015510002825-3, contribuinte NEWTON DE ARAUJO FIGUEIRA, CPF n.º. 53728513504

Em 11/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16436, AINF n.º 042015510002824-9, contribuinte LEONICE SANTOS SOARES, CPF n.º. 36691860268

Protocolo: 518614

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CPL-CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

O Banpará S/A informa aos interessados que promoveu as seguintes retificações no Edital e Anexos:

Retirada do Anexo II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA, haja vista que o mesmo já se encontra no Adendo I. Foram renomeados os anexos do Termo de Referência, os quais passaram a ser designados como Adendos para melhor entendimento. A íntegra do Edital com os referidos ajustes encontra-se publicado no site do Banpará (www.banpara.br) e Compraspará (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>)

E ficam mantidas as demais disposições do edital.

Juliana Naif

CPL

Protocolo: 518654

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 0014 DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/569716.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 06/12/2019, o servidor EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 54188883/1, do DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com atuação no Núcleo de Economia da Saúde/DAF/SAGA.

PORTARIA Nº 0015 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/551334.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOÃO TOMÉ DE SOUSA, cargo AGENTE DE ELETRICIDADE, matrícula nº 122955/1, do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a SEÇÃO DE ZELADORIA.

PORTARIA Nº 0016 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/13496.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ODALÉIA DOS SANTOS MAIA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº 55589637/2, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.01.2020.

CINTHYA MEDEIROS FARO

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 518901

PORTARIA Nº 0033 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/49588.

R E S O L V E:

I-CESSAR, os efeitos na PORTARIA Nº 0869/2012, publicada no DOE nº 32.203 de 20/07/2012, que designou o servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 5143497/1, cargo DATILÓGRAFO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4. II-DESIGNAR, o servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO, matrícula nº 57193936/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 28.01.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 518903

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/SESPA/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para bomba de insulina, para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 11/02/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908874

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 30 de janeiro de 2020.

TATIANA RAYSSA SILVA FARIAS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 518384

DIÁRIA

Portaria Nº07 de 24 de Janeiro de 2020 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Conduzir os servidores até o município de Alenquer que irão realizar averiguação conforme Relatório Consolidado em anexo. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Alenquer/ PA – Brasil Período:27/01/2020 a 01/02/2020 Nº de Diária:5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: PEDRO ALVES BEZERRA CPF:050.784.662-15.Cargo: Motorista, ADEMIR QUARESMA FERREIRA CPF:149.025.832-91, cargo: Motorista. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 518602

FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 053/ 03.01.2020, publicada no DOE Nº.34.081/06.01.2020, referente ao servidor JAIME AFONSO DUARTE BASTOS, nº.5170605-3, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 03.02.2020 a 03.03.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 17.02.2020 a 17.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

Protocolo: 518572

PORTARIA N.º 178 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANA LUCIA CARVALHO CORDOVAL, Id. Funcional nº 5096332-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na Seção de Zeladoria, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2018 a 21 de Outubro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/03.01.2020, publicado no DOE nº 34.081/06.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

Protocolo: 518892

PORTARIA N.º 177 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MINERVA CARDOSO DE ALENCAR, Id. Funcional nº 57205998-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 14 de Janeiro de 2018 a 13 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

PORTARIA N.º 176 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Id. Funcional nº 54188889-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de Maio de 2018 a 24 de Maio de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

Protocolo: 518683

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º 175 DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57174673/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no Centro Saúde – Cremação/Atenção Psicossocial, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2018 a 28 de Agosto de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/03.01.2020, publicada no DOE nº 34.081/06.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

PORTARIA N.º 166 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LUCIA HELENA DA SILVA ALVES, Id. Funcional nº 55590280/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2018 a 12 de Janeiro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/03.01.2020, publicado no DOE nº 34.081/06.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.01.2020.

Cinthya Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

Protocolo: 518687

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa da outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 79.367, de 9 de março de 1977, que dispõe sobre normas e o padrão de potabilidade de água;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano; e Considerando o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de

2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, resolve:

CONSIDERANDO Portaria 2914/MS dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC).

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 19 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão "Aplicativo: Água Com Saúde"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 19 de Junho de 2019.

Marco Antônio Rodrigues Normando

Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa

Secretária CIR MI

Protocolo: 518747

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa da outras providências.

CONSIDERANDO A Portaria Nº 1.808, DE 28 de Junho de 2018 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – e AB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNBAB.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 19 de Junho de 2019..

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto referente a Readequação do Projeto de Habilitação da ESF Manoel Paiva do Município de Marituba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 19 de Junho de 2019.

Marco Antônio Rodrigues Normando

Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa

Secretária CIR MI

Protocolo: 518757

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa da outras providências.

Considerando a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, Centro Especializado de Reabilitação (CER) e Construção de Oficinas Ortopédicas;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 19 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Habilitação da APAE / BELÉM, como Centro de Reabilitação Modalidade 2 – CER II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 19 de Junho de 2019.

Marco Antônio Rodrigues Normando

Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa

Secretária CIR MI

Protocolo: 518746

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das

Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa das outras providências.
 CONSIDERANDO PORTARIA Nº 679, DE 2 DE JUNHO DE 2016 que Aprova os Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres.
 CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 19 de Junho de 2019..
RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o Projeto referente a Readequação do Projeto da casa de saúde da Mulher do Município de Benevides.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Belém-PA, 19 de Junho de 2019.
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa
 Secretária CIR MI
Protocolo: 518755

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
 CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo nº 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080, de 19 de setembro de 1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa das outras providências.
 CONSIDERANDO a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que Institui a Residência em Área Profissional de Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;
 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
 CONSIDERANDO resolução 287/1998, da Comissão Nacional de Residência Médica – Matrizes e Competências dos Programas de Residência Médica.
 CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde;
 CONSIDERANDO o Edital nº 03 da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, de 17 de janeiro de 2019, referente a apresentações de projetos para programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.
 CONSIDERANDO que esta resolução estará na pauta para deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, que será realizada em outubro de 2019.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad Referendum" o Projeto de Residência Médica em Urgência e Emergência da SEMSA do Município de Benevides.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Belém-Pa, 23 de setembro de 2019.
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa
 Secretária CIR MI
Protocolo: 518763

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
 CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa das outras providências.
 CONSIDERANDO a Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
 CONSIDERANDO a Seção VII - Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Capítulo I - Dos componentes de financiamento no bloco da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) do Título III - Do custeio da atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução da CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018, que definiu o prazo para os gestores enviarem manifestação ao Ministério da Saúde e definiu a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente às habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde; e
 CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 16 de Maio de 2016.
RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o Projeto referente a Readequação da nova sede do CEO do Município de Benevides.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Belém-PA, 19 de Junho de 2019.
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa
 Secretária CIR MI

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
 CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa das outras providências.
 CONSIDERANDO Portaria nº 703/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF);
 CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, define que uma Equipe da Estratégia seja responsável por, no máximo, quatro mil habitantes, sendo a média recomendada de três mil habitantes instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB.
 CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.808, DE 28 de Junho de 2018 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – e AB e da Gerência da Atenção Básica,
 CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 19 de Junho de 2019..
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Habilitação da Equipe de saúde Bucal na ESF Manoel Paiva do Município de Marituba.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Belém-PA, 19 de Junho de 2019.
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly Da Costa
 Secretária CIR MI
Protocolo: 518761

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

**RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO
 PORTARIAS Nº 05/2020 –27.01.2020 - DETERMINAR**

Nome: ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
 Matrícula: 54187970-2
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico
 Lotação: 3º CRS/UE Colônia do Prata GEP: Estatutário Efetivo
 Aquisitivo: 20.04.2011 a 19.04.14
 Período: 03.02.2020 a 03.03.2020 (30) trinta dias
Protocolo: 518926

ERRATA

**ERRATA DE DIÁRIAS
 PORTARIAS Nº 885 Á 889 DE DIÁRIAS DO DOE Nº 34046
 PROTOCOLO 501475**

Fundamento legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo: Realizar monitoramento como ref. Téc. dos programas de saúde da mulher.
 Servidor: Guilherme da Silva Pavão enfermeiro mat: 5136920-1
Onde se Lê: portaria de 885 á 889 Período: 02/12/19, 16/12/19,18/12/19 e 20/12/19
Leia-se: Portaria 886 á 889 período 16/12/19, 18/12/19 e 20/12/19
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos
Protocolo: 518628

ERRATA DE DIÁRIAS
PORTARIAS 537, 538 E 539 DE DIÁRIAS DO DOE Nº 33998
PROTOCOLO 480347

Fundamento legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
Objetivo: Participar de uma reunião que tratará de assuntos ref. Aos projetos/ação da política de saúde do trabalhador, em Belém.

Onde se Lê: Servidores: Jefferson Renan, Maria da Conceição, Marida Silva de Oliveira, Maria Madail Rebouças, Luciana do Socorro, Vitor Jorge e Cícero Alves.

Leia-se: Servidores: Jefferson Renan, Maria da Conceição, Marilda Silva, Luciana do Socorro, Vitor Jorge e Cícero Alves.

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 518636

5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc.Enfermagem
57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 542 E 543 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Objetivo: Realizar inspeção sanitária de retorno nas indústrias de Palmito em conserva para renovação de Licença de Funcionamento/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Igarapé Miri-PA

Período: 01 a 03/10/2019.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Silva Teixeira/Enfermeira

5149908-1/Ivo José Macedo Martins/Veterinário

5900906-1/Edilene Gemaque Leal/Téc.Enfermagem

57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 518655

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 002/2020

APROVAR A SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO CONTRA PARTIDA UNIÃO E ESTADO E READEQUAÇÃO FÍSICA DA UPA 24 H TIPO I DE BRAGANÇA-PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria de nº 6, de 28 de setembro de 2017, de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. Considerando a Portaria Nº 10 de 3 de Janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde; e
3. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 22 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de custeio de contra partida da União (MS) e Estado e a readequação física da UPA 24 h tipo I do município de Bragança-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 29 de janeiro de 2020.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Manoel Messias Rebouças de Carvalho
Diretora 4ºCRS/SESPA Secretário Municipal de Saúde

Presidente da CIR-Rio Caetés Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 518719

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 573 A 580 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Participar da visita técnica para a "Consolidação das Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador".

Origem: Barcarena -PA Destino: Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA

Período: 15 a 17/10/2019; 21 a 25/10/2019; 28 e 29/10/2019; 20 e 21/11/2019.

Servidor(es):

5099102-1/Miriam Sales Batista/Assist.Social

57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag.Administrativo

5522285-1/Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc.Enfermagem

1511-1/Raimunda Marinho Muniz/Ag.Administrativo

724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista

57207629-1/Edilson Alves e Silva/ Motorista

Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 587 E 588 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento das ações de VISA municipal referente ao açúcar in natura proveniente de batedores artesanais.

Origem: Barcarena-PA Destino(s): Tailândia-PA

Período: 02 a 06/09/2019.

Servidor(es):

57195000-1/Kelen Regina Silva Teixeira/Enfermeira

5149908-1/Ivo José Macedo Martins/Veterinário

PORTARIA Nº 0030/2020, DE 28/01/2020 12:32:37

Portaria Individual

Objetivo: Participar de Reunião com a Coordenação da Saúde da Criança, da Mulher, participar da reunião técnica sobre programação anual de saúde /PAS, Instrumentos de planejamento SUS e reunião conjunta do Grupo Condutor Estadual Rede Cegonha Xingu (Belém)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5419670-3/ EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 5,5 diárias (completa) de 02/02/2020 a 07/02/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

801.391.402-04

Protocolo: 518547

PORTARIA Nº 0032/2020, DE 28/01/2020 15:26:16

Portaria Individual

Objetivo: Realizar visita ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Nível Central para tratar de demandas do 10º CRS/SESPA na SEAD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57190714/1/ VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária / SISPAT/10ºCRS) / 5,5 diárias (completa) de 02/02/2020 a 07/02/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

801.391.402-04

Protocolo: 518548

PORTARIA Nº 0031/2020, DE 28/01/2020 14:55:29

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar da Reunião Técnica sobre Programação Anual de Saúde / PAS /Instrumentos de Planejamento do SUS, reunir com equipe Técnica do CEREST ESTADUAL para tratar PAS 2020 e resolver assuntos administrativos nível Central.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 5,5 diárias (completa) de 02/02/2020 a 07/02/2020

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 02/02/2020 a 07/02/2020

Servidor: 5946073/1 / NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCÂNTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 5,5 diárias (completa) de 02/02/2020 a 07/02/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

801.391.402-04

Protocolo: 518544

PORTARIA Nº 0034/2020, DE 29/01/2020 12:57:13

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores que irão participar da reunião técnica sobre programação anual de Saúde / PAS / instrumentos de planejamento do SUS e resolver assuntos administrativos nível central referente a patrimônio na SEAD /PA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 5,5 diárias (completa) de 02/02/2020 a 07/02/2020
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 518973

PORTARIA Nº 0033/2020, DE 28/01/2020 15:32:48

Portaria Individual
 Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão Participar da Reunião Técnica sobre Programação Anual de Saúde / PAS /Instrumentos de Planejamento do SUS, reunir com equipe Técnica do CEREST ESTADUAL para tratar PAS 2020, resolver assuntos administrativos nível Central e assuntos do patrimônio da SEAD/SESPA.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém
 Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 02/02/2020 a 07/02/2020
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA
 801.391.402-04

Protocolo: 518545

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 28 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.
 Cargo: Agente Administrativa.
 Matrícula/Siape: 5897518-1.
 CPF: 809.875.322.00.
 Período: 10 a 14.02.2020
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: São Felix do Xingu
 Objetivo: Tratar de assuntos inerentes a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS referente ao Setor de Transporte
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 518583

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 62/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
 CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2019/642812 de 23/12/2019.
 RESOLVE:
 DISTRATAR, a pedido a partir de 01/02/2020, a servidora LORENA MARIA DA CUNHA BEZERRA, Psicólogo, matrícula nº 57209013/4 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada na Divisão de Psicologia, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 23 de janeiro de 2020.
 FARUK FUAD AMATE
 Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 518663

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 61/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/13951 de 08/01/2020
 R E S O L V E :
 I- ATUALIZAR os membros do Núcleo de Segurança do Paciente, com autoridade e responsabilidade para executar as ações do Plano de segurança do paciente em Serviço de Saúde.

II- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o referido Núcleo,
 PRESIDENTE: ALCIONE MERCES NASCIMENTO - ENFERMEIRO

MEMBROS	REPRESENTANTE	CARGO
CAMILA NEGRÃO MONTEIRO	GERÊNCIA DE RISCO HOSPITALAR	ENFERMEIRO
ILCE CARLA MOREIRA BECKMANN MENEZES	COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR-CCIH	MEDICO
ELIELMA AMORIM COELHO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	(CARGO COMISSIONADO) ENFERMEIRO
MARIA JANETE NAHUM GOMES	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI	ENFERMEIRO
LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LUCIO	CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS	(CARGO COMISSIONADO) BIOMÉDICO
YRANILDE SEABRA LEDO LAGES	DIVISÃO DE FARMÁCIA	FARMACÊUTICO
SÔNIA FRANÇA DA SILVA	NÚCLEO DE QUALIDADE	ASSISTENTE SOCIAL
VANIELLE FERNANDES LIMA	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	(CARGO COMISSIONADO) NUTRICIONISTA
JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA	DIVISÃO DE CENTRO CIRÚRGICO	ENFERMEIRO
LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO	AGENCIA TRANSFUSIONAL	MEDICO
ROSILENE SILVA LIMA	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	TEC. EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ESTATÍSTICA)

II – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 660/2018 – GAB/DG/HOL de 13/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de janeiro de 2020.

FARUK FUAD AMATE

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 518668

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 960/2019-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2019/516591, contra a empresa BRAHVA COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 04.929.345/0001-85, pelo não cumprimento da entrega do material constante das NOTAS DE EMPENHO 2019NE01222, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 133/2019/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 104/2018/FSCMP.
 CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.
 CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 19/20 do processo.
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª do Contrato administrativo nº 133/2019.
 RESOLVE:
 I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa BRAHVA COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP;
 II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
 III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 10 de dezembro de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 518634

CONTRATO

CONTRATO: 010/2020

Exercício: 2020
 Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
 Valor: R\$ 2.100,00
 Data de Assinatura: 20/01/2020
 Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
 Pregão Eletrônico SRP nº 38/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962,

0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob o n.º 26.729.755/0001-15
Endereço: Rua Garrincha do Mato Grosso,440- Setor 2 - JD. Vale das Peróbas Cidade : Arapongas/ PR, CEP: 86709-742
Telefone: 4332527897
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

CONTRATO: 016/2020

Protocolo: 518702

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 229,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF sob o n.º 22.906.038/0001-60
Endereço: Rua Jorge caram, 521 - Nossa senhora do Carmo - Ouro Preto/ MG, CEP:
Telefone: 3135523026
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

CONTRATO: 006/2020

Protocolo: 518710

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 34.248,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 06.133.273/0001-90
Endereço: Rua São Caetano, nº 95, Anexo 83, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-056
Telefone: 3134411575
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

CONTRATO: 011/2020

Protocolo: 518694

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 28.461,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ/MF sob o n.º 26.729.755/0001-15
Endereço: Trav. José Pio, 545 - Umarizal, Belém - PA. CEP: 66.050-240
Telefone: 91 32042614
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

CONTRATO: 018/2020

Protocolo: 518703

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Canulas e Outros.
Valor: R\$ 86.462,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 55/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149001885, 0349001885, 0149006653, 0349006652 e 0349006654; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: E. R. TRINDADE - EPP
CNPJ/MF sob o n.º 04.252.742/0001-65
Endereço: Avenida da República nº 1525 - Bairro: Centro - CEP: 68790-000 - Santa Isabel do Pará - PA
Telefone: 9130192606
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

CONTRATO: 012/2020

Protocolo: 518711

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 4.560,00
Data de Assinatura: 20/01/2020

Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: JR. ALVES COSTA EIRELLI
CNPJ/MF sob o n.º 10.459.614/0001-90
Endereço: Avenida Duque de Caxias, 1203 - Marco, CEP: 66093-029
Telefone: 91 32160106
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

CONTRATO: 020/2020

Protocolo: 518704

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Canulas e Outros.
Valor: R\$ 26.320,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 55/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149001885, 0349001885, 0149006653, 0349006652 e 0349006654; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 83.118.560/0019-0
Endereço: Rua da Represa, nº 65 Vila Jahu, São Bernardo do Campo SP - Bairro: Rudge Ramos - CEP: 09641-030
Telefone: 1142384070
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

CONTRATO: 019/2020

Protocolo: 518713

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Canulas e Outros.
Valor: R\$ 15.559,68
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 55/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149001885, 0349001885, 0149006653, 0349006652 e 0349006654; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP
CNPJ/MF sob o n.º 63.872.493/0001-70
Endereço: Tv. Eneias Pinheiro, nº 875 - Bairro: Pedreira - CEP: 66.083-156 - Belém - PA
Telefone: 9132766675
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

CONTRATO: 009/2020

Protocolo: 518712

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 11.908,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: EPINET IND. E COM. DE EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
CNPJ/MF sob o n.º 14.984.352/0001-33
Endereço: Av: Cavallhada, nº 5055, Porto Alegre / RS CEP: 91751830
Telefone: 5132091867
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

CONTRATO: 028/2020

Protocolo: 518700

Exercício: 2020
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Projetos de Engenharia.
Valor: R\$ 1.034.373,47
Data de Assinatura: 27/01/2020
Vigência: 27/01/2020 a 27/01/2021
ADESÃO A ATA DE SRP Nº 224/2019/CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00011-SR-P-PARAGOMINAS
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0149006653, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008253, 0269008254, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269006962 e respectivos superavits.; Elemento de Despesa: 339039;
Contratado: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 08.610.914/0001-86
Endereço: Travessa Augustura, 1733 - altos, Bairro da Pedreira, Belém/ PA, CEP: 66.080-180
Telefone: 9132760416
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 518890

CONTRATO: 015/2020

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 39.620,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: STORE DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ/MF sob o n.º 13.990.290/0001-00
Endereço: Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 - Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP: 80530000
Telefone: 4130403900
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 518709

CONTRATO: 008/2020

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 5.997,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: EJM MEDSERVICE
CNPJ/MF sob o n.º 13.395.341/0001-55
Endereço: R. Cel Francisco Schimidt, 2463 CEP: 14166-030
Telefone: 1630411553
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 518699

CONTRATO: 014/2020

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 9.930,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/MF sob o n.º 25.329.901/0001-52
Endereço: Rua do comércio 855, centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP: 98410-000
Telefone: 5537391017
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 518707

CONTRATO: 021/2020

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar - Canulas e Outros.
Valor: R\$ 18.160,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 55/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149001885, 0349001885, 0149006653, 0349006652 e 0349006654; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: KORS DO BRASIL PRODUTOS PARAMÉDICOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 64.058.100/0001-51
Endereço: Rua Estela, 515 - Bloco B - conjunto 121 - Bairro: V. Mariana - São Paulo - SP, CEP: 04011-002
Telefone: 1155396823
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 518715

CONTRATO: 007/2020

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 1.590,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: CHARLEI BONI ME

CNPJ/MF sob o n.º 28.719.518/001-07
Endereço: Rua Segundo Assoni 270, Bairro Bela Vista, Erechim/RS
Telefone: 54991673926
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 518698

CONTRATO: 013/2020

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - diversosl.
Valor: R\$ 3.170,00
Data de Assinatura: 20/01/2020
Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 38/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 26.950.671/0001-07
Endereço: Rua Peru, 88, Centro - Taquaruçu do Sul/ RS- CEP: 98410-000
Telefone: 5537391043
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 518706

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 12/02/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Lotes.
OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual compra de "INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS", conforme prazos, especificações e quantitativos discriminados de acordo com Edital e seus Anexos.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Belém/PA, 24 de janeiro de 2020.
Domenica Lucia Pinto Nascimento
Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 517930

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a ADESAO A ATA DE SRP Nº 224/2019/CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00011-SRP -PARAGOMINAS, nos autos do Processo s/nº/2019-FSCMP, e-protocolo nº 2019/497618, destinado ao contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS DE ENGENHARIA, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 1.034.373,47 (Um Milhão, Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), com a empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.610.914/0001-86.
Belém/PA, 27 de janeiro de 2020.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

Protocolo: 518893

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 35/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
29 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2020 4 00074 174 0031219 50.
RESOLVE,
I - Conceder Licença Falecimento, o(a) servidor(a) Erick Gomes Veloso, matrícula nº 57175164/1, Cargo de Operador de Computador, lotado na Coordenação Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia

e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 a 16 de janeiro de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2020 4 00074 174 0031219 50.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de janeiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 518766

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 013/2019 PROCESSO 2020/68627 FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: BENEFICÊNCIA NIPO BRAISLEIRA DA AMAZÔNIA (CEDENTE); CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA (CESSIONÁRIO).

DO OBJETO: Cessão de uso, a título não oneroso, de uma área, situada nas dependências do prédio do Hospital Amazônia, imóvel de propriedade da, BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DA AMAZÔNIA, localizado na Travessa Nove de Janeiro nº 1267, São Braz, Belém-Pa..

DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: A título gratuito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019

ASSINATURAS:

GILBERTO OSAMU YAMAMOTO – BENEFICÊNCIA NIPO BRAISLEIRA DA AMAZÔNIA (CEDENTE)

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA (CESSIONÁRIO).

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 518670

EXTRATO DE CONTRATO 001/2019 PROCESSO 2020/66229 FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – SANTARÉM (CONTRATANTE); CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O FORNECIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES e HEMODERIVADOS examinados e liberados por parte da CONTRATADA, aos beneficiários da CONTRATANTE que se encontrarem em atendimento ambulatorial e hospitalar

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019

ASSINATURAS:

DR ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO – UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – SANTARÉM (CONTRATANTE); PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA (CONTRATADA).

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 518581

EXTRATO DE CONTRATO 012/2019 PROCESSO 2020/66746 FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: BENEFICÊNCIA NIPO BRAISLEIRA DA AMAZÔNIA (CONTRATANTE); CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O FORNECIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES e HEMODERIVADOS examinados e liberados por parte da CONTRATADA, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019

ASSINATURAS:

GILBERTO OSAMU YAMAMOTO – BENEFICÊNCIA NIPO BRAISLEIRA DA AMAZÔNIA (CONTRATANTE)

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA (CONTRATADA).

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 518621

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/473404 - Pregão Eletrônico 070/2019 - AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOLÓGICOS CONFIRMATÓRIOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

Grupo único: Itens 01 e 02 – REM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 47.334.701/0001-20, com a proposta de R\$ 140.996,88 (Cento e quarenta mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/473404 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 518685

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 30/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matrícula:
MARIA CHAVES ZUMERO CARDOSO	Coordenadora/COLOG	57211563/2
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	669	339036
Observação:	Nº do Processo:	Período de aplicação:
	2020/30155	

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 518604

Nº DA PORTARIA: 29/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matrícula:
MARIA CHAVES ZUMERO CARDOSO	Coordenadora/COLOG	57211563/2
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	669	339030
Observação:	Nº do Processo:	Período de aplicação:
	2020/30129	

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 518601

Nº DA PORTARIA: 31/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matrícula:
MARCELO VITOR MOURA ARANHA	Gerente/GEMAN	57225121
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	669	339030
10122129783380000	669	339036
10122129783380000	669	339039
Observação:	Nº do Processo:	Período de aplicação:
	2020/46190	

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 518615

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 035 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV.

MEMBROS	NOME	CARGO
PRESIDENTE	LUCIANA MACEDO DA SILVA GAVINHO	MÉDICA
SECRETÁRIO	RENATA MARIA COUTINHO ALVES	MÉDICA
SUPLENTE	ANDREA RODRIGUES TORRES ANDRADE	MÉDICA
MEMBRO EFETIVO	MAURICIO FORTUNA PINHEIRO	MÉDICO
MEMBRO EFETIVO	FELICIANO MENDES VIEIRA JUNIOR	MÉDICO
MEMBRO EFETIVO	MARIO ROBERTO FREIRE LOBATO	MÉDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 518656

PORTARIA Nº 036 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE ÓBITOS da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHC GV.

MEMBROS	NOME	CARGO
PRESIDENTE	VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE	MEDICA
SECRETARIO	LUCIANA MACEDO DA SILVA GAVINHO	MEDICA
MEMBRO EFETIVO	ADAIR DA SILVA ELLERES	MEDICA
MEMBRO EFETIVO	LAYNE PISCANÇO BEZERRA	MEDICO
MEMBRO EFETIVO	MAURICIO FORTUNA PINHEIRO	MEDICO
MEMBRO EFETIVO	DIEGO FELIPE SILVA FEIO	MEDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 518657

PORTARIA Nº 037, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº. 54185692/ 4, para responder pela Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC GV no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, por ausência da titular ALESSANDRA LIMA LEAL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHC GV

Protocolo: 518851

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na PORTARIA Nº. 568 de 13/11/2019, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5854490/ 2	SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	02/01/2020 a 31/01/2020

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5854490/ 2	SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	06/01/2020 a 04/02/2020

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.041 de 22/11/2019.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHC GV

Protocolo: 518968

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 007/2020

NOME: PAULO SERGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE

MATRICULA: 57190996-1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

OBJETIVO: TRANSPORTAR HEMOCOMPONENTES DO HENAB (ABAETETUBA) PARA O H.R.C

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 29 à 30/01/2020

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS E SETE Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 518689

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/162194 CONTRATO Nº 010/2019 Nº: 1º

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

JUSTIFICATIVA: Acréscimo de serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 010/2019, fundamentado na Lei nº. 8.666/93, Art. 65, I, "b" e §1º.

VALOR DO TERMO: R\$ 26.128.352,75 (vinte e seis milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATADO:

NOME: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 08.323.347/0001-87

LOGRADOURO: Rua Jundiáí- 330 – Empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corporativo – Pavimento Triplex – 19º, 20º, 21º – Tirol.-

CEP: 59020-120 CIDADE Natal

UF: RN

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 518906

FÉRIAS

PORTARIA Nº 15 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 036/2020-DIRTEC;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5899739/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, referente ao exercício de 08.01.2019 a 07.01.2020, concedido no período de 06.02 a 06.03.2020 para momento oportuno, retificado na PORTARIA Nº 01/02.01.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.086 de 10.01.2020.

PORTARIA Nº 16 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 03/2020-COORPLAN;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, referente ao exercício de 01.02.2019 a 31.01.2020, concedido no período de 03.02 a 03.03.2020, através da PORTARIA Nº 01/02.01.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.081 de 06.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 28/01/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 518632

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 004/2020-DIRTEC

Processo: 2019/375839

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA CNPJ – 29.198.671/0001-90

Objeto: Recuperação de 01 (uma) ponte em concreto armado, na PA-124, km 11, sobre o rio Caetezinho (13,00m x 8,60m), no município de Bonito/PA, trecho BR-316/ município de Ourém/PA, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: Carta Convite 003/2019

CONTRATO: 048/2019

Valor Contratual: R\$ 314.670,27

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Vigência: 09/01/2020 à 08/04/2020

Data: 09/01/2020

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 518803

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO USO DE BEM MÓVEL

Nº DO TERMO: 001/2020

PROC. Nº. 2019/521549

Objeto: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente à Secretaria de Estado de Transportes, ora CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, Município de Terra Alta-PA de 01 (UM) CAMINHÃO

PESADO, 6CIL, 220CV, 4X2, 16 TONELADAS, DIESEL, MARCA: FORD, COR: BRANCO DIAMANTE, MODELO: CARGO1722E, ANO/FAB.: 2010; PLACA: JVN-8003, CHASSI: 9BFYCE7V6ABB50251 e de 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, 6 CIL, 127HP, DIESEL, MARCA: KOMATSU, COR: AMARELO, MODELO: WA2005, ANO/FAB.: 2010; CHASSI: B10990.

Prazo de Vigência: 02 (dois) anos Data de Assinatura: 29/01/2020

Foro: Comarca de Belém/PA Data: 02/01/2019 (DOE nº 33.771)

Decreto de Qualificação: s/n

DADOS DO CESSIONÁRIO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA-PA

Pers.: Jurídica CNPJ: 34.823.518/0001-47

CEP: 68.773-000 Bairro: Centro

Logradouro: Rua Jarbas Passarinho, nº 123 Cidade: Terra Alta UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 518875

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público de acordo com a Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula nº 11053/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, matrícula nº 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para comporem com Membros Suplentes, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 279/2019 – SEDAP, datada de 18/10/2019, publicada no DOE nº 34.020 de 25/10/2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 025 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor relacionado abaixo, a partir da data mencionada na tabela, assim como no percentual descrito na mesma.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE	PERCENTUAL DE TI
GABRIEL MELO NASCIMENTO	5942948/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2020	50%
RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO	24260/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2020	50%
JOSE RONALDO DE MELO TEIXEIRA	22217/1	AGENTE DE PORTARIA	01/02/2020	50%
ROBERTA TORGA	5951907/1	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	01/02/2020	50%

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 026 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público de acordo com a Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, para apurar os fatos constantes do processo 2019/546718 e 2019/160550.

II – DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO matrícula nº 24260/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ matrícula nº 11053/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS matrícula nº 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para sob a presidência da primeira, apurarem os fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 027 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO Memº 01/2020 – COFIC;

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5

CONTRATO: 15/2017-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo e supressão do valor original, que resultam em aumento do valor global do Contrato de nº 015/2017-CPH, versando este aditivo SOMENTE sobre a prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia para a construção do terminal hidroviário de passageiros e cargas no município de ALMERIM, no Estado do Pará. O contrato suportará supressão no valor de R\$ 305.776,65 (trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), o que representa aproximadamente 8,1% (oito vírgula um por cento) e acréscimo no valor de R\$ 311.602,55 (trezentos e onze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa aproximadamente 8,26% (oito vírgula vinte e seis por cento) do valor originalmente avençado, com acréscimo real de R\$ 5.825,90 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) sobre o valor original do contrato.

Valor: O valor global do contrato após as alterações supramencionadas passará a ser de R\$ 3.728.558,45 (três milhões setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 21/01/2020

Vigência: 03/11/2019 a 02/04/2020

Projeto atividade: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0130/0330

Origem: Operações de créditos/Superávit de Operações de créditos.

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - Contratado: ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI – EPP

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal,

CEP: 66.050-110, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 518576

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Equatorial Energia- CELPA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os prédios da ARCON-PA. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$155.000,00 estimados para 12 meses. Dotação

orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338.339039.0261. Recursos próprios.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Data: 29.01.2020.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 518749

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Companhia de Saneamento do Pará- COSANPA. Objeto: Fornecimento de água potável para os prédios da ARCON-PA. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$10.00,00 estimados para 12 meses. Dotação

orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338.339039.0261. Recursos próprios.

Data: 29.01.2020.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 518671

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 01/02/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 015 de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.786 de 22 de janeiro de 2019, que delegou competência ao servidor Thiago Juscelino Alvão da Silva, matrícula 5913647/2, como Ordenador de Despesa desta SEDAP.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 518946

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 - SEDAP**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 03(três) meses.

Prazo de vigência: a contar de 23/01/2020 até 22/04/2020

Data de assinatura: 21/01/2020.

Contratado: GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI

Justificativa: Para atender interesse público.

Endereço da Contratada: Av. C-255 nº 270, Qd. 588, LTS 4-8, Sala 121, Setor Nova Suíça, – Goiânia/GO, CEP 74.280-010

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 518727

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 – SEDAP.**

Data de assinatura: 29/01/2020

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária:

Fonte: 0335/Projeto Atividade: 8705/Funcional Programática:

20.608.1491.8705/Natureza da Despesa: 335041

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 518962

APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 73/2016 – SEDAP.**

Data de assinatura: 29/01/2020

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária:

Valor: R\$ 103.986,96- Fonte: 0101/Projeto Atividade: 8238/Funcional Pro-

gramática: 20.126.1508.8238/Natureza da Despesa: 339140

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 518729

DIÁRIA

PORTARIA Nº27/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Reunião no MDR (Ministerio do Desenvolvimento Regional) para tratar de assuntos do Programa Água para Todos.DESTINO:Brasília /DF PERÍODO:11 A 12/02/2020 Nº DE DIÁRIAS:1 ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: HUGO YUTAKA SUENAGA MATRÍCULA:59456341 ORIGEM: Belém/PA

ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº28/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Reunião no MDR (Ministerio do Desenvolvimento Regional) para tratar de assuntos do Programa Água para Todos.DESTINO: Brasília /DF PERÍODO:11 A 12/02/2020 Nº DE DIÁRIAS:1 ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO:THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA MATRÍCULA:5913647 ORIGEM: Belém/PA

ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº29/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Realizar avaliação técnica em conjunto com ADEPARA e EMATER em estabelecimentos que solicitaram a concessão do Selo ARTE e orientação aos produtores sobre boas práticas agropecuárias, boas praticas de fabricação de alimentos e indicação geográfica.DESTINO: SOURE/SALVA TERRA/CAHOEIRA DO ARARÍ. PERÍODO:03 a 07/02/2020 Nº DE DIÁRIAS:4 ½ (Quatro e meia) BENEFICIÁRIO:Ronald Ewerton de Barros Tavares MATRÍCULA: 5947306/1 ORIGEM: Belém/PA

ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº30/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Realizar avaliação técnica em conjunto com ADEPARA e EMATER em estabelecimentos que solicitaram a concessão do Selo ARTE e orientação aos produtores sobre boas práticas agropecuárias, boas praticas de fabricação de alimentos e indicação geográfica.DESTINO: SOURE/SALVA TERRA/CAHOEIRA DO ARARÍ. PERÍODO:03 a 04/02/2020 Nº DE DIÁRIAS:1 ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: MARCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE MATRÍCULA: 3179729/1 ORIGEM: Belém/PA

ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 518638

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 105/2020 - ADEPARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2020
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de FEVEREIRO/20, aos servidores abaixo relacionados.

PAE/ E-Pro-tocolo	Matricula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
	54187455/1	DIEGO AVELINO CARDOSO	2007/2010	X		15/02/2020 A 15/03/2020
2020/18899	57190488/1	GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA	2010/2013	X		26/02/2020 A 26/03/2020
	24996/1	JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA	2010/2013	X		17/02/2020 A 17/03/2020
	5870348/3	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	2016/2019	X		17/02/2020 A 17/03/2020
2020/18886	5908974/1	SANDRA DE MAMEDES COSTA ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	2016/2019	X		17/02/2020 A 17/03/2020
2020/41214	55585710/1	ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	2009/2012	X		27/02/2020 A 27/03/2020
2020/41214	55585710/1	ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	2012/2015		X	28/03/2020 A 26/05/2020
2020/41214	55585710/1	ODILEA SILVA DE CARVALHO DOS SANTOS	2015/2018	X		27/05/2020 A 25/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 518846

PORTARIA Nº 017/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de JANEIRO/20, aos servidores abaixo relacionados.

PAE/ E-Pro-tocolo	Matricula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2020/23374	55585508/1	DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS	2015/2018	X		13/01/2020 A 11/02/2020
2020/10799	57175994/1	EDNEI PEREIRA DE SOUSA	2012/2015	X		15/01/2020 A 13/02/2020
2020/4739	55588842/1	EDUARDO AUGUSTO MARQUES	2010/2013	X		20/01/2020 A 18/02/2020
2020/4739	55588842/1	EDUARDO AUGUSTO MARQUES	2013/2016	X		19/02/2020 A 19/03/2020
2019/602593	57223479/1	LUDELMARIO SOARES DE MELO	2013/2016	X		02/01/2020 A 31/01/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 518839

DIÁRIA

Portaria: 5948/2019 Objetivo: Representar a Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal, na entrega do registro da agroindustria artesanal de polpa de frutas, APROFAMTA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54186897/WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 13/11/2019 A 14/11/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 518714

Portaria: 0112/2020 Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARA e o Gerente Regional de Capanema afim de tratar assuntos técnicos e administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: ABAETETUBA, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54189457/ JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO (DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 1,5 DIÁRIAS / 22/01/2020 a 23/01/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 518723

Portaria: 0108/2020 Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARA e o Gerente Regional de Capanema afim de tratar assuntos técnicos e administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE INSPEÇÃO VEGETAL) / 0,5 DIÁRIAS / 15/01/2020 a 15/01/2020
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 518675

Portaria: 0110/2020 Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARA e o Gerente Regional de Capanema afim de tratar assuntos técnicos e administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54197145/GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 0,5 DIÁRIAS / 15/01/2020 a 15/01/2020
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 518684

Portaria: 0109/2020 Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARA e o Gerente Regional de Capanema afim de tratar assuntos técnicos e administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54197145/GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 0,5 DIÁRIAS / 16/01/2020 a 16/01/2020
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 518680

Portaria: 0111/2020 Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARA e o Gerente Regional de Capanema afim de tratar assuntos técnicos e administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5891012/TATIANE VIANNA DA SILVA (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO) / 0,5 DIÁRIAS / 15/01/2020 a 15/01/2020
 Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 518688

Portaria: 0107/2020 Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARA e o Gerente Regional de Capanema afim de tratar assuntos técnicos e administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE INSPEÇÃO VEGETAL) / 0,5 DIÁRIAS / 16/01/2020 a 16/01/2020
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 518661

Portaria: 0113/2020 Objetivo: Participar de reunião com os diretores da ADEPARA e o Gerente Regional de Capanema afim de tratar assuntos técnicos e administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: ABAETETUBA, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5891012/TATIANE VIANNA DA SILVA (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO) / 1,5 DIÁRIAS / 22/01/2020 a 23/01/2020
 Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 518728

FÉRIAS

PORTARIA Nº 106/2020 - ADEPARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2020. A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
 Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de FEVEREIRO/2020, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2020

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
55588164/1	ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2018/2019	27.02.20 A 27.03.20	GPECEBT
57224092/1	ANA LEA MOREIRA MARTINS BUSQUETTI	2019/2020	17.02.20 A 17.03.20	REDENAÇÃO
55587389/1	BARTO MONTEIRO LOPES	2019/2020	17.02.20 A 17.03.20	DOM ELIZEU
57210443/2	CARLINDOMAR JOSE DE SOUZA	2018/2019	03.02.20 A 03.03.20	REDENAÇÃO
03173186/4	CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS	2017/2018	17.02.20 A 17.03.20	GEAGRO
57175318/1	CLEIDIANE COSTA AMARAL MORAES	2017/2018	03.02.20 A 03.03.20	DAF
05861500/3	DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	2017/2018	03.02.20 A 03.03.20	ITINGA
5922600/2	EDENILTON NONATO LEITE	2018/2019	03.02.20 A 03.03.20	PARAUPEBAS
57192023/2	ELIZANGELA MEIRELES SILVA	2017/2018	03.02.20 A 03.03.20	AUGUSTO CORREA
54186994/1	FRANCISCO DA FONSECA E SILVA	2018/2019	01.02.20 A 01.03.20	PORTO
5380545/2	GERALDO MAJELA F. DO NASCIMENTO	2018/2019	17.02.20 A 17.03.20	OUREM

57216615/2	GILLIARD COSTA RODRIGUES	2018/2019	13.01.20 A 11.02.20	GAMULT
57223301/1	HELLINTON PEREIRA DA SILVA	2018/2019	03.02.20 A 03.03.20	BRASIL NOVO
57191840/1	JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS	2018/2019	03.02.20 A 03.03.20	CAPITAO POÇO
57190490/1	JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR	2018/2019	28.01.20 A 26.02.20	PARAGOMINAS
54197073/1	LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA	2018/2019	03.02.20 A 03.03.20	ALTAMIRA
54186840/1	LAZARO ANDRADE SANTOS	2018/2019	03.02.20 A 03.03.20	SAO G. DO ARAGUAIA
5648106/2	OZIAS PEREIRA DE SOUZA	2017/2018	15.02.20 A 15.03.20	ALTAMIRA
57223305/1	ROBERTH TCHARLES SCHEGOSCHESKI	2018/2019	03.02.20 A 03.03.20	NOVO PROGRESSO
54185754/1	SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO	2018/2019	10.02.20 A 10.03.20	SANTA IZABEL DO PARA
57223525/1	THAIRONI DE CAMPOS SANTIAGO	2019/2020	03.02.20 A 03.03.20	ALTAMIRA
54193775/1	THATIANY DO SOCORRO ARRAYS GOMES	2017/2018	10.02.20 A 10.03.20	DOM ELIZEU
54186897/2	WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA	2018/2019	05.02.20 A 05.03.20	GEDV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
 Gerente de Recursos Humanos.
 TATIANE VIANNA DA SILVA
 Diretora Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 518834

PORTARIA Nº 018/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020. A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
 Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2020, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2020

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
57232464/1	IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER	2018/2019	02.01.20 A 31.01.20	DOM ELISEU
57217053/2	LEANDRO LOPES RAMOS	2018/2019	06.01.20 A 04.02.20	SANTO ANTONIO DO TAUJA
5945971/1	NEILTON NEVES SOARES	2019/2020	13.01.20 A 11.02.20	SEDE
5909701/1	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2018/2019	02.01.20 A 31.01.20	SAO MIGUEL DO GUAMA
57223937/1	WALDIRENE DE FATIMA SILVA SOUSA	2019/2020	06.01.20 A 04.02.20	BRAGANCA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
 Gerente de Recursos Humanos.
 TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 518830

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 103/2017, DOE Nº 516442 DE 21/01/2020.
ONDE SE LÊ: Vigência: 01.02.2020 a 31.12.2020
LEIA-SE: Vigência: 01.01.2020 a 31.12.2020
 ORDENADOR: Rosival Possidônio do Nascimento
 Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ

Protocolo: 518929

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 00067/2020-GAB/SEMÁS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº 01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do DOC nº 52124/2020 e Memorando nº 2/2020/GTDA- SEMAS;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 379/2019-SAGAT/GAB/SEMÁS de 29/03/2019, publicado no DOE nº 33839 do dia 01/04/2019; os servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA matrícula:57193087/1 - Titular, pela servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA, matrícula: 57216103/1, PAULO SERGIO OLIVEIRA DE LIMA matrícula: 57226931/2 - Suplente, pelo servidor THULIO TAVARES FERREIRA matrícula: 5938500/2.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 518618

ERRATA

ERRATA DE DESIGNAÇÃO DE FISCALS

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2018-SEMÁS/PA

Numero da publicação: 518299

Data da publicação: DOE 34.102 de 29/01/2020

Onde se lê: "Contrato Nº 002/2018"

Leia-se: "Termo de Cooperação Nº 002/2018"

Protocolo: 518585

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria, para o fornecimento dos serviços de hospedagem e alimentação, nesta capital, para atender as demandas da SEMÁS.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semás.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 12/12/2020 às 10:00 h (horário de Brasília).

30 de janeiro de 2020.

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRA OFICIAL - SEMÁS/PA

Protocolo: 518806

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2019-SEMÁS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 23755/2018 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2019 - SEMÁS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Distribuidora Cummins Minas Ltda/ Cnpj nº 19.859.784/0001-36

Valor total: R\$ 322.179,00

Belém/Pa, 30 de janeiro de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

SEMÁS/PA

Protocolo: 518812

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2019-SEMÁS

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 1030/2019 - GAB/SEMÁS, DE 08 DE JULHO DE 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o

Pregão Eletrônico nº 031/2019 - SEMÁS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR para atender as demandas da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - semas, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Distribuidora Cummins Minas Ltda/ Cnpj nº 19.859.784/0001-36

Valor total: R\$ 322.179,00

Belém/PA, 30 de janeiro de 2020.

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRA/CPL/SEMÁS

Protocolo: 518822

DIÁRIA

PORTARIA Nº 071/2020 - GAB/SEMÁS DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Objetivo: Participar do Ciclo de Visitas Técnicas do Grupo de Trabalho do "Territórios Sustentáveis" - GTTS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 12/02 a 15/02/2020 - (03 e ½) diárias

Servidor:

- 5938940/2 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA - (Secretário de Gabinete)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 518582

PORTARIA Nº 085/2020 - GAB/SEMÁS DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Objetivo: Participar da Reunião do GT do PROGESTÃO CICLO 2.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Curuçá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 03 e 04/02/2020 - (1 e ½) diária

Servidor:

- ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO (Colaborador Eventual)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 518791

PORTARIA Nº 066/2020 - GAB/SEMÁS DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Objetivo: Apoio a equipe de fiscalização ambiental, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém /PA

Destino: Bujaru/PA, Moju/PA, Ipixuna do Pará/PA e Acará/PA

Período: 15/01 A 25/01/2020 - (10 e ½) diárias

Servidores:

- 5736277/1 - HELENA SILVA MORAES - (Policia Militar)

- 4220444/1 - ANA CAROLINE PESSOA MORAES - (Policia Militar)

- 5675200/1 - RAIMUNDO JURACY CARDOSO FARIAS - (Policia Militar)

- 6401609/1 - SOLANGE SILVA DA SILVA - (Policia Militar)

- 54193093/1 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (Policia Militar)

- 5779383/1 - GERALDO ANDRÉ SARAIVA SANTA ROSA - (Policia Militar)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 518086

PORTARIA Nº 072/2020 - GAB/SEMÁS DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Objetivo: Apoio a equipe de fiscalização ambiental, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém /PA

Destino: Altamira/PA e Senador José Porfírio/PA

Período: 19/01 A 24/01/2020 - (05 e ½) diárias

Servidores:

- 57199755/1 - GILBERTO MAYA SARAIVA GOMES - (Policia Militar)

- 5727111/1 - WALBIMAR SANTOS DA COSTA - (Policia Militar)

- 57221822/1 - EVERSON GALO PRAZERES - (Policia Militar)

- 4219003/1 - KLEYSON GABRIEL PANTOJA DOS SANTOS - (Policia Militar)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 518515

PORTARIA Nº 083/2020 - GAB/SEMÁS DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Objetivo: Realizar monitoramento da qualidade da água em atendimento as metas estabelecidas no Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Bragança/PA, Santarém Novo/PA, Capanema/PA, Viseu/PA e Nova Timboteua/PA.

Período: 10/02 a 17/02/2020 - (7 e ½) diárias

Servidores:

- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO - (Motorista)

- 3254305/1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL - (Auxiliar Técnico)

- 57175419/1 - ROSEMBERG SILVA DE SOUZA - (Auxiliar Operacional)

- 57215847/1 - JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS - (Assistente de Infra-Estrutura)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 518780

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO COEMA Nº 154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Anexo Único da Resolução COEMA nº120, de 28 de outubro de 2015, acerca do complexo de destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos – Aterro, reciclagem e compostagem (população atendida).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E PRESIDENTE DO Conselho Estadual de MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º-C da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual nº59, de 18 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a realização da 71ª Reunião Ordinária do COEMA/PA, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, cuja proposta de alteração do Anexo Único da Resolução COEMA nº120, de 28 de outubro de 2015, acerca do complexo de destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos – Aterro, reciclagem e compostagem (população atendida) foi aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera o Anexo Único da Resolução COEMA nº120, de 28 de outubro de 2015, acerca do complexo de destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos – Aterro, reciclagem e compostagem (população atendida).

Parágrafo único. O Anexo Único de que trata o caput deste artigo passa a vigorar com o seguinte enquadramento:

29 - Obras de Infraestrutura	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
Complexo de destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos - Aterro, reciclagem e compostagem (população atendida)	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000=20.000	>20.000=100.000	III

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Protocolo: 518944

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Autorizar o afastamento dos servidores Douglas da Costa e Silva, matrícula nº 5952987, ocupante do cargo de Gerente, Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545, ocupante do cargo de Técnico B, no período de 27 a 31/01/2020, com destino ao Rio de Janeiro-RJ. Objetivo: Participar de Curso de Procedimentos do Programa ARPA. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 518932

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1126 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Art.1º - Conceder a servidora Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº. 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - no período de 04/12 a 01/02/2020, referente ao triênio 2008/2011, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 518814

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 1118 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Conceder Licença Maternidade a servidora Soraya Sousa de Lemos,

matrícula nº 57201136, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental - Direito, cedida para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, conforme a PORTARIA Nº. 087 de 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 33.819 de 08 de março de 2019, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11 de novembro de 2019 a 09 de maio de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 518816

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 80/2020-SAGA BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 026/2020-SAGA de 20 de janeiro de 2020, no DOE nº 34.094 de 21 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO: O processo nº 2020/55831 de 23/01/2020.

RESOLVE:

I- Excluir o servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Administrativo, MF: 56154/1, como membro da PORTARIA Nº 026/2020-SAGA.

II- Incluir o servidor JORGE BENEDITO SILVA BRITO, Economista, MF: 24384, como membro na PORTARIA Nº 026/2020-SAGA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 518653

PORTARIA Nº 001/2020-GAB.SEC/SEGUP BELÉM/PA, 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: a publicação da Lei Nº. 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 31.961 de 21/07/2011;

CONSIDERANDO: a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas e problemas a atender;

CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas;

CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE: I – DELEGAR, competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES e WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, para em conjunto com o Titular deste Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP (CNPJ 05054952/0001-01) e Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- FESPDS (CNPJ35516470/0001-97);
- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP junto ao banco e Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-FESPDS;
- Abrir contas de depósito;
- Estipular cláusulas econômicas;
- Solicitar saldos extratos;
- Autorizar débito em conta relativo às operações;
- Assinar instrumento de crédito;
- Assinar aditivo de qualquer espécie;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar a apólice de seguro;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo, dois servidores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os seguintes nomes: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES** e **WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO**;

III - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 025/2019 - GAB/SEGUP, datada de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.955, de 19/08/2019, a contar de 28/01/2020;

IV - DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo: 518595
PORTARIA Nº 102/2020 – SAGA/SEGUP
BELÉM-PA, 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, e;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2020/64226, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público n. 001/2020 - SEGUP;
RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão de Avaliação destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2020-SEGUP das Parcerias a serem firmadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará

II - DESIGNAR os seguintes servidores:
LUCIANA CUNHA DA SILVA - MF: 57192666 - Presidente da Comissão de Avaliação
ALDENOR COELHO DA SILVA- MF: 3279979 - Membro da Comissão de Avaliação;
GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS - MF: 8049148 - Membro da Comissão de Avaliação.

III - DETERMINAR:
1. À Comissão de Avaliação que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento deste Ato, bem como a publicação dos atos administrativos do Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Pará;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 518658

ERRATA

PORTARIA Nº 78/2020-SAGA, DE 27.01.2020,
DOE Nº 34.100 DE 28.01.2020.

Conceder 30 (trinta) dias de férias no mês de março/2020 ao servidor SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS MF 5420733/3

Onde se lê: 02.03 a 31.03.2020

Leia-se: 01.03.2020 a 30.03.2020

Protocolo: 518624

ERRATA DA PORTARIA Nº 66/2020 SAGA, PUBLICADA EM
DOE Nº 34100 PUBLICADA EM 28.01.2020

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): HAROUDO CANIZO PEREIRA

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 518960

DIÁRIA

PORTARIA Nº88/2020 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 1314/2019-SAGA de 09.12.2019 em virtude dos mesmos terem permanecido no município de ALTAMIRA E MARABÁ/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 28.11 à 01.12.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 03 (três) de pou-sada.

SERVIDOR (ES): TEN CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO

CPF: 426.123.652-49

CAP ÉDIMO MAURO COELHO COSTA

CPF:490.238.452-34

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 518888

PORTARIA Nº82/2020–SAGA

OBJETIVO: para transportar a aeronave KING-AIR, prefixo PP-ETR "Guardião 10" para manutenção.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): UBERLÂNDIA/MG

PERÍODO: 03 à 05.01.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS

CPF: 353.893.112-72

ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352-20

IPC VALDIR SILVA CORRÊA

CPF: 368.846.002-25

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº83/2020–SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo. FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 08 à 11.11.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR

CPF: 617.287.482-91

MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 798.401.322-53

SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS

CPF: 449.195.302-34

CB PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR

CPF: 780.707.832-49

SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO

CPF: 425.465.402-20

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº84/2020–SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo. FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 28.11 à 01.12.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA

CPF: 301.182.552-15

MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR

CPF: 607.885.772-04

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGÃO TOBIAS

CPF: 623.663.782-20

CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO

CPF: 671.439.382-20

CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO

CPF: 025.693.363-43

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 397.369.702-72

CB PM HERALDO W.CALDERARO DE JESUS

CPF: 785.741.612-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº85/2020–SAGA

OBJETIVO: para transportar o Exmo. Sr. Governador e Comitativa. FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA/PA

PERÍODO: 13 à 15.12.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352-20

CLOVIS DAMETTO

CPF: 273.372.510-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº86/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações. FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 10 à 12.01.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAIS CASTRO

CPF: 822.535.282-34

ANTONIO DA PAIXÃO NONATO

CPF: 667.366.502-59

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº87/2020–SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo. FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINOPOLIS/PA

PERÍODO: 30.12.2019 à 02.01.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR (ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 798.401.322-53

MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR

CPF: 607.885.772-04

MAJ BM ARMANDO SILVA DE SOUZA

CPF: 372.917.502-53

SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO

CPF: 261.639.692-00

SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA

CPF: 594.590.262-49

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº89/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportar o Exmo. Sr. Governador e Comitiva.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA
 PERÍODO: 28.11.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS
 CPF: 353.893.112-72
 WALEN ROCHA FRIAS
 CPF: 399.848.852-91
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº90/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportar o Exmo. Sr. Governador e Comitiva.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
 PERÍODO: 18 à 19.12.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR
 CPF: 609.674.472-91
 CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA
 CPF: 490.238.452-34
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº91/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportar o Exmo. Sr. Governador e Comitiva.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 22.12.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA
 CPF: 057.941.022-68
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ
 CPF: 623.400.502-00
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº92/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportar a Comitiva do Exmo Governador.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAMETÁ/PA
 PERÍODO: 26.10.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA
 CPF: 368.094.382-20
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 518957

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2020-EPPM. SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 002/2018. FISCAL NOMEADO: SUB TEN QPPM RG 23.572 ANASTÁCIO FIRMINO PORTELA, EM SUBSTITUIÇÃO AO CAP QOAPM RG 17027 FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUSA. ASSINADO EM 23/01/2020. SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM - Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 518813

PORTARIA Nº 0336/2020 - SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício 1072/2019-PGJ/MPPM, de 05 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR a CB PM RG 32615 INGRID DAVIELLES COSTA DO NASCIMENTO, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR a CB PM RG 32615 INGRID DAVIELLES COSTA DO NASCIMENTO, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º DETERMINO que o Comandante da supracitada militar a apresente no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, para fins de regularização funcional, no prazo de 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 518767

PORTARIA Nº 0350/2020 – SCCMP / DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Considerando o Ofício nº 032/2020-DAF/CMG, de 27 de janeiro de 2020, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR os policiais militares, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará:

I – CB PM RG 33093 DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO;

II – CB PM RG 33226 DANIEL DOS SANTOS CARVALHO;

III – CB PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR;

IV – CB PM RG 35181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR;

V – CB PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA;

VI – CB PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA;

VII – SD PM RG 39035 BRUNO FONSECA DA SILVA;

VIII – SD PM RG 39555 RAFAEL DE JESUS BARRETO;

IX – SD PM RG 40557 FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO;

X – SD PM RG 41368 ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS.

Art. 2º. AGREGAR os policiais militares, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará:

I – CB PM RG 33093 DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO;

II – CB PM RG 33226 DANIEL DOS SANTOS CARVALHO;

III – CB PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR;

IV – CB PM RG 35181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR;

V – CB PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA;

VI – CB PM RG 36591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA;

VII – SD PM RG 39035 BRUNO FONSECA DA SILVA;

VIII – SD PM RG 39555 RAFAEL DE JESUS BARRETO;

IX – SD PM RG 40557 FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO;

X – SD PM RG 41368 ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS.

Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado dos militares o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 518639

PORTARIA Nº 0340/2020 - SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 023/2020-GAB/CMG, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR a CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES, na CIPOE / CPE (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 518769

PORTARIA Nº 003/2020- Escritório de Projetos - Nomeação de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2019 – PMPA x Prefeitura Municipal de Prainha; FISCAL NOMEADO: 2ª TEN QOPM RG 37870 WIRLENE MACHADO DUTRA; objeto: "cooperação mútua entre os partícipes, com o fim de promover ações mais efetivas no tocante à segurança no Município de Prainha-PA" VIGÊNCIA DO A.C.T. de 30 DEZ 19 a 30 DEZ 20. Belém 28 de janeiro de 2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 518742

PORTARIA Nº 0339/2020 - SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando os termos do Ofício nº 023/2020-GAB/CMG, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de Janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 518771

08.122.1297.8338.0000; Assim distribuídos: O valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) no Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo e o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) no Elemento de Despesa 339036 – Outros Serviços Pessoa Física, com desembolso pela Fonte 0151000000 Receita Própria.

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15(quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da ordem Bancária. Belém-PA, 29 de Janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

Protocolo: 518963

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2292/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.015 DO DIA 21/10/2019; ONDE LÊ-SE: Servidores: SGT PM Clemilson Silva Nunes; CPF: 657.793.122-49; VALOR: R\$ 148,50. SD PM Gutemberg Veloso Da Conceição; CPF: 008.138.922-10; VALOR: R\$ 146,25. SD PM Jefferson Pereira da Silva; CPF: 101.751.824.69 LEIA-SE: Servidores: CAP PM Marcos Antônio da Silva Oliveira; CPF: 728.852.972-04; VALOR: R\$ 202,50. SGT PM Clemilson Silva Nunes; CPF: 657.793.122-49; VALOR: R\$ 148,50. SD PM Gutemberg Veloso Da Conceição; CPF: 008.138.922-10; VALOR: R\$ 146,25. SD PM Jefferson Pereira da Silva; CPF: 101.751.824.69; VALOR: R\$ 146,25. **ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL**

ERRATA DA PORTARIA Nº 2298/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.015 DO DIA 21/10/2019; ONDE LÊ-SE: Servidores: SD PM Leoni de Souza Alves; CPF: 000.323.712-50; VALOR: R\$ 504,00. SD PM Thalita Pinheiro Brito; CPF: 959.512.702-78; VALOR: R\$ 504,00 LEIA-SE: SUB TEN PM Willams de Souza Mota, CPF: 426.252.032-34; VALOR: R\$ 525,00. CB PM Marcelo Santiago Santana CPF: 671.140.162-04; VALOR: R\$ 504,00. SD PM Leoni de Souza Alves; CPF: 000.323.712-50; VALOR: R\$ 504,00. SD PM Thalita Pinheiro Brito; CPF: 959.512.702-78; VALOR: R\$ 504,00. **ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL**

Protocolo: 518807

DIÁRIA

PORTARIA Nº 53/19/DI/DF – Objetivo: Escolta de presos (DEA 2018); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 24/04/2018; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Thiago Vasconcelos Silva dos Santos; CPF: 000.928.832-57; Valor: R\$ 1.440,00. SD PM Vinicius Ruan Sousa Rego; CPF: 020.951.472-86; Valor: R\$ 1.440,00. **ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL**; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 54/19/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2018); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 12/12/2018; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Manoel Cruz da Silva; CPF: 232.176.422-87; Valor: R\$ 750,00. SGT PM Raimundo Alves de Sousa; CPF: 302.080.172-91; Valor: R\$ 750,00. SGT PM Rilton José Rodrigues Araújo; CPF: 404.227.122-72; Valor: R\$ 750,00. SGT PM Rosiney Soares Maduro; CPF: 509.808.572-53; Valor: R\$ 750,00. CB PM Reginaldo Dias de Souza; CPF: 796.935.802-06; Valor: R\$ 720,00. CB PM Jó Almeida de Souza; CPF: 763.828.852-15; Valor: R\$ 720,00. **ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL**; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1608/19/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2018); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 13/09/2018; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Moab Pessoa de Farias Neto; CPF: 948.701.102-10; Valor: R\$ 648,00. **ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL**; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 518652

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 001/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 2º SGT PM RG 14265, MF: 5072360 CPF nº 332.572.562-72, Auxiliar da Seção de Orçamento e Execução do FASPM, a utilizar o adiantamento numérico, a título de Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática:

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2020-GAB DIRETOR

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de outubro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias militares, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, em caráter oficial, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário ser comprometido por meio da seguinte rubrica: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORIGEM/DESTINO: BELÉM (PA)/CAPANEMA(PA)

PERÍODO: 15 A 20 DE DEZEMBRO/2019

ODT/DIÁRIAS: 06 ALIMENTAÇÃO/05 POUSADAS – CATEGORIA “B”

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	SUB TEN	11887	José Lindemberg Pinheiro de Oliveira	3389995	169.706.832-49	R\$ 1.450,68
2	2º SGT	27715	Oderni José dos Santos Lopes	5779472	587.701.862-00	R\$ 1.450,68
TOTAL.....						R\$2.901,36

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno; Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 518789

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 016/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Mat. 57217990/2, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contrato Nº 005/2019 – PCE/PA, referente a Empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 07.590.934/0001-70, cujo objeto é de contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento

o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Mat. 57189434/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 017/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA, Mat. 57233628/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contrato Nº 006/2019 – PCE/PA, referente a Empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 22.257.109/0001-41, cujo objeto é de contratação de serviços de locação de veículos automotores, dsem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Mat. 57189434/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 518817

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2020-PCE/PMPP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, CNPJ nº 83.211.417/0001-20. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) no município de Palestina do Pará. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publi-

cação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITO: Claudio Robertino Alves dos Santos. Prefeito de Palestina do Pará/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Rua Magalhães Barata, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.535-000, Palestina do Pará/PA.

Protocolo: 518795

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA N.º 037/2020-GAB/DG/CPC-RC
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido a servidora temporária NATÁLIA BARBOSA SCIPÍÃO RODRIGUES, Perito Médica Legista, matrícula nº 5948745/ 1, lotada neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Janeiro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 518743

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 009 DE 22/01/2020-DAF

NOME: MAIRA DOS SANTOS DA MATA REZENDE

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57234593/1

PERÍODO:04.01.2020 a 01.07.2020.

Protocolo: 518566

DIÁRIA

PORTARIA N.º. 609/ 2019

OBJETIVO: Operação verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/07/2019 a 22/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N.º. 642/ 2019

OBJETIVO: Operação verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/07/2019 a 29/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N.º. 550/ 2019

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO 2019.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/07/2019 a 08/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA N.º. 551/ 2019

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO 2019.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/07/2019 a 15/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 518609

PORTARIA N.º. 734/ 2019

OBJETIVO: Participar de reunião.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Nilson Almeida de Sousa Filho

MATRÍCULA: 5932680 / Gerente;

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;
 Origem: BELÉM - PA Destino: BREVES - PA.
 DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 08/08/2019 a 10/08/2019.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 370/ 2019

OBJETIVO: Participar de audienci pública.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 10/06/2019 a 11/06/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 369/ 2019

OBJETIVO: Participar de audiência pública.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAPANEMA - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/05/2019

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 680/ 2019

OBJETIVO: Operação verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 02/08/2019 a 05/08/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 518606

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 – Item IV da Portaria 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 22/01/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2020 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 22/01/20, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2014/230120 e 2016/117955;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO, Assistente de Trânsito, Matrícula Nº 55588512/1, da Comissão do referido PAD;

II – DESIGNAR a servidora LORENA DA SILVA BAHIA, Assistente de Trânsito, Matrícula Nº 80845536/1, para constituir a Comissão do referido PAD, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão;

III- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 88/2018-CGD/PAD, publicada no DOE Nº 333.618 em 16/05/2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25/01/2020;

IV - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 18/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 22/01/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 03/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 22/12/19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Substituição de membro da presente Comissão e Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2016/477865.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO, Assistente de Trânsito, Matrícula Nº 55588512/1, da Comissão da referida Sindicância Investigativa;

II – DESIGNAR a servidora LORENA DA SILVA BAHIA, Assistente de Trânsito, Matrícula Nº 80845536/1, para constituir a Comissão da referida Sindicância Investigativa, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão;

III- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 21/2019 - CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 33961, em 26/08/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 23/01/2020;

IV - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 10/2020- SIND/INVEST/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO A delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/492475, instaurada através da PORTARIA Nº 30/2019-CGD/SIND. INVEST.

CONSIDERANDO O Parecer Correlcional nº 006/2020- CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pois não conseguiu constatar a existência de conduta flagrantemente irregular, que pudesse afrontar os deveres e proibições dispostas nos artigos 177 e 178 da Lei nº. 5.810/94, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará, passível de apenação.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/492475, instaurado pela PORTARIA Nº 30/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 34.029, de 07/11/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA.

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA



PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020/SEC. EXEC. CETRAN/PA, DE 23/01/2020

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Estadual de Trânsito, segundo a lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997(CTB), exercer a coordenação e a normatização do Trânsito na esfera Estadual;

CONSIDERANDO: a atribuição do Presidente do CETRAN prevista no Art. 13, III do Regimento interno, em designar o Secretário Executivo;

RESOLVE:

1) DESIGNAR, o Conselheiro Moisés Azevedo Campos, a responder pela secretaria deste Conselho durante as férias do titular que ocorrerão no período de 03 a 08FEV2020;

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do CETRAN/PA

Protocolo: 518800

PORTARIA Nº 254/2020-DG/DETRAN, DE 29/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria 248/2020 - DG/DHCRV, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 29 de janeiro de 2019 (Diário Oficial nº 34102).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 255/2020-DG/DHCRV, DE 29/01/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa NORTE PLACAS AUTOMOTIVAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.489.203/0001-03, localizada na Trav Humaita, 2949, bairro Marco, Belém – PA, CEP 66.093-048, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o Art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 11/2020-CGD/PAD/PORTARIA DIVERSAS, DE 03/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 03.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, designada pela PORTARIA Nº 304/2019/CGD/PAD/Diversas, de 28/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29/11/2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos nº 2016/36951, nº 2015/398408, nº 2015/180177, nº 2014/473034 e 2017/308639 e demais fatos que guardem conexão com o objeto do presente, o qual requer substituição de membro da Comissão;
RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora LÍVIA MARIAH VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 5720024/1, membra da Comissão de PAD, pela servidora ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para atuar como membra dando continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em referência;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
 Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 13/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 13/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CGP/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-PAD, de 13.01.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/65608 (apenso 2018/259583);
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor estável FERNANDO JORGE DO CARMO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588473, com fundamento no §2º do artigo 220 da LEI 5.810/1994 - RJU/PA, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor LEONARDO BATISTA PEREIRA, que responde na qualidade de acusado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 38/2019 - CGD/PAD de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34005, de 09/10/2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
 Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 01/2020-CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 15/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
 CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/194882, em que apura denúncia de irregularidades na ausência de cadastro de exame prático de habilitação, no âmbito da CIRETRAN de Salinópolis;
 CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 805/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR as servidoras CARMEN LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Analista de trânsito, matrícula 80845675/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
 Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 02/2020-CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 13/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/208952, em que apura inclusão de propaganda indevida no site do DETRAN/PA.
 CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 783/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR as servidoras POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1 e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERREIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
 Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 267/2020-DG/DETRAN, DE 29/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº3204/2019, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 17 de setembro de 2019 (Diário Oficial nº 33983).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
 DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 268/2020-DG/CGP, DE 29/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NOMEAR a senhora JOMAINÉ MARINHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Escola Pública de Trânsito, da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 518810

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO
 NÚMERO DO CONTRATO: 055/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr SEVERINO SANTANA RG 6569663 PC/PA, CPF nº 091.552.012-53.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado no município de Salinópolis/pa, destinado ao funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no referido município.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor global em 36 (trinta e seis) meses de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 122 Administração Geral; 1502 Segurança Pública; 1297 - Manutenção de Gestão; 8830 - Implementação das Unidades do DETRAN; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios / 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 30/01/2020 Término: 29/01/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 518970

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº DA DISPENSA: 001/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sr SEVERINO SANTANA RG 6569663 PC/PA, CPF nº 091.552.012-53.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado no município de Salinópolis/pa, destinado ao funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no referido município.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor global em 36 (trinta e seis) meses de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará 06 – Segurança Pública;125 – Normatização e Fiscalização; 122 Administração Geral; 1502 Segurança Pública;1297 – Manutenção de Gestão; 8830 – Implementação das Unidades do DETRAN;8338 Operacionalização das Ações Administrativas;33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios / 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
 DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 518959

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 034/2020-DAF/CGP,DE13/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/575206; RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Carlo Giorgio Jassé Toppino, matrícula nº 54190299/2 .
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339039-R\$:-400,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 145/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/29825; RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sandro Félix Brasil, matrícula nº 57205274 /1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Barcarena.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-400,00
 3339036-R\$:-400,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 28/01 à 26/02/2020
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 146/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/6370;
 RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Inivens Nazaré dos Santos Andrade, matrícula nº 57198613 /1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Acará.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-400,00
 3339036-R\$:-400,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 21/01 à 19/02/2020
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 147/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/5971; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jofre Costa e Cunha, matrícula nº 54191302 /2.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-1.000,00
 3339036-R\$:-1.000,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 21/01 à 16/02/2020
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 148/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/29828; RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Naum Bastos de Souza Santos, matrícula nº 57227682/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal..
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-1.000,00
 3339036-R\$:-1.000,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 28/01 à 18/02/2020
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 518625

PORTARIA Nº 222/2020-DAF/CGP,DE24/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/55683 ; RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Valnice Maciel de Almeida, matrícula nº 57188884 /1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Novo Progresso, Itaituba, Santarém, Monte Alegre, Oriximiná,Óbidos, Alenquer, Altamira, Medicilândia e Uruará.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339033-R\$:-1.000,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: Nos períodos de 03/02 à 21/02/2020.e 26/02 à 06/03/2020
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 202/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2019/529461;
 R E S O L V E :
 RETIFICAR a PORTARIA Nº 3697/2019-DAF/CGP, de 04/11/2019, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Davi de Castro e Silva, publicada no DOE nº 34.053, de 09.12.2019,
 onde se lê : Conceição do Araguaia no período de 07 à 20/11/2019
 leia-se : Canaã dos Carajás no período de 07 à 20/11/2019
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 518633

PORTARIA Nº 170/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/21041; RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gelbson Costa Ferreira, matrícula nº 57202652 /1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Capitão Poço.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/01 à 25/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 171/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/11331; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Igor Damasceno Pereira, matrícula nº 54192100/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$: -500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/01 à 25/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 178/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/21862;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jhonatan Souza da Silva, matrícula nº 57220756 1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$: -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/01 à 25/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 179/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/43564; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena e Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: -2.000,00

3339033-R\$: -1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/02 à 14/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 180/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/37024; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marinaldo Menezes da Silva, matrícula nº 57175754 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: -1.000,00

3339036-R\$: -1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 181/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/21904; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor André Kemil Silva dos Santos, matrícula nº 55588504/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-20,00 (VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Igarapé-Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$: -20,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/01 à 25/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 518630

PORTARIA Nº 163/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/2328 ;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Oliveira Souza, matrícula nº 57201362 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios Ulianópolis e Dom Eliseu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: -200,00

3339036-R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/01 à 02/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 164/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/29831 ; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sávio Marcelo Oliveira Henriques , matrícula nº 57226858 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Acará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: -1.000,00

3339036-R\$: -1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/01 à 27/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 165/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/33494; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cilene Pereira Oliveira, matrícula nº 55586944 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Soure e Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: -300,00

3339033-R\$: -700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 27/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 168/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/33389; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Maia Melo, matrícula nº 80845609/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 27/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 169/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/33516; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria do Socorro Teixeira da Silva, matrícula nº 30040/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Bragança..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 27/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 518626

DIÁRIA

PORTARIA Nº 041/2020-DAF/CGP, DE14/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21739;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Xinguará - 20 à 23/01/2020, Ourilândia do Norte - 24 à 26/01/2020, Tucumã - 27 à 29/01/2020, São Félix do Xingu - 30/01 à 01/02/2020, Conceição do Araguaia - 02/02 à 04/02/2020, Santana do Araguaia/Belém - 05/02 à 10/02/2020, a fim de realizar ações de Segurança Estratégica nas CIRETRANS acima citadas.

nome	matrícula
Aristides Pereira Furtado	5286239 /1
Elder Sampaio Farias	54185008/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 042/2020-DAF/CGP,DE14/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/18941;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Cametá - 20 à 23/01/2020, Igarapé-Miri - 24 à 28/01/2020, Capanema - 29 à 31/01/2020, Salinópolis - 01/02 à 04/02/2020, Bragança/Belém - 05/02 à 10/02/2020, a fim de realizar ações de Segurança Estratégica nas CIRETRANS acima citadas.

nome	matrícula
Robson Bezerra da Silva	54190855 /2
Bruna Danielle Vilhena Dias Farias	57189266 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 058/2020-DAF/CGP,DE16/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/24129;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 26 à 31/01/2020, a fim de concluir a Instrução Processual das Sindicâncias Investigativas protocoladas sob o nº 2018/208841 e n º 2018/478684, no referido município.

nome	matrícula
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874 /1
Ivanna Antunes Gurgel	57175607 /1
José de Sousa Ramos	6120040 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 059/2020-DAF/CGP,DE16/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/30336;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Barcarena - 20/01 à 24/01/2020, Barcarena - 27/01 à 31/01/2020, Abaetetuba - 03/02 à 07/02/2020, Abaetetuba/Belém - 10/02 à 14/02/2020, a fim de conduzir servidores que realizarão visita técnica nas CIRETRANS acima citadas.

nome	matrícula
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 063/2020-DAF/CGP,DE17/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/588480;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Santa Isabel para o município de Vigia no período de 27/01 à 25/02/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matrícula
Sandra Abreu Pinheiro	57194026 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 064/2020-DAF/CGP,DE17/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/25636;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Paragominas - 20 à 22/01/2020, São Miguel do Guamá - 23 e 24/01/2020, Igarapé-Açu - 25 à 27/01/2020, Castanhal - 28 à 30/01/2020, Santa Isabel/Belém - 31/01 à 02/02/2020, a fim de realizar vistoria de mudança de endereço, vistoria de Credenciamento, Renovação de credenciamento e acompanhamento de regularidade dos CFC's, de acordo com a Resolução 358/2010 do CONTRAN, nos municípios acima citados.

nome	matricula
João Batista Maia Melo	80845609 /1
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	5946933 /1
Luisa Lobato da Silva	57198055 /1
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 518573

PORTARIA Nº 065/2020-DAF/CGP,DE17/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/1480;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 16/01 à 24/01/2020, a fim de participar da entrega, emissão do Termo de Entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados no Leilão 07/2019.

nome	matricula
Luciano Lima da Cunha	57195471 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 067/2020-DAF/CGP17/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/539;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 07/01 à 15/01/2020, a fim de participar do período de visita pública, orientar o público quanto aos procedimentos de Leilão, supervisionar a hasta licitatória. Exercer o controle administrativo e emissão dos termos de arrematação dos veículos arrematados no Leilão 09/2019.

nome	matricula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1
Loris Soares Barbosa	80845487 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 068/2020-DAF/CGP,DE17/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/1450;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 16/01 à 24/01/2020, a fim de participar da entrega, emissão de Entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados no Leilão 06/2019.

nome	matricula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1
Luís Antônio Alves Batista	54194074 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 078/2020-DAF/CGP,DE20/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/16433;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atendimento no setor de veículo e fazer retaguarda, na CIRETRAN da localidade.

nome	matricula
Paula Cristiane Wiana da Costa	57197141 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 079/2020-DAF/CGP,DE20/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/10954;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Capanema para o município de Mãe do Rio no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atividades inerentes ao cargo de vistoriador na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Gilson Leonardo Coelho de Almeida	5356946 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 518574

PORTARIA Nº 080/2020-DAF/CGP,DE20/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/648463;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Dom Eliseu no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Daniel Batista Corrêa	57176473 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 081/2020-DAF/CGP,DE20/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/20988;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Tomé-Açú no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de montar processos, fazer atendimento e retaguarda na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Alexandre da Silva Faria	54192815 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 082/2020-DAF/CGP,DE20/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/38283;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 27/01 à 25/02/2020, a fim de otimizar as atividades desenvolvidas na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Paulo Sérgio Araújo Barreto	5418690 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 083/2020-DAF/CGP,DE20/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/555458;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal no período de 23/01 à 11/02/2020, a fim de substituir a servidora no seu período de férias, na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Maria Auxiliadora Andrade de Souza	3263720 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 104/2020-DAF/CGP,DE21/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/42424;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Altamira – 22 e 23/01/2020, Vitória do Xingu – 24/01/2020, Altamira/Belém – 25 e 26/01/2020, a fim de realizar busca de veículo para regularização para as atividades exercidas em 2020.

nome	matricula
Mauro Alexandre dos Santos Souza	54185722 /2
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826 /1
João Cordeiro de Castro	5009030 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 105/2020-DAF/CGP,DE21/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/32484;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Tailândia no período de 21 à 31/01/2020, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município, por ocasião da empresa que fará pesagem de veículos de carga na balança, conforme ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	57227434 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 106/2020-DAF/CGP,DE21/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/11372;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 22 à 31/01/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812 /2
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841 /2
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 518575

PORTARIA Nº 132/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/5721;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e dois e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 24/01 à 15/02/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das Pontes do Complexo Alça Viária do Pará.

nome	matricula
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1
Daniel Souza Campelo	57190500 /2
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262 /2
Bruno Moreira dos S. Calumby	57198289 /1
Humberto Celso Rosa	57195441 /2
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1
Edilson Biá Viana	57226741 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 133/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/742;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Acará no período de 21/01 à 19/02/2020, a fim de realizar suas atividades funcionais em Operação de fiscalização de trânsito na área de embarque de veículos para travessia de balsas no Rio Guamá, em especial, por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Moju.

nome	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	5212650 /2
Eldima Nunes da Silva	54191707 /3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004 /1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 134/2020-DAF/CGP,DE22/01/2010

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/940;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove (09) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba nos períodos de 20 à 24/01/2020 e 27 à 31/01/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Helena Maria Rodrigues Sarmiento	7006365 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 135/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/5748;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 18 à 27/01/2020, a fim de realizar controle de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Cláudia dos Santos Menezes	57230594 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 137/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/647722;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Jacundá no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de processos de veículos na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Rodival Batista da Silva	57194025 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 518577

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 111 /2020-GAB/SEAP BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por SAIDY MERCEDES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4802/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 518588

VI PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO DA CORREGEDORIA-GERAL PENITENCIÁRIA DO ESTADO

RENATO NUNES VALLE, Corregedor- Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos selecionados para a realização da prova objetiva e de redação.

1. CONVOCADOS:

ADRILENE BARROSO DA PAIXÃO; ANA FLÁVIA MORAIS RIBEIRO; ANA LUIZA SILVA DE ASSIS COSTA; ANNA PAULA MACIEL AMARAL; EDUARDO AUGUSTO CHAVES GONÇALVES; ELVIS COSTA DOS SANTOS; EVENI DA SILVA AVELAR; DANIEL LUCAS DA SILVA QUEIROZ; DANIEL REIS DO ESPÍRITO SANTOS; DEYVID MAYAN SILVA DE OLIVEIRA; FERNANDO GABRIEL LIMA PINTO; GILVANNA TRAVASSOS; JULIA NAHYÁ SANTA BRÍGIDA DE CASTRO; JOÃO REINALDO CRUZ ARÊAS; JOEL DA COSTA PAIVA; JÔNATAS MOURA SANTOS; MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA SANTANA; PONCIANO DA SILVA SANTOS JUNIOR; REBECA DA SILVA FERREIRA; TAINÁ DE ALCANTARA ASSUNÇÃO; TAMARA SOARES CARDOSO.

2. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS:

- DATA: 05/02/2020 (Quarta-feira).
- LOCAL: Escola de Administração Penitenciária da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP), situada na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Campina, nesta Capital (ao lado do Bando do Brasil).

- Horário de início da prova:

- Prova Objetiva com 20 (vinte questões) e prova Discursiva-Redação.

- Duração da Prova: 04hs.

- Conteúdo: Direito Constitucional: Direitos fundamentais; Direito Administrativo: Administração Pública; RJU (Lei. Nº5.810/94).

Publique-se

RENATO NUNES VALLE

Corregedor- Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 518804

PORTARIA Nº 110 /2020-GAB/SEAP BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4800/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 518587

PORTARIA Nº 141/2020-GAB/SEAP BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente); ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico (membro); e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro); para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4546/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 518589

PORTARIA Nº 142/2020-GAB/SEAP BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4272/2017-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 518586

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 164/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 29 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: MARIA DO LIVRAMENTO DE AQUINO CRUZ, Matrícula nº 5952929/1;

Cargo: Técnica em Enfermagem.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 21/11/2019 a 18/05/2020 (180) Dias.

Protocolo: 518971

CONTRATO

CONTRATO: 007 EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a aquisição de Material Permanente (itens 6 e 7) para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 102/2015 SICONV nº 822077/2015-DE-

PEN/MJ, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital
 VALOR TOTAL: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 97.101 03.421.1502.7663, Natureza de despesa: 449052, Fonte: 0660 e 6301.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
 VIGÊNCIA: 28/01/2020 A 28/01/2021 (12 meses)
 CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Com sede Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Antonio gravata, nº 132, bairro Betânia, CEP: 30.570-040
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 518564

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OUTRAS MATÉRIAS

Exclusão e concessão de Gratificação de Tempo Integral

PORTARIA Nº 025 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2020/24777, de 13.01.2020,
R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a contar de 21.01.2020, a Gratificação de Tempo Integral, da servidora RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO TABOSA, matrícula nº 80845883-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA nº 464/19, de 17.07.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.925, de 18.07.2019.

II - CONCEDER, à servidora SONIA MARGARETH SANTIAGO, matrícula nº 715832-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Cultural, Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 40%, a contar de 21.01.2020, até ulterior deliberação.

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 21.01.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 23 de janeiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício / SECULT

Protocolo: 518784

COMISSÃO-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 035 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO: Processo nº 2019/583617, de 25.11.2019;
 CONSIDERANDO: O Decreto nº 1.627, de 18.10.2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.234, de 19.10.2016.
RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores AUGUSTO CÉSAR DO LAGO OLIVEIRA, matrícula nº 3164187-5, Técnico em Gestão Pública-Economista, ELIANA CAVALCANTE MAUÉS SANTOS, matrícula nº 5945714-1, Gerente de Pessoas, VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470-1, Consultor Jurídico do Estado, LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, Técnico em Gestão Pública-Administrador, MILENA CARVALHO CAVALCANTE, matrícula nº 5940603-2, Secretária de Gabinete, e MÔNICA GISELLA GOMES ELLE-RES, matrícula nº 54195776-2, Técnico em Gestão Pública-Psicóloga, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação em caráter temporário.

II – Fica revogada a PORTARIA nº 165/18, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.640, de 19.06.2018.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de janeiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício/SECULT

Protocolo: 518682

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 16 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/44876/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diaria) que se deslocou para Santa Izabel no dia 18 de janeiro de 2020, para cobertura jornalística.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL

CPF: 634.774.322-15

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA : 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 518672

PORTARIA Nº 20 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/54102/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diaria) que se deslocará para Castanhal no dia 28 de Janeiro de 2020, para cobertura jornalística.

NOME: LUIZ REINALDO CUNHA DE SOUZA

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 518648

PORTARIA Nº 608 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/616753/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diaria) que se deslocou para moju no dia 22 de dezembro de 2019, para conduzir a equipe de cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 57230565Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 518647

PORTARIA Nº 20 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/54102/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que ira se deslocar para Castanhal no dia 28 de janeiro de 2020 para cobertura jornalística.

NOME: LUIZ REINALDO CUNHA DE SOUZA

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 518956

PORTARIA Nº 19 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/62143/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diaria) que se deslocará para Igarapé-Açu no dia 28 de janeiro de 2020, para produção digital jornalística do Governo do Pará.

NOME: RICARDO DO ESPÍRITO SANTO MUNIZ

CPF: 022.950.432-98

CARGO : ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA : 6403131

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 518649

PORTARIA Nº 15 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 200/45001/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidor relacionado; ½ (meia diaria) que se deslocou para Moju no dia 19 de janeiro de 2020, para cobertura jornalistic.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

CPF: 329.547.272-68

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 518667

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 47/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 9/2020-DTEC/FUNTELPA de 24/01/2020 de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo nº 2020/58629, de 24/01/2020;

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Tec. Est. Repet. Retr. de TV, Matrícula n.º 3181855/1, no valor total de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Material de consumo: 339030 - R\$ 500,00

Serviços Pessoa Física: 339036 - R\$ 900,00

Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos no período de 4 a 15/02/2020, nos municípios de Faro, Terra Santa, Oriximiná, Óbidos, Itaituba e Monte Alegre, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 518768

DIÁRIA

PORTARIA Nº 44/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 8/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 24/01/2020, de solicitação de Diárias, contido nos autos do Processo nº 2020/58604, de 24/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 11 e ½ (onze e meia) diárias, ao funcionário HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem aos municípios de Faro, Terra Santa, Oriximiná, Óbidos, Itaituba e Monte Alegre, no período de 4 a 15/02/2020, com o objetivo de realizar visita técnica e manutenção nos transmissores que encontram-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 518752

PORTARIA Nº 45/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 27/01/2020, de solicitação de Diárias, contido nos autos do Processo nº 2020/60782, de 27/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária, ao funcionário JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula funcional nº 3180077/2, para custear despesas com viagem ao município de Curuçá, no período de 06/02/2020, com o objetivo de acompanhar equipe da Prodepa para verificar as frequências das portadoras dos transmissores da Funtelpa e Prodepa devido as interferências entre as portadoras de seus equipamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 518758

PORTARIA Nº 43/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 27/01/2020, de solicitação de Diárias, contido nos autos do Processo nº 2020/60762, de 27/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária, ao funcionário JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional Nº3179974/1, para custear despesas com viagem ao município de Curuçá, no período de 06/02/2020, com o objetivo de acompanhar equipe da

Prodepa para verificar as frequências das portadoras dos transmissores da Funtelpa e Prodepa devido as interferências entre as portadoras de seus equipamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 518745

PORTARIA Nº 48/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 6/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 24/01/2020, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2020/58562, de 24/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 11 e ½ (onze e meia) diárias ao funcionário SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Tec. Est Repet. Retr. de TV, Matrícula n.º 3181855/1, para custear despesas com viagem aos municípios de Faro, Terra Santa, Oriximiná, Óbidos, Itaituba e Monte Alegre, no período de 4 a 15/02/2020, com o objetivo de realizar visita técnica e manutenção nos transmissores que encontram-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 518765

PORTARIA Nº 46/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 7/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 24/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/58584, de 24/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 11 e ½ (onze e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, matrícula nº 54197248/4, para custear despesas com viagem aos municípios de Faro, Terra Santa, Oriximiná, Óbidos, Itaituba e Monte Alegre, no período de 4 a 15/02/2020, com o objetivo de realizar visita técnica e manutenção nos transmissores que encontram-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 518762

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**PORTARIA DE SUBST. Nº 19/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 343/2020-NDE, datado de 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA de 273/2018-GAB/PAD, de 16/01/2018, publicada no DOE nº 33.726 de 24/10/2018, pela servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº89/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 268/2020-GAB/SIND, de 23/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 60/2018-GAB/SIND de 19/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 81/2018-GAB/SIND de 10/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.699 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 238/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 449/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 271/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 353/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 240/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 277/2020-NDE/SEDUC, de 21/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 168/2018-GAB/PAD de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 231/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 518824

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAUDE

NOME: NOELY FORMIGOSA DE LIMA
 CONCESSÃO: 21 DIAS
 PERÍODO: 15/10/19 A 04/11/19
 MATRÍCULA: 57209972/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE RENATO CONDURU/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55070
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 25/09/19 A 25/10/19
 MATRÍCULA: 662178/1 CARGO: PROF
 LOT: EE RUI P BARATA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54169
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 25/09/19 A 25/10/19
 MATRÍCULA: 662178/3 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE MANOEL MORAES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54169
NOME: VIVIANE DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 02/09/19 A 01/10/19
 MATRÍCULA: 57196069/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 53807
NOME: VIVIANE DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
 CONCESSÃO: 32 DIAS
 PERÍODO: 04/10/19 A 04/11/19
 MATRÍCULA: 57196069/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54425

NOME: WALDELENE NAZARE PAIXAO DA SILVA

CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 10/09/19 A 19/09/19
 MATRÍCULA: 5491541/2 CARGO: PROF
 LOT: EE LAURINDO AZEITONA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 53933
NOME: WALDEMAR DANIEL COIMBRA DIAS
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 02/05/19 A 30/07/19
 MATRÍCULA: 553603/1 CARGO: PROF
 LOT: SECAO CADASTRO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54312
NOME: WALDEMAR HERMES MARTINS DA COSTA
 CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 09/10/19 A 22/11/19
 MATRÍCULA: 5708117/1 CARGO: PROF
 LOT: EE MARIA SOUZA/S FRANCISCO PA
 LAUDO MÉDICO: 54394
NOME: WALDIMER GOMES FERREIRA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 08/10/19 A 22/10/19
 MATRÍCULA: 5787971/2 CARGO: PROF
 LOT: EE JOAO XXIII/S. SEBASTIAO B VISTA
 LAUDO MÉDICO: 54427
NOME: WALTER NAZARENO FERREIRA SOARES
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 05/10/19 A 03/12/19
 MATRÍCULA: 5837715/2 CARGO: PROF
 LOT: EE JOAO FRANCO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54498
NOME: WANY MARCELE COSTA GOES DIAS
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 23/09/19 A 22/10/19
 MATRÍCULA: 5901723/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 53813
NOME: WEYSLENY SANTOS PINTO
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 10/10/19 A 24/10/19
 MATRÍCULA: 5902586/1 CARGO: AUX. OPER
 LOT: DIV. ASSIST. SERVIDOR/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54529
NOME: WILLA DE SOUSA LOBATO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 19/09/19 A 18/10/19
 MATRÍCULA: 5358604/2 CARGO: PROF
 LOT: EE RUI P BARATA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54253
NOME: WILMA HELENA DA ROCHA FALCAO
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 09/09/19 A 28/09/19
 MATRÍCULA: 5331595/2 CARGO: PROF
 LOT: CEN LUIZ OCTAVIO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54753

Protocolo: 518958

ERRATA

ERRATA 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017

Publicado no Diário Oficial nº 34080 do dia 03 de janeiro de 2020.
 Onde se lê: Acréscimo no valor do contrato em R\$ 32.032,93 (Trinta e dois mil, trinta e dois reais e noventa e três centavos).
 Leia-se: Supressão no valor do contrato em R\$ - 32.032,93 (menos Trinta e dois mil, trinta e dois reais e noventa e três centavos).
Onde se lê: valor total do contrato R\$ 1.434.897,37 (Um Milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)
Leia-se: valor total do contrato R\$ 7.179.402,36 (Sete Milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
 Belém, 29 de janeiro de 2020.
 Leila Carvalho Freire
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 518934

**ERRATA DA PORTARIA DE REDESIGNAÇÃO
 Nº 82/2020-GAB/PAD, DE 28/01/2020,**

publicada no DOE edição nº 34.102 de 29/01/2020, referente à SIND-45/2019
ONDE SE LÊ:
 PORTARIA DE REDES. Nº 82/2020-GAB/SIND
LEIA-SE:
 PORTARIA DE REDES. Nº 88/2020-GAB/SIND

Protocolo: 518598

**ERRATA DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO
 Nº 214/2019-GAB/PAD, de 18/09/2019,**

publicada no DOE edição nº 33.986 de 19/09/2019.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA DE PRORR Nº 214/2019-GAB/PAD
 CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 157/2019-GAB/PAD de 12 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15 de julho de 2019;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias.

LEIA-SE:**PORTARIA DE REDES Nº 1648/2019-GAB/PAD****R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

Protocolo: 518777**CONTRATO****Contrato: 007****Exercício: 2020**

Objeto do Contrato: Construção de cobertura de quadra pequena na EEEM. Lameira Bittencourt, localizada no município de Castanhal/PA.

Valor Global: R\$ 256.737,99

Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 021/2018-CEL/NLIC/SEDUC Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306003096. Produto: 3008. Ação: 193.555. Funcional Programática: 16101.12.122.1509 – Projeto Atividade: 7674– Natureza de Despesa: 4490.51.

Fontes: 0102. Produto: 3008. Ação: 193.555. Funcional Programática: 16101.12.122.1509 – Projeto Atividade: 7674– Natureza de Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ALC – CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA - ME, com CNPJ/MF. Nº 09.456.098/0001-60, com sede na Trav. Barão do Triunfo, nº 3968 – Sala 01 – Bairro Marco – Belém/PA., Cep: 66.098-050.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 28/01/2020

Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2021

Ordenador: Prof^a. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 518825**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45277/2019**

OBJETIVO: II ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO POLO ALTAMIRA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PACAJA / ALTAMIRA / 28/11/2019 - 29/11/2019 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / PACAJA / 29/11/2019 - 29/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: REGINA CLAUDIA BENTES MAFRA

MATRÍCULA: 5629691 CPF: 30072638249

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIÁLISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIÁLISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 518679**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45316/2019**

OBJETIVO: Formação para os técnicos da equipe interna da SEDUC, USES

E URES : Desafios da implementação da Política do Novo Ensino Médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 03/12/2019 - 03/12/2019 Nº Diárias: 0

BELEM / CASTANHAL / 03/12/2019 - 03/12/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: NICLECIA MARIA DAS NEVES AMORIM LOPES

MATRÍCULA: 5902271 CPF: 69254389234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIÁLISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIÁLISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 518676**OUTRAS MATÉRIAS****DISPENSAR****PORTARIA Nº.: 000061/2020 DE 28/01/2020**

Formalizar a Dispensa do servidor ANTONIO PEREIRA DE MENEZES, lotado na EE Dr Freitas/Belém, do emprego de Vigia Ref. I, a contar de 01/05/1978, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 000616/2020 DE 27/01/2020**

Nome: LUCINETE FRAGA MENEZES

Matrícula: 57217129/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: EEEM Aloisio Loch sede/Pacaja

Período: 02/01/20 a 01/03/20

Triênios: 01/06/09 a 31/05/12

PORTARIA Nº. 000617/2020 DE 27/01/2020

Nome: SULAMITA RIBEIRO PEREIRA

Matrícula: 5628377/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Maria da Silva Nunes/Paragominas

Período: 18/10/19 a 16/12/19 – 17/12/19 a 14/02/20

Triênios: 28/03/09 a 27/03/12 – 28/03/12 a 27/03/15

PORTARIA Nº. 000551/2020 DE 23/01/2020

Nome: FLORINDA IVANA OLIVEIRA MIRANDA

Matrícula: 5114039/5 Cargo: Professor

Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

Período: 23/09/19 a 21/11/19

Triênios: 07/08/13 a 06/08/16

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 000631/2020 DE 28/01/2020**

Conceder Licença Luto a BRENDA CAROLINA CORREA LOPES, matrícula nº 5833400/2, Técnico em G Publica, lotada na EE Prof Temistocles Araujo/Belém, no período de 06/01/20 a 13/01/20.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 000639/2020 DE 28/01/2020**

Conceder Licença Maternidade a JOSIANE TELES FIGUEIREDO, matrícula nº 5942321/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Joao Farias Barros/Santa Cruz do Ararai, no período de 07/01/20 a 04/07/20..

PORTARIA Nº.: 000637/2020 DE 28/01/2020

Conceder Licença Maternidade a LUCILENE RODRIGUES SILVA FRANÇA, matrícula nº 5896574/1, Servente, lotada na EE Polivalente/Altamira, no período de 19/12/19 a 15/06/20..

PORTARIA Nº.: 000638/2020 DE 28/01/2020

Conceder Licença Maternidade a ANA LUCIA BARROS DA SILVEIRA, matrícula nº 57215262/1, Professor, lotada na EE Joao Santos/Capanema, no período de 23/12/19 a 19/06/20.

PORTARIA Nº.: 000634/2020 DE 28/01/2020

Conceder Licença Maternidade a FERNANDA ELIZA LEAL DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5901027/1, Especialista em Educação, lotada na EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua, no período de 18/12/19 a 14/06/20.

PORTARIA Nº.: 000633/2020 DE 28/01/2020

Conceder Licença Maternidade a FLAVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA, matrícula Nº 5936070/1, Professor, lotada na EE Anexo Pira/Capitao Poço, no período de 25/11/19 a 22/05/20.

PORTARIA Nº.: 000632/2020 DE 28/01/2020

Conceder Licença Maternidade a JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935192/1, Professor, lotada na EE Abel Figueiredo sede/São Joao de Araguaia, no período de 11/12/19 a 07/06/20.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 000314/2019 DE 27/12/2019**

Conceder Licença Paternidade a CLEMENTE SALES CAMBUHY, matrícula nº 5910485/2, Professor, lotado na EEEM Prof^a Dairce Pedrosa Torres/Altamira, no período de 19/12/19 a 28/12/19..

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 000628/2020 DE 28/01/2020**

Nome: ANTONIO NUNES ANSELMO

Matrícula: 6004792/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2019

Unidade: EEEM Santa Tereza Davila/Marituba

PORTARIA Nº.: 000630/2020 DE 28/01/2020

Nome: GEORGINA DA COSTA MOTA

Matrícula: 5619530/2 Período: 02/02 à 17/03/20 Exercício: 2019

Unidade: EEEF Nossa Senhora do Rosario/Marituba

PORTARIA Nº.: 000629/2020 DE 28/01/2020

Nome: MIRIAM DE MORAIS FONTES

Matrícula: 57217764/2 Período: 02/03 à 15/04/20 Exercício: 2019

Unidade: Centro CAPAC de Profis da Educ e Atend Pess Surdez/Belém

PORTARIA Nº.: 000636/2020 DE 28/01/2020

Nome: LUCIA DA COSTA FLORENTANO

Matrícula: 5756375/2 Período: 15/11 à 29/12/19 Exercício: 2018

Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 017/2020 DE 09/01/2020

Nome: MARCIA HELENA MAUES DE ABREU

Matrícula: 5173538/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020

Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 016/2020 DE 09/01/2020

Nome: LUCINEI MIRANDA DOS REIS

Matrícula: 57213831/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020

Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 002/2020 DE 06/01/2020

Nome: IVANA PRATA NOGUEIRA

Matrícula: 5942105/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2019

Unidade: EEEFM Prado Lopes/Currallinho

PORTARIA Nº.: 003/2020 DE 08/01/2020

Nome: ANTONIO JOSE LIMA BRANDÃO

Matrícula: 57215146/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2019

Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA Nº.: 004/2020 DE 08/01/2020

Nome: ADRIANA CARVALHO DE LIMA

Matrícula: 57215721/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 005/2020 DE 08/01/2020

Nome: ADRIENY CARDOSO RODRIGUES

Matrícula: 57215521/1 Período: 16/03 à 14/04/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Maria Camara Paes/Breves



PORTARIA Nº.: 006/2020 DE 08/01/2020

Nome: ANA MARIA MELO CHAVES
Matrícula:5897824/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 007/2020 DE 08/01/2020

Nome: ELCIANE GAMA DA SILVA
Matrícula:57215241/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 008/2020 DE 08/01/2020

Nome: JOSIANE ALVES BARBOSA
Matrícula:5897821/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 009/2020 DE 08/01/2020

Nome: KELIANE MIRANDA DE SOUSA
Matrícula:57215296/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 10/2020 DE 08/01/2020

Nome: MARCELO MACHADO DAS FLORES
Matrícula:57215298/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 11/2020 DE 08/01/2020

Nome: PAULA WANDERLLEY BRABO DE OLIVEIRA
Matrícula:57215265/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 012/2020 DE 08/01/2020

Nome: RUTH MACHADO PINHEIRO
Matrícula:57215640/1 Período:23/03 à 21/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 001/2020 DE 06/01/2020

Nome:OSTELIA REGINA DOS SANTOS ALVES
Matrícula:5889593/1 Período:03/02 à 18/03/20 Exercício:2019
Unidade:13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 013/2020 DE 08/01/2020

Nome: SANDRA HELENA RIBEIRO SALES
Matrícula:57215462/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 014/2020 DE 08/01/2020

Nome: SIMONE NUNES SANCHES
Matrícula:57215771/1 Período:09/03 à 07/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA Nº.: 006/2020 DE 09/01/2020

Nome:CLEMENTINA COELHO DE MORAES
Matrícula:5897819/1 Período:03/03 à 01/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 007/2020 DE 10/01/2020

Nome: MARIA ELIETE GUIMARAES PINTO PAZ
Matrícula:57208578/1 Período:02/03 à 16/04/20 Exercício:2019
Unidade:EE 1 e 2 G Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 09/2020 DE 14/01/2020

Nome: LUZITANHA BARROSO VIANA
Matrícula:57214325/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 013/2020 DE 15/01/2020

Nome: ADRIANA DA LUZ AMORIM DE MELO
Matrícula:5896498/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2019
Unidade:EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento

PORTARIA Nº.: 014/2020 DE 16/01/2020

Nome: MARIZETE SANCHES FRANCO
Matrícula:57212707/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 015/2020 DE 16/01/2020

Nome: LENIR SANTOS DE FREITAS
Matrícula:57213813/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 016/2020 DE 16/01/2020

Nome: ANA LUCIA NUNES FURTADO
Matrícula:5896505/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2019
Unidade:CE Prof Anunciada Chaves/Goianesia do Pará

PORTARIA Nº.: 032/2020 DE 06/01/2020

Nome: IRACENILDO COSTA DA SILVA
Matrícula:57211274/1 Período:02/03 à 31/03/20 Exercício:2019
Unidade:5 URE/Santarem

PORTARIA Nº.: 000627/2020 DE 28/01/2020

Nome: LUANA SHIRLEI DA SILVA
Matrícula:57192934/1 Período:30/01 à 13/02/20 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Janela para o Mundo/Parauapebas

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 00060/2020 DE 28/01/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000011/2020 DE 06/01/2020, que dispensou o servidor ANTONIO PEREIRA DE MENEZES, lotado na EE Dr Freitas/Belém, do emprego de Servente.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.:000400/2020 DE 16/01/2020

Nome:FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Onde se lê:Período:02/03/20 a 15/04/20 (45) DIAS
Leia-se:Período:02/03/20 a 31/03/20 (30) DIAS
Publicada no Diário Oficial nº. 34.094/20 de 21/01/20

Protocolo: 518832

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.

PORTARIA Nº 115/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAR a servidora ALBANIRA DE OLIVEIRA SEABRA, Id. Funcional nº 54194029/ 2, cargo de Agente Administrativo B, para responder pela COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO CENTRAL, código, GEP-DAS 011.2, no período de 01.01.2020 a 30.01.2020, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA.

Protocolo: 518716

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 116/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora ADRIANA DE ALENCAR PINHO LIMA, Id. Funcional nº 57209174/ 1, cargo Agente Administrativo C, no período de 01.01.2020 a 30.01.2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA.

Protocolo: 518718

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular não obrigatório, entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA e a ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANBEAS, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA:29/01/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/01/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29/01/2025

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANBEAS, com sede na RUA FRANCLINA SANTOS, nº962, Mosqueiro, CEP: 66.916-040, Belém - Pará, inscrita no CNPJ nº 06.845.408/0005-74

Logradouro: RUA FRANCLINA SANTOS, nº962, Mosqueiro,

CEP: 66.916-040

Cidade: Belém

UF: PA

Dados do Responsável pela Parte: MAURICÉLIA ALVES DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 518627

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular não obrigatório, entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA e o CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA:29/01/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/01/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29/01/2025

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA.

Logradouro: Travessa Ferreira Pena, nº 155, Umarizal

CEP: 66.050-140

Cidade: Belém

UF: PA

Dados do Responsável pela Parte: LIAMARA DA SILVA BARROS

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 518721

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019. R E S O L V E:

PORTARIA Nº091/2020 – SEASTER, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: MARLY SOARES PEREIRA Matrícula: 57196331/1

Cargo: Técnica em Gestão do Trabalho Lotação: DTE/SEASTER

Período: 04/12/2019 a 12/01/2020

Processo: 2020/46145 Laudo Médico: 202415A/1

(40 quarenta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº094/2020 – SEASTER, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: OLGARINA FERREIRA ELERES Matrícula: 3204979/1

Cargo: Servente Lotação: DTE/SEASTER

Período: 12/11/2019 a 26/11/2019

Processo: 2020/46145 Laudo Médico: 202406A/1

(15 quinze dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº095/2020 – SEASTER, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: ROBERTO PROCOPIO DA SILVA Matrícula: 3198294/1

Cargo: Assistente Social Lotação: DAS/SEASTER

Período: 13/11/2019 a 11/01/2020

Processo: 2020/46145 Laudo Médico: 202106A/1

(60 sessenta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº093/2020 – SEASTER, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: SUZY DE SENA PINTO PALHETA Matrícula: 54190393/1

Cargo: Assistente Administrativo Lotação: DTE/SEASTER

Período: 11/11/2019 a 09/01/2020

Processo: 2020/46145 Laudo Médico: 202403A/1

(60 sessenta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 518696

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 89/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INOCENCIO RENATO GASPARIM, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Decreto Governamental Nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.699 de 13 de setembro de 2018, fls. 45 a 47, especificamente ao que dispõe o art. 35, parágrafo primeiro, a saber: Art. 35. § 1º A implementação do uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo deverá estar concluída no prazo de até 2 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto. RESOLVE Art. 1º - Instituir, a partir de 28/01/2020 Comissão a qual terá por responsabilidade a institucionalização e o gerenciamento do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER. Art. 2º - Designar para compor a Comissão os servidores: Lilian Corrêa Arnaud, Matrícula 5899662/2; Luciane repolho Vieira, Matrícula 5763720/2; Guilherme Augusto de Almeida Carpeggiani, matrícula 59465622; Roberto Carvalho de Miranda, Matrícula 5085144/1; Neuzá Meireles da Silva Xavier, Matrícula 5336600/2. Art. 3º: Assumirá a atribuição de Gestora do PAE a servidora Lilian Corrêa Arnaud, Matrícula 5899662/2, Gerente de Documentação e Informação, sob a supervisão da Diretoria de Administração e Finanças. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se as disposições contrárias. Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados e ao Setor competente da SEPLAD Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda, em 28 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA

Protocolo: 518662

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2020-GAB/PRES.

BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 05/CSIND2 de 21/01/2020, despachos da ASPAD de 23/01/2020 e do Presidente da FASEPA de 24/01/2020. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, parágrafo único, a apuração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 33/2019 (Processo nº 2018/335098), legitimado pela PORTARIA nº 1403/GAB/PRES de 12/12/2019 (DOE nº 34.079 de 02/01/2020), por mais 30 (trinta) dias a partir de 02/02/2020; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 02/02/2020 com a publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 111/2020-GAB/PRES. BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/CSIND2 de 21/01/2020, despachos da ASPAD de 23/01/2020 e do Presidente da FASEPA de 24/01/2020. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, parágrafo único, a apuração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 34/2019 (Processo nº 2018/373457), legitimado pela PORTARIA nº 1402/GAB/PRES de 12/12/2019 (DOE nº 34.079 de 02/01/2020), por mais 30 (trinta) dias a partir de 02/02/2020; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 02/02/2020 com a publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 518623

GTI

PORTARIA Nº. 067 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor FABIO AURELIO DE JESUS GARCIA matrícula nº 5933187/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 22.01.2020.

II - CONCEDER ao Servidor CLEBER SILVA DA SILVA matrícula nº 5848393/2, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 22.01.2020.

PORTARIA Nº. 068 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor ADAILSON DOS SANTOS SILVA matrícula nº 57204794/4, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 10.01.2020.

II - CONCEDER a Servidora LUCIANA BEZERRA DE ARAUJO matrícula nº 54195565/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 10.01.2020.

PORTARIA Nº. 069 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor JORGENALDO SOUSA DA CRUZ matrícula nº 80845307/3, cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.02.2020.

II - CONCEDER a Servidora JACILEIA BORGES CARDOSO matrícula nº 54196446/2, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.02.2020.

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 083 DE 23 DE JANEIRO DE 2020,

Servidora ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES, Matrícula 3223434/1, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Triênio 04.02.2014/2017, Período 17.02.2020 a 17.03.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 084 DE 23 DE JANEIRO DE 2020,

Servidor THIAGO NAZARE BENTES DA SILVA, Matrícula 54190312/1, Cargo MONITOR, Triênio 20.01.2016/2019, Período 16.02.2020 a 16.03.2020, Dias 30 (trinta);

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 518798

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 29.01.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 090/2020

PARTES: FASEPA E FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

CARGO: Agente de Artes Práticas

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR VALDENIRA SOUSA BARBOSA, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 088/2020

PARTES: FASEPA E JARDELSON SOARES BARBOSA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 086/2020

PARTES: FASEPA E MARIO LOPES DE SOUZA JUNIOR
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MAX RANGEL DIAS MONTEIRO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 085/2020

PARTES: FASEPA E ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR THAIS TEIXEIRA DE SENA, TÉCNICO SOCIAL, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 083/2020

PARTES: FASEPA E FRANCISCA BERNADETE NASCIMENTO DE ARAUJO
CARGO: Pedagogo
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MARIA CLARA SILVA DE LIMA, PEDAGOGO, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 082/2020

PARTES: FASEPA E ROSA CLAUDIA FIGUEIREDO FERREIRA DAIBES
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 081/2020

PARTES: FASEPA E LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES MOURAO
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ELISANGELA SILVA DA PENHA, ASSISTENTE SOCIAL, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 080/2020

PARTES: FASEPA E BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS
CARGO: Assistente Social
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ANDREIA DE NAZARE SIQUEIRA BARBOSA, ASSISTENTE SOCIAL, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 079/2020

PARTES: FASEPA E ROBSON RAPOSO MACEDO
CARGO: Administrador
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR GHISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 078/2020

PARTES: FASEPA E ANDERSON DA SILVA PAES DE OLIVEIRA
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JULIAN DO SOCORRO RAIOL DA SILVA, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 077/2020

PARTES: FASEPA E OLAVO ALMEIDA BITTENCOURT MONTEIRO
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JORGE SAUMA GONÇALVES, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 076/2020

PARTES: FASEPA E REGEANE FERREIRA DE FREITAS
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR FRANCISCA REGIANNI LIMA TELES, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 075/2020

PARTES: FASEPA E CARLOS SALUSTIANO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR CARMEN ANAIRA ARTIAGA CONCEIÇÃO BRANDAO, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 074/2020

PARTES: FASEPA E REGINA LUCIA LIMA BARROS
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR LIA MARA LEONARDO DOS SANTOS, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 073/2020

PARTES: FASEPA E MARCIO TRINDADE DOS SANTOS
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR DEYSEDULCE OLIVEIRA BARBOSA, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 072/2020

PARTES: FASEPA E HELLEN CRISTINA COSTA SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ANA KLEISE DA SILVA MIRANDA, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 071/2020

PARTES: FASEPA E MARIA ROSA EULALIA DOS SANTOS SERRAO
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JORNALDO SOUSA DA CRUZ, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 070/2020

PARTES: FASEPA E SHIRLEY CARLA NASCIMENTO
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR IVONEIDE NAZARE RAIOL DA SILVA, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 069/2020

PARTES: FASEPA E REGINA HELENA PEREIRA CARDOSO
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR CRISTIANE BARROS MORAIS, AGENTE DE ARTES PRATICAS, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 068/2020

PARTES: FASEPA E KATIA REGINA SARMAHNO MORAES
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR OZENILDA DA SILVA DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 067/2020

PARTES: FASEPA E MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR LUCILENA DE OLIVEIRA MOREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 066/2020

PARTES: FASEPA E RAIMUNDO EVERAM RODRIGUES
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MOISES FERREIRA BARBOSA, MOTORISTA, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 065/2020

PARTES: FASEPA E MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR HERACLITO MARCELO DE SOUZA MACIEL, MOTORISTA, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 064/2020

PARTES: FASEPA E JORGE LUIZ BARBOSA PIRES
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MOACIR BARROS FURTADO, MOTORISTA, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 062/2020

PARTES: FASEPA E GUSTAVO NUNES SIQUEIRA
CARGO: Motorista
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR, MOTORISTA, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 061/2020

PARTES: FASEPA E LUIZ DO SOCORRO BATISTA DE FIGUEIREDO
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 060/2020

PARTES: FASEPA E JULIO CEZAR MELO DA SILVA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ANDERSON PABLO DA SILVA SANTOS, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 059/2020

PARTES: FASEPA E JOSE IRINEU TAVARES TEIXEIRA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JORGE ANTONIO CORRÊA BARRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 058/2020

PARTES: FASEPA E FELIPE GOMES MOURAO
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 056/2020

PARTES: FASEPA E BENEDITO MORAES DA SILVA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR CHARLLES SOUZA CARDOSO SANTOS, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 055/2020

PARTES: FASEPA E ARINELSON LOBO DA PAIXAO
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR FABIO MARQUES GAMA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 054/2020

PARTES: FASEPA E MAXIMILIANO MESQUITA MOURA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR OCIVANA NUNES DE LIMA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 053/2020

PARTES: FASEPA E DEYVYS NILANDER TORRES
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR FLAVIO SILVA DOS SANTOS, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 050/2020

PARTES: FASEPA E DENILSON DE SOUZA CRAVO
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR EDSON CARLOS FARIAS CHAVES, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 049/2020

PARTES: FASEPA E CRISTIANE CARDOSO TEIXEIRA JANAHU
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MANOEL NAHUM DOS SANTOS, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 048/2020

PARTES: FASEPA E SEIRLIS PEREIRA DA SILVA
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR DIEGO PENA NASCIMENTO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 047/2020

PARTES: FASEPA E JOSE MARIA LIMA DO NASCIMENTO
CARGO: Monitor
PRAZO: 12 (doze) meses
OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 046/2020

PARTES: FASEPA E RAIMUNDO HENRIQUE COELHO DA SILVA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR DIEGO PINHEIRO MIRANDA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 045/2020

PARTES: FASEPA E MARCELINO CARDOSO DE SOUZA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR FERNANDO CESAR TAVARES LOPES, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 044/2020

PARTES: FASEPA E CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COSTA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR EDDY CLAYTON PEREIRA PARENTE, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 043/2020

PARTES: FASEPA E ROMERO SANTOS DE SANTANA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR RUTH HELENA FERREIRA MIRANDA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 042/2020

PARTES: FASEPA E JUBERE OLIVEIRA JANAHU

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ALBERTO CRUZ MONTEIRO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 041/2020

PARTES: FASEPA E EVANDRO FRANCO VALENTE

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR FABRICIO CASTRO DE SOUZA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 040/2020

PARTES: FASEPA E REGIVALDO NASCIMENTO PINHO

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ANDRE MIRANDA DE SOUZA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 039/2020

PARTES: FASEPA E PAULO ROBERTO TORRES DE SOUZA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MARCLEY MONTEIRO RODRIGUES, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 038/2020

PARTES: FASEPA E OZIMAR SANTOS DA SILVA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR LUIZ GUI-LHERME LIMA DA CONCEIÇÃO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 037/2020

PARTES: FASEPA E LIGIA MARIA SOUZA CAMPOS

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR HUMBERTO MARTINS DE CASTRO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 036/2020

PARTES: FASEPA E BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR SIMONE DE FATIMA CHAVES DA CRUZ, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 035/2020

PARTES: FASEPA E REINALDO TAVARES BRANDAO

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR NEY FRANCISCO FERREIRA ALVES, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 034/2020

PARTES: FASEPA E JORGE ELY LOBATO POMPEU

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR DARLING RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 033/2020

PARTES: FASEPA E ANTONIO RICARDO DE BRITO JUNIOR

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ANTONIO CEZAR DIAS DOS SANTOS, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 032/2020

PARTES: FASEPA E WALDCLEY CABRAL SANTOS

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JADERSON DIAS DE SOUZA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 031/2020

PARTES: FASEPA E FERNANDO LUCIANO QUEIROZ E SILVA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR HELIANA LUCENA DA SILVA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 030/2020

PARTES: FASEPA E FABIANO RODRIGUES

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR SERGIO RICARDO LIMA SOUSA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 029/2020

PARTES: FASEPA E THIAGO NEVES MARTINS

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ALEXANDRE SAMPAIO BEZERRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 028/2020

PARTES: FASEPA E CLERVERLEI DE FREITAS FERREIRA

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020

- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 027/2020

PARTES: FASEPA E BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JACIDEA DA SILVA RIBEIRO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 026/2020

PARTES: FASEPA E ALAN CAMARA DA SILVA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR DAVID OLIVEIRA MARQUES, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 025/2020

PARTES: FASEPA E MARCOS ANDRE PAIVA DE SOUZA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR IZABELA TRINDADE BORGES BELEM, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 024/2020

PARTES: FASEPA E MOISES DOS SANTOS FERREIRA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR LUCIANA SILVA MONTEIRO DA MOTA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 023/2020

PARTES: FASEPA E ALEX LEITE SILVA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ED PAULO PAIVA GATINHO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 022/2020

PARTES: FASEPA E RODRIGO ABRANTES SANTANA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR LUCILEA DE FIGUEIREDO BRITO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 021/2020

PARTES: FASEPA E ANDERSON COELHO DASILVA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR VALTER LUIZ GALUCIO MARINHO JUNIOR, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 020/2020

PARTES: FASEPA E BEJAMITO CAMPELO BRITO
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MARIA MATHILDE PEREIRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 019/2020

PARTES: FASEPA E WENDEL LOBO RIBEIRO
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR RAFAEL NASCIMENTO LOPES, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 018/2020

PARTES: FASEPA E RITHICLEIA KEILA ARLINDO GOMES
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MARIA DE NAZARE ARAUJO DA SILVA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 017/2020

PARTES: FASEPA E ADIMILSON BARRETO ASSUNÇÃO
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR GISELE FREIRE TEIXEIRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 016/2020

PARTES: FASEPA E MARCELO LOPES FREITAS
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR TAINARA CRISTINA CARDOSO NUNES, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 015/2020

PARTES: FASEPA E ALEXANDRE CESAR DE MORAES LIMA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR RAFAEL ALEX MOREIRA MONTEIRO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 014/2020

PARTES: FASEPA E ALINE DE NAZARE SILVA DOS SANTOS
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR MOISES DOS SANTOS MATOS, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 013/2020

PARTES: FASEPA E LUCIO JORGE CHAGAS DO CARMO
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JOSE CLAUDIO DE ARAUJO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 012/2020

PARTES: FASEPA E JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JORGE RICARDO FARIAS DA SILVA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2020

PARTES: FASEPA E WENDERSON DIAS DE SOUZA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA NETO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 010/2020

PARTES: FASEPA E MAURO DE JESUS PEREIRA LOPES
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR PEDRO HENRIQUE RODRIGUES, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2020

PARTES: FASEPA E MOISES SAMIR PENICHE SIQUEIRA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR WALNEY DE SOUZA DAMASCENO, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 008/2020

PARTES: FASEPA E JEFFERSON MADEIRA SILVA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFÍCIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR OZAR MAIKON CARDOSO DE FREITAS, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 007/2020

PARTES: FASEPA E ELIAS CUNHA ALCANTARA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ANDREY WULLIAM ROCHA DA SILVA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/2020

PARTES: FASEPA E OLIVIA DO SOCORRO FREITAS OLIVEIRA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR CLEO CARDOSO DE OLIVEIRA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2020

PARTES: FASEPA E MARIA ADALZISA TENORIO DE FARIAS
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR REZBERG ALFAIA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 004/2020

PARTES: FASEPA E CLAUDIO JOSE DA SILVA MAGALHAES
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR HALLEY DE SOUZA CARNEIRO BONFIM, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2020

PARTES: FASEPA E RENAN AUGUSTO SOUZA DE CASTRO
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR JOSE GABRIEL FERREIRA SILVA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2020

PARTES: FASEPA E JOAO IRAN DE ANDRADE JUNIOR
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR SANDOVAL LIMA RODRIGUES, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/2020

PARTES: FASEPA E EXPEDITO CARVALHO DA SILVA
 CARGO: Monitor
 PRAZO: 12 (doze) meses
 OFICIO: 0031/2019-GRH/FASEPA - Processo 2019/593755 - Autorizo/2020 de 20/01/2020
 - CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR ADAILSON DOS SANTOS SILVA, MONITOR, AUTORIZADA EM 20/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 593755.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 518940

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
 11- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 141/2018**

PARTES: FASEPA E ADNELSON PALHETA VAZ
 MATRICULA: 5941937/ 1
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 24.01.2020

10- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 641/2017

PARTES: FASEPA E ORACY EVANGELISTA PEREIRA
 MATRICULA: 5919498/ 2
 ADMISSÃO: 19.12.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 24.01.2020

09- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 464/2017

PARTES: FASEPA E RAFAEL COSTA LIMA
 MATRICULA: 5936558/ 1
 ADMISSÃO: 18.08.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 24.01.2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 518651

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
 84- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 103/2018**

PARTES: FASEPA E FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA
 MATRICULA: 5890117/ 3
 ADMISSÃO: 14.05.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

83- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 014/2018

PARTES: FASEPA E ANDERSON PABLO DA SILVA SANTOS
 MATRICULA: 5919238/ 2
 ADMISSÃO: 22.02.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

82- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2018

PARTES: FASEPA E FABIO MARQUES GAMA
 MATRICULA: 5918534/ 2
 ADMISSÃO: 15.01.2018
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: SEMI-PA
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

81- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 627/2017

PARTES: FASEPA E JULIAN DO SOCORRO RAIOL DA SILVA
 MATRICULA: 5890108/ 2
 ADMISSÃO: 06.12.2017
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

79- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 454/2017

PARTES: FASEPA E OCIVANA NUNES DE LIMA
 MATRICULA: 5904156/ 2
 ADMISSÃO: 25.08.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CAS Icoaracy
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

78- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 385/2017

PARTES: FASEPA E THAIS TEIXEIRA DE SENA
 MATRICULA: 5893272/ 2
 ADMISSÃO: 17.07.2017
 CARGO: Assistente Social
 LOTAÇÃO: CIAM Marabá
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

77- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 366/2017

PARTES: FASEPA E SIMONE DE FATIMA CHAVES DA CRUZ
 MATRICULA: 5934557/ 1
 ADMISSÃO: 17.07.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

76- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 365/2017

PARTES: FASEPA E NAYRIANE ALVES DA SILVA
 MATRICULA: 5934560/ 1
 ADMISSÃO: 17.07.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CASF
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

75- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 360/2017

PARTES: FASEPA E FRANCISCA REGIANNI LIMA TELES
 MATRICULA: 5913277/ 2
 ADMISSÃO: 14.07.2017
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: CJM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

74- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 351/2017

PARTES: FASEPA E ANDREY WULLIAM ROCHA DA SILVA
 MATRICULA: 5934178/ 1
 ADMISSÃO: 05.07.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIJAM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

73- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 348/2017

PARTES: FASEPA E CARMEN ANAIRA ARTIAGA CONCEIÇÃO BRANDAO
 MATRICULA: 5934150/ 1
 ADMISSÃO: 29.06.2017
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

72- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 331/2017

PARTES: FASEPA E ELISANGELA SILVA DA PENHA
 MATRICULA: 5934138/ 1
 ADMISSÃO: 14.06.2017
 CARGO: Técnico Social
 LOTAÇÃO: CEFIP
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

71- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 327/2017

PARTES: FASEPA E LIA MARA LEONARDO DOS SANTOS
 MATRICULA: 57224357/ 2
 ADMISSÃO: 13.06.2017
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: CEFIP
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

70- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 323/2017

PARTES: FASEPA E DEYSEDULCE OLIVEIRA BARBOSA
 MATRICULA: 5912803/ 2
 ADMISSÃO: 09.06.2017
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

69- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 321/2017

PARTES: FASEPA E JORGE ANTONIO CORREA BARRA
 MATRICULA: 5848377/ 2
 ADMISSÃO: 09.06.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

67- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 313/2017

PARTES: FASEPA E DIEGO PENA NASCIMENTO
 MATRICULA: 5934147/ 1
 ADMISSÃO: 09.06.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

66- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 312/2017

PARTES: FASEPA E ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5888207/ 3
 ADMISSÃO: 09.06.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

65- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 311/2017

PARTES: FASEPA E DIEGO PINHEIRO MIRANDA
 MATRICULA: 5934155/ 1
 ADMISSÃO: 09.06.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

64- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 309/2017

PARTES: FASEPA E FERNANDO CESAR TAVARES LOPES
 MATRICULA: 5934171/ 1
 ADMISSÃO: 09.06.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CAS Icoaracy
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

63- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 308/2017

PARTES: FASEPA E EDDY CLAYTON PEREIRA PARENTE
 MATRICULA: 8016991/ 1
 ADMISSÃO: 09.06.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

61- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 563/2017

PARTES: FASEPA E MANOEL NAHUM DOS SANTOS
 MATRICULA: 54180731/ 2
 ADMISSÃO: 03.11.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: SEMI-PA
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

60- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 587/2017

PARTES: FASEPA E RUTH HELENA FERREIRA MIRANDA
 MATRICULA: 5938430/ 1
 ADMISSÃO: 08.11.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

59- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 292/2017

PARTES: FASEPA E ANDREIA DE NAZARE SIQUEIRA BARBOSA
 MATRICULA: 5933915/ 1
 ADMISSÃO: 02.06.2017
 CARGO: Assistente Social
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

58- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 282/2017

PARTES: FASEPA E INNGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS
 MATRICULA: 55588555/ 4
 ADMISSÃO: 25.05.2017
 CARGO: Psicólogo
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

56- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 260/2017

PARTES: FASEPA E ANDRE MIRANDA DE SOUZA
 MATRICULA: 5933535/ 1
 ADMISSÃO: 24.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

55- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 258/2017

PARTES: FASEPA E MARCLEY MONTEIRO RODRIGUES
 MATRICULA: 5933542/ 1
 ADMISSÃO: 24.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

54- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 076/2017

PARTES: FASEPA E ALBERTO CRUZ MONTEIRO
 MATRICULA: 9757137/ 1
 ADMISSÃO: 01.04.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Sideral
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

53- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 250/2017

PARTES: FASEPA E HUMBERTO MARTINS DE CASTRO
 MATRICULA: 5933675/ 1
 ADMISSÃO: 22.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

52- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 244/2017

PARTES: FASEPA E NEY FRANCISCO FERREIRA ALVES
 MATRICULA: 5933677/ 1
 ADMISSÃO: 18.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

51- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 243/2017

PARTES: FASEPA E DARLING RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5892100/ 2
 ADMISSÃO: 18.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Sideral
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

50- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 242/2017

PARTES: FASEPA E ANTONIO CEZAR DIAS DOS SANTOS
 MATRICULA: 5930500/ 2
 ADMISSÃO: 18.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: GRH
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

49- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 231/2017

PARTES: FASEPA E JADERSON DIAS DE SOUZA
 MATRICULA: 5933428/ 1
 ADMISSÃO: 18.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CAS Icoaracy
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

48- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 229/2017

PARTES: FASEPA E HELIANA LUCENA DA SILVA
 MATRICULA: 5933669/ 1
 ADMISSÃO: 22.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

47- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 227/2017

PARTES: FASEPA E SERGIO RICARDO LIMA SOUSA
 MATRICULA: 5933454/ 1
 ADMISSÃO: 18.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

46- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 226/2017

PARTES: FASEPA E ALEXANDRE SAMPAIO BEZERRA
 MATRICULA: 5933450/ 1
 ADMISSÃO: 18.05.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

44- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 215/2017

PARTES: FASEPA E JACIDEA DA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 5933442/ 1
ADMISSÃO: 03.05.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CESEM
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

43- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 211/2017

PARTES: FASEPA E DAVID OLIVEIRA MARQUES
MATRICULA: 5933295/ 1
ADMISSÃO: 03.05.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CESEM
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

42- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 210/2017

PARTES: FASEPA E MOISES FERREIRA BARBOSA
MATRICULA: 5907637/ 2
ADMISSÃO: 03.05.2017
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: GZET
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

41- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 205/2017

PARTES: FASEPA E MARIA CLARA SILVA DE LIMA
MATRICULA: 57201030/ 2
ADMISSÃO: 03.05.2017
CARGO: Pedagogo
LOTAÇÃO: CESEF
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

40- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 151/2017

PARTES: FASEPA E ANA KLEISE DA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 97571496/ 1
ADMISSÃO: 11.04.2017
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UASE I Benevides
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

39- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 186/2017

PARTES: FASEPA E IZABELA TRINDADE BORGES BELEM
MATRICULA: 97571499/ 1
ADMISSÃO: 27.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Sideral
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

38- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 168/2017

PARTES: FASEPA E ED PAULO PAIVA GATINHO
MATRICULA: 975771427/ 1
ADMISSÃO: 14.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CESEM
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

37- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 165/2017

PARTES: FASEPA E LUCIANA SILVA MONTEIRO DA MOTA
MATRICULA: 97571298/ 1
ADMISSÃO: 14.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

36- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 152/2017

PARTES: FASEPA E LUCILEA DE FIGUEIREDO BRITO
MATRICULA: 97571500/ 1
ADMISSÃO: 11.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Sideral
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

35- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 149/2017

PARTES: FASEPA E HERACLITO MARCELO DE SOUZA MACIEL
MATRICULA: 97571492/ 1
ADMISSÃO: 18.04.2017
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: GZET
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

34- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 145/2017

PARTES: FASEPA E JORGE SAUMA GONÇALVES
MATRICULA: 97571486/ 1
ADMISSÃO: 10.04.2017
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: CIAM Sideral
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

33- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 144/2017

PARTES: FASEPA E VALTER LUIZ GALUCIO MARINHO JUNIOR
MATRICULA: 5919190/ 2
ADMISSÃO: 07.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: UASE I Benevides
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

32- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 114/2017

PARTES: FASEPA E JORGENALDO SOUSA DA CRUZ
MATRICULA: 80845307/ 3
ADMISSÃO: 01.04.2017
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: GEREN
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

31- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 092/2017

PARTES: FASEPA E TAINARA CRISTINA CARDOSO NUNES
MATRICULA: 5933202/ 1
ADMISSÃO: 01.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIJAM
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

30- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 114/2017

PARTES: FASEPA E JORGENALDO SOUSA DA CRUZ
MATRICULA: 80845307/ 3
ADMISSÃO: 01.04.2017
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: GEREN
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

29- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 112/2017

PARTES: FASEPA E CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR
MATRICULA: 5891968/ 2
ADMISSÃO: 01.04.2017
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: GZET
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

28- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 111/2017

PARTES: FASEPA E MOACIR BARROS FURTADO
MATRICULA: 5933204/ 1
ADMISSÃO: 01.04.2017
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: GZET
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

27- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 175/2017

PARTES: FASEPA E LUIZ GUILHERME LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 97571495/ 1
ADMISSÃO: 17.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Sideral
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

26- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 091/2017

PARTES: FASEPA E GISELE FREIRE TEIXEIRA
MATRICULA: 5933201/ 1
ADMISSÃO: 01.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIJAM
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

25- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 090/2017

PARTES: FASEPA E MARIA DE NAZARE ARAUJO DA SILVA
MATRICULA: 5933200/ 1
ADMISSÃO: 01.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIJAM
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

24- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 085/2017

PARTES: FASEPA E RAFAEL NASCIMENTO LOPES
MATRICULA: 5907427/ 2
ADMISSÃO: 01.04.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIJAM
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

23- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 576/2017

PARTES: FASEPA E MARIA MATHILDE PEREIRA
MATRICULA: 5752140/ 2
ADMISSÃO: 07.11.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Sideral
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

22- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 061/2017

PARTES: FASEPA E CHARLLES SOUZA CARDOSO SANTOS
MATRICULA: 7565378/ 1
ADMISSÃO: 24.03.2017
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

21- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 192/2016

PARTES: FASEPA E RAFAEL ALEX MOREIRA MONTEIRO
MATRICULA: 57224338/ 2
ADMISSÃO: 03.08.2016
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CESEM
TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

20- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 054/2017

PARTES: FASEPA E ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS
 MATRICULA: 5909018/ 2
 ADMISSÃO: 20.03.2017
 CARGO: Assistente Social
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

19- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 050/2017

PARTES: FASEPA E IVONEIDE NAZARE RAIOL DA SILVA
 MATRICULA: 54196853/ 4
 ADMISSÃO: 20.03.2017
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

18- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 049/2017

PARTES: FASEPA E LUCILENA DE OLIVEIRA MOREIRA
 MATRICULA: 57192435/ 3
 ADMISSÃO: 20.03.2017
 CARGO: Técnico de Enfermagem
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

17- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 040/2017

PARTES: FASEPA E FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA NETO
 MATRICULA: 6400674/ 2
 ADMISSÃO: 19.03.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Sideral
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

16- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 031/2017

PARTES: FASEPA E PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
 MATRICULA: 57201563/ 3
 ADMISSÃO: 19.03.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

15- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 024/2017

PARTES: FASEPA E JORGE RICARDO FARIAS DA SILVA
 MATRICULA: 57225273/ 3
 ADMISSÃO: 19.03.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

14- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2017

PARTES: FASEPA E PEDRO HENRIQUE RODRIGUES
 MATRICULA: 5905037/ 2
 ADMISSÃO: 07.03.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

13- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2017

PARTES: FASEPA E WALNEY DE SOUZA DAMASCENO
 MATRICULA: 5907588/ 2
 ADMISSÃO: 06.03.2017
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CESEM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

12- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 209/2016

PARTES: FASEPA E OZAR MAIKON CARDOSO DE FREITAS
 MATRICULA: 633013/ 1
 ADMISSÃO: 19.09.2016
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

10- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 207/2016

PARTES: FASEPA E CLEO CARDOSO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5930078/ 1
 ADMISSÃO: 16.09.2016
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Sideral
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

09- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 206/2016

PARTES: FASEPA E REZBERG ALFAIA
 MATRICULA: 5911613/ 2
 ADMISSÃO: 15.09.2016
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

08- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 205/2016

PARTES: FASEPA E HALLEY DE SOUZA CARNEIRO BONFIM
 MATRICULA: 5905839/ 2
 ADMISSÃO: 15.09.2016
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE I Benevides
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

07- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 200/2016

PARTES: FASEPA E GHISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 6300289/ 1
 ADMISSÃO: 05.09.2016
 CARGO: Administrador
 LOTAÇÃO: CIAM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

06- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 191/2016

PARTES: FASEPA E JOSE GABRIEL FERREIRA SILVA
 MATRICULA: 57224338/ 3
 ADMISSÃO: 03.08.2016
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM Sideral
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

05- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 189/2016

PARTES: FASEPA E FABRICIO ODINEY DE LIMA SILVA
 MATRICULA: 5905593/ 2
 ADMISSÃO: 28.07.2016
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CIAM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

04- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 185/2016

PARTES: FASEPA E ADAILSON DOS SANTOS SILVA
 MATRICULA: 57204794/ 4
 ADMISSÃO: 21.07.2016
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CJM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

03- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 179/2016

PARTES: FASEPA E CRISTIANNE BARROS MORAIS
 MATRICULA: 59055431/ 2
 ADMISSÃO: 14.07.2016
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: CJM
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020

02- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 178/2016

PARTES: FASEPA E VALDENIRA SOUSA BARBOSA
 MATRICULA: 5910180/ 2
 ADMISSÃO: 12.07.2016
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: CSEBA
 TÉRMINO VÍNCULO: 28.01.2020
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 518927

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 057, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Processo nº 49078/2020.
 OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com locomoção (transporte) rodoviário no trecho CURITIBA/COLOMBO/CURITIBA, no período de 05 a 07/02/2020.
 Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
 Projeto Atividade: 68.8393
 Ação: 183824
 Fonte de Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (Transporte) – R\$ 250,00
 SERVIDORES: CINTIA REGINA LISBOA BARRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57200187/3.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 518637

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-51- DO DIA 29/01/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescente custodiado no CSEM, referente a viagem a cidade de Marabá, no período de 03 a 05/02/2020 (PROC. 34187/2020-Mem 014/2020).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317
 FONTE DE RECURSO: 0101
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 50,00-(Alimentação)
 SERVIDORA: ANDREA CONCEICAO DE VASCONCELOS MARQUES
 MATRICULA: 5941105/ 1 - CARGO: PSICÓLOGO
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 518885

DIÁRIA

PORTARIA: 44- DO DIA 28/01/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS (Proc.47525/2020-Mem 39/2020)
SERVIDORA: LENA LAURA SANCHES DE MENDONCA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5940728/ 1
SERVIDOR : DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54191736/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :CURUÇA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 27/01/2020 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 518660

PORTARIA: 050- DO DIA 29/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CSEM, ouvido em audiência (Proc. 34187/2020-Mem 14/2020)
SERVIDORA: ANDREA CONCEICAO DE VASCONCELOS MARQUES
CARGO:PSICÓLOGO - MATRICULA: 5940733/ 1
SERVIDOR: PAULO RENAN SANTOS DE SOUZA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 6400643/ 2
SERVIDOR : FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5848504/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 03 A 05/02/2020 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 518837

PORTARIA: 047-DO DIA 29/01/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM MARABA (Processo 42827/2020-Mem 81/2020)
SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 57221276/ 2
SERVIDOR: PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE
CARGO: MOTORISTA: MATRICULA: 5921798/ 2
ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO: PARAUPEBAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 31/01/2020 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 518773

PORTARIA Nº 056, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Processo nº 49078/2020.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, conforme justificado.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: COLOMBO/PR.
PERÍODO: 05/02/2020 a 07/02/2020. – (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: CINTIA REGINA LISBOA BARRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57200187/3.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 518613

PORTARIA: 043- DO DIA 28/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA, ouvido em audiência (Proc.43868/2020-Mem 24/2020)
SERVIDORA: EDCLEYSE MATOS BARRA DA GAMA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935937/ 1
SERVIDOR : ROBSON JOSE ARAUJO DE ALMEIDA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57229481/ 3
SERVIDOR: RAIMUNDO PASSOS PEREIRA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5746809/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :CASTANHAL/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 21/01/2020 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 518642

PORTARIA 46 – DO DIA 28/01/2020

OBJETIVO : Participar da Oficina do Planejamento Estratégico Institucional (Proc. 57775/2020-Mem.27/2020)
SERVIDOR: EDINAMAR DA SILVA MACHADO
CARGO: COMISSIONADO DE GERENTE II - MATRICULA: 5949523/ 1
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO :BELÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 29 A 31/01/2020 – DIARIA –2,5
ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 518678

PORTARIA: 045- DO DIA 28/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 49619/2020-Mem 134/2020)
SERVIDOR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195516/ 1
SERVIDOR: ROBSON GUEDES DA SILVA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5904226/ 2
SERVIDOR: ORIVALDO SILVA SOARES
CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5939722/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MÃE DO RIO/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 28/01/2020 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 518664

PORTARIA: 052- DO DIA 29/01/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE BENEVIDES (Proc. 51281/2020-Mem 44/2020)
SERVIDORA: SERVIDORA: NORMA SOUZA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5918221/ 2
SERVIDOR: HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA
CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5914002/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : BRAGANÇA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 03 A 04/02/2020 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 518920

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2020 – BELÉM, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Nome:RONALDO JORGE DA SILVA LIMA/Matrícula:nº5136750/3/Cargo:DIRETOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:SANTARÉM-PA/Período:de 04 a 06/02/2020/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Objetivo:Participar da Audiência Pública que informará à comunidade sobre o Projeto Coringa – Chapleau Exploração Mineral LTDA, de Novo Progresso-PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 518750

PORTARIA Nº 011/2020 – BELÉM, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº31658/3/Cargo:COORDENADOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:PARAUPEBAS-PA/Período:de 27 a 29/01/2020/Diárias:2,5 (duas e meia)/Objetivo:Participar da reunião que tratará de assuntos relacionados à construção de um polo de mel no Sudeste do Pará. Essa ação visa criar um ambiente para a especialização e diversificação da economia dos municípios de Parauapebas, Canãa dos Carajás e Curionópolis de forma inclusiva e com impacto social e ambiental agregando valor à produção familiar da região.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 518759

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 014/2020 – BELÉM, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Nome:JOSÉ JORBEM ARAUJO DA SILVA/Matrícula:nº57230575/2/Cargo:-MOTORISTA/Origem:BELÉM-PA/Destino:TOMÉ-AÇÚ/PA/Período:de 30 a 31/01/2020/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo:Conduzir os servidores da SECOP em visita técnica às empresas BELÉM BIOENERGIA BRASIL e TAUÁ BRASIL PALMA, dando cumprimento ao que estabelece a legislação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 518764

FÉRIAS

PORTARIA Nº 015/2020–GGA/ SEDEME BELÉM 29 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5911730/2	JUCILENE REJANE DOS ANJOS DOS ANJOS SILVA	GERENTE	01/02/2019 a 31/01/2020	09/03/2020 a 07/04/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 518938

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2017 - NEPMV,

publicado no D.O.E. nº 34100 de 28/01/2020.

ONDE SE LÊ: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.128.1508.8931 | PLANO INTERNO: 4120008931C

LEIA-SE: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.541.1497.8931 | PLANO INTERNO: 2100008931C

Protocolo: 518584

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 069/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/571742, de 19/11/2019.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para acompanhar como fiscal dos Contratos celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e as Empresas, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
040/2019	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP	Fornecimentos de alimentos de uso comum
041/2019	RCVR DE OLIVEIRA LTDA	Fornecimentos de alimentos de uso comum

II - DESIGNAR o servidor, OTTO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº. 6190/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 12/12/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 518829

PORTARIA Nº. 070/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/473610, de 30/09/2019.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para acompanhar como fiscal dos Contratos celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e as Empresas, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
021/2019	RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP	Fornecimentos de AGUA MINERAL NATURAL

II - DESIGNAR o servidor, OTTO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº. 6190/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 22/10/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 518831

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 13/2018 - TP 08/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Paulo Brígido Engenharia LTDA – CNPJ 22.911.135/0001-4

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do monumento de São Benedito, no Município de Bragança, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 190.303,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1424.7556 0101/0301 449051

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 518785

5º TAC Nº 23/2018 – TP Nº 09/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Atalanta Engenharia LTDA – CNPJ 83.346.627/0002-26

Objeto: Execução da Conclusão da Unidade Integrada de Polícia PROPAPZ – UIPP, no Município de Melgaço, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 22/01/2020 a 22/03/2020

Data da Assinatura: 22/01/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 518701

4º TAC Nº 32/2018 – TP 05/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construção EIRELI – CNPJ 04.521.575/0001-00

Objeto: Conclusão do SAA no Município de Cachoeira do Arari.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93, **Replaniamento de serviços com reflexo financeiro**

Vigência: 21/01/2020 a 20/04/2020.

Valor da supressão: R\$ 35.649,07

Valor do acréscimo: R\$ 59.151,12

Valor aditado: R\$ 23.502,05

Data da Assinatura: 21/01/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ru y Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34102, DE 29/01/2020

Protocolo: 518567

9º TAC Nº 87/2016 – CP 06/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ditron Engenharia e Incorporações EIRELI – CNPJ 03.832.803/0001-09

OBJETO: Construção do Prédio do Esquadrão de Material Bélico na Base Aérea, no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Valor do Reequilíbrio: R\$ 48.530,79

Percentual do Reajuste: 4,3579%, 8,3475% e 12,6913%

Período de execução: 03/08/2017 a 02/08/2018, 03/08/2018 a 02/08/2019 e 03/08/2019 a 02/08/2020.

Dotação Orçamentária: 07101 04.451.1424.7552 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 28/01/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 518726

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 09/2016 – Conclusão de SAA no Município de São Caetano de Odivelas

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e Percentual do Reajuste: 20,0355%

Período de execução: 22/10/2019 a 21/10/2020

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1428.7567 449051 0101/0301/610 1/6301/0106/0306/0130/0330

Data de Assinatura: 29/01/2020

Contratada: Asa Construções LTDA

Ordenador: Bendito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 518690

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 20/2014 – Conclusão de SAA no Município de Santo Antônio do Tauá

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e Percentual do Reajuste: 28,9770%

Período de execução: 06/05/2019 a 05/05/2020

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1428.7567
 449051 0106/0306/0101/0301/6101/6301
 Data de Assinatura: 29/01/2020
 Contratada: R&A Construções LTDA
 Ordenador: Bendito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 518692

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 071/2020, DE 29 JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/60679, de 27/01/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077567	0101	339033	500,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 518793

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 068/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/60703, de 27/01/2020/GAB/COSG

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado Benedito Ruy Santos Cabral.

DESTINO: Rondon do Pará, Goianésia e Novo Repartimento /PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

DATA: 04 e 05/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 518722

PORTARIA Nº. 065/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/60520, de 27/01/2020 – GABINETE/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo, Matrícula nº. 54180536/2;

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/Coordenador.

OBJETIVO: Realizar orientação técnica para criação e/ou revisão dos Instrumentos Urbanísticos, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 32/2019

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima; Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, para fiscalização de obras no município de Augusto Corrêa.

DESTINO: Augusto Corrêa /PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

DATA: 06 e 07/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 518717

PORTARIA Nº. 064/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/60703, de 27/01/2020 – GABINETE/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Proceder visitas as Obra do Programa Asfalto por todo Pará, nos Municípios de Rondon do Pará, Goianésia e Novo Repartimento;

DESTINO: Rondon do Pará, Goianésia e Novo Repartimento /PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

DATA: 04 e 05/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 518720

PORTARIA Nº. 066/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/60553, de 27/01/2020 – DISET/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo, Matrícula nº. 54180536/2;

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/Coordenador.

OBJETIVO: Proceder orientação técnica para implantação do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social na modalidade de Reurb-S: Regularização Fundiária de interesse Social e/ou Reurb-E: Regularização Fundiária de interesse específico, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 21/201, e realizar visita técnica na área do Aterro sanitário e ajuste técnico no projeto executivo, conforme solicitado no contrato de empréstimo CAF.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima; Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista;

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, para fiscalização de obras no município de Rondon do Pará.

DESTINO: Rondon do Pará /PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

DATA: 11 a 13/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 518705

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 011/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Tailândia.

A CPL comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da CP 011/2019, para os efeitos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, conforme abaixo:

AS EMPRESAS HABILITADAS FORAM:

1. Senenge Construção Civil e Serviços Ltda, CNPJ: 00.654.914/0001-76

2. Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – EPP, CNPJ: 03.832.803/0001-09

AS EMPRESAS INABILITADAS FORAM:

1. B&M Construtora Ltda, CNPJ: 04.370.847/0001-19

2. R&A Construções Ltda, CNPJ: 83.736.405/0001-10

3. Get Empreendimentos Ltda, CNPJ: 04.540.655/0001-03

A Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão, quanto ao resultado de Habilitação do certame, bem como convoca as empresas habilitadas,

para abertura da proposta comercial, designada para o dia 07/02/2020 as 10:00 Hs

Belém-PA, 29 de janeiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 518820

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA CP 010/2019- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para execução da conclusão do Hospital Regional de Castanhal, no município de Castanhal/PA, conforme condições, quantidades e exigências no edital e seus anexos.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, Errata ao Aviso de resultado da CP 010/2019, Publicado no DOE-Diário Oficial do Estado nº 34100, dia 28/01/2020, Página: 58

ONDE SE LÊ: AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA CP 010/2019-CPL/SEDOP

LEIA-SE: AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRENCIA PUBLICA CP 010/2019-CPL/SEDOP.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação - CCPL/SEDOP.

Belém-PA, 29 de Janeiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-SEDOP

Protocolo: 518823

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

CONTRATO Nº 26/2019

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33972 de 05/09/2019

ERRATA

Onde lê-se: "CONTRATO Nº 29/2019"

Leia-se: "CONTRATO Nº 26/2019"

Contratada: Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 518571

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 027 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 130 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/54680.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Ambiental; EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT a viajar ao município de Tomé-Açu-PA, nos dias 30 e 31/01/2020, com o objetivo de realizar visitas às empresas Belém Bioenergia Brasil e Tauá Brasil Palmas, para analisar se estão aptas para receber incentivos fiscais do Estado, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores da Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 29 de janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 518756

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/601667.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor WANDER SOARES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5855748/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciências Econômicas, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, por ROBERTO GOMES CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5423953/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Arquitetura e Urbanismo, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, na PORTARIA nº 143, de 23/04/2018, publicada no DOE nº 33.604, de 24/04/2018, que tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Gestão nº 001/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - DETEC e a Associação BIOTEC AMAZÔNIA, que tem por objeto a execução do Gerenciamento e da Gestão do Programa BIOPARÁ.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 27 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 16 de janeiro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

* Republicada por conter incorreções.

Protocolo: 518974

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2020 - GABINETE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário do protocolo internacional Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composto pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; CONSIDERANDO que o Art. 5º, § 1º da Lei Nº 8.966, de 30 de dezembro de 2019, preceitua o alinhamento das ações do Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Pará aos ODS;

CONSIDERANDO que o Art. 6º, parágrafo único da Lei Nº 8.966, de 30 de dezembro de 2019, preceitua que compete ao Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA dar apoio técnico à gestão do Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Pará, especialmente nas etapas de elaboração, revisão e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Observatório ODS, dentro da estrutura da FAPESPA.

Art. 2º O Observatório será coordenado pela Diretoria de Estudos e Pesquisas de Análise Conjuntural.

Art. 3º O Observatório adotar dados georreferenciados para subsidiar a Localização dos ODS no Estado do Pará e acompanhar o progresso de sua implementação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Janeiro de 2020.

Protocolo: 518779

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

Objeto: Adequação da Dotação Orçamentário para o Exercício de 2020

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal nos artigos 174, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolver atualizar e ratificar para o exercício de 2020 o Programa de Trabalho e a Natureza de Despesa, dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme delimitado abaixo:

339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.
 Nº DA APOSTILA / Nº DO CONTRATO / FORNECEDOR / PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DESPESA
 012/2029 - 032/2016 - RADIOCOMM EIRELLI EPP - 23.126.15088238 - 339030
 013/2020 - 007/2016 - LIP COMERCIAL - 23.126.1508.8238 - 339039/339040
 014/2020 - 024/2019 - MAPFRE VIDA S/A - 23.122.1297.8339 - 339039
 Registre, publique-se e Cumpra-se, 29/01/2020.
 MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
 Presidente da PRODEPA

Protocolo: 518787

APOSTILA Nº. 011/2020 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2020 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020 - CONTRATO: Nº 003/2015 - RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELLI - EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 115.838,83 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 518556

APOSTILA Nº. 010/2020 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2020 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020 - CONTRATO: Nº 008/2019 - TERACOM TELEMÁTICA S.A - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 96.911,16 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 518554

APOSTILA Nº. 009/2020 -

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2020 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020 - CONTRATO: Nº 057/2015 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 9.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.131.1508.8233 - 339139 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 518553

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais . R E S O L V E : Art. 1º Autorizar diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, ASSESSOR, matrícula 73313, 04/02/2020 a 07/02/2020, à Belém-PA/Santarém-PA/Alenque-PA/Santarém-PA/Belém-PA, para fazer vistoria do NavegaPará em Alenquer-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 518597



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 039/2020-SEEL, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708/3, Licença Assistência, no período de 02/09/2019 a 27/09/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 518622

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 040/2020-SEEL, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, DESIGNA a servidora GLENDA ROBERTA MARQUES DIAS, matrícula 5945684/1, para responder pela Coordenação de Contratos e Convênios desta Secretaria, a contar de 13 de Janeiro de 2020.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 518608

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 018/2020 –SEEL, Protocolo nº 2020/514732,

publicada no DOE nº 34.090 de 15 de janeiro de 2020, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

I - CENTRO DE INTEGRAÇÃO ELETRONICA LTDA.

Leia-se:

I - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 518736

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 372/2019-SEEL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 72 da lei nº 7.267, de 05 de maio de 2009, e ainda o Processo nº. 2012/556841;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho do servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, art. 32 e Lei Estadual nº 7.071 de 24/12/2007, art. 32 § 3º, que dispõem acerca do estágio probatório;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 249 de 11/10/2011, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.071 de 24/12/2007.

CONSIDERANDO o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA nº 098/2012 de 13/04/2012, publicada no D.O.E. 32.138 de 17/04/2012.

RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, referente ao estágio probatório do servidor Romeu Diones Figueiredo Bissan, matrícula 5902807/1, no cargo de Motorista, devidamente submetido e aprovado, com o conceito final BOM, considerando apto ao exercício do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 518616



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 010/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/21735; CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE NOS. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema Jurisdicionados do TCE:

NOME	CPF	ENDEREÇO DE CORREIO ELET.	CARGO	VÍNCULO FUNC.	PERFIL
ANDRE OREN- GEL DIAS	802.310.122-68	andre.dias@setur.pa.gov.br	Secretário de Estado de Turismo	3	Administrador
ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA	248.913.472-87	albino.barbosa@setur.pa.gov.br	Diretor de Adm. e Finanças	1	Administrador
WASHINGTON BERG SENA CORREA	748.425.102-00	washington.correa@setur.pa.gov.br	Coord. de Núcleo Interno	6	Administrador
CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO	573.920.302-30	claudia.cpinheiro@setur.pa.gov.br	Assist. Adm.	1	Comum
PAULO SERGIO MENDES DA SILVA	118.671.912-53	paulo.msilva@setur.pa.gov.br	Gerente	5	Comum

ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 518669

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 017/2020-GAB/DPG, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensoria Pública BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para coordenar o Núcleo Metropolitano de Ananindeua, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518273

PORTARIA Nº. 018/2020-GAB/DPG, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a designação da Defensoria Pública BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE, titular da 1ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Ananindeua, para exercer a coordenação do Núcleo Metropolitano de Ananindeua (Portaria Nº 017/2020-GAB/DPG);

Considerando que o Defensor CAIO FAVERO FERREIRA é o mais antigo dentre os Membros atuantes no Núcleo Metropolitano de Ananindeua;

Considerando, por fim, o Art. 4º da Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. Nº 33589, de 03 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público CAIO FAVERO FERREIRA para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Ananindeua, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518274

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 062/2020 - DPG

Belém, 23/01/2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/134-DEPUB-GGPES-DP01, de 02/01/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA LUCIA SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 57195489/ 5, referente ao Triênio (1993/1996), com gozo no período de 06/01/2020 a 05/03/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518594

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 04/2020 DP-G

Belém, 21/01/2020.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 29679/2019, prorrogação de Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público ADAMO CASTILHO BRASIL, matrícula nº. 5899895, no período de 23/08/2019 a 23/11/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensoria Pública Geral

Protocolo: 518590

PORTARIA Nº. 05/2020-DP-G

Belém, 21/01/2020.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 55225, Licença para tratamento de saúde à Defensoria Pública MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA, matrícula nº. 57190954, no período de 08/11/2019 a 17/12/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 518591

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 050/2020-DPG

Belém-Pa, 17/01/2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o afastamento de Férias Residuais do titular da Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas-NRBADP/PA, conforme Portaria nº 1.350/2019-DPG, de 13/08/2019.

Considerando o Processo nº 2020/39171 -DEFPUB-GGPES-DP01, de 17/01/2020 que solicita substituição para o período do afastamento do titular.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensoria Pública GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, matrícula nº 55588717/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante período de 14/01/2020 a 02/02/2020, o qual corresponde ao afastamento de Férias Residuais do titular, FABIANO DE LIMA NARCISO, Matrícula: 57231640/ 1, conforme Portaria nº 1.350/2019-DPG, de 13/08/2019, publicado no Doe nº 33.690 de 23/08/2019. Sem efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518599

PORTARIA Nº 051/2020-DPG

Belém-Pa, 17/01/2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o afastamento do titular da Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas-NRBADP/PA, por motivos de folgas, conforme Portaria nº 338/2019-GAB/DPG, de 03/12/2019.

Considerando o Processo nº 2020/39185-DEFPUB-GGPES-DP01, de 17/01/2020 que solicita substituição para o período do afastamento do titular.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensoria Pública GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, matrícula nº 55588717/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante período de 03/02 a 07/02 e 10/02 a 13/02/2020, o qual corresponde as folgas do titular, FABIANO DE LIMA NARCISO, Matrícula: 57231640/ 1, conforme Portaria nº 1.350/2019-DPG, de 13/08/2019, publicado no Doe nº 33.690 de 23/08/2019. Sem efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518592

PORTARIA Nº 052/2020-DPG

Belém-Pa, 17/01/2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o afastamento de férias do titular da Coordenação do Núcleo de Prevenção e Enfretamento à Violência de Gênero (NUGEN), concedido pela Portaria nº 2.135/2019-DPG de 16/12/2019, publicada no DOE nº 34.067 de 20/12/2019.

Considerando o Processo nº 2020/31649-DEFPUB-NAEM-DP100, de 15/01/2020 que solicita substituição para o período de gozo de Licença Prêmio da titular.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensoria Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 5861144/ 2, para responder pela Coordenação do Núcleo de Prevenção e Enfretamento à Violência de Gênero-(NUGEN) desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de Licença Prêmio da titular, ROSANA PARENTE SOUZA, Matrícula: 55588714/ 1, sendo no período de 15/01/2020 a 13/02/2020, sem efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518596

PORTARIA Nº 049/2020-DPG

Belém-Pa, 17/01/2020.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o afastamento de Férias Residuais do titular da Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas-NRBADP/PA, conforme Portaria nº 1.350/2019-DPG, de 13/08/2019.

Considerando o Processo nº 2020/39074 -DEFPUB-GGPES-DP01, de 17/01/2020 que solicita substituição para o período do afastamento do titular.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE, matrícula nº 80845955/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante período de 07/01/2020 a 13/01/2020, o qual corresponde ao afastamento de Férias Residuais do titular, FABIANO DE LIMA NARCISO, Matrícula: 57231640/ 1, conforme Portaria nº 1.350/2019-DPG, de 13/08/2019, publicado no Doe nº 33.690 de 23/08/2019. Sem efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518607

FÉRIAS

PORTARIA Nº 054/2020-DPG

Belém-PA, 21/01/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2020/35010 – DEFPUB – DINT – DP01, de 16/01/2020, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública ADRIANA MELO DE BARROS, Matrícula: 5895966/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 28/01/2019 a 26/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518612

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 053/2020-DPG

Belém-PA, 21/01/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a Portaria nº 2.054/2019-DPG, de 25/11/2019, que concede de gozo de férias regulamentares, do P.A (2014/2015).

Considerando o Processo nº 2019/627568 – DEFPUB – NUCO – DP01, de 13/12/2019 que solicita a interrupção de gozo de férias do P.A. (2014/2015) com gozo remanescente em novo período.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 13/12/2019, o gozo de férias do Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, Matrícula: 57190982/ 1, referente ao P.A (2014/2015), concedida por meio da Portaria nº 2.054/2019-DPG, de 25/11/2019, publicado no Doe nº 34.045 de 28/11/2019; com gozo no intervalo de 03/12/2019 a 01/01/2020. Ficando agora 20 (vinte) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 03/08/2020 a 22/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518619

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 048/2020-DPG

Belém-PA, 17/01/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: por motivo de substituição de desistência, TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2.120/2019-DPG, de 10/12/2019; publicada no Doe nº 34.061, de 16/12/2019, que designou a Defensora Pública JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Matrícula: 57228050/ 3, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, no período de 06/01/2020 a 02/02/2020, correspondendo ao gozo residual de férias 28 (vinte e oito) dias do Período Aquisitivo (2016/2017) do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518610

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear a Defensora Pública BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE, matrícula nº 57231647, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518271

ATO Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Defensor Público CAIO FAVERO FERREIRA, matrícula nº 57234658, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de janeiro de 2020. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518269

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65// Objeto do Contrato Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, em elevadores de passageiros e monta-carga, das marcas Atlas Schindler, Otis, Orona e Thyssenkrupp, instalados em prédios integrantes da região metropolitana do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 048/2015/TJPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e manutenção do valor, conforme negociação entre as partes.// Valor do Aditivo: R\$ 28.052,31 (mensal)// Vigência do Aditivo: início em 24/01/20209 e término em 23/01/2021// Funcional Programática: 02.061.1419.8644/8645/8646, Fonte de recurso: 0118, Natureza da Despesa: 339030/339039//Data da assinatura: 21/01/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 516364

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2020-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM “RENASCER”, inscrição no CNPJ nº: 07.701.065/001-03, // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a promoção do Projeto “Nós de Afeto”, visando proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes.// Vigência: 03 (três) anos início em 27 de janeiro de 2020 e término em 27 de janeiro de 2023// Data da assinatura: 27/01/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 518070

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 010/2014-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ourilândia do Norte /CNPJ/MF 22.980.643/0001-81// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Ourilândia do Norte //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 28/02/2020 e término em 27/02/2023// Data da assinatura: 21/01/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//.

Protocolo: 516336

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 001/2020/TJPA – Pregão nº 002/2020/TJPA// Objeto: Registro de Preços para fornecimento, manutenção e instalação de portas, esquadrias e painéis de vidro, com fornecimento de material, para atender aos prédios do Poder Judiciário na Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresa: TREVONET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Diogo Moia, nº 1100 A, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-170, E-mail:trevonet.com.br e trevonet@gmail.com//Vigência: início em 27 de Janeiro de 2020 e término em 27 de janeiro de 2021// Dotação Orçamentária: UG04102 - 02.061.1417- 8644/ 8645 / 8646 - 33.90.30 FONTE 0118 E UG0101.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 518003

OUTRAS MATÉRIAS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida	21.690.572.000		
Receita corrente Líquida Ajustada	21.684.401.000		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	939.752.075,65	4,33	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.301.064.060,00	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.236.010.857,00	5,70	
Limite de Alerta (inciso II, do § 1º do art. 59 da LRF)	1.170.957.654,00	5,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total de Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Valor Total 122.818.607,99 FONTE: SIAFEM - Conforme relatórios de 28/01/2020
LEONARDO DE NORONHA TAVARES Presidente			
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças		DEBORA MORAES GOMES Secretária de Controle Interno	

Protocolo: 518961

PODER JUDICIÁRIO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019											
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									R\$ 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
		(a)	(b)	(c)					(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	109.828.252,85	168.861,79	14.345.485,90		95.313.905,16					95.313.905,16	
Recursos Ordinários	86.763.563,18	168.861,79	14.345.485,90		72.249.215,49		72.249.215,49				
Outros Recursos não Vinculados	23.064.689,67				23.064.689,67		23.064.689,67				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	405.459.244,29		16.553.587,85	361.400.953,61	27.504.702,83		27.504.702,83				
Recursos Vinculados ao RPPS	5.117.670,51			5.117.670,51							
Recursos de Operações de Crédito											
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	469.537,52				469.537,52		469.537,52				
Recursos Vinculados a Precatórios											
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	353.266.167,14			353.266.167,14							
Outros Recursos Vinculados	46.605.869,12		16.553.587,85	3.017.115,96	27.035.165,31		27.035.165,31				
TOTAL (III) = (I + II)	515.287.497,14	168.861,79	30.899.073,75	0,00	361.400.953,61	122.818.607,99	0,00	0,00		122.818.607,99	
FONTE: SIAFEM - Conforme relatórios de 28/01/2020											
NOTA:											
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.											
LEONARDO DE NORONHA TAVARES Presidente											
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças					DEBORA MORAES GOMES Secretária de Controle Interno						

Protocolo: 518964

PODER JUDICIÁRIO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019														
RGF - ANEXO I (LRF art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ÚLTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.599.654,57	85.280.214,22	84.632.916,89	84.526.071,28	84.782.424,03	87.910.508,46	85.959.263,12	86.135.694,23	85.914.547,59	95.091.058,49	87.862.936,26	175.493.973,77	1.127.189.262,91	
PESSOAL ATIVO	70.602.759,48	72.322.639,61	71.291.149,99	71.094.658,91	71.308.600,64	74.538.277,02	72.146.648,10	72.206.557,84	71.986.088,04	78.674.751,44	73.555.818,37	147.569.324,45	947.297.273,89	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.246.379,26	61.737.908,21	60.651.179,45	60.500.754,99	60.674.105,59	63.898.268,49	61.438.401,95	61.523.964,50	61.248.698,99	67.200.940,11	61.898.434,66	124.541.093,77	806.560.129,97	
Obrigações Patronais	9.356.380,22	10.584.731,40	10.639.970,54	10.593.903,92	10.634.495,05	10.640.008,53	10.708.246,15	10.682.593,34	10.737.389,05	11.473.811,33	11.657.383,71	23.028.230,68	140.737.143,92	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	12.996.895,09	12.957.574,61	13.341.766,90	13.431.412,37	13.473.823,39	13.372.231,44	13.812.615,02	13.929.136,39	13.928.459,55	16.416.307,05	14.307.117,89	27.924.649,32	179.891.989,02	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	10.232.522,15	10.205.672,53	10.410.576,80	10.472.556,92	10.434.269,91	10.409.330,73	10.867.129,32	10.978.779,69	10.964.847,49	11.930.747,83	11.337.389,62	23.493.620,92	141.737.443,91	
Pensões	2.764.372,94	2.751.902,08	2.931.190,10	2.958.855,45	3.039.553,48	2.962.900,71	2.945.485,70	2.950.356,70	2.963.612,06	4.485.559,22	2.969.728,27	4.431.028,40	38.154.545,11	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.897.480,56	13.391.536,42	13.949.468,48	13.884.562,86	13.762.474,14	13.786.635,33	14.239.556,66	14.253.585,30	14.574.791,19	16.946.204,00	14.974.100,23	29.776.792,09	187.437.187,26	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	49.715,83	49.715,83	49.715,83	48.958,48	49.910,04	56.978,60	53.696,77	71.765,41	70.105,79	82.873,77	76.323,88	148.287,97	808.048,20	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.232.561,53	644.132,87	791.510,20	611.682,85	516.936,61	492.987,23	876.988,15	789.231,09	1.105.489,88	968.033,67	1.090.956,28	3.268.372,25	12.388.882,61	
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	12.615.203,20	12.697.687,72	13.108.242,45	13.223.921,53	13.195.627,49	13.236.669,50	13.308.871,74	13.392.588,80	13.399.195,52	15.895.296,56	13.806.820,07	26.360.131,87	174.240.256,45	
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	69.702.174,01	71.888.677,80	70.683.448,41	70.641.508,42	71.019.949,89	74.123.873,13	71.719.706,46	71.882.108,93	71.339.756,40	78.144.854,49	72.888.836,03	145.717.181,68	939.752.075,65	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA						
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.690.572.000													
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	6.171.000													
= REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.684.401.000													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	939.752.075,65							4,33						
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.301.064.060,00							6,00						
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.236.010.857,00							5,70						
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.170.957.654,00							5,40						
FONTE Sistema SIAFEM. Unidades Responsáveis TJE e JME, Data da emissão 28/01/2020														
LEONARDO DE NORONHA TAVARES														
Presidente														
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO							DEBORA MORAES GOMES							
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças							Secretária de Controle Interno							

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PARÁ - PODER LEGISLATIVO									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO 2018 A DEZEMBRO 2018									
RGF - ANEXO 5 (LRF - ART.55, Inciso III, alínea "a")									
ALEPA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFI- CADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIB. DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RES- TOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHA- DOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDA- DOS CANCELADOS (NÃO ESCRITOS POR INSUFICI- ÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exerc. Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.371.446,18	-	-	-	-	0,02	R\$ 4.371.446,16		
Receita Patrimonial - Outros Poderes	404.329,02						R\$ 404.329,02		
Rec. Prop. Do Fundo Est. De Defesa dos Dir. Difu	651,48						R\$ 651,48		
Recur. Prop. Fundo Finan. Prev. Est. Para - Servidor	85.100,17						R\$ 85.100,17		
Recur. Prop. Fundo Finan. Prev. Est. Para - Patronal	2.568.469,10						R\$ 2.568.469,10		
Rec. Prop. Diretamente Arrec. Pela Adm. Direta	22.858,69						R\$ 22.858,69		
Rec. De Contribuições Sociais dos Deputados	1.290.037,72					0,02	R\$ 1.290.037,70		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.931.188,19					21.207,95	R\$ 12.909.980,24		
Recursos Ordinários	12.931.188,19					21.207,95	R\$ 12.909.980,24		
							R\$ -		
TOTAL (III) = (I+II)	17.302.634,37					21.207,97	R\$ 17.281.426,40		
FONTE: SIAFEM - 29/Jan/2019 e Hora 10:30									

Dep. DANIEL SANTOS Presidente	Dep. RENATO OGAWA 1º Vice Presidente	Dep. MICHELE BEGOT 2º Vice Presidente	Dep. ERALDO PIMENTA 1º Secretário	Dep. VICTOR DIAS 2º Secretário	Dep. DILVANDA FARO 3ª Secretária	Dep. HILTON AGUIAR 4º secretário
----------------------------------	---	--	--------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Protocolo: 518753

PARÁ - PODER LEGISLATIVO		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO 2019 A DEZEMBRO 2019		
LRf, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 273.495.658,43	1,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,56%	338.372.921,18	1,56
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,48%	321.454.275,12	1,48
Limite Alerta (Inciso II do parágrafo primeiro, art. 59 da LRF) - 1,40%	304.535.629,06	1,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	R\$ -	

Dep. Daniel Santos Presidente	Dep. Renato Ogawa 1º Vice-Presidente	Dep. Michele Begot 2º Vice-Presidente	Dep. Eraldo Pimenta 1º Secretário	Dep. Vitor dias 2º Secretário	Dep. Dilvanda Faro 3ª Secretária	Dep. Hilton Aguiar 4º Secretário	Aluizio Torres Diretor Financeiro	Marivaldo Mendes Presidente Controle Interno
----------------------------------	---	--	--------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	---

Protocolo: 518744

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO															
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
													(a)		(b)
													(a)		(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.053.048,60	11.472.273,97	11.280.166,82	11.842.067,17	12.378.087,02	12.574.854,65	12.350.816,37	11.904.041,47	11.845.709,09	12.027.225,71	11.636.677,63	21.721.104,10	152.086.072,60		
Pessoal Ativo	9.161.806,39	9.525.958,95	9.333.983,13	9.815.389,77	10.367.670,21	10.524.889,98	10.332.953,65	9.937.492,28	9.897.409,98	9.956.338,20	9.605.608,70	17.933.805,42	126.393.306,66		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.834.945,53	8.192.849,81	7.993.148,09	8.386.271,47	8.956.693,80	9.113.806,45	8.900.068,64	8.500.815,26	8.469.619,81	8.527.891,23	8.179.448,85	15.134.053,95	108.189.612,89		
Obrigações Patronais	1.326.860,86	1.333.109,14	1.340.835,04	1.429.118,30	1.410.976,41	1.411.083,53	1.432.885,01	1.436.677,02	1.427.790,17	1.428.446,97	1.426.159,85	2.799.751,47	18.203.693,77		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.891.242,21	1.946.315,02	1.946.183,69	2.026.677,40	2.010.416,81	2.049.964,67	2.017.862,72	1.966.549,19	1.948.299,11	2.070.887,51	2.031.068,93	3.787.298,68	25.692.765,94		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.482.465,17	1.537.537,98	1.532.793,91	1.588.981,95	1.579.506,83	1.624.089,95	1.577.892,68	1.540.674,47	1.522.424,39	1.637.969,26	1.605.194,21	2.978.156,82	20.207.687,62		
Pensões	408.777,04	408.777,04	413.389,78	437.695,45	430.909,98	425.874,72	439.970,04	425.874,72	425.874,72	432.918,25	425.874,72	809.141,86	5.485.078,32		
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF	1.709.454,55	1.697.970,48	1.706.120,96	1.815.909,94	1.865.668,17	1.868.485,68	1.845.923,75	1.833.408,09	1.816.874,16	1.828.053,61	1.811.811,45	3.585.371,78	23.385.052,62		
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769 - TCE)	1.709.454,55	1.697.970,48	1.706.120,96	1.815.909,94	1.865.668,17	1.868.485,68	1.845.923,75	1.833.408,09	1.816.874,16	1.828.053,61	1.811.811,45	3.585.371,78	23.385.052,62		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.555.520,01	1.932.625,45	1.520.904,08	1.503.034,03	1.960.471,71	1.973.576,42	2.280.952,34	1.800.058,96	1.871.655,85	2.017.912,61	1.789.284,78	3.583.116,40	23.789.112,64		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária					104.163,40	82.523,81	143.355,49		56.312,41	44.485,73	47.654,66	155.348,70	633.844,20		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	197.308,40	424.745,95	177.364,15	126.295,00	387.185,10	369.481,88	542.085,67	297.786,78	400.624,70	456.953,93	219.068,82	676.857,43	4.275.757,81		

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.358.211,61	1.507.879,50	1.343.539,93	1.376.739,03	1.469.123,21	1.521.570,73	1.595.511,18	1.502.272,18	1.414.718,74	1.516.472,95	1.522.561,30	2.750.910,27	18.879.510,63	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.788.074,04	7.841.678,04	8.053.141,78	8.523.123,20	8.551.947,14	8.732.792,55	8.223.940,28	8.270.574,42	8.157.179,08	8.181.259,49	8.035.581,40	14.552.615,92	104.911.907,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							21.690.572.000,00							-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)							6.171.000,00							-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							21.684.401.000,00							-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)							104.911.907,34							0,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								140.948.606,50						0,65
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							134.443.286,20							0,62
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							127.937.965,90							0,59

FONTE: SIAFEM, DIROR/DIORF, 23/JAN/2020, às 10h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: Nos meses de abr, set, nov e dez/19, devido a ingressos intempestivos, foram deduzidos os valores referente a ressarcimento de Servidores Cedidos, referente ao exercício de 2018.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro Presidente

ADELIA MONTEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

Controle Interno

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	24.389.668,27		1.196.438,79		18.275,03	23.174.954,45	67.345,36			23.107.609,09	
Recursos Ordinários	24.389.668,27		1.196.438,79		18.275,03	23.174.954,45	67.345,36			23.107.609,09	
Outros Recursos não Vinculados											
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.626.922,13					2.626.922,13	1.850,10			2.625.072,03	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.726, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2020 - CIS, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00713-3, RESOLVE:

Artigo 1 - Designar o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança TCE-CT-6 C Classe A Nível 04, matrícula 0101055, como procurador com o fito específico de representar o Tribunal de Contas do Estado do Pará, junto às Autoridades Certificadoras dentro da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil, com poderes para solicitar certificados de e-equipamentos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, bem pela utilização do certificado digital, cessando os efeitos deste a partir da revogação do certificado digital.

Artigo 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Protocolo: 518805

PORTARIA Nº 35.722, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2020 - ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00634-5,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro Presidente ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil e na solenidade de sua posse no cargo de Diretor de Desenvolvimento do Controle Externo biênio 2020/2021 da ATRICON no TCE/DF, na cidade de Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 05 a 06-02-2020.

Protocolo: 518778

PORTARIA Nº 35.724, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/00691-3,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR BARBOSA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100394, para exercer suas atividades no Gabinete da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, em substituição ao servidor CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO, no período de 20-01 a 18-02-2020.

Protocolo: 518794

PORTARIA Nº 35.723, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2020 - CAP, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00666-2,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir, o servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, no serviço de vigilância, no período de 14-01 a 07-02-2020.

Protocolo: 518782

FÉRIAS

PORTARIA Nº 35.728, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de JANEIRO/2020, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
AÍLA SEGUNIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA (Ex.2019)	0101451	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO	0100059	TCE-CT-6	08/01 a 26/01/2020
ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA (Ex.2019)	0100425	TCE-CO-3	01/01 a 30/01/2020
ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO (Ex.2019)	0695416	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
ALISON BERNARDINO FARIAS (Ex.2019)	0101508	TCE-CT-6	20/01 a 03/02/2020
ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA (Ex.2019)	0695572	TCE-CA-4	07/01 a 05/02/2020
ANA MARIA DA MOTTA GARCIA (Ex.2015)	0100298	TCE-CA-4	07/01 a 21/01/2020
ANDREA MARTINS CAVALCANTE (Ex.2018)	0695368	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
ANNA MARIA MALCHER GILLET (Ex.2018)	0100633	TCE-ATI-406	07/01 a 20/01/2020
ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR (Ex.2018)	0101070	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
ANTONIO FERREIRA MAIA (Ex.2019)	0100382	TCE-CO-3	07/01 a 05/02/2020
ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO (Ex.2019)	0100809	TCE-NS-02	07/01 a 21/01/2020

AUGUSTO CHERFAN SANTOS MARQUES JUNIOR	0011682	TCE-NS-02	07/01 a 21/01/2020
AUREA MAURA ARAUJO BRANDAO DA COSTA (Ex.2019)	0101532	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
CAIO BOUTH CHAMIE (Ex.2019)	0100653	TCE-NS-01	07/01 a 21/01/2020
CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO (Ex.2016)	0101369	NC	20/01 a 18/02/2020
CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL	0100391	TCE-AA-305	07/01 a 05/02/2020
CLEVERSON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ (Ex.2018)	0100646	TCE-ATI-405	07/01 a 21/01/2020
CRISTINA MARIA FRAZAO DE SOUZA (Ex.2019)	0100348	TCE-CTI	07/01 a 21/01/2020
DAMIANA DAMASCENO RIBEIRO (Ex.2019)	0100163	TCE-AA-302	07/01 a 05/02/2020
DOMINGOS RODRIGUES NETO (Ex.2019)	0100367	TCE-CTI	07/01 a 21/01/2020
EDUARDO RIBEIRO GOMES (Ex.2019)	0101266	TCE-NS-03	07/01 a 21/01/2020
ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA (Ex.2017)	0101074	TCE-CT-6	08/01 a 19/01/2020
EMANUEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO	0200028	TCE-CA-4	07/01 a 21/01/2020
FABIO REIS SIZO NASCIMENTO (Ex.2019)	0101134	TCE-CA-4	20/01 a 18/02/2020
FELIPE FREIRE MONTEIRO (Ex.2019)	0101512	TCE-CT-6	07/01 a 05/02/2020
FLAVIANO RAMOS PEREIRA NETO (Ex.2019)	0100541	TCE-NM-02	07/01 a 21/01/2020
FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA (Ex.2019)	0100326	TCE-CTI	07/01 a 21/01/2020
FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO	0101098	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO (Ex.2019)	0100383	TCE-CO-3	07/01 a 05/02/2020
GILBERTO JADER SERIQUE (Ex.2016)	3174883	TCE-NC	07/01 a 21/01/2020
GLAUCO FONTELES OLIVEIRA E SILVA (Ex.2019)	0100372	TCE-NS-01	07/01 a 21/01/2020
GUILHERME NEVES PINTO (Ex.2019)	0100904	TCE-NS-02	08/01 a 22/01/2020
IDOGILSON NAZARENO BATISTA DA SILVA	0101155	TCE-GM-0	07/01 a 05/02/2020
IRACEMA TORRES SILVA	0100031	TCE-CA-4	07/01 a 21/01/2020
IRAN SOARES DOS SANTOS (Ex.2019)	0101102	TCE-CT-6	07/01 a 05/02/2020
ISABELA DA ROCHA RIBEIRO (Ex.2019)	0101540	TCE-CT-6	20/01 a 03/02/2020
IZABELLE SANTOS GUIMARAES FRAZAO DE SOUSA (Ex.2019)	0100712	TCE-NS-02	07/01 a 21/01/2020
JAIRO MACEDO SOARES (Ex.2019)	0101066	TCE-CA-4	07/01 a 21/01/2020
JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS (Ex.2019)	0101527	TCE-CT-6	31/01 a 14/02/2020
JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO (Ex.2019)	0100381	TCE-AA-305	07/01 a 21/01/2020
JORGE BATISTA JUNIOR (Ex.2019)	0695521	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
JOSE BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARAES (Ex.2019)	0100076	TCE-AAGC-502	07/01 a 05/02/2020
JOSE BERNARDINO MORAES MAIA	0101595	TCE-GM-0	07/01 a 05/02/2020
JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO (Ex.2018)	0101052	TCE-CT-6	07/01 a 05/02/2020
JOSE RIBAMAR BARBOSA (Ex.2018)	0100394	TCE-AA-305	07/01 a 21/01/2020
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0100375	TCE-CA-4	07/01 a 21/01/2020
JOSE TEOFILO DE ALMEIDA GOMES (Ex.2019)	0101281	TCE-NS-03	07/01 a 05/02/2020
KLAUS DE VASCONCELOS RODRIGUES (Ex.2019)	0100984	TCE-NS-02	07/01 a 21/01/2020
KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE (Ex.2019)	0101170	TCE-CT-6	13/01 a 27/01/2020
LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA (Ex.2017)	0101077	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN (Ex.2019)	0100945	NC	20/01 a 03/02/2020
Servidor	Matrícula	Cargo	Período
LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR (Ex.2019)	0100208	TCE-ATI-405	07/01 a 21/01/2020
LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS (Ex.2018)	0100296	TCE-CA-4	07/01 a 04/02/2020
LUIZ PHILIPPE DE LIMA FONSECA (Ex.2019)	0101541	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020 22/01 a 05/02/2020
MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE (Ex.2019)	0100325	TCE-CTI	08/01 a 22/01/2020
MAISE DE AVIZ SOUSA (Ex.2019)	0101225	TCE-NM-03	07/01 a 21/01/2020
MARCELO BLANCO DE ALMEIDA	0100910	TCE-NS-03	07/01 a 21/01/2020
MARCELO GONCALVES LOBO (Ex.2019)	0100229	TCE-ATI-405	07/01 a 21/01/2020
MARCELO HAICK ACIOLI (Ex.2019)	0100831	TCE-NS-02	07/01 a 21/01/2020
MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA	0101384	TCE-GM-0	07/01 a 05/02/2020
MARCIA CRISTINA CUNHA ROSA (Ex.2019)	0100346	TCE-CTI	07/01 a 21/01/2020
MARCIA REGINY VASCONCELOS E SILVA (Ex.2017)	0100884	TCE-NS-01	20/01 a 27/01/2020
MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES (Ex.2019)	0101128	TCE-CA-4	20/01 a 01/02/2020
MARCO ALFREDO CORREA SALAME (Ex.2018)	0100438	TCE-CA-4	07/01 a 05/02/2020
MARCOS JOSE FONSECA TOURINHO (Ex.2018)	0100992	TCE-NM-01	07/01 a 21/01/2020
MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	0101459	TCE-GM-0	07/01 a 05/02/2020
MARCUS DIAS PAREDES (Ex.2018)	0100414	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
MARIA CRISTINA MONICE (Ex.2019)	0003069	NC	07/01 a 21/01/2020
MARIA DAS GRACAS FELIZ DANTAS (Ex.2019)	0179108	TCE-CTI	07/01 a 05/02/2020
MARIA MONICA GOMES SOUSA (Ex.2019)	0101531	TCE-NM-01	07/01 a 21/01/2020
MARILIA DO SOCORRO LEAO RIBEIRO (Ex.2019)	0100808	TCE-NS-01	07/01 a 21/01/2020
MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA (Ex.2019)	0100392	TCE-AA-305	07/01 a 05/02/2020
MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA (Ex.2019)	0100206	TCE-ATI-403	27/01 a 10/02/2020
MATHEUS AMARAL BONNA (Ex.2019)	0100871	TCE-NS-02	07/01 a 21/01/2020
MERIAM DE FATIMA DA COSTA DIAS	0101110	TCE-CT-6	20/01 a 03/02/2020
MIGUIDONIO INACIO LOIOLA NETO (Ex.2019)	0101042	TCE-CT-6	07/01 a 05/02/2020
MORELIO SANTOS	0100045	TCE-CTI	07/01 a 21/01/2020
MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA (Ex.2019)	0101083	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
ORIANA DO VALE BITAR (Ex.2019)	0695491	TCE-CA-4	27/01 a 25/02/2020
OTAVIO ARAUJO COSTA	0100058	TCE-CTI	07/01 a 05/02/2020
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS	0966231	TCE-AAGC-502	24/01 a 22/02/2020
PAULO SERGIO CONCEICAO E SILVA	0100046	TCE-CO-3	07/01 a 05/02/2020
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA (Ex.2019)	0100219	TCE-CA-4	07/01 a 05/02/2020
RAFAEL LAREDO MENDONÇA (Ex.2019)	0101097	TCE-CT-6	07/01 a 16/01/2020
RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO (Ex.2019)	0101202	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
RIDO GAMA BARROS	0100374	TCE-CA-4	07/01 a 05/02/2020
RODRIGO DE SOUZA KATO (Ex.2019)	0101437	TCE-NM-02	07/01 a 21/01/2020
ROZIVALDO TELES RIBEIRO (Ex.2019)	0200052	TCE-CA-4	07/01 a 05/02/2020
SAMARA MORAIS RODRIGUES (Ex.2019)	0101500	TCE-CT-6	07/01 a 12/01/2020
SAMUEL MARTINS FILHO (Ex.2019)	0101269	TCE-NS-01	13/01 a 17/01/2020
SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO (Ex.2018)	0101100	TCE-CT-6	07/01 a 21/01/2020
SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA (Ex.2019)	0100457	TCE-CTI	07/01 a 05/02/2020
SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA (Ex.2018)	0100665	TCE-NS-01	07/01 a 21/01/2020
SIMONE SIDRIM DA COSTA (Ex.2019)	0100173	TCE-CT-6	07/01 a 05/02/2020
THAYS DE OLIVEIRA SARDO RIBEIRO	0100824	TCE-NM-03	07/01 a 05/02/2020
THYAGO SOUZA DE ANDRADE (Ex.2018)	0101087	TCE-CT-6	07/01 a 20/01/2020
TIAGO LOPES DA CUNHA (Ex.2019)	0101047	TCE-CT-6	13/01 a 04/02/2020
TIVSON DE MELO SILVA (Ex.2018)	0101065	TCE-CA-4	07/01 a 21/01/2020
VERENA MOURA CARVALHO BRAGA	0101124	TCE-NS-01	22/01 a 05/02/2020
VITORIA ALVARENGA BASSALO (Ex.2019)	0101423	TCE-NS-01	07/01 a 21/01/2020

Protocolo: 518809

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	21.690.571.870,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	130.357.829,26	0,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -0,96 %	208.229.489,95	0,96
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -0,95 %	197.818.015,46	0,91
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -0,90 %	187.406.540,96	0,86

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.995.944,95	13.874.141,48

FONTE: Sistemas BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 20/01/2020 e hora de emissão: 15h.

Alberto Vieira de Souza Júnior
 Secretário de Administração

Odilon Inácio Teixeira
 Presidente do TCE-PA

Max Ney de Parijós
 Secretário de Controle Interno

Protocolo 518980

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.631.194,14	482,91	1.701.349,05		844.834,48	15.084.527,70	1.995.522,32		13.089.005,38
Recursos Ordinários	17.449.255,14	482,91	1.701.349,05		844.834,48	14.902.588,70	1.980.479,84		12.922.108,86
Outros Recursos Não Vinculados	181.939,00					181.939,00	15.042,48		166.896,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	785.941,20				382,47	785.558,73	422,63		785.136,10
Recursos Vinculados ao RPPS	612.890,45					612.890,45			612.890,45
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	173.050,75				382,47	172.668,28	422,63		172.245,65
TOTAL (III) = (I + II)	18.417.135,34	482,91	1.701.349,05		845.216,95	15.870.086,43	1.995.944,95		13.874.141,48

FONTE: Sistemas BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 20/01/2020 e hora de emissão: 15h.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Alberto Vieira de Souza Júnior
 Secretário de Administração

Odilon Inácio Teixeira
 Presidente do TCE-PA

Max Ney de Parijós
 Secretário de Controle Interno

Protocolo 518981

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1
(LRF, art. 55, inciso
I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRI- TAS EM RES- TOS A PAGAR NÃO PRO- CESSA- DOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.896.709,36	13.921.871,56	13.347.564,65	13.454.460,58	13.822.536,22	14.464.881,48	15.584.264,41	14.504.842,17	14.584.677,13	14.210.929,63	14.243.714,69	27.558.889,80	183.595.341,68		
Pessoal Ativo	10.404.265,36	10.429.389,74	9.997.142,15	10.126.991,07	10.149.400,56	10.859.317,55	11.684.834,39	10.965.262,79	11.051.676,83	10.652.841,98	10.683.451,51	20.898.794,23	137.903.368,16		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.803.351,46	8.817.131,48	8.409.013,41	8.536.628,27	8.540.483,63	9.195.069,29	9.832.274,45	9.292.646,26	9.379.799,94	8.995.244,90	8.996.111,03	17.612.390,93	116.410.145,05		
Obrigações Patronais	1.600.913,90	1.612.258,26	1.588.128,74	1.590.362,80	1.608.916,93	1.664.248,26	1.852.559,94	1.672.616,53	1.671.876,89	1.657.597,08	1.687.340,48	3.286.403,30	21.493.223,11		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.492.444,00	3.492.481,82	3.350.422,50	3.327.469,51	3.673.135,66	3.605.563,93	3.899.430,02	3.539.579,38	3.533.000,30	3.558.087,65	3.560.263,18	6.660.095,57	45.691.973,52		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.795.566,05	2.774.722,59	2.630.810,64	2.630.810,64	2.897.965,34	2.682.446,73	3.053.031,08	2.730.173,78	2.745.406,30	2.769.289,65	2.752.596,74	5.120.221,85	35.583.041,39		
Pensões	696.877,95	717.759,23	719.611,86	696.658,87	775.170,32	923.117,20	846.398,94	809.405,60	787.594,00	788.798,00	807.666,44	1.539.873,72	10.108.932,13		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Ia) (Resolução TCE nº 16.769/03)	2.031.637,07	2.013.701,58	1.994.293,48	2.018.477,83	2.036.749,23	2.141.918,14	2.425.978,88	2.160.663,09	2.142.568,18	2.119.602,97	2.119.850,61	4.182.447,55	27.387.888,61		
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.031.637,07	2.013.701,58	1.994.293,48	2.018.477,83	2.036.749,23	2.141.918,14	2.425.978,88	2.160.663,09	2.142.568,18	2.119.602,97	2.119.850,61	4.182.447,55	27.387.888,61		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.737.633,27	2.054.458,23	1.833.343,83	1.776.474,64	1.853.841,09	1.865.799,02	1.963.371,25	2.153.348,13	1.839.396,72	2.112.522,75	1.949.465,20	4.709.969,68	25.849.623,81		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.308,07	146.272,03	31.291,85	19.498,20	20.168,97	11.540,30	0,00	60.525,13	19.493,22	214.718,44	43.437,67	248.316,65	867.570,53		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	20.140,62	0,00	39.946,00	15.022,33	16.493,20	1.046,01	0,00	0,00	0,00	789.599,00	882.247,16		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.685.325,20	1.908.186,20	1.781.911,36	1.756.976,44	1.793.726,12	1.839.236,39	1.946.878,05	2.091.776,99	1.819.903,50	1.897.804,31	1.906.027,53	3.672.054,03	24.099.806,12		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - Ia - II)	10.127.439,02	9.853.711,75	9.519.927,34	9.659.508,11	9.931.945,90	10.457.164,32	11.194.914,28	10.190.830,95	10.602.712,23	9.978.803,91	10.174.398,88	18.666.472,57	130.357.829,26		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										21.690.571.870,28		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										6.170.774,00		-			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										21.684.401.096,28		-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)										130.357.829,26		0,60			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										208.170.250,52		0,96			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										197.761.738,00		0,91			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										187.353.225,47		0,86			

FONTE: Sistemas BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 20/01/2020 e hora de emissão: 15h.

1. Não computadas as despesas com IRRF, em conformidade com a Resolução TCE nº 16.769/03;

2. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;

3. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2019, a dedução dos valores registrados ocorreu no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;

4. Em virtude das alterações na 9ª edição do MDF, publicados pelo STN no dia 01/10/2019, o valor de R\$ 72.171,24 relativo à DEA de inativos e pensionistas, pago com recursos vinculados em janeiro de 2019, encontra-se lançado na linha de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, diminuindo do valor total apurado em Despesas de Exercício Anterior, no mês de dezembro/2019.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente do TCE-PA

Alberto Vieira de Souza Júnior
Secretário de Administração

Max Ney de Parijós
Secretário de Controle Interno

Protocolo 518982

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	38.532.724,62		159.723,60			38.373.001,02			38.373.001,02
Recursos Ordinários	38.532.724,62		159.723,60			38.373.001,02			38.373.001,02
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	38.532.724,62		159.723,60			38.373.001,02		-	38.373.001,02

FONTE: SIAFEM - Sistema: SIAFEM, Unidade Responsável: MPC / DFPLAN, Data de emissão: 10/01/2020 e Hora de emissão: 13:52 hs. Nota:

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Planejamento CRC-PA nº 013.994/O	Rogério Couto Felipe Controle Interno	Josué Costa Corrêa Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 9.591/O-2
	Silaine Karine Vendramin Procuradora-Geral de Contas do Estado	

Protocolo: 518775

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		R\$ 21.684.401.100,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.182.780,80	0,1207
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,20%	43.368.802,20	0,2000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,19%	41.200.362,09	0,1900
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,18%	39.031.921,98	0,1800
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		38.373.001,02

FONTE: SIAFEM - Sistema: SIAFEM, Unidade Responsável: MPC / DFPLAN, Data de emissão: 10/01/2020 e Hora de emissão: 13:52 hs.

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Planejamento CRC-PA nº 013.994/O	Rogério Couto Felipe Controle Interno	Josué Costa Corrêa Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 9.591/O-2
	Silaine Karine Vendramin Procuradora-Geral de Contas do Estado	

Protocolo: 518776

PORTARIA Nº 015/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Aline Ribeiro Brígido, datado de 15/01/2020 (Protocolo nº 2020/42943), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora cedida ALINE RIBEIRO BRIGIDO, matrícula 200224, Técnica em Gestão Pública – Ciências Contábeis, 21 (vinte e um) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para o período de 22/04 a 12/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 518735

PORTARIA Nº 016/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, datado de 23/01/2020 (Protocolo nº 2020/57456), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200212, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2018 a 13/11/2019, para o período de 27/01 a 07/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 518738

EIRELI, FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI – ME, ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP; b) LOTE II - EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI – ME, ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP e CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA – EPP; c) LOTE III - IAN G P MACEDO EIRELI, CONSTRUTORA 4MX LTDA ME, EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI – ME, ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 28 de janeiro de 2020.

a) Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 518568

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – MP/PA

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 001/2020-MP/PA. Fica adiada, sem data pré-determinada para sua realização, a sessão que estava agendada para o dia 04/02/2020.

Belém (Pa), 29 de janeiro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 518708

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 003/2020-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para a aquisição de mesas e cadeiras plásticas:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

-

23.953.890/0001-51 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

Grupo 01 – Valor Total R\$ 6.633,90

Valor Total do Certame: R\$ 6.633,90

Belém (PA), 28 de janeiro de 2020

Rafael Rodrigues de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 518770

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 069/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, com instalação do equipamento odontológico completo e do aparelho de raio x odontológico, para uso no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, para atender as necessidades deste Parquet:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI – VALOR GLOBAL R\$ 2.258,64

Item 07..... Valor Unitário R\$ 724,66..... Valor Total R\$ 724,66

Item 08 Valor Unitário R\$ 219,14..... Valor Total R\$ 1.533,98

CNPJ 30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI - VALOR GLOBAL R\$ 4.911,10

Item 03..... Valor Unitário R\$ 3.555,55..... Valor Total R\$ 3.555,55

Item 06..... Valor Unitário R\$ 1.355,55..... Valor Total R\$ 1.355,55

CNPJ 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PROD. ODONTO - VALOR GLOBAL R\$ 27.424,79

Item 02..... Valor Unitário R\$ 3.626,37..... Valor Total R\$ 10.879,11

Item 04.... Valor Unitário R\$ 2.937,00..... Valor Total R\$ 8.811,00

Item 09.... Valor Unitário R\$ 7.734,68..... Valor Total R\$ 7.734,68

Valor Total do Certame: R\$ 34.594,53

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020

Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

Protocolo: 518617

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da Portaria nº 001/2020-MP/2ºPJM**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, respondendo cumulativamente pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003645-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Extrato da Portaria nº 010/2019/MP/PJU**

A Promotora de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93 e art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000643-086/2019/MP/PJU que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000- Ulianópolis/PA.

Portaria nº 010/2019/MP/PJU

Fiscalizado: Município de Ulianópolis (Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA)

Assunto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas, a fim de implantar o PROCON no município de Ulianópolis/PA;

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 518783

AVISO DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 002/2020-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CARTA CONVITE Nº 002/2020-MP/PA, do Processo Administrativo nº. 134/2018-SGJ-TA, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia: Lote I - Reforma para adaptação da Residência Oficial de Marabá para funcionamento como arquivo da Promotoria de Justiça; Lote II - Reforma da Sede do MPPA no município de Óbidos, Pará; Lote III - Reforma para adaptação de área para sala de reunião entre os Anexos I e II do MPPA em Belém. Diante das documentações apresentadas:

1) Todas as empresas participantes foram enquadradas como EPP/ME para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 por apresentarem a documentação exigida no item 6 do edital.

2) Foi INABILITADA a empresa AMAZON SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI por não ter apresentado o Balanço Patrimonial conforme exige o subitem 8.2.4.2 do Edital, pois não apresentou as demonstrações contábeis, especialmente a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício);

3) Foram HABILITADAS as empresas conforme segue: a) LOTE I - IAN G P MACEDO EIRELI, CONSTRUTORA 4MX LTDA ME, EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, S&S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Portaria nº 001/2020-MP/2ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o conteúdo na Notícia de Fato SIMP nº 003645-025/2019-PCD, autuada no dia 25/05/2019, acerca da necessidade da senhora FRANCY MARY NUNES DO NASCIMENTO, pessoa com deficiência, obter via SUS, a realização do exame de audiometria e tratamento integral para perda auditiva. Léa Cristina Mouzinho da Rocha 1ª PJM Titular, respondendo cumulativamente pelo 2º cargo.

Protocolo: 518788**Extrato do Inquérito Civil nº 000058-151/2018 – MP/2ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000058-151/2018 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 003/2020

Data da Instauração: 27/01/2020

Objeto: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos na esfera estadual e municipal por parte o Sr. Randolpho Audifax Coelho da Silva Júnior, sendo farmacêutico na SESP, perito do IML e diretor da DEVISA -Belém;

Interessado: JOSÉ RONALDO TEIXEIRA

Investigado: RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JÚNIOR

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 518836**PORTARIA Nº 35/2020-MP/SJG-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de janeiro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 28 de janeiro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01 e 02/02/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 29 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 01/02/2020 e 02/02/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês fevereiro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 28 de janeiro de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 01/02/2020 (Sábado)

FERNANDA ALVES DE SOUZA (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 02/02/2020 (domingo)

FERNANDA ALVES DE SOUZA (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

THAIS MARIA TEIXEIRA COSTA (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 518781**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, autuado sob o Simp nº 000153-036/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 005/2020-MP/3ªPJB/PA

DATA DA INSTAURAÇÃO: 28/01/2020

Objeto: acompanhar e fiscalizar os serviços de saúde prestado pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA Benevides, promovendo o ajuizamento de Ação Judicial ou outras medidas que se fizerem cabíveis.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 518854**Extrato de Publicação da Portaria n.º 007/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 007/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 007/2020

Data da Instauração: 23/01/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de MARIA ANDRADE FRANÇA, idosa de 90 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 518818**RESUMO DA PORTARIA N.º 012/2020/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 012/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000502-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia do direito ao Registro Civil ao idoso J. R. A. S, de 66 (sessenta e seis) anos de idade, o qual se encontra acolhido no Centro Integrado da Pessoa Idosa Antonio Rodrigues – CIPIAR, neste Município

Marabá/PA, 23 de janeiro de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 518826**RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2020 – MP/1ªPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000776-125/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: IBAMA

Polo Passivo/Reclamado: Marcenaria São José Ltda. - EPP

Objeto da Investigação: apurar suposto delito de apresentação de falsas informações no SISFLORA/PA.

Data da Conversão: 28 de janeiro de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 518869**PORTARIA N.º 365/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, bem como a certidão de indicação de outro Membro para atuar no Inquérito Civil -SIMP n.º 001323-116/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para atuar nos autos do Inquérito Civil - SIMP n.º 001323-116/2013, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 23 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 518790

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2020-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º, Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000353-052/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 001/2020-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Prefeitura Municipal de Aveiro/ Câmara Municipal de Aveiro
Assunto: A presente Portaria retifica a Portaria nº 001/2016-MP/PJA que instaurou o Inquérito Civil, aditando sua taxonomia para tornar-se Procedimento Administrativo, que tem por finalidade acompanhar e analisar a prestação do serviço de telefonia móvel no município de Aveiro/PA, bem como a possibilidade de aumento da área de abrangência dos sinais na localidade.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 518802

Extrato de Publicação da Portaria n.º 006/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 006/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 006/2020

Data da Instauração: 22/01/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de ORLANDINA CABRAL DE ARAÚJO, idosa de 85 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 518819

Extrato da Portaria nº 002/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 002/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 10.01.2020 que torna sem efeito a portaria nº 13/2010 - MP -3º pj/ma/pc/HU de 16.11.2010 e retifica a Portaria nº 027/2008 – MP-3º pj/ma/pc/HU de 11.02.2008, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: pedido de providências em relação a alagamentos nas alamedas, situadas na Rua Barão de Igarapé Miri, bairro do Guamá, nesta cidade;

onde se lê: "Instaurar o procedimento administrativo preliminar

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000165-113/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU";

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 518828

ATA DE REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA CONSTITUÍDA PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0003124-68.2016.8.14.0000, IMPETRADO POR DIRK COSTA MATTOS JÚNIOR, EM FACE DO ESTADO DO PARÁ (MP/PA).

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, no gabinete da Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-institucional, localizado no terceiro andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, cem, nesta Capital, reuniu-se a banca examinadora instituída pela Portaria nº 6960/2019-MP/PJ, presente a Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça, JI, no exercício da PGJ, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, o Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, o representante da OAB, FILIPE COUTINHO SILVEIRA (OAB/PA 12131), e a Assessora da Procuradoria-Geral de Justiça, Sra. Arianne Brito Cal Athias, com o objetivo de efetuar nova correção da Prova Discursiva 2 – Direito Penal, especificamente quanto ao 4º critério de Correção, nas estritas diretrizes do Acórdão nº 209.141, lavrado às fls. 669/691, proferido nos autos do MS 0003124-68.2016.8.14.0000, contudo, observada às regras previstas no Edital nº 002/2014 do XXI Concurso Público para ingresso na carreira no Ministério Público do Estado do Pará, bem como aos princípios constitucionais, atribuindo nova nota ao impetrante, conforme os critérios estabelecidos no subitem 2.1 do item 2, V do referido Edital e, após decisão, a devida divulgação do resultado oficial proferido pela Banca Examinadora, inclusive notificando o Impetrante a respeito do resultado. Aberta a reunião, a SUBJI no exercício da PGJ informou o objetivo da formação da banca examinadora, fazendo a Assessora Arianne Athias breve comentário sobre a situação do candidato. A Promotora de Justiça Ana Cláudia Pinho delibera que, analisando a prova Discursiva 2 – Direito Penal, o candidato não deveria ter recebido a nota zero no 4º critério de correção, no tópico atinente ao regime inicial de cum-

primento da pena privativa de liberdade mas sim, 0,5 (cinquenta décimos) no referido item, considerando que o candidato, no que refere à segunda parte da questão, cumpriu expressamente nas linhas 69 e 70 da mencionada prova o exigido na grade de correção informada pela Fundação Carlos Chagas, devendo obter assim a metade da pontuação na referida questão. Entende ainda a Banca Examinadora que a falta de pedido expresso para o cumprimento em regime fechado, não compromete a correção da questão, na medida em que isto não é exigido por Lei, tampouco, é comum na prática judicial. Deliberam os demais membros que compõem a Banca Examinadora pela concessão de 0,5 (cinquenta décimos) de pontos no 4º critério para correção da Prova 2 - Dissertação – Direito Penal, totalizando 2,5 (dois pontos e meio), conferindo ao candidato DIRK COSTA MATTOS JUNIOR o status de APROVADO no Concurso Público do Ministério Público do Estado do Pará – Cargo Promotor de Justiça Substituto. Delibera-se para a publicação do referido Edital de Resultado final. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, ALESSANDRA MARTINS BRAGA, Auxiliar de Administração, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Banca Examinadora.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, JI, no exercício da Procuradoria-Geral de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Membro Titular da Banca Examinadora

ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO

Promotora de Justiça

Membro Suplente da Banca Examinadora

FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA

Representante da OAB

Protocolo: 518864

Extrato da Portaria nº 004/2020-MP/6ª PJ

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2020-MP/6ª PJ, de SIMP nº 001901-030/2019, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3346-1664/ 3346-2415.

Portaria nº 004/2020-MP/6ª PJ – Inquérito Civil nº 001/2020-MP/6ª PJ Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMMA); MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Assunto: Apuração acerca da eventual lesão a direito individual e coletivo indisponível, por ação e/ou omissão do MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, quanto a ausência de infraestrutura e recursos humanos para realização das atividades fiscalizatórias por parte da SEMMA.

Cristina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 518786

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL nº 001/2020/MPE/13ªPJMab

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna público os termos da Recomendação 001/2020/MPE/13ªPJMab, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Procedimento Administrativo n.º 001364-940/2018

OBJETO: GARANTIA DE ACESSIBILIDADE NAS INSTALAÇÕES DA SIDERÚRGICA NORTE BRASIL - SINOBRA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PREVISÃO LEGAL.

Marabá/PA, 22 de janeiro de 2020.

LILIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Protocolo: 518815

PORTARIA Nº 22/2018-MP/2º PJDC – RETIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 79;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000041-200/2017, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para:

A) INDIVIDUALIZAR AS FIGURAS DOS INVESTIGADOS QUE, NA HIPÓTESE, DIZEM RESPEITO À PESSOA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, MANOEL CARLOS ANTUNES E DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA, PAULO SAINT JEAN TRINDA-

DE CAMPOS.

B) INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDUTA INVESTIGADA: VIOLAÇÃO, EM TESE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ARTIGO 37, CAPUT C/C LEI 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CREMEPA DEFIS Nº 207/2017 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.

C) CIÊNCIA PESSOAL AOS ORA INVESTIGADOS QUANTO A INSTAURAÇÃO DO PRESENTE FEITO. NO EXPEDIENTE, QUE DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM CÓPIA DA INAUGURAL RETIFICADA, DEVERÁ CONSTAR, TAMBÉM, A OBSERVAÇÃO QUANTO A FACULDADE DOS ORA INVESTIGADOS OFERTAREM OS SUBSÍDIOS QUE DESEJAREM, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, § 9º DA RESOLUÇÃO TELADA.

II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC.

DESIGNAR competente audiência com a Secretaria Municipal de Saúde, que deverá contar ainda com a presença da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PROGE e do Conselho Regional de Medicina – CRM/PA, CIÊNCIA aos interessados;

APÓS, conclusos em gabinete, às vésperas do ato.

Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

Protocolo: 518882

Extrato da Portaria nº 001/2020/MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (CR, ART. 129, II; LC Federal nº 75/93, arts. 6º, XX, e 13; Lei Federal nº 8.625/93, arts. 27 e 80, e Lei Complementar Estadual nº 734/93, art. 13, torna pública criação da Comissão Organizadora da Audiência Pública da Comarca de Jacareacanga de 2020 através da Portaria nº 001/2020-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Joana da Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 001/2020-MP/PJJ.

Assunto: Criar e instituir a Comissão Organizadora da Audiência Pública de 2020

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça

Protocolo: 518821

PORTARIA Nº 11/2018-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 79;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000083-200/2017, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para:

A) INDIVIDUALIZAÇÃO DO ORA INVESTIGADO: PAULO AMAZONAS PEDROSO, PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA.

B) OBJETO: VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ARTIGOS 10, CAPUT, E 11, CAPUT, [REITERADA ONERAÇÃO DO ERÁRIO PELO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL].

II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC.

DESIGNAR competente reunião com a EMATER/PA, para fins de esclarecimentos sobre a postura processual adotada nos autos do processo nº 111-00.157/2002-6, feito que tramitou perante a Vara do Trabalho de Ananindeua/PA e demais desdobramentos jurídicos decorrentes, com especial ênfase a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 149-8 que, segundo noticiam os autos, [fls. 144 a 148], teria sido impetrado pelo entre ESTADO DO PARÁ perante o Egrégio Supremo Tribunal Federal, e seria pináculo da irrisignação contra a decisão guerrada. CIÊNCIA aos interessados;

EXPEDIR o que for necessário, que deverá ser instruído com cópia da inaugural retificada, e, em relação ao ora investigado, ainda, a observância quanto a faculdade lhe que confere a Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 21, § 9º

APÓS, conclusos em gabinete, às vésperas do ato.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

Protocolo: 518792

EDITAL Nº 06/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTACIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2020
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2020

FACULDADE DE IMPERATRIZ – FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018- MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL – FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

- estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado ao ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, Icoaraci e Mosqueiro, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03/02/2020 a 14/02/2020 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2020.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Hu-

manos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6.DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 29 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 518889

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000188-151/2019-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000188-151/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 002/2020

Data da Instauração: 09/01/2020

Objeto: Apurar supostas ocorrência irregularidades no Contrato nº 21/2018-SEDOP, decorrente da Concorrência Pública nº 03/2018, realizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), cujo objeto é a recuperação e pavimentação de vias urbanas com CBUQ, nos municípios da Região do Araguaia.

Interessado: Auditoria Geral do Estado - AGE

Investigado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 518865

PORTARIA Nº. 01/2020-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 13/01/2020.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará LÍLIAN NUNES e NUNES – 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visa o acompanhamento das medidas adotadas pelo Município de Santa Izabel do Pará para resguardo dos direitos dos enfermeiros em atividade na rede pública de saúde.

Ref.: SIMP 002014-094/2019.

Protocolo: 518847

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	Jan/19	Feb/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.354.163,41	1.322.761,60	1.395.431,75	1.423.694,30	1.365.566,75	1.542.826,00	1.536.860,63	1.269.791,75	1.253.490,96	1.246.229,26	2.693.413,83	1.427.842,12	17.832.072,36	
Pessoal Ativo	1.233.709,68	1.183.100,00	1.254.727,81	1.283.150,80	1.214.921,78	1.417.737,03	1.411.771,66	1.144.702,78	1.128.401,99	1.095.025,79	2.410.592,76	1.276.638,65	16.054.480,73		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.233.709,68	1.020.989,50	1.084.285,08	1.021.896,42	1.133.291,93	1.237.460,76	1.231.453,28	965.723,00	947.950,46	916.427,32	1.978.301,10	1.001.303,85	13.772.792,38		
Obrigações Patronais		162.110,50	170.442,73	261.254,38	81.629,85	180.276,27	180.318,38	178.979,78	180.451,53	178.598,47	432.291,66	275.334,80	2.281.688,35		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	120.453,73	139.661,60	140.703,94	140.543,50	150.644,97	125.088,97	125.088,97	125.088,97	125.088,97	151.203,47	282.821,07	151.203,47	1.777.591,63		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.561,10	83.117,10	83.117,10	83.117,10	84.420,54	73.561,10	73.561,10	73.561,10	73.561,10	99.675,60	179.765,33	99.675,60	1.080.693,87		
Pensões	46.892,63	56.544,50	57.586,84	57.426,40	66.224,43	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	51.527,87	103.055,74	51.527,87	696.897,76		
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	382.191,70	137.654,51	154.160,56	160.729,88	329.108,16	351.583,85	339.796,85	125.088,97	125.088,97	151.203,47	394.680,59	190.496,79	2.841.784,30		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	261.737,97	12.297,26	29.694,69	36.264,01	201.526,78	226.494,88	214.707,88				111.859,52	39.293,32	1.133.876,31		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	120.453,73	125.357,25	124.465,87	124.465,87	127.581,38	125.088,97	125.088,97	125.088,97	125.088,97	151.203,47	282.821,07	151.203,47	1.707.907,99		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	971.971,71	1.185.107,09	1.241.271,19	1.262.964,42	1.036.458,59	1.191.242,15	1.197.063,78	1.144.702,78	1.128.401,99	1.095.025,79	2.298.733,24	1.237.345,33	14.990.288,06		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								21.690.571.870,28							
(-) Transferências Obrigatórias da União às emendas individuais (V) (§ 13, art.166 da CF)								6.170.774,00							
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								21.684.401.096,28							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb)								14.990.288,06				0,0691%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II,III, art.20 da LRF= 0,10%)								21.684.401,10				0,1000			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art.22 da LRF) = 0,95%								20.600.181,04				0,0950			
LIMITE ALERTA (X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) = 0,90%								19.515.960,99				0,0900			
Fonte: Siafem															
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência															
as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício força do inciso II da Lei 4.320/64;															
c) Base Legal: LDO - Lei 8.757, de 14/08/2018, art.17, § 3º, III, "e", com base no art. 20, § 5º da LC nº 101/2000.															
d) A contribuição Patronal dos aposentados e pensionistas de maio até dezembro/2019, foram incluídas nas obrigações patronais.															
Maria Regina Cunha Procuradora Geral do MPCM								Fernando Augusto O. Santos Diretor Administrativo/Financeiro							
Marcelo Menezes Chaves Contador CRC 12365								Ronaldo Jennings Pereira Filho Controle Interno							

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019
RGF – Anexo 5 - (LRF, Art. 55, inciso – III, alínea “a”)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	De Exercícios Anteriores				
	A(a)	((b)	(c)	(d)	(e)	((f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h)+(-f-g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	110.114.714,90					110.114.714,90			10.114.714,90
Recursos Ordinários	110.114.714,90					110.114.714,90			10.114.714,90
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	12.857.079,78					12.857.079,78			12.857.079,78
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/ Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósito Judicial									
Outras destinações vinculadas de recursos	12.857.079,78					12.857.079,78			12.857.079,78
TOTAL (III) = (I + II)	22.971.794,68					22.971.794,68			22.971.794,68
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									

FONTE: SIAFEM

Maria Regina Cunha
 Procuradora Geral do MPCM
 Marcelo Menezes Chaves
 Contador CRC 12365

Fernando Augusto de Oliveira Santos
 Diretor Administrativo/Financeiro
 Ronaldo Jennings Pereira Filho
 Controle Interno

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a dezembro de 2019			
LRF, art. 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 21.690.571.870,28	
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	R\$ 21.684.401.096,28	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.990.288,06		0,0691
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -0,10%	21.684.401,10		0,,1000
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) -0,95%	20.600.181,04		0,0950
Limite de Alerta (inciso ii do § 1º do Art. 59 da LRF) -0,90%	19.515.960,99		0,0900
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL
Operação de Crédito Externas e Internas			
Operações de Crédito por Antecipação de Receitas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita			
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		22.971.794,68	

Maria Regina Franco Cunha
 Procuradora Geral do MPCM
 Marcelo Menezes Chaves
 Contador CRC 12365

Fernando Augusto de Oliveira Santos
 Diretor Administrativo/Financeiro
 Ronaldo Jennings Pereira Filho
 Controle Interno

Protocolo: 518620

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

O MUNICÍPIO DE RIO MARIA,

Através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrito(a) no CNPJ 21.058.147/0001-02, com sede na Rua Espírito Santos, 110, Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-360, representada por **GLÁUCIA GUIMARÃES AZEVEDO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018025002

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180252

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180259

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180296

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180297

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180295

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180159

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

CONTRATANTE

FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ 21.058.147/0001-02

CONTRATADO(A)

O MUNICÍPIO DE RIO MARIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por **FRANCISCO WESLEY BASTISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP**, inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63, com sede na AVENIDA INDUSTRIAL, S/N - QD 02 - LT 07, Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por **CINTIA VALÉRIA RAMALHO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180267

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180303

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA

CNPJ(MF) 18.266.393/0001-45

CONTRATANTE

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP

CNPJ 07.102.198/0001-63

CONTRATADO(A)

O MUNICÍPIO DE RIO MARIA, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, doravante denominado(a)

CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63, com sede na AVENIDA INDUSTRIAL, S/N - QD 02 - LT 07, Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por **CINTIA VALÉRIA RAMALHO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180260
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180258
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP
CNPJ 07.102.198/0001-63
CONTRATADO(A)

O **MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 07.329.932/0001-21, com sede na RODVIA PA 279 S/N KM 160, ST INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **ADILSON LUIZ ORIO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180292
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.329.932/0001-21
CONTRATADO(A)

O **MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 07.329.932/0001-21, com sede na RODVIA PA 279 S/N KM 160, ST INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **ADILSON LUIZ ORIO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180272
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.329.932/0001-21
CONTRATADO(A)

O **MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV RIO MARIA, 660, representado por **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **COS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 10.673.296/0001-65, com sede na Av. Rio Maria, 1827 - Próximo ao Lactínio, Centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por **CRISTINO DE OLIVEIRA SOUZA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180292

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE
COS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 07.329.932/0001-21
CONTRATADO(A)

Protocolo: 518941

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final da Tomada de Preços nº 004/2019. Empresa Vencedora: EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, valor: R\$ 1.120.997,76 (Um milhão, cento e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Afuá-PA, 27 de janeiro de 2020.

MAX NEY RAMOS DO CARMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 518891

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-1807002 - CPL/PMSBP
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 3007002/2018 - CPL/PMSBP

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 27 de janeiro de 2020 até 27 de abril de 2020, passando a integrar o Contrato Original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 24 de janeiro de 2020.

Nilson Ferreira dos Santos

Prefeito Municipal

Protocolo: 518942

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

TOMADA DE PREÇO Nº 1001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará que licitação tipo tomada de preço, prevista para o dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00(nove horas) destinado a execução obras de Construção da Escola 5 Salas na Vila Agropecus; será realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, às 10:30(dez horas e trinta minutos) maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br **Marcio Neiva Presidente da CPL Santa Maria das Barreiras**, 23 de janeiro 2020 / **Marcio Neiva/Pregoeiro/Presidente da CPL**

Protocolo: 518943

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 008/2020-GAB/SMT**

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 10/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Locação de Veículos. Fiscal Titular: João de Paula Alves - Matrícula nº 05624. Fiscal Substituto: José Mairton Ferreira - Matrícula nº 85937.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte. Santarém/Pa, 27 de janeiro de 2020.

Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

PORTARIA Nº 025/2019-GAB/SMT

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Material de Expediente e Material de Processamento de dados. Fiscal Titular: Glenda Jussara Silva de Almeida - Matrícula nº 50587. Fiscal Substituto: João de Paula Alves - Matrícula nº 05624.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e três dias de julho de dois mil e dezenove. Santarém/Pa, 23 de julho de 2019.

Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

PORTARIA Nº 034/2019-GAB/SMT

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações que irá conduzir os procedimentos licitatórios nas modalidades: Concorrência, Tomada de Preços e Convite, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão, que será formada pelos seguintes servidores: Rafael de Sousa Rego - Presidente; Cristiane Roberta Pereira da Silva - 1º Membro; Deyse Carolina Furtado dos Santos - 2º Membro; Joao De Paula Alves - Suplente; Mauro Celio Castro - Suplente.

Art. 2º - O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar

junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos trinta dias de dezembro de dois mil e dezenove. Santarém/Pa, 30 de dezembro de 2019. **Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.**

Protocolo: 518949

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 078/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como Comissão Fiscalizadora de serviços de exames laboratoriais de rotina e especializados, exames citopatológicos e exames anatopatológicos para a atenção básica da Secretaria de Saúde de Santarém para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém: - Conceição de Maria Azevedo Menezes - Presidente. RG: 1607339 - SSP/PA; CPF: 357.899.802-87. Servidora da SEMSA. - Thaísa Yana Siqueira de Souza - Membro. RG 6109783 - SSP/PA; CPF: 015.530.562-05. Servidora da SEMSA. - Aline Garcia Corrêa - Membro. RG: 4473010 - SSP/PA; CPF: 812.859.732-91. Servidora da SEMSA. - Helena Diniz Henn - Membro. RG: 2509292 - SSP/PA; CPF: 645.205.362-00. Servidora da SEMSA.-Fabiola Ivana Aguiar Guedes - Membro. RG: 2940243 - SSP/PA; CPF: 583.529.882-04. Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 10 de dezembro de 2019. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF**

Protocolo: 518948

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 020/2019-GAB/SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Contratação de Empresa Habilitada Para Execução de Obras de Ampliação e Revitalização das Escolas Municipais Delano Riker Teles de Menezes, Professora Ecila Nobre dos Santos e de Artes Emir Hermes Bemerguy. Sendo: Sílvia Raquel de Oliveira Pimentel - Eng. Civil 14096 D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Lauro Sergio Costa Silva - Eng. Civil 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação**

Protocolo: 518947

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 025/2019-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e S O Cordeiro de Souza Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 025/2019, tendo como objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

Protocolo: 518945

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO
DE PREÇOS Nº 50/0182019-PP-SRP/PMSAT**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas, tendo como VENCEDORAS PARCIAIS as empresas: AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP -

CNPJ: 11.218.665/0001-92; DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 31.920.842/0001-95; BELPARÁ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.503.757/0001-40; C.N. MOTA & CIA LTDA- ME - CNPJ: 13.822.943/0001-41; PPF COM E SEV EIRELI - CNPJ: 07.606.575/0001-00; FIS COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.731.830/0001-01; POLYMEDH EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA- ME - CNPJ: 30.313.649/0001-23; NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ:07.041.480/0001-88; BHDENTAL COMERCIAL EIRELI -EPP CNPJ: 29.312.896/00001-26; UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ: 21.041.143/0001-11; MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 33.617.642/0001-93; J P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- ME - CNPJ: 22.685.164/0001-32; M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 31.499.939/0001-76 e T O PINHEIRO COMÉRCIO DE MARCADORIA EIRELI - CNPJ: 32.724.354/0001-75. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0182019-PP-SRP/PMSAT em favor das proponentes vencedoras do certame considerando os termos do processo licitatório, e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Data de Homologação: 30/12/2019. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.**

Protocolo: 518951

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretaria Municipal de Educação. Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de capacitação, suporte e atendimento técnico de todos sistemas/módulos para implementação dos serviços executados pela Secretaria Municipal De Educação. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2019. Empresa: Almeida e Pereira Desenvolvimento e Licenciamento De Programas de Computador Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.217.473/0001-50. Lote A) Itens 01) a 05) R\$ 29.640,00. Lote B), itens 01) e 02) R\$ 3.500,00. Perfazendo um total estimado de R\$33.140,00.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretarias Municipais. Objeto: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de capacitação, suporte e atendimento técnico de todos sistemas/módulos para implementação dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Educação. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Almeida e Pereira Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.217.473/0001-50: Contrato: 140/2019-PMSCO-SRP Lote A) Itens 01) a 05) R\$ 29.640,00; Lote B), itens 01) e 02) R\$ 3.500,00. Perfazendo um total estimado de R\$33.140,00. Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020. **Amarildo dos Santos Conceição - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 518953

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0043/2019 ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA, CONTRATADA: CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA A PMTS. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0044/2019 ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA, CONTRATADA: ORIXINET TELECOM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA A PMTS. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0045/2019 ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: ORIXINET TELECOM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0046/2019 ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA: ORIXINET TELECOM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0098/2019 ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA: ORIXINET TELECOM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Protocolo: 518954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU RETIFICAÇÃO

Na Publicação circulada no DOE/PA Pág. 64 em 22/01/2020, referente ao Aviso de Tomada de Preços nº 001/2020. Processo nº 2/2020-0602001. **ONDE SE LÊ:** "sede do município de Tomé-Açu/Pa". **LEIA-SE:** "Macrozona do núcleo urbano de quatro bocas, município de Tomé-Açu/PA".

Protocolo: 518955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins que o Pregão Presencial 001/2020 PMC - PP - SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM SUAS DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EVENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS. Abertura: 04/02/2020 às 09:30. FOI CANCELADO. Alessandro Miranda de Macêdo Martins - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 518894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020280101-01-PP-PMC.

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, assim como, vasilhames e água mineral que será destinado a Prefeitura e suas secretarias, bem como, os fundos municipais e autarquias, conforme Termo de Referência em Anexo. A data de abertura será no dia 12/02/2020 às 10:30hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMC, Localizada na Praça Coronel Horácio nº 70 - Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000.

Curuçá/PA, 28 de janeiro de 2020.

JERFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

Protocolo: 518895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 008/2019-SEMOUT/PMC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CNPJº Nº. 05.171.939/0001-32, sediada na Praça Cel. Horácio, nº. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CEP: 68.750-000, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 617.679.722-53, residente na Rua Duque de Caxias, nº. 101 - Bairro Centro, Curuçá / Pará.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI - EPP, CNPJ/MF N° 11.402.701/0001-73, estabelecida à Rua Cônego Inácio Magalhães s/n, Bairro D. João VI, CEP: 68.701-290, Capanema/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor SIDNEY MACIEL DA SILVA, brasileiro (a), CNH 02543967928 DETRAN/PA, CPF N° 782.782,442-00.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de almoxarifados e do muro de divisa/contorno do departamento de serviço municipal de estradas e rodagens - SMER no município de Curuçá/PA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.514,52 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações

FORO: Curuçá-PA

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2019.

ASSINANTES:

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI - EPP

SIDNEY MACIEL DA SILVA

Contratada

Protocolo: 518898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 011/2019-SEMOUT/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CNPJ N° 05.171.939/0001-32, sediada na Praça Cel. Horácio, n° 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CEP: 68.750-000, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF n° 617.679.722-53, residente na Rua Duque de Caxias, n° 101 - Bairro Centro, Curuçá / Pará.

CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n° 21.250.517/0001-09, estabelecida à Alameda José A. Cruz, n° 568, Quadra Z lote 06, Bairro Estrela - Castanhal/PA, CEP: 68.742-221, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora FLAVIA MASSANI AOKI, Brasileira, RG n° 3770102 - SSP/PA, CPF/MF N° 729.982.702-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares executivos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: 305.250,00 (trezentos cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá.

Unidade Orçamentária: 0207 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte.

Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 - Manutenção da Sec. de Obras.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FORO: Curuçá-PA

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

ASSINANTES:

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Contratante

AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - EPP

FLAVIA MASSANI AOKI

Contratada

Protocolo: 518900

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS CONCORRÊNCIA N° 3/2019-02-PMGP

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de pontes de madeira que deverão ser construídas em diversas localidades do Município de Goianésia do Pará, através do Convênio n° 007/2019 com a Secretaria do Estado de Transporte e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13, Empresas Contratadas: TRITTON EIRELI - EPP, CNPJ: 24.492.002/0001-03, contrato n° 20200134, valor de R\$ 4.711.636,22 e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.452.765/0001-16, contrato 20200135, valor R\$ 2.799.019,17. **José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 518902

RETIFICAÇÃO IOEPA

Na publicação do dia 05/09/2019, circulada no IOEPA n° 33972, Pag. 94, **ONDE SE LÊ:** 1º termo aditivo ao contrato n° 010/2011 TP. **LEIA-SE:** 12º termo aditivo ao contrato n° 010/2011 TP.

Protocolo: 518904

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 2/2020-140201

Tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de 18 km de estradas vicinais que compreende o trecho da sede de Ipixuna do Pará até a Gleba 13 do município de Ipixuna do Pará, Convênio n° 850892/2017 e proposta n°028400/2017 do Ministério da Integração Nacional, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura será realizada no dia 14/02/2020 às 08:30hs, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/n°. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h e no site da prefeitura: www.ipixunadopara.pa.gov.br. **Moacyr Medeiros da Conceição Junior - Presidente da CPL.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2020-110201 - SRP

Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Educação Básica, do município de Ipixuna do Pará. A abertura será realizada no dia 11/02/2020 às 08:30 hs. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. e nos sites: www.compraspublicas.com.br e www.ipixunadopara.pa.gov.br. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 518905

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 9/2020-003-PMJ

Data: 12/02/2020 as 9h00 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações e no site da Transparencia www.jacunda.pa.gov.br.

PREGAO PRESENCIAL 9/2020-004-PMJ

Data: 12/02/2020 as 14h30 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO SELF-SERVICE E MARMITAS, NO LIMITE URBANO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações e no site da Transparencia www.jacunda.pa.gov.br.

Izaac Scheidegger Emerique
Pregoeiro

Protocolo: 518907

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20202701003-SEMINF PROCESSO N° 008/2020-PMJ - CPL.

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Cimento, Brita, Pedra, Areia e Tijolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 12/02/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti/PA. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. **Varluce Augusta dos Santos - Pregoeira.**

Protocolo: 518910

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201701001-SEMSA****PROCESSO Nº 003/2020-PMJ - CPL**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos (limpeza, regulação, lubrificação e reposição de peças), para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 13/02/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br.

Varluce Augusta dos Santos - Pregoeira.

Protocolo: 518911

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - SEMED****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - PMJ/CPL**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar Rural e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações Destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades das Escolas do Município, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e 04/2015. Período de Recebimento de Documentação Para Habilitação e Projeto de Venda: de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020, no horário de 09:00hs as 14:00hs, na Secretaria Municipal de Educação, Situada na Rua Marechal Rondon, Nº 1358 - Bairro Bom Pastor. Data de Recebimento das Amostras: dia 20 de fevereiro de 2020 às 09:00hs no Auditório da Escola Zelinda de Souza Guimarães. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. **Alberlana Santarém da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEMED.**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20202801001 - PMJ/SEMED****PROCESSO Nº 010/2020 - PMJ/CPL**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades das Escolas do Município. Data de Abertura: 12/02/2020 Horário: 09h00min. Local: Prédio da Secretaria Municipal de Educação na sala de reuniões, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1357, Bairro Bom Pastor, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. **Alberlana Santarém da Silva - Pregoeira da PMJ.**

Protocolo: 518908

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019/CPL/PMJ****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.057/2019/PMJ**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2019/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - SEMAC DIRETORIA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, onde sagrou vencedora a empresa: P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 29/01/2020 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretário Municipal de Assistência Social -Port. 224/2017-GP.**

Protocolo: 518916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/CPL**

PROCESSO Nº 307/2020/PMJ, Tipo Menor Preço por Lote. Data do certame: 13/02/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927495, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMJ - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/01/2020.

Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro

Protocolo: 518917

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020/CPL. Beneficiário - D.A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ Nº 13.721.423/0001-42, vencedora do Lote Único: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.285,00 (Quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais). Vigência da Ata: 12 meses

a partir da assinatura. Ata Oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 138/2019/CPL/PMJ. Processo Licitatório nº 23.602/2019/PMJ. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CRIANÇA FELIZ VINCULADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Marabá - PA, 29/01/2020 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretário Municipal de Assistência Social -Port. 224/2017-GP.**

Protocolo: 518915

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 022/2020-SSAM - Processo Administrativo Nº 17.558/2019-PMJ, Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2019-CEL/PMJ, Ata de Registro de Preços Nº 039/2019-CEL/SEVOP/PMJ, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTIPO (PIÇARRA E BARRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa, G.R. FROTA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração até o término do exercício financeiro em que ele for pactuado. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.123 Manutenção dos Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **Marabá-PA, 28 de Janeiro de 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM****EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 023/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 6.533/2019-PMJ. Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2019-CEL/PMJ. Ata de Registro de Preços Nº 032/2019-CEL/SEVOP/PMJ. Referente À, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA, FLUIDOS DE FREIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.229.116/0001-50, no Valor Global: R\$ 36.771,00 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Marabá PA, 24 de Janeiro de 2020.**

Protocolo: 518914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE CONTRATO:**

PARALISAÇÃO Por ordem desta Administração, fica determinada a paralisação da execução dos serviços, a partir da data de 23/01/2020, devido intenso período de chuvas e, priorizando a qualidade na execução dos serviços de drenagem, esta Administração opta pela paralisação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2019/SEVOP/PMJ, DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019, VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (SETE) MESES - 26/11/2019 A 26/06/2020 A partir do reinício dos serviços, será reprogramado, o cronograma de execução, de acordo com saldo de dias restante como segue: VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03 (TRÊS) MESES - 29/11/2019 ATÉ 29/02/2020, ORDEM DE PARALISAÇÃO: 23/01/2020, SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 23/01/2020 ATÉ 29/02/2020 - 38 (TRINTA E OITO) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO:

PARALISAÇÃO Por ordem desta Administração, fica determinada a paralisação da execução dos serviços, a partir da data de 23/01/2020, devido intenso período de chuvas e, priorizando a qualidade na execução dos serviços de drenagem, esta Administração opta pela paralisação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2019/SEVOP/PMJ, DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019, VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (SETE) MESES - 28/11/2019 A 28/06/2020, A partir do reinício dos serviços, será reprogramado, o cronograma de execução, de acordo com saldo de dias restante como segue: VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03 (TRÊS) MESES - 03/12/2019 ATÉ 03/03/2020, ORDEM DE PARALISAÇÃO: 23/01/2020, SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 23/01/2020 ATÉ 03/03/2020 - 41 (QUARENTA E UM) DIAS.

Protocolo: 518912

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público o aviso de adiamento de pregão, e COMUNICA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/FME/SRP/PP**, tipo "Menor Preço Por Item", tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede Municipal e Estadual de Ensino da Secretaria

Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá/PA, datado do dia, 29 de Janeiro de 2020, será adiado para o dia 07 de Fevereiro de 2020, por ausência do Pregoeiro por motivo de problemas de saúde. Demais informações estarão à disposição dos interessados no email: cplpmnep@gmail.com. **Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 518918

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

Objeto: registro de preço para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis derivados de petróleo, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/02/2020 às 07h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em locação mensal de caminhões caçambas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/02/2020 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de horas máquinas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/02/2020 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em locação mensal de caminhões compactadores, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 13/02/2020 às 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

Protocolo: 518921

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020/PMO**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes e Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhame de 13kg, em atendimento às demandas das secretarias municipais: SEMAB, SEMA, SEMEL, SEMPOF, SEMAD, SEURBI e GABINETE. Empresa: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA - EPP, CNPJ: 27.230.897/0001-04, Valor Total Licitado: R\$ 1.775.758,40. Data da Homologação: 28/01/2020. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019/PMO/SEURBI - SRP

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Contrato nº: 001/2020/PMO/SEURBI, Contratada: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA-ME, CNPJ: 21.543.743/0001-88, Valor do Contrato: R\$ 105.565,00. Vigência do Contrato: 08/01/2020 à 31/12/2020. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.**

Protocolo: 518922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 034/2020**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019-09

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, DO RAMO

PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MOTOCILETAS. VALOR TOTAL.....: R\$ 114.783,00 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 101.127,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 13.656,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 518923

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO:**

TOMADA DE PREÇO: TP/2020.001-PMPP

Objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Iluminação no Estádio Municipal de Palestina do Pará - PA. Abertura: 17/02/2020 às 09h00min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Roberval Alves Rodrigues - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL: PP/2020.003-SMS

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Hospitalar, Medicamentos Hospitalares e Farmácia Básica, Destinados a Suprir as Necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA. Abertura: 12/02/2020 às 08h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Maykon David Costa Ferreira - Pregoeiro

Protocolo: 518924

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PARA ADEQUAÇÃO NO EDITAL,
FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00006 -
COM COTA RESERVADA PARA MÉS E EPPS**

Objeto: "Aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos de processamento de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto, máquinas e equipamentos energéticos), para atender os profissionais da Educação da Rede Municipal". Na oportunidade, informamos que a nova data para abertura do processo licitatório se dará nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente para a publicidade do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00009.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias interestaduais para os estados do Maranhão e Piauí, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 12/02/2020 às 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 30/01/2020.

Protocolo: 518925

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200017**

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-010SEMOB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) BANDEIRANTES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO contratação de empresa para fornecimento de tubos em concreto

estruturais, canaletas e blocos estruturais para serem utilizados em serviços de drenagem visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 65.275,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO

VIGÊNCIA 29 de Janeiro de 2020 a 29 de Janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA 29 de Janeiro de 2020

Protocolo: 518748

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 009-2019 UEPA
CONVENIENTES – Município de Parauapebas e a Universidade
do Estado do Pará – UEPA**

OBJETO – Oferta dos Cursos de Graduação de Licenciatura em Biologia, Matemática e Engenharia de software para o ano de 2020, e Enfermagem para o ano de 2021, na modalidade regular/modular, e cursos de pós-graduação nas áreas de saúde, educação e tecnologia, bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, em parceria com a Prefeitura de Parauapebas.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O presente convênio tem duração de 03 (três) anos.

Parauapebas, 20/12/2019.

DARCI JOSÉ LERMEIN

Prefeito do Município

Protocolo: 518605

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-004 SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-004 SEMOB, que após a análise da documentação de habilitação, cujo objeto é contratação de empresa para revitalização e construção de canteiros na Rodovia Faruk Salmen, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, decidiu, conforme relatório técnico, declarar HABILITADAS as Empresas: MIRANDA E FÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME; RETI PRÉ-MOLDADOS e COMÉRCIO EIRELI; PHD MATOS EIRELI; SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital, e INABILITAR a Empresa CONSTRUTORA CHAGAS SOUSA E SERVIÇOS EIRELI, por não ter atendido o item 6.2.4.2 do Edital.

Parauapebas/PA, 28 de janeiro de 2020.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 518600

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200010
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-013SEMED**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O) J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA

OBJETO Fornecimento de material de consumo (Copa / Cozinha), destinado às escolas municipais de Ensino Básico de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 102.118,00 (cento e dois mil, cento e dezoito reais)

VIGÊNCIA 24 de Janeiro de 2020 a 23 de Janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA 24 de Janeiro de 2020

Protocolo: 518666

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

**2º CHAMADA
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-030FMS**

O Município de Pau D'arco - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, fará 2º Chamada para realização da licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM BELÉM, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licita-

tório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 29 de janeiro de 2020.

Valdejanio Santos Silva

Pregoeiro

Protocolo: 518928

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de natureza continuada por intermédio de operadora ou agência de viagens para fornecimento de passagem terrestre com destinos nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação e cancelamento de passagens de interesse da Prefeitura Municipal de PAU D'ARCO. Após cumpridos todos procedimentos legais referente ao Pregão Presencial 9/2019-026PMD-SRP, considerando que Setor de Licitação publicou 02(duas) vezes o objeto em questão e considerando ainda que em abas as convocatórias nenhum licitante demonstrou interesse em participar do certame sendo declarada em ambas sessão DESERTA, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, DECLARA O CERTAME DESERTO referente ao Processo Administrativo 033.2019.01.

Pau D'arco - PA, 29 de janeiro 2019.

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Protocolo: 518930

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-027FMS-SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MEDICAMENTOS EM GERAL PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO. A autoridade competente, Sr. Cleidson Ferreira Chaves, homologa o referido Pregão Presencial em favor das empresas vencedoras: Parafarma Medicamentos e Hospitalar, inscrita no CNPJ nº 04.860.742/0001-48, Profarm Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, Distribuidora Ômega Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.187.037/000197, Araújo e Silva Farmácia Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais.

Pau D'arco - PA, 27 de janeiro de 2020.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo: 518931

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-028PMPD**

O Município de Pau D'arco - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AOS MAIS DIVERSOS ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL LOCALIZADOS EM NA CAPITAL BELÉM. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 29 de janeiro de 2020.

Valdejanio Santos Silva

Pregoeiro

Protocolo: 518933

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 6/2019-003FME**

O Município do Pau D'arco através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO por intermédio do Setor de licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2020, fará realizar CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO 2020, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013 e demais legislação vigente, a realizar-se na sala de Sessão do Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. Os procedimentos licitatórios obedecerão ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.: BOA SORTE, S/N CENTRO - Pau D'arco, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 29 de janeiro de 2020.

CLEITON HERMÍNIO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 518936

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEIXE-BOI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
EXTRATOS DE CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020- 001 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para administração, Contrato Nº 001/2020. Contratado: Costa E Vidal Advogados Associados Sociedade Simples CNPJ: 12.121.792/0001-31. Valor Total: R\$ 48.000,00. Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020- 002 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para educação, contrato nº 002/2020. Contratado: Costa e Vidal Advogados Associados Sociedade Simples CNPJ: 12.121.792/0001-31. Valor Total: R\$ 12.000,00. Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-003 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para saúde, contrato nº 003/2020. Contratado: Costa E Vidal Advogados Associados Sociedade Simples CNPJ: 12.121.792/0001-31. Valor Total: R\$ 12.000,00. Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020- 004 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para ass. social, contrato nº 004/2020. Contratado: Costa E Vidal Advogados Associados Sociedade Simples CNPJ: 12.121.792/0001-31. Valor Total: R\$ 12.000,00. Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020- 005 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para sec. De administração, contrato nº 005/2020. Contratado: R. V. L. Melo E Cia Ltda CNPJ: 11.648.352/0001-74. Valor Total: R\$ 114.000,00. Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020- 006 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para sec. Mun. De educação, contrato nº 006/2020. Contratado: R. V. L. Melo E Cia Ltda CNPJ: 11.648.352/0001-74. Valor Total: R\$ 48.000,00. Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-007 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para saúde, contrato nº 007/2020. Contratado: R. V. L. Melo E Cia Ltda. CNPJ: 11.648.352/0001-74. Valor Total: R\$ 54.000,00. Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020- 008 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para sec. Municipal de ass. social, contrato nº 008/2020. Contratado: R. V. L. Melo E Cia Ltda CNPJ: 11.648.352/0001-74. Valor Total: R\$ 24.000,00. Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020- 009 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para secretaria municipal de meio ambiente, contrato nº 009/2020. Contratado: R. V. L. Melo E Cia Ltda CNPJ: 11.648.352/0001-74. Valor Total: R\$ 24.000,00. Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020- 010 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de locação de softwares integrado de gestão pública, contrato nº 010/2020. Contratado: Asp - Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda. CNPJ: 02.288.268/0001-04. Valor Total: R\$ 40.800,00. Vigência: 16/01/2020 a 31/12/2020. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020- 011 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, contrato nº 011/2020. Contratado: Otavio Leite Jr Sociedade Individual De Advocacia, CNPJ Nº 29.377.902/0001-23. Valor Total: R\$ 60.000,00. Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-012 PMPB

Objetivo: prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para sec. De meio ambiente, contrato nº 012/2020. Contratado: Costa e Vidal Advogados Associados Sociedade Simples CNPJ: 12.121.792/0001-31. Valor Total: R\$ 12.000,00. Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Antônio Mozart Cavalcante Filho - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 518937

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020
Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra
COM RESERVA DE COTAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE**

Objeto: Aquisição de peças para maquinas pesadas e agrícolas. Data, Hora, Local: 12/02/2020 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Pi-

çarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: <http://www.picarra.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Piçarra - PA, 29 de janeiro de 2020. **Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.**

Protocolo: 518939

PARTICULARES

**NASCIMENTO DE ARAÚJO SOUSA
RG nº 3815013 SSP/PA e
do CPF(MF) 659.282.612-68**

Venho torna público que a SEMAS- PA concedeu a LICENÇA de ATIVIDADE RURAL nº 13243/2019 para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável E liberação da AUTEF nº 273400/2019, na propriedade Sítio Bom Futuro, localizado no município de Medicilândia - PA.

Protocolo: 518840

EMPRESARIAL

**A Empresa C S CORDEIRO
CNPJ: 11.474.679/0001-77**

Localizada na Av. Cristo Rei, nº 298, Bairro Centro, torna público que está requerendo junto à SEMATUR em Jacundá no Pará a concessão da Licença de Operação para a Atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 518848

**A EMPRESA BRAZIL TOWER -
CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA-LTDA**

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia + Licença de Instalação (Regularização LP+LI) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base (PA_RRC), referente ao processo de nº 084/2019 com empreendimento localizado na Rodovia PA 151, KM 104 - s/nº, Meruu - CEP: 68.430-000/Igarapé-Miri/PA.

Protocolo: 518856

TERRA INDUSTRIAL LTDA

Setor A, Quadra 02, Lote 10, s/nº, bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SEMA/Ananindeua renovação da LO nº L031319 para atividade de beneficiamento de madeira através do processo R112519/2019.

Protocolo: 518872

**ADOLF FREDERICO RETTELBUSCH
CPF 158.154.712-91**

Publica que RECEBEU da SEMA/Ananindeua a Licença de Instalação 2020/ L011920 p/ implantação de infraestrutura de apoio a atividades funerárias no Bairro Aguas Lindas.

**VIEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 06.028.654/0001-00**

Localizada em Belém/PA publica que requereu junto a SEMAS RENOVAÇÃO da LO 11143/18 p/ revenda de combustíveis p/ aviação. Prot. 2020/1393.

Protocolo: 518880

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
POSTO SANTO AMARO LTDA
CNPJ: 17.272.148/0001-88**

Torna-se público que recebeu a Licença de Operação - LO de nº 021/2019 para atividade de posto revendedor de combustível, da SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Goianesia-PA.

Protocolo: 518855

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020CPL-FME.

Objeto: CHAMADA PÚBLICA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947, DE 16/02/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E RESOLUÇÃO Nº04 DE 02 DE ABRIL DE 2015. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda).

Data da Abertura: 18/02/2020 Horário: 09:00hrs. Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município. **Janaina Medina Pereira, Presidente da CPL.**

Protocolo: 518862

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 03/2020 p/ pecuária da Fazenda São Vicente I, mun. St. Maria do Pará/PA.

Protocolo: 518871

**ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
COMUNICADO**

A Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS-PA), a Licença de Operação Nº 12041/2020, válida até 22/01/2025, para a operação da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI 82F) e das seguintes estruturas periféricas e auxiliares: Nova planta química; Nova tubulação de retorno em PEAD; Novas bacias (7.1 e 7.2) na área 82; Novo reservatório de amortecimento; Duas novas tubulações em aço e carbono das bacias BC1 e BC2; Repotenciamento da estação de bombas da bacia de controle BC6 (inclusão de 2 bombas); Nova comporta de interligação entre bacias BC5 e BC6; Bacias de carvão e bauxita redimensionadas; Nova caixa de coleta na área 82A e repotenciamento do sistema de bombas; Canal de lançamento na CDP (reabilitado); Canal oeste do DRS1; Novos extravasores com comportas no DRS1, localizados na rodovia PA 481, Km 12, Distrito de Murucupi, Barcarena - Pará.

Protocolo: 518879

**A PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ 33.931.510/0003-01
Inscrição Estadual 15.182.852-0**

Torna público que requereu em 23/01/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), Autorização para Atividade de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de fauna silvestre em 15,19 hectares, em área denominada Corpo Oratório, em IPIXU-NA DO PARÁ/PA. Processo nº 2020/2497.

Protocolo: 518850

**FAZENDA SÃO JOÃO, DANIEL ANVERSA
CPF: 921.998.791-00**

Torna público que solicitou o CEPROF junto a SEMAS. Paragominas/PA.

Protocolo: 518858

**O EMPREENDIMENTO J J GOMES DA SILVA EIRELI
COM O CNPJ 14.897.416/0001-69,**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/CAPANEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 026/2019, PARA A ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Protocolo: 518874

**AMAZON WILD SANTAREM COM., EXP. DE PEIXES
E IMP. DE PRODUTOS PARA AQUARIISMO LTDA
CNPJ nº. 32.313.402/0001-32**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, Licença de Operação nº. 12033/2020, para desenvolver a atividade de Manejo e comercialização de recursos naturais vivos (peixes ornamentais), em Santarém/Pará.

Protocolo: 518842

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2020-CMM**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ Contratado: J&M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Objeto: Fornecimento de combustíveis - Valor Estimado: R\$ 1.084.446,00 - Período: De 01/02/2020 a 31/12/2020 - Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2020, Assinaturas: PEDRO CORREA LIMA e MATEUS DE ALMEIDA OTONI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2020-CMM

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº21/2019-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2019 CPL/PPE/PMM, resolve registrar o preço da empresa A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI ME, referente ao Lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preço e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria. MARABÁ, 29 de janeiro de 2020.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/2020-CPL/CMM
INEXIGIBILIDADE Nº01/2020-CPL/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/CMM foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº04/2020-CPL/PPE/CMM, INEXIGIBILIDADE Nº01/2020-CPL/CMM, referente a empresa WS ASSESSORIA S/S LTDA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº05/2020-CPL/CMM
INEXIGIBILIDADE Nº02/2020-CPL/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/CMM foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº05/2020-CPL/PPE/CMM, INEXIGIBILIDADE Nº02/2020-CPL/CMM, referente a empresa WS ASSESSORIA S/S LTDA. MARABÁ, 29 de Janeiro de 2020.

PROCESSO Nº 06/2020-CPL/PPE/CMM**Extrato de Dispensa de Licitação nº 01/2020-CPL/PPE/CMM**

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da FADESP - CNPJ 05.572.870/0001-59, cujo objeto é a organização e realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá, 30 de janeiro de 2020.

Pedro Corrêa Lima

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 518873

**TRR MOREIRA DIESEL DOM ELISEU COMÉRCIO
ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA**

CNPJ: 33.743.606/0001-76

Torna público que recebeu da SEMAS Licença Prévia para a atividade de Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retailista (TRR), Terminal Transportador Retailista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes, localizado no município de Dom Eliseu-Pará.

Protocolo: 518841

**LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
HANNA OURO PRETO**

CNPJ nº 06.266.344/0006-38

Situado à Av. Independência, 83, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que requereu da SEMA/Ananindeua, Renovação da Licença de Operação nº L051819, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 518849

**AUTO POSTO MEDRADO LTDA
CNPJ Nº 34.898.308/0001-18**

Processo Nº 01575/2019, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, Licença Prévia - LP Nº 0005/2020 de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. João Ribeiro, 83, QD 10 A LT 02/03, Distrito Casa de Tábuas, Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 518857

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020-CMM**

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços profissionais técnicos especializados, com fito ao assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo, Constitucional, assim como na defesa dos interesses desta Administração Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União. Contratante: Câmara Municipal/PA, CNPJ: 05.111.596/0001-10-95, - Contratada: Vieira & Guimarães Advogados Associados S/S, CNPJ: 22.137.729/0001-47. Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Assinatura e vigência: 08/01/2020 à 31 de dezembro de 2020.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020-CMM**

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada de Pessoa Jurídica em Contabilidade Pública. Contratante: Câmara Municipal/PA, CNPJ: 05.111.596/0001-10-95, - Contratada: M J da Silva Correa - Me, CNPJ: 26.677.133/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - assinatura e vigência: 10/01/2020 à 31 de dezembro de 2020.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020-CMM**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e publicações/hospedagem de dados na forma da Lei nº131/2009, \lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanã/PA. Contratante: Câmara Municipal/PA, CNPJ: 05.111.596/0001-10-95. Contratada: Asp Automacao Servicos e Produtos de Informatica Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.288.268/0001-04. Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Assinatura e vigência: 10/01/2020 à 31 de dezembro de 2020.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019-CMM**

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros. Contratante: Câmara Municipal/PA, CNPJ: 05.111.596/0001-10-95, Contratada: Ana Cláudia Mussi Haase da Fonseca - ME, CNPJ: 23.792.525/0001-02. Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ Assinatura e vigência: 10/01/2020 à 31 de dezembro de 2020.

Protocolo: 518881

**A empresa M NARDINO EIRELI
Com CNPJ nº 35.518.719/0001-01**

Localizada na Rua Altamira, s/n, bairro Cristo Rei, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMMA/NP, a Renovação Licença de Operação L.P., L.I. e L.O., com nº de protocolo 1340/2019, para sua atividade..

Protocolo: 518853

**O HOTEL E RESTAURANTE VIA NORTE LTDA
CNPJ: 10.645.837/0001-41**

Torna público que está recebendo da Secretaria municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação - LO Nº 012020, para atividade de hotelaria e restaurante com o endereço: Rod. BR 316, Km 01 - S/N no Bairro: Guanabara na Cidade de Ananindeua - PA, Cep:67.015-220 através do Requerimento Código: R081019.

Protocolo: 518870

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujará, a Licença de Instalação - LI Nº 004/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal do Paulista (ID.2297889)", localizada no Município de Bujará, no Estado do Pará.

Protocolo: 518878

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujará, a Licença de Instalação - LI Nº 003/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila Itauteua km-26 (ID.2297892)", localizada no Município de Bujará, no Estado do Pará.

Protocolo: 518877

**TRAMONTINA NORTE S.A. BELÉM-PA.
CNPJ Nº 14.098.057/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Belém, em 27 de janeiro de 2020.

Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 518845

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2020-IPASEMAR**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019/CPL/PMM Processo nº: 21.187/2018-CPL/PMM, Pregão Presencial nº 121/2018-CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, em atendimento ao Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR. Contratada: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ nº: 01.062.104/0001-93. Valor Estimado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Data de Assinatura do Contrato: 24/01/2020. Vigência: 23/01/2021. **Priscilla Lobato Santos - Presidente do IPASEMAR.**

Protocolo: 518861

**LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ Nº 06.266.344/0001-23**

Situado na Av. 29 de dezembro, nº 1296, Centro, Capitão Poço/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capitão Poço, a Licença de Operação nº 002/2020 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 518843

**RODRIGO ANVERSA - SILOS, RODRIGO ANVERSA
CPF: 925.000.131-20**

Torna público que solicitou o CEPROF junto a SEMAS. Paragominas/PA.

Protocolo: 518859

**J B DE SOUZA COMPENSADOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.107.614/0001-00**

Localizada Br-222, KM 107,9 - Rondon do Pará, solicitou da SECMA a L O sob protocolo no 012/2020.

Protocolo: 518867

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
EXTRATOS DE CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-001 CMPB. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica Pública, à Câmara Municipal de Peixe-Boi. Contrato nº 001/2020. Contratado: Wallace Costa Cavalcante, inscrita no CPF nº 462.113.812-04. Valor Global Contratado: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Em: 10/01/2020. Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020 002 CMPB. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, junto à Câmara Municipal de Peixe-Boi. Contrato nº 002/2020. Contratado: Albenizio Ruy Costa Cavalcante, CPF nº 377.939.182-15. R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).. Em: 10/01/2020. Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Adriano Oliveira da Silva - Presidente da Câmara.

Protocolo: 518883

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que requereu em 24/01/2020 (sob Processo Nº 2016/21774) junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Nº 2587/2016 de Captação de Água Subterrâneas dos poços PB04, PB05, PB06 e PB07.

Protocolo: 518868

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO**

A empresa Centrais Elétricas do Pará, inscrita no CNPJ 04.895.728/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.074.480-3, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5. Bairro: Coqueiro, com atividade de Distribuição de Energia Elétrica, torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Instalação e Operação - LIO Nº 01/2018, válida de 25/05/2018 à 25/05/2020. Parauapebas, 20 de janeiro de 2020.

Protocolo: 518876

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos (sem motorista e sem combustível) por quilometragem livre. Espécie; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019004. Empresa: ANNCON PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.060.873/0001-46. Finalidade: Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2019 a 31/03/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à manutenção dos veículos a disposição da câmara. Espécie; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019005. Empresa: AUTO POSTO KM 48 LTDA EPP, CNPJ: 09.140.935/0001-48. Finalidade: Prorrogação de prazo da vigência: 31/12/2019 a 31/03/2020. **Mario Henrique Alves da Silva-Presidente.**

Protocolo: 518884

**TRAMONTINA BELÉM S.A. BELÉM-PA
CNPJ Nº 14.068.605/0001-29
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Belém, em 27 de janeiro de 2020.

Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 518844

JOSSIE SOUZA ROSA

Comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s): Outros - DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA J. SOUZA ROSA CNPJ: 10.840.540/0001-37; ESP/MOD NFVC DE Nº 051 A 0150.

Protocolo: 518852